

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
CÂMPUS CORA CORALINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LÍNGUA, LITERATURA E
INTERCULTURALIDADE**

GABRIELA MAGALHÃES SABINO

**A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO
FEMININO NO INTERIOR GOIANO**

**GOIÁS
2022**

GABRIELA MAGALHÃES SABINO

**A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO
FEMININO NO INTERIOR GOIANO**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Língua, Literatura e Interculturalidade da Universidade Estadual de Goiás – UEG – Câmpus Cora Coralina, como requisito para a conclusão do curso e obtenção do título de Mestre em Língua, Literatura e Interculturalidade.

Orientadora: Profa. Dra. Luana Alves Luterman

**GOIÁS
2022**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES NA BIBLIOTECA DIGITAL (BDTD)

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Estadual de Goiás a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UEG), regulamentada pela Resolução, CsA nº 1.087/2019 sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/1998, para fins de leitura, impressão e/ou *download*, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data¹. Estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de inteira responsabilidade do(a) autor(a).

Dados do autor (a)

Nome completo Gabriela Magalhães Sabino

E-mail gabymagal15@outlook.com

Dados do trabalho

Título A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO INTERIOR GOIANO

Tipo:

Tese

Dissertação

Curso/Programa Programa de Pós-Graduação em Língua, Literatura e Interculturalidade

Concorda com a liberação documento

SIM

NÃO

¹ Período de embargo é de até **um ano** a partir da data de defesa.

Goiás, 06 de abril de 2022

Assinatura autor(a)

Assinatura do orientador(a)

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA FONTE
Biblioteca Frei Simão Dorvi – UEG Câmpus Cora Coralina

S116c Sabino, Gabriela Magalhães.
A constituição subjetiva das egressas do sistema
carcerário feminino no interior goiano [manuscrito] /
Gabriela Magalhães Sabino. – Goiás, GO, 2022.
300f. ; il.

Orientadora: Profa. Dra. Luana Alves Luterman.
Dissertação (Mestrado em Língua, Literatura e
Interculturalidade) – Câmpus Cora Coralina,
Universidade Estadual de Goiás, 2022.

1. Análise do discurso. 1.1. Mulheres encarceradas -
Goiás. 1.2. Carcere feminino. 1.2.1. Subjetificação.
I. Título. II. Universidade Estadual de Goiás, Câmpus
Cora Coralina.

CDU: 81'42(817.3)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS

(Criada pela lei nº 13.456 de Abril de 1999, publicada no DOE-GO de 20 de Abril de 1999)

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Coordenação de Pós-Graduação Stricto Sensu

UEG CÂMPUS CORA CORALINA

Av. Dr. Deusdeth Ferreira de Moura Centro - GOIÁS CEP: 76600000

Telefones: (62)3936-2161 / 3371-4971 Fax: (62) 3936-2160 CNPJ: 01.112.580/0001-71

ATA DE EXAME DE DEFESA 10/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, realizou-se, por webconferência, o Exame de Defesa da dissertação do(a) mestrando(a) Gabriela Magalhães Sabino, intitulado **A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO INTERIOR GOIANO**. A banca examinadora foi composta pelos seguintes professores: Dra. Luana Alves Luterman – Presidente – (POSLLI/UEG), Dr. Thiago Barbosa Soares (UFT/PPG LETRAS), Dr. Guilherme Figueira Borges (POSLLI/UEG). Os membros da banca fizeram suas observações e sugestões, as quais deverão ser consideradas pelo(a) mestrando(a) e seu/sua orientador(a). Em seguida, a banca examinadora reuniu-se para proceder a avaliação do exame de defesa. Reaberta a sessão, o(a) presidente da banca examinadora proclamou o resultado, segundo o qual a dissertação foi () aprovada, (X) aprovada com ressalvas, () reprovada com as seguintes exigências (se houver): realizar as revisões de acordo com as recomendações da banca examinadora.

Cumpridas as formalidades de pauta, às 16h30min a presidência da mesa encerrou esta sessão do Exame de Defesa e lavrou a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da banca examinadora.

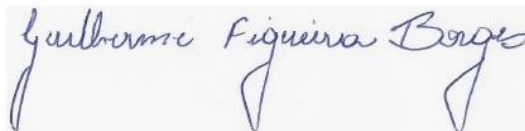
Goiás-GO, 22 de fevereiro de 2022.



Profª. Dra. Luana Alves Luterman (POSLLI/UEG)



Prof. Dr. Thiago Barbosa Soares (UFT, PPG LETRAS)





Prof. Dr. Guilherme Figueira Borges (POSLLI/UEG)

*A Deus, que me iluminou nessa trajetória extraordinária!
Aos meus pais, Gean e Queila, e a minha irmã Giovanna, vocês são a minha vida!
Essas palavras são uma singela homenagem as setes mulheres que merecem muito mais que
isso, as quais se sentem inócuas em relação à ordem de exclusão social!
Às setes guerreiras que, por tanto tempo, foram silenciadas e hoje me ajudaram a tornar essa
pesquisa possível, muito obrigada!
A todas as egressas do cárcere feminino brasileiro, especialmente o goiano!*

AGRADECIMENTOS

Início meus agradecimentos com uma nota de carinho, amor e acolhimento que recebi ao longo desses dois anos a todas essas pessoas extraordinárias, as quais irei mencionar, porque sem elas não seria possível chegar até aqui.

Aos vinte e um de janeiro, de dois mil e vinte e dois, exatamente às duas horas e dezessete minutos, eu encerrei a minha escrita que perdurou por setecentos e trinta dias. Gratidão! Até aqui meu DEUS me sustentou! Essas páginas expressam uma trajetória incrível e memorável de um ciclo que se encerra em 2022. Revivo cada momento: bons, felizes, de crescimento, de aprendizado, ruins, tristes, amargos, crises, dificuldades, pânico; não imaginava, de forma alguma, que o meu tão sonhado mestrado seria de forma remota por conta de uma pandemia decorrente de um vírus que tirou inúmeras vidas e infectou a mim e a minha família na última semana da minha escrita. Porém, eu não desisti e lutei até nesse exato momento em que finalizo o texto para agradecer e expressar a minha felicidade pela concretização do meu sonho – desde a graduação – de fazer um mestrado.

A Deus, pela minha vida, pela minha saúde, por ter me dado forças em todos os momentos em que o medo quis ser maior e tomar conta de mim. Por, em cada amanhecer, conceder-me vitória e novas ideias, mostrar-me minha capacidade e ânimo para escrever e não desistir, porque foi uma jornada árdua, cheia de renúncias, de saudades, de solidão, mas sempre esteve comigo, eu só venci por isso. Imensamente grata a ti!

Aos seres humanos que mais amo nesse mundo: meus pais, Gean Sabino e Queila Magalhães, e minha irmã, Giovanna Magalhães. Vocês foram meu combustível e minha força, quando eu achava que não seria possível; as ligações de desespero em que, depois de ouvi-los, eu me acalmava, porque vocês sempre acreditaram, apoiaram e incentivaram a realização do meu sonho e sabiam que era possível concretizá-lo. Agradeço, também, por me amarem tanto e cuidarem tão bem de mim, por compreenderem os momentos de dedicação aos estudos e à escrita, em que não pude estar ao lado de vocês. Mas, agora, posso dizer bem alto: nós vencemos! Porque essa conquista é da Família Magalhães!

À Maria Rodrigues, minha avó, por sempre me apoiar e ter palavras tão doces para me confortar e me colocar em suas orações, que me ajudaram a chegar aqui, vizinha.

À Marilda Magalhães, minha tia, por me inspirar a ser uma professora e continuar me especializando para ser cada vez melhor na minha área. A senhora é o motivo pelo qual escolhi essa profissão com tanto amor.

À minha orientadora, professora Luana Alves Luterman, a quem me faltam palavras

para descrever tamanha gratidão por ter estado ao meu lado nessa jornada que ressignificou a minha constituição subjetiva como ser humano. Com você, eu pude aprender profundamente sobre a Análise do Discurso de linha francesa, a teoria feminista, Michel Foucault e todo vasto conhecimento que você detém. Mas não foi só teoria que aprendi, eu cresci enquanto mulher, pesquisadora e almejo um dia ser uma docente que faz a diferença na vida dos alunos tal como você fez na minha. Gratidão pelo carinho, acolhimento e paciência, como essa eterna aprendiz. Obrigada por não ter desistido de mim e ter acreditado no meu potencial quando eu não conseguia percebê-lo. MUITÍSSIMO obrigada de todo o meu coração!!!

Aos meus colegas do mestrado, vocês fizeram essa trajetória ser mais alegre, leve, divertida e possível. Especialmente, Bruno Henrique, meu parceiro, um presente que ganhei nesse mestrado; sempre foi tão amoroso, cuidadoso e contribuiu muito com a minha pesquisa e com a minha vida. Muito obrigada por dividir comigo a Análise do Discurso e as teorias, mas, acima de tudo, pela amizade verdadeira. As minhas colegas Elisângela, Rosania e Simone, vocês foram exemplos de dedicação, de superação, de carinho, de apoio e acolhimento em todos os momentos – seja por ligação ou whatsapp, sempre tinham uma palavra de carinho, ânimo e suporte. Gratidão, meninas!

À Camila Capparelli, por ter sido um anjo na minha vida. Sem ela, eu não teria conseguido adentrar no programa, pois, mesmo sem me conhecer, explicou-me como funcionava todo o processo seletivo e fez toda a diferença na minha vida; só tenho que agradecer por ser sempre tão gentil, contribuindo com meus projetos, além de ter se tornado uma grande parceira de escrita. A você, toda minha gratidão, muito obrigada por tudo!

À Anyellen Leite, minha querida revisora. Sem você, eu não teria conseguido finalizar este trabalho. Muito obrigada por seu trabalho de excelência, tão atenta aos mínimos detalhes, além de ser uma pessoa fantástica; eu tive muita sorte de te encontrar e somar tanto na minha escrita e, conseqüentemente, na minha vida, muito obrigada!

Aos professores que compuseram a banca de qualificação e agora voltam para a defesa: Professor Guilherme (é e sempre será meu exemplo como docente e ser humano, só tenho a agradecer pela sua leveza para ensinar e também por tornar a minha dissertação mais poética com as suas contribuições) e Professor Tiago (que prazer enorme foi ressignificar meu texto com as suas contribuições, gratidão! Aprendi muito com as indicações de leitura). As contribuições de vocês foram essenciais para a conclusão dessa dissertação.

Ao Grupo de Estudos do Discurso e de Nietzsche (GEDIN), que, todas as segundas-feiras ou quintas-feiras, propiciou discussões que contribuíram significativamente na realização desse trabalho.

Aos amigos da Cidade de Goiás, que me acolheram tão bem e foram meu lar por dois anos e que vou lembrar para sempre com muito amor e carinho. Especialmente, da minha maravilhosa Fernanda Lima, sua amizade foi um presente de Deus na minha vida e me ajudou tanto. Serei eternamente grata. À Isadora Chaves, a mulher responsável por mudar a minha vida, me empoderar e me inspirar a lutar pelos meus sonhos. Sua amizade foi uma benção que ganhei nessa jornada tão linda.

Ao meu psicólogo, Pastor Marlon Brito, que me ajudou a compreender melhor a vida nessa jornada complexa, entender os sujeitos e tudo que me constitui. Você me fez refletir e ressignificar a minha história, meu muito obrigada!

À Milena Curado, responsável pelo lindo projeto de reintegração social “Cabloca-Bordando Cidadania”, o qual faz a diferença na Cidade de Goiás e dá esperança para dias melhores na vida dos encarcerados(as), por mais Milenas nesse mundo!

A todos os professores, que foram mediadores do conhecimento e que contribuíram de maneira significativa na minha formação acadêmica e pessoal. Pelos ensinamentos, eu me refiz, desconstruí, ressignifiquei e me transformei na Gabriela que sou hoje, muito obrigada! Em especial, agradeço a Professora e Coordenadora do programa, Marília Vieira, que sempre foi um exemplo de dedicação, comprometimento e amor pelo que faz.

À Universidade Estadual de Goiás, Câmpus Cora Coralina, e ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Língua Literatura e Interculturalidade (POSLLI/UEG), que foi a minha casa de estudos, de reflexão, de aprendizado e de mudanças, mesmo de forma remota, local que mudou a minha história desde a graduação. Além disso, agradeço à instituição, por meio da Coordenadoria Central de Bolsas, a concessão da bolsa que oportunizou o subsídio para eu pudesse me dedicar exclusivamente ao mestrado e na compra dos livros e materiais necessários para o desenvolvimento desta pesquisa.

A todas as mulheres que confiaram no meu trabalho e me permitiram ouvi-las e contar suas histórias, gratidão porque vocês foram o motivo pelo qual eu não desisti, por vocês, verdadeiras guerreiras, goianas e brasileiras que mudaram a minha vida.

Muito Obrigada!

*Sonhar o sonho impossível,
Sofrer a angústia implacável,
Pisar onde os bravos não ousam,
Reparar o mal irreparável,
Enfrentar o inimigo invencível,
Tentar quando as forças se esvaem,
Alcançar a estrela inatingível:
Essa é a minha busca.*

Dom Quixote

RESUMO

MAGALHÃES SABINO, Gabriela. **A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO DO INTERIOR GOIANO**. 2022. 302F. Dissertação (Mestrado em Língua, Literatura e Interculturalidade) - Câmpus Cora Coralina. Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2022.

Esta pesquisa propõe-se a analisar como os saberes e os poderes irrompem na constituição subjetiva das egressas do cárcere feminino do interior goiano. Como objetivo geral, descrevemos, interpretamos e analisamos enunciados desses sujeitos para compreender de que modo essas mulheres constituíram-se em três contextos: pré, durante e pós-cárcere. Frente a isso, como objetivos específicos, desejamos promover a cidadania mediante discussões a respeito da constituição subjetiva dessas mulheres e também do apagamento dos saberes sobre o cárcere goiano feminino. O trajeto metodológico respalda-se na Análise do Discurso de linha francesa, sobretudo no aporte epistemológico de Foucault (1972, 1979, 1994, 1997, 1999, 2000, 2004, 2008, 2010, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2019), para investigação de um *corpus* reunido por intermédio de sete entrevistas estruturadas com um questionário de quarenta e nove questões. Além disso, mobilizamos um arcabouço teórico de estudos feministas a fim de analisarmos os enunciados dessas mulheres nos três momentos distintos de suas constituições subjetivas, tal como supracitado, mediante as autoras Borges (2019), Butler (2015, 2019), Davis (2020), Federici (2019), Tiburi (2018) e Queiroz (2015). Como resultados, percebemos que os enunciados das mulheres pesquisadas são clivados por discursos do domínio do senso comum a respeito do sistema carcerário feminino, os quais circulam regularmente e revelam a ordem da dizibilidade sobre castigos, suplícios, saberes e poderes disciplinares num dispositivo panóptico que, arquitetonicamente, é produto de uma biopolítica produzida para marginalizar também fisicamente, por meio da reclusão e invisibilidade. Conforme os resultados, concluímos, descrevemos, interpretamos e analisamos o monumento cárcere goiano, especificamente, o feminino, percebendo o apagamento de estatísticas, de projetos de inclusão social e de políticas públicas de cuidado com encarceradas e egressas do cárcere. Trata-se, mais uma vez, de uma negligência e de um desmazelo do sistema jurídico e penal em relação a esses corpos, segundo Foucault, considerados infames; daí a homogeneização deles.

Palavras-chave: Cárcere feminino goiano; Saber; Poder; Processos de subjetivação.

ABSTRACT

MAGALHÃES SABINO, Gabriela. **THE SUBJECTIVE CONSTITUTION OF FORMER FEMALE INMATES FROM THE PRISON SYSTEM OF THE INTERIOR OF GOIAS**. 2022. 302F. Dissertation (Master in Language, Literature and Interculturality). Campus Cora Coralina. Goiás State University, Goiás, 2022.

This research proposes to analyze how the knowledge and powers erupt in the subjective constitution of former female inmates from the interior of the state of Goiás. We describe, interpret and analyze the statements of these subjects to understand how these women were constituted in three contexts: pre, during and post-prison. The main perspective of this investigation is to understand how ethics and aesthetics of the researched women work. We also reflected on the enunciative practices that portray the social differences of these subjects even before imprisonment. We discussed the constitution of this locus and the subjects who are still incarcerated and who went through prison, but continue to suffer from social prejudice and having their rights neglected daily. The methodology is supported by the Discourse Analysis of the French lines of research, especially in the epistemological contribution of Foucault (1972, 1979, 1994, 1997, 1999, 2000, 2004, 2008, 2010, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 and 2019), for investigation of a corpus gathered through seven structured interviews with a questionnaire of forty-nine questions divided into five moments (biographical identification, understanding of the reality of ex-prisoners before being arrested, professional performance before being arrested, subjectivity of ex-prisoners during prison and subjectivity of ex-prisoners after prison). In addition, we pick a theoretical framework of feminist studies to analyze the statements of these women in the three distinct moments of their subjective constitutions, as mentioned above, through the authors Borges (2019), Butler (2015, 2019), Davis (2020), Federici (2019), Tiburi (2018) and Queiroz (2015). As partial results, we realize that self-practices, through disciplining the body of women who were incarcerated, are permeated by the biopolitics of the repeated social erasure, by pastoral power and, simultaneously, by biopower, since some statements, paradoxically, demonstrate the demand for disciplinary power, useful and docile, non-violent, in prison. The statements of the women surveyed are cleaved by speeches from the domain of common sense regarding the female prison system, which circulate regularly and reveal the order of the sayability about punishments, tortures, knowledge and disciplinary powers in a panoptic system that, architecturally, is the product of a biopolitics produced to marginalize also physically, through seclusion and invisibility. We conclude, from the partial results, descriptions, interpretations, and analysis of the Goiás prison monument, specifically the female one, realizing the erasure of statistics, social inclusion projects and public care policies for prisoners and prisoners. It is, once again, a negligence and a disregard for the legal and penal system in relation to these bodies, according to Foucault, considered infamous; hence their homogenization.

Keywords: Female prison in Goiás; Knowledge; Power; Subjectivation processes.

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1: Quadro <i>Las Meninas</i> , de Diego Velázquez	37
Figura 2: Prisão Calabouço- Morro Castelo	47
Figura 3: Planta da Casa de Correção da Corte, 1834	47
Figura 4: Penitenciária Talavera Bruce	47
Figura 5: Mapa do Bairros Vizinhos ao bairro Jardim Europa	60
Figura 6: Mapa atualizado do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia	61
Figura 7: Mapa da Casa de Prisão Provisória (CPP)	62
Figura 8: Mapa da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães	64
Figura 9: Mapa da Agência Prisional e do Distrito Industrial de Aparecida de Goiânia Agência Prisional CEPAIGO	68
Figura 10: Mapa Regionalizado- SAPeJUS	70
Figura 11: Mapa da 1ª Regional Metropolitana de Goiânia	73
Figura 12: Mapa da 2ª Regional Metropolitana de Goiânia	74
Figura 13: Mapa da 5ª Regional Metropolitana de Goiânia	77
Figura 14: Organograma das instituições prisionais mencionadas no capítulo	78
Figura 15: Quadro com os dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres goianas	126
Figura 16: Crimes cometidos por mulheres privadas de liberdade, por Unidade da Federação	153
Figura 17: Distribuição dos crimes registrados por mulheres privadas de liberdade, por tipo penal	154
Figura 18: Evolução na distribuição de crimes cometidos por mulheres privadas de liberdade, por tipo penal, entre 2005 e 2007	155

LISTA DE SIGLAS

AGSP	Agência Goiana do Sistema Prisional
AGSEP	Agência Goiana do Sistema de Execução Penal
AREDA	Análise de Ressonâncias Discursivas em Depoimentos Abertos
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEPAE	Centro de Ensino e Pesquisa à Educação
CEPAIGO	Centro Penitenciário de Atividades Industriais do estado de Goiás
CIS	Centro de Inserção Social
CNPCP	Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
CPP	Casa de Prisão Provisória
DEPEN	Departamento Penitenciário Nacional
DGAP	Diretoria Geral de Administração Penitenciária
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FUNPEN	Fundo Penitenciário Nacional
INFOPEN	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias
ICPC	Instituto de Criminologia e Promoção da Cidadania de Goiás
ITTC	Instituto Terra, Trabalho e Cidadania
LEP	Lei de Execução Penal
POG	Penitenciária Coronel Odenir Guimarães
PROCON	Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor
SAPEJUS	Secretaria da Administração Penitenciária e Justiça
SEAP	Superintendência Executiva de Administração Penitenciária de Goiás
SEJUS	Secretaria de estado da Justiça
SUSEPE	Superintendência de Segurança Penitenciária
SSP	Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás
UFG	Universidade Federal de Goiás

ELUCIDÁRIO¹

Bacú: palavra usada como sinônimo de revista.

Cadeia: palavra usada como sinônimo de prisão.

Castigo: palavra usada para o lugar onde as mulheres encarceradas ficavam nos primeiros dias no estabelecimento prisional.

Cobal: palavra usada para designar o conjunto de mantimentos e itens de higiene fornecido às encarceradas por seus familiares e/ou comprado por elas. A cobal é uma atividade rotineira que acontece uma vez por semana. Existe uma lista do que pode e do que não pode compô-la.

Comando: palavra que se refere à presa que é líder na prisão.

Convívio: palavra que se refere ao relacionamento interpessoal entre as apenadas.

Corró: palavra que se refere às novas encarceradas no estabelecimento prisional.

Domiciliar: palavra que se refere ao sujeito que está em privação da liberdade em sua casa.

Gaiato: palavra usada para o momento em que os sujeitos se envolveram com o ato ilícito sem perceber.

Jecão/ Jequi: palavras usadas como sinônimo de homem.

Jega: palavra usada como sinônimo de cama.

Latão: palavra usada para a primeira cela deste estabelecimento prisional em que as mulheres, depois de presas, eram encaminhadas; um local pequeno, abafado e fechado.

Noiado (a): palavra usada com sinônimo de usuário de droga.

Preventiva: palavra utilizada para definir uma prisão que ocorre por cautela e que pode ser decretada a qualquer momento do processo para que seja seguido sem riscos.

Presídio: palavra usada como sinônimo de estabelecimento penal.

Puxar cadeia: palavra usada como um verbo para demonstrar a sobrevivência dentro do cárcere.

Salão: palavra que se refere a um espaço com um monte de celas, sem portas, em que ficam um número maior de encarceradas.

Trenzinho: palavra usada quando várias encarceradas são colocadas uma atrás da outra durante a revista.

¹ Vocabulário que faz referência às palavras que as participantes utilizaram em seus enunciados no *corpus* da pesquisa, as quais se configuram como gírias ou um jargão próprio. Portanto, correspondem aos neologismos, às expressões e às gírias particulares.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO: ABERTURA DAS CELAS	18
CAPÍTULO 1 A HISTÓRIA DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO BRASIL.....	36
1.1 <i>Las meninas: quem são elas? Protagonismo e dêixis na voz das excluídas</i>	38
1.2 Processo histórico do sistema prisional brasileiro feminino.....	46
1.3 A história do sistema carcerário no estado de Goiás	52
1.3.1 <i>Sistema carcerário feminino no estado de Goiás na atualidade</i>	80
CAPÍTULO 2 SABER E PODER NA CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS MULHERES NAS CONDIÇÕES ANTERIOR E DURANTE O CÁRCERE	93
2.1 Discurso, subjetividade, saber e poder.....	99
2.2 As relações de saber-poder na constituição subjetiva das egressas do cárcere feminino no interior goiano	110
2.3 O que é crime? Discursividades plurais sobre violência e periculosidade	116
2.3.1 <i>Dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas onde foram encontradas as egressas – Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara.</i>	126
2.4 Processos de saber-poder acerca da subjetividade das mulheres no período pré- cárcere	128
2.4.1 <i>Enunciados das egressas a respeito da ética, liberdade e ociosidade no cárcere feminino do interior goiano</i>	131
CAPÍTULO 3 POSIÇÕES-SUJEITO E EFEITOS DE SENTIDO DA CONDIÇÃO DE ENCARCERADA E DE EGRESSA.....	138
3.1 Posições-sujeito, práticas subjetivas, <i>ethos</i> : imagens de si nos diferentes efeitos de sentido sobre as mulheres ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas	144
3.1.1 <i>Isso não é reeducanda: representações de si nos enunciados produzidos pelas egressas do cárcere</i>	147
3.2 Dilemas dentro e fora do cárcere: polêmicas sobre as diversas condições sociais das ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas	152
3.2.1 <i>Enunciados das egressas do cárcere feminino do interior goiano acerca das motivações com o crime do tráfico de drogas</i>	158

3.3	Interseccionalidade e feminismos plurais no sistema carcerário	170
3.4	Corpos (in)visíveis importam? Reflexões sobre o duplo apagamento identitário do cotidiano das vidas infames e as máculas	174
3.5	O adestramento dos corpos pela biopolítica carcerária: políticas públicas de punição em detrimento da integração social dos excluídos.....	178
	CONSIDERAÇÕES FINAIS: DO PORTÃO PARA FORA	185
	REFERÊNCIAS	191
	APÊNDICES	202
	APÊNDICE A	203
	APÊNDICE B	204
	APÊNDICE C	207
	APÊNDICE D	216
	APÊNDICE E	290
	ANEXO A	299
	DADOS DO PROJETO DE PESQUISA	299
	Área Temática:	299
	DADOS DO PARECER.....	299
	Apresentação da Notificação:	299
	Considerações Finais a critério do CEP:	301
	Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:.....	301

INTRODUÇÃO: ABERTURA DAS CELAS

[...] eu sou ... sonhadora demais, tenho muitos sonhos e ... com essa prisão me fez sonhar mais alto, em relação a estudo, formar, a ter serviço digno, a dar uma vida melhor pros meus filhos, penso que eles possam ter, batalho para que eles possam estudar, para que eles não vá pro caminho errado, é isso, a Daya, é batalhadora, que batalha todo dia, acorda todo dia, com uma luta diferente. Daya (ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS, 2020).

Os sonhos fazem com que os seres humanos constituam subjetivamente suas vontades de verdade, por meio de seus desejos de realizações pessoais, baseados no que discursivamente se cristalizou como êxito, como a formação acadêmica, o trabalho, uma vida em que o sujeito possa usufruir de todos os seus direitos como cidadão. Nem todos (as) os (as) brasileiros (as) e goianos (as) detém essa oportunidade, pois, como Daya, uma egressa do sistema carcerário feminino do interior goiano, a garantia de direitos da maioria da população é bem distinta por causa da desigualdade social, e no caso de Daya, há o estigma identitário de ter sido encarcerada. Faz-se imprescindível mencionarmos as condições de produção e motivações da pesquisa; por essa razão, elucidamos a justificativa pessoal da pesquisadora proponente do trabalho. Neste momento, assumo a primeira pessoa do singular, para justificar o meu interesse por essa temática. Primeiro, é preciso dizer que, desde criança, eu sempre sonhei em mudar o mundo de alguma forma, por isso havia escolhido o curso de Direito; mas, como acredito que tudo tem um propósito na vida, minha paixão por lecionar para as minhas bonecas, minha irmã, meus primos(as) ou para quem quisesse aprender falou mais alto. Por essa razão, o curso de Direito não fazia mais sentido para mim e logo tive a oportunidade de cursar Letras. Eu não sabia, mas, a partir daquela ocasião, a minha vida mudaria por completo, porque eu iria conhecer um anjo em formato de pessoa: a professora Dra. Elizete Beatriz Azambuja. Ela era coordenadora de um projeto incrível de Iniciação Científica – *A unidade prisional enquanto 'lócus significativo': uma abordagem discursiva* –, em que fui voluntária por dois anos; não imaginava que, nessa oportunidade, eu estava me descobrindo pesquisadora. Até aquele momento, infelizmente, eu reproduzia enunciados e tinha um discurso preconceituoso e negativo sobre o cárcere e sobre quem estava encarcerado(a) em função ao que assistia nos telejornais ou em notícias a respeito deste *lócus*.

Mas essa desconstrução ocorreu como consequência deste projeto, porque emergiram várias inquietações que provocaram o meu interesse em aprofundar o estudo acerca desse *lócus*. Compreendi que, naquela conjuntura, o meu propósito era tentar, de alguma forma,

ajudar pessoas que necessitam do apoio de uma escuta empática; ademais, aprendi que a universidade era o local ideal para aprendizado/socialização de conhecimento sobre as minorias (nesse caso, o cárcere/ encarcerados [as]) e de reflexões tão necessárias para os momentos difíceis e complexos que vivenciamos em nosso país, principalmente, as classes subalternas. Nesse ínterim, tive o prazer de conhecer Foucault e, definitivamente, nunca mais tive o mesmo olhar para mundo e para as problemáticas sociais; tudo mudou. Como ele mesmo fala: “não me pergunte quem sou e não me diga para permanecer o mesmo [...]”. Eu não permaneci. A minha primeira leitura foucaultiana foi *Vigiar e Punir* (2014a), o qual se tornou meu livro de cabeceira. Para Foucault (2014a), o que dizemos não nos dá acesso somente à verdade, como entidade que seria unilateral; os efeitos de sentido plurais modificam nosso modo de ser. Então, após vários estudos e pesquisas, houve uma ressignificação, uma transformação significativa a respeito do meu imaginário sobre o cárcere/encarcerados(as).

Já na pós-graduação *stricto sensu*, optei por continuar analisando o *locus* em questão; contudo, agora, minhas inquietações seriam acerca de sujeitos que sofrem ainda mais preconceito: as mulheres (egressas do cárcere), porque elas vivenciam todos os dias os mecanismos de poder envolvendo classe, gênero e raça. Para Nkosi (2011, online):

[...] classe é importante. É preciso compreender que classe informa a raça. Mas raça, também, informa a classe. E gênero informa a classe. Raça é a maneira como a classe é vivida. Da mesma forma que gênero é a maneira como a raça é vivida. A gente precisa refletir bastante para perceber as intersecções entre raça, classe e gênero, de forma a perceber que entre essas categorias existem relações que são mútuas e outras que são cruzadas. Ninguém pode assumir a primazia de uma categoria sobre as outras.

Dessa forma, percebi que, socialmente, existe uma relação entre classe, gênero e raça que é fundamental compreendermos, ou seja, cada sujeito está atravessado por essas intersecções, as quais se cruzam entre essas mulheres e resultam na duplicidade de discriminação, por meio da exclusão e a invisibilidade social pelo fato de serem ex-presidiárias (mulheres/ex-encarceradas, de classe social baixa); e, triplamente, em relação à raça, se forem mulheres negras.

Compreendi a importância de mobilizarmos os estudos feministas nesta pesquisa com essa perspectiva interseccional acerca de mulheres que foram aprisionadas para reconhecermos como a sociedade tem residido em aspectos institucionais do patriarcalismo/machismo/preconceito/exclusão, que estigmatizam essas mulheres e punem-nas antes, durante e depois do cárcere por conta do gênero, da classe e da raça.

No entanto, desde o momento em que eu falei acerca da pesquisa sobre esses sujeitos, fui questionada, censurada, desacreditada. Ouvi que eu deveria estudar Machado de Assis, pois seria mais “significativo” e que era uma vergonha usar o espaço da universidade para falar de criminosas. Infelizmente, ouvi esses e vários outros enunciados de pessoas próximas, fato que me entristeceu, mas essas críticas não tiveram o resultado desejado por esses sujeitos.

Além daqueles enunciados, disseram que eu nunca havia sido presa, que não era negra, que não poderia pesquisar esses corpos infames, por não estar nesse lugar de fala. Antes de justificar a motivação de continuar pesquisando esses corpos infames, apresento este conceito foucaultiano, que, segundo o autor (2015, p.199), “É uma antologia de existências. Vidas de algumas linhas ou de algumas páginas, desventuras e aventuras sem nome, juntadas em um punhado de palavras. Vidas breves, encontradas por acaso em livros e documentos”. Consoante à citação, compreendo que o autor fala de corpos/vidas que podem ser remetidas ao apagamento, ao silenciamento, que a sociedade não sabe seus nomes, mas julga sem saber suas histórias/narrativas/trajetórias/jornadas/realidades, as quais, fortuitamente, talvez possamos ver em livros ou documentos. No caso das setes mulheres entrevistadas, isso não ocorreu, posto que, até agora, nunca tiveram suas histórias contadas em livros ou seus nomes em documentos, exceto aqueles dos registros penitenciários ou jurídicos.

Escolhi as mulheres egressas do cárcere para que possam ser protagonistas desta pesquisa: mulheres que vivenciam um retrato de inexistência social e, quando são notadas, sofrem com preconceito e estigmas sociais. Por isso esse conceito será exposto ainda no primeiro capítulo, na parte da apresentação delas, como reflexão sobre a importância de falar com estes sujeitos infames silenciados e excluídos. Além disso, estará presente no terceiro capítulo, para destacar como é a vida desses sujeitos que sofrem cotidianamente com as máculas dos períodos pré e pós-cárcere, mas que vão ter a oportunidade de serem ouvidas e compreendidas.

Agora, volto a falar da justificativa da pesquisa, mesmo diante dos questionamentos sobre a minha decisão de pesquisar sobre essa temática. Realmente, eu nunca estive presa e a minha motivação é mobilizar as vozes/constituições subjetivas de mulheres egressas do cárcere para que sejam ouvidas e legitimadas por meio da pesquisa, da língua, da Análise de Discurso de linha francesa, sobretudo, pelo poder transformador que existe na educação. Por meio dessas falas, eu vi a necessidade de continuar pesquisando e lutando em prol deste propósito, uma vez que, um dia, também tive uma concepção permeada e clivada pelo discurso do senso comum. Nessa perspectiva, senti que era um dever alcançar dois propósitos: compreender a constituição subjetiva dessas mulheres e fazer com que esse material, esses

dados e esses saberes que não são legitimados, pudessem ser visibilizados, contribuindo linguisticamente e socialmente. Mediante as aulas no Mestrado e a orientação e reflexões pontuais da Profa. Dra. Luana, foi possível pensar a interculturalidade para que eu pudesse lidar melhor com a alteridade e com as subjetividades para uma consciência cultural crítica em relação ao outro.

Assim, almejei contribuir para que como mulher, e pesquisadora não observasse mais o mundo da mesma maneira, especialmente as vozes subalternas e os sujeitos considerados infames, em específico as egressas do cárcere feminino do interior goiano. Aquilo que somos e aquilo que dizemos não se restringe à ordem da submissão e universalidade, porque somos sujeitos éticos em formação e transformação; por isso, a necessidade de pesquisar corpos sempre legitimados como detritos da nossa sociedade, já que são levados às prisões (lugares considerados depósitos de tudo o que está à margem).

A partir deste ponto, deixo de relatar a minha motivação pessoal para assumir novamente a primeira pessoa do plural, correspondendo a minha fala, a da minha orientadora e de todos os teóricos que têm amparado este trabalho. Agora, falaremos da motivação acadêmica e social deste trabalho que se dá pelas vontades de verdade, preconizadas por Foucault, pelo fato de que toda a produção discursiva implica subjetividade e certa vontade de conhecer as verdades do discurso; no caso da justificativa e motivação acerca da pesquisa, referimo-nos à constituição subjetiva de sujeitos que não são ouvidos e são invisibilizados pela sociedade e pelo estado.

A partir da ótica foucaultiana, Braga (2008) aborda as funções da prisão: uma dinâmica social gerenciadora de ilegalidades e produtora da delinquência; além disso, acerca da própria dinâmica prisional no exercício do poder. Para Braga (2008, p.57):

O sistema prisional penal exerce uma função produtiva, na medida em que gerencia as ilegalidades, diferenciando-as, selecionando-as, ocultando-as ou destacando-as; estabelecendo o que é tolerado ou não, o que é criminalizado o que não é quem vai preso e quem não vai.

Existe uma denúncia na citação, a qual relata como o cárcere é produtivo na geração de ilegalidades, na ocultação da realidade e no estabelecimento de quem vai ser preso ou não; no caso, quem será preso(a) serão os corpos considerados infames. Sendo assim, temos que refletir: como essas penas infligiram sobre a vida dessas mulheres de modo que seus corpos, mesmo após o cárcere, são criminalizados, estigmatizados e marginalizados? Como Foucault (2014a) discorre, existem técnicas de saber/poder que subvertem o corpo, o qual é disciplinado por meio de uma vigilância no cárcere e fora dele. Portanto, questionamos: o que

são essas mulheres para sociedade hoje e o que elas serão daqui a alguns anos? Infelizmente, sócio-historicamente, desde o início do cárcere foram consideradas anormais, loucas, desreguladas, infames, subalternas e criminosas.

Para Sabino (2019, p.52):

[...] percebe-se que o olhar muitas das vezes é influenciado pela mídia em geral, porque já é um imaginário que se inscreve na história, ou seja, é algo recorrente. E os sentidos são determinados pelas posições ideológicas dos sujeitos colocadas no processo do jogo das palavras.

Os sentidos sobre diversas temáticas são determinados pelas posições ideológicas dos sujeitos e, assim, são colocadas no processo do jogo das palavras. Por isso, objetivamos, por meio desta pesquisa, levar a concepção desse *locus* e sair do senso comum, aquele que conhece somente o que a mídia/ sociedade legitima com vários enunciados, como “Bandido bom é bandido morto”.

Por intermédio do poder da justiça, o estado negligencia a cidadania dos sujeitos infames desde o início das vidas. Logo, ocorre a suspensão dos mecanismos de ordenamento jurídico que deveriam garantir o acesso aos direitos básicos, sendo eles: educação, saúde, alimentação e higiene, os quais são retirados de todos esses sujeitos para que tenham uma vida marginalizada e fiquem totalmente dependentes do estado, que, por sua vez, exclui e os invisibiliza.

A respeito da justificativa da pesquisa social e acadêmica, voltamo-nos à contribuição para as egressas, porque não as consideramos como participantes simplesmente. Almejamos que esta pesquisa realmente promova alguma contribuição ou mudança significativa na vida dessas mulheres, especificando melhor sobre o que intentamos, porquanto, não queremos somente utilizar seus relatos e depoimentos, e esquecer que, na verdade, o que realmente importa são os sujeitos, as egressas, porque não é um trabalho diretamente na constituição delas, mas indiretamente. Foucault (2004, p.323) salienta que:

(4) tecnologias de si, que permitem aos indivíduos efetuar, com seus próprios meios ou com a ajuda de outros, um certo número de operações em seus próprios corpos, almas, pensamentos, conduta e modo de ser, de modo a transformá-los com o objetivo de alcançar um certo estado de felicidade, pureza, sabedoria, perfeição ou imortalidade.

Dessa forma, pretendemos propor que as vozes dessas mulheres sejam ouvidas, pois, na pesquisa, esse movimento realiza operações em seus corpos, almas e pensamentos, bem como em seus modos de ser. Assim, com as suas vozes, podem ser transformadas com a

intenção de serem legitimadas. Sabemos que elas têm sido silenciadas por meio do panóptico, porque é um mecanismo de vigilância que faz parte de suas vidas mesmo antes de serem presas, mas, durante e depois do encarceramento, é introjetado e reforça o preconceito e o estigma social. Pesquisarmos sobre o assunto é levantar uma bandeira e dizer que estamos aqui e vamos fazer alguma coisa para ressignificar e apagar o preconceito e os discursos de ódio, principalmente no cárcere feminino do interior goiano, *lócus* que, por estar em uma localização mais afastada dos grandes centros, as apenas sofrem, ainda mais, com a distância de familiares e as condições insalubres dos estabelecimentos penais.

Além do mais, quando falamos de corpos femininos, é indispensável mencionar o patriarcado, esse sistema que explora o outro. No decorrer da pesquisa, perceberemos que o capitalismo patriarcal faz-se presente diariamente na vida das mulheres pesquisadas e só poderá ser superado se existir alguma orientação feminista por meio de uma operação do processo revolucionário. Por isso, sentimos a necessidade de utilizar um arcabouço teórico que nos levasse à reflexão de que as dificuldades femininas iniciam-se fora do cárcere e está além dele; todavia, essas adversidades tornam-se desumanas nesses *lócus*, porque, além de respeito, falta humanidade em proporcionar as mínimas condições humanas.

Para impedirmos a misoginia estrutural e esse domínio patriarcal, tentamos empoderar essas mulheres por meio da pesquisa, pois são suas vozes que ecoam neste trabalho. Desse modo, queremos que saibam que suas subjetividades são importantes, pois, como Butler (2019) afirma, seus corpos importam.

Intentamos, com a estrutura deste trabalho, três movimentos: a historicidade, o sistema penal e a condição de produção do cárcere goiano, justificando a escolha dessa temática (a prisão); por fim, como se dá o período pós-cárcere por meio da subjetividade de quem esteve nesse lugar (pós-prisão). Ao longo de todo o texto dissertativo, faremos a descrição dos processos de subjetivação das egressas do cárcere feminino goiano por meio de uma análise discursiva, demonstrando como foi a construção do *corpus* e dos procedimentos metodológicos. Paralelamente, descrevemos as narrativas das egressas, interpretamos e observamos o que ecoa com os aspectos sócio-históricos e com os saberes usados nesse *corpus* de pesquisa e que não se tornam mais uma mera representação, mas relação intrínseca entre dados da pesquisa e a teoria, somados às possibilidades de leitura sobre como nos subjetivamos por meio da teoria, resultando na interface com a análise.

A materialidade do *corpus* da pesquisa ocorre por meio das entrevistas estruturadas realizadas com as egressas do cárcere. O objeto da pesquisa delimita-se nos processos de subjetivação destas, assim como no monumento cárcere goiano, especialmente o feminino,

para compreender como se dá o funcionamento da subjetividade delas a partir dos discursos sobre tal lócus.

A partir da organização do *corpus* da pesquisa e dos processos metodológicos realizados por meio da escavação arqueológica dos saberes, a nossa pesquisa busca compreender a constituição subjetiva das egressas do sistema carcerário feminino no interior goiano, com respaldo de uma pesquisa de campo com sete ex-encarceradas que negam os crimes dos quais foram acusadas, sendo eles: crimes de tráfico de drogas e associação ao tráfico, homicídio, sequestro e escuta. O crime com maior predominância foi o tráfico de drogas, com quatro mulheres condenadas por esse delito em cidades no interior do estado de Goiás: Paraúna, Indiara, Palmeiras de Goiás, Jussara, Cidade de Goiás e Goiânia. Com o intuito de analisarmos a imagem (*ethos*) que as mulheres encarceradas têm de si e centralizá-las na análise dos dados, mobilizamos a fundamentação teórica da Análise de Discurso de linha francesa, que considera a relação indissociável entre língua, sujeito, contexto sócio-histórico e ideológico, como metodologia. Selecionamos o aporte teórico foucaultiano para a compreensão do cárcere.

O método arqueológico foi utilizado para fundamentar esta pesquisa em busca dos documentos para formar o monumento sobre o cárcere goiano. Para Foucault (2019, p.8):

[...] a arqueologia, como disciplina dos monumentos mudos, dos rastros inertes, dos objetos sem contexto e das coisas deixadas pelo passado, se voltava para a história e só tomava sentido pelo restabelecimento de um discurso histórico, poderíamos dizer, jogando um pouco com as palavras, que a história em nossos dias, se volta para a arqueologia [...].

Nesta pesquisa, a arqueologia foucaultiana foi utilizada porque é uma disciplina de monumentos mudos, como o cárcere goiano feminino, o qual foi/continua sendo apagado sócio-historicamente. Dessa forma, nessa busca aos dados, percebemos a falta de organização das instituições gestoras do cárcere, o que reflete o desmazelo e o desinteresse pelos corpos marginalizados, descuidados por um projeto biopolítico de apagamento dos corpos infames para atender às expectativas de reiteração marginalizante, em contraposição prática à instituição legislativa constitucional (de 1988), cujos preceitos baseiam-se em direitos humanos e isonomia social. Os enunciados das mulheres pesquisadas são clivados por discursos que circulam a respeito do sistema carcerário feminino e revelam a ordem da dizibilidade sobre castigos, suplícios, saberes e poderes disciplinares. Com base em Foucault, desejamos compreender como circulam os discursos sobre o sistema prisional feminino no

Brasil, de forma específica, o cárcere feminino do interior goiano, de modo a percebermos as funções das noções teóricas da Análise de Discurso na matriz epistemológica foucaultiana.

Para Ginzburg (1989, p.144):

[...] [sobre o] ‘método morelliano’ [...] Vejamos rapidamente em que consistia esse método. Os museus, dizia Morelli, estão cheios de quadros atribuídos de maneira incorreta. [...] é preciso não se basear, como normalmente se faz, em características mais vistosas, portanto mais facilmente imitáveis, dos quadros. [...] é necessário examinar os pormenores mais negligenciáveis, e menos influenciados [...].

O processo metodológico realizado nesta pesquisa também é calcado em paradigmas indiciários, detalhes que poderiam ser invisíveis, inconscientes, e imperceptíveis sob o crivo do senso comum. A seleção do corpus de pesquisa, sob a ótica dos enunciados de mulheres egressas do cárcere, que sofrem frequentemente o olhar condenatório hegemônico, enfatiza, pela capilaridade do poder, a voz dos corpos infames, pela observação de um nicho social de que pouco se fala, mediante um *locus* (o cárcere goiano feminino) que raramente é examinado e analisado de forma reflexiva. Dentro das celas desses estabelecimentos, existem sujeitos (mulheres, mães, filhas) cujas constituições frequentemente são esquecidas do investimento estatal e promovem sofrimentos que acontecem, diariamente, mesmo na condição pré-cárcere, com a negligência de direitos sociais (como acesso à saúde, à educação e à alimentação). É muito raro a mídia noticiar entrevistas ou reportagens que apresentem a voz das mulheres encarceradas, pois a mídia reforça esse apagamento e reitera a legitimação de discursos de ódio, preconceito e estigmas sociais sobre elas, mesmo na condição pós-cárcere.

Quando nos remetemos à constituição sócio-histórica dessas mulheres, notamos que a sociedade, o estado, os órgãos responsáveis pelo sistema carcerário e o judiciário obliteram as particularidades que cada ser possui, homogeneizando, em especial, as mulheres. Conforme Ginzburg (1989, p.146), “Na sua qualidade de médico o senhor não ignorará, Watson, que não existe parte do corpo humano que ofereça maiores variações do que uma orelha. Cada orelha possui características propriamente suas e difere das outras”. Quando destacamos as mulheres encarceradas e também as egressas do cárcere, esquecemos que, como a orelha, cada sujeito possui suas particularidades e se difere dos outros. Porém, o preconceito e os estigmas sociais ocorrem porque essas mulheres são consideradas como sujeitos à margem da sociedade e, posteriormente, sem apoio financeiro, sem acesso a meios de trabalho justos para sua sobrevivência e de sua família; com a privação dos seus direitos básicos como cidadãos, acabam sendo consideradas sujeitos infames por essa mesma sociedade, como preconiza Foucault (2015).

Ginzburg (1989, p.147) menciona que esse “[...] método está estreitamente aparentado à técnica da psicanálise médica. Esta também tem por hábito penetrar em coisas concretas e ocultas através de elementos pouco notados ou desapercibidos, dos detritos ou ‘refugos’ da nossa observação”. Por meio desta proposta metodológica, podemos usar a pesquisa para penetrar em discursos construídos de forma negativa e preconceituosa sobre o cárcere; assim, essas mulheres poderão ser ouvidas, já que, tantas vezes, permaneceram apagadas como detritos e refugos do que a sociedade não se interessa ou se preocupa.

Ginzburg (1989, p. 149) afirma que o paradigma indiciário é um

[...] método interpretativo centrado nos resíduos, sobre os dados marginais, considerados reveladores. Desse modo, pormenores normalmente considerados sem importância, ou até triviais, ‘baixos’. [...] julgar como alguém que não sabe ver o sentido espiritual de uma obra de arte e por isso não dá uma importância particular a meios exteriores [...].

Utilizamos-nos de um método interpretativo focado nas minúcias dos enunciados, sejam eles verbalmente expressos e/ou semiologicamente revelados pela cor da pele em relação à contradição ou reafirmação dela, pela caracterização indumentária, pela entonação expressiva, pela gestualidade corporal. Tais observações e, por conseguinte, descrições, interpretações e análises, encadeadas por meio de séries interdiscursivas e relacionais (uma participante em regularidade com outra), são necessárias para compreender as narrativas das egressas do cárcere, consideradas resíduos e dados marginais para a sociedade, porém esses saberes demonstram a realidade que a sociedade ou o estado esconde, invisibiliza e exclui. São pormenores considerados sem importância, porque não eram ouvidos e legitimados.

Quando caracterizamos esse saber (no caso da pesquisa, o cárcere goiano feminino), percebemos como os dados são negligenciados pelas instituições penais. O sistema jurídico também tem essa dificuldade de sistematização, pois nos deparamos com sites de estrutura antiga e complexa de se manejar. Para compreendermos melhor essa escavação de saberes, discorreremos abaixo.

Realizamos uma pesquisa de campo de forma remota, devido à pandemia provocada pela SARS-CoV-2 (COVID-19 ou Coronavírus); por essa razão, a coleta dos dados de pesquisa ocorreu por meio de plataforma virtual (Google Meet), com o objetivo de resguardar a saúde coletiva de todas as envolvidas. Desejamos abordar as egressas do sistema carcerário goiano da forma mais confortável possível para a coleta dos dados de pesquisa, com linguagem objetiva e mais informal, com vistas a alcançar as metas estabelecidas. Planejamos uma entrevista estruturada para as participantes não se sentirem sobrecarregadas com

perguntas durante as respostas resultantes da entrevista, a partir das quais demonstraram as práticas de si por meio da disciplinarização do corpo; uma vez que estiveram encarceradas, obedeceram ao biopoder de utilidade e docilidade ao panóptico do cárcere (prisão/prisioneiras); agora, como “ex-prisioneiras”. Essa entrevista apresentou um questionário com quarenta e nove questões, cujas respostas serão analisadas ao longo deste trabalho dissertativo (em apêndice, constam as perguntas realizadas); os questionamentos foram divididos em cinco momentos (*Identificação biográfica, compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas, atuação profissional antes de serem presas, subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere e subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere*), para que alcançássemos um dos objetivos da pesquisa, isto é, compreendermos os três períodos na vida dessas mulheres (a condição pré, durante e pós-cárcere). Na condição pré-cárcere, entendemos como foi a vida de cada uma delas com seus familiares, o que elas sofreram e se passaram necessidades. Já durante o cárcere, objetivamos compreender como funciona o mecanismo panóptico por intermédio da docilidade e utilidade dos corpos encarcerados; por fim, a condição pós-cárcere, como é/ têm sido a vida dessas mulheres depois da prisão, quais cicatrizes, medos, anseios e traumas elas possuem.

É importante justificarmos que foram selecionados os dados da pesquisa, ou seja, os enunciados utilizados para análise, pensando no período pré, durante e pós-cárcere, pois conseguimos construir um *corpus* de pesquisa vasto de informações pertinentes sobre o cárcere feminino do interior goiano, porém devido à extensão da dissertação não foi possível analisar esse *corpus* na sua totalidade. Por isso, foi necessária essa seleção por meio de uma tríade (*corpus* de pesquisa, a teoria que gera a interface com a análise). Inicialmente, fizemos a descrição para contar as narrativas das egressas; posteriormente, interpretamos, porque observamos o que restringiu as nossas possibilidades de leitura, por meio dos aspectos sócio-históricos, com os saberes usados nesse *corpus* de pesquisa e que não tornaram uma mera representação, mas uma relação intrínseca entre os dados da pesquisa e a teoria.

Ademais, para a construção do questionário, levamos em consideração os objetivos da pesquisa, que retomo aqui: como objetivo geral, compreendermos os processos de subjetivação das egressas do cárcere feminino, pois propomos a problematização das narrativas dessas mulheres (egressas) e de suas práticas de liberdade/submissão a partir de uma entrevista estruturada com a finalidade de, também, mapear e analisar a subjetividade destas para esta pesquisa dissertativa. Para mais, pretendemos compreender a constituição subjetiva das egressas mediante as suas narrativas, experiências e testemunhos. Além disso, traçamos os seguintes objetivos específicos: a descrição, interpretação e análise dos

enunciados desses sujeitos para entendermos como essas mulheres constituíram-se em três períodos: pré, durante e pós-cárcere, somado ao intento de promover a cidadania frente às discussões a respeito de suas constituições subjetivas e do apagamento dos saberes sobre o cárcere goiano feminino.

Em Análise de Discurso, a subjetividade da pesquisadora é levada em consideração, porque ela é um sujeito que se constitui pela ordem dos discursos que circulam e não pode se esquivar dessas possibilidades, dessas práticas de subjetivação a que pertence como sujeito. Por isso, organizamos, cientificamente, o método de análise dos dados, evidenciando como o arquivo vai se formando; como, por meio das regularidades em meio à dispersão, selecionamos esses enunciados e organizamos a série enunciativa que representa as egressas neste trabalho dissertativo.

Precisamos, de acordo com Foucault (2019), das instâncias de delimitação do tema, porque o cárcere é um tema extremamente vasto; para definir mais essa temática, escolhemos o cárcere feminino, delimitando para a constituição subjetiva de mulheres que já foram encarceradas em cidades do interior do estado de Goiás, pois não conseguimos encontrar mulheres somente de uma região específica do estado. Isso justifica a definição de interior goiano para as cidades mais afastadas da capital do estado, que também é incluída na pesquisa. A respeito da análise das grades de especificação, Foucault (2019) salienta que separamos as informações que coletamos pensando no trajeto traçado para conseguir as informações nos órgãos responsáveis, que são os chamados Observatórios². Posteriormente, associamos os saberes, reagrupamos as informações nos três capítulos do texto dissertativo, classificando entre antes, durante e depois do cárcere.

Ainda para a formação de objetos, existe, conforme Foucault (2019), um conjunto de relações estabelecidas entre as instâncias de emergência, de delimitação e de especificação: a formação discursiva que se define pelos seus objetos. Nesse caso, o objeto do discurso de nossa pesquisa é a constituição subjetiva das mulheres que estavam encarceradas no interior goiano e encontravam-se em status de silenciamento; logo, os enunciados que aparecem na entrevista ocorrem pela oportunidade que a universidade produz para os objetos excluídos, com a finalidade que tenham espaço de serem ouvidos para não se modificarem.

Por isso, falaremos sobre o que Foucault (2019) mencionou sobre as condições de aparecimento e as relações dos objetos. As condições para estudar as egressas remetem-se, conseqüentemente, ao *locus em* que estiveram encarceradas, por conta das condições

² São portais da Internet que facilitam a busca por informações de forma específica, como a respeito da segurança pública no interior goiano, os quais utilizamos nesta pesquisa.

históricas que falam muito acerca do cárcere de domínio do governo e do estado, mas que é compreendido sócio-historicamente como lugar de esquecimento daquilo que a população não quer que faça parte de seu corpo social e sejam negligenciados seus direitos e tenham, ainda, silenciadas suas narrativas.

Para Foucault (2019), as relações são estabelecidas, nesse caso, na prisão, pelos processos econômicos e sociais de sujeitos infames que estão em vulnerabilidade social, obedecendo normas e regulamentações técnicas para tornarem esses corpos classificados, marcados e caracterizados como marginalizados. Nessas relações, independente do discurso, ou seja, da constituição subjetiva das egressas, elas ainda têm seu discurso como uma descrição do que o cárcere ou sua sentença preconizada pelo judiciário decide acerca do seu corpo e das técnicas de poder sobre ele. Foucault (2019) menciona as relações discursivas que, no cárcere, efetuam para poder falar das egressas e de como foi o encarceramento e do funcionamento na condição pós-cárcere para abordarmos, nomeá-los, analisá-los, classificá-los e explicá-los. Consoante ao autor, essas relações constituem-se como características não da língua que o discurso utiliza, mas o discurso como prática. Nesse sentido, a constituição subjetiva das egressas movimenta-se, deixa de ser silenciada, excluída e gera a possibilidade de legitimação de um discurso de um nicho social de que pouco ou nada se fala.

Além da fundamentação teórica foucaultiana, sentimos necessidade de apresentar a metodologia da Análise de Ressonâncias Discursivas em Depoimentos Abertos (AREDA), de Serrani- Infante (1998), a qual explicamos logo abaixo para compreendermos a materialidade linguística do nosso *corpus*, o *modo de acontecimento* da nossa pesquisa, os processos de enunciação das nossas participantes e suas formações discursivas. Para Serrani-Infante (1998), a materialidade linguística é da ordem do sistema da língua, por isso só ocorre em processos discursivos, compostos por formações discursivas, as quais, na nossa pesquisa, são os enunciados das participantes percebidos nos processos discursivos em decorrência das formações discursivas dessas mulheres nos três âmbitos do cárcere (antes, durante e depois).

Sob o viés de Serrani- Infante (1998), os componentes (materialidade e processo) operam em duas dimensões, na representação dos saberes e dos poderes nos enunciados dos interlocutores, que se articulam à representação da língua como instrumento que é da ordem da subjetividade inconsciente e das determinações sócio-históricas (ideológicas). Além disso, para a autora (1998), ao falar, o sujeito representa o mundo e se representa, o que ocorre com as nossas informantes, que possuem imagens construídas na cadeia linguístico-discursiva de forma pejorativa e deturpada para o corpo social. Quando tomam ex-presidiária, ex-apanada, ex-detenta, mobilizam uma posição enunciativa que dirá respeito as relações de poder e

processos identificatórios nos quais as egressas do cárcere sofrem com preconceito e estigmas sociais.

Pontuamos, também, sobre o modo de acontecimento que, de acordo com Serrani (1998, p. 146), “[...] A opção pela expressão *modo de acontecimento* em detrimento da mais comumente utilizada ‘desenvolvimento’, deve-se a que, nesta perspectiva, tendo-se como eixo a relação simultânea do sujeito com a materialidade da língua e a processualidade do discurso [...]”. Na nossa pesquisa, é a relação que as nossas egressas detêm com a materialidade da língua e, conseqüentemente, com o processo do discurso que produzem socialmente, que não tem sido levada em consideração. Por isso, para a autora (1998), a tomada da palavra significante é a que excede a ordem de instrumentalidade da língua; dessa forma, os efeitos de sentido que excedem a ordem de proposição lógica mobilizam a tomada de palavra, a qual afeta o sujeito como tal, pois a linguagem e a constituição subjetiva estão intimamente ligadas. Nesse sentido, ser ex-presidiária, ex-detenta, ex-apanada não deveria influenciar na possibilidade de reinserção social; é necessário acolhimento, apoio social e apoio familiar.

Nesta pesquisa dissertativa, pautada pelas ciências da linguagem, a língua tem um papel fundamental, porquanto representa mais que um instrumento, uma vez que, para analisarmos a constituição subjetiva das egressas do cárcere feminino no interior goiano, utilizamos do conhecimento sobre as situações interacionais envolvendo a entrevista. Por isso, percebemos as formações discursivas que ocorrem mediante o que pode ou deve ser dito, segundo diferentes posições. No caso das egressas do cárcere como será demonstrado no terceiro capítulo, as diferentes posições-sujeito de mãe, filha e, também, a discussão entre ex-encarcerada e ex-reeducanda. Quando nos referimos à prisão e aos presos(as), temos palavras legitimadas como parte marginal do corpo social, em que estão os sujeitos infames, tal como um depósito das desigualdades sociais.

A principal questão de pesquisa desta investigação é entender como funcionam a ética e a estética das existências das mulheres pesquisadas. A partir dela, desejamos responder as seguintes perguntas de pesquisa:

- 1) Quem são essas mulheres?
- 2) Como foram submetidas ao crime – em especial, ao tráfico de drogas?
- 3) Como ocorreu o processo de encarceramento?
- 4) Porque as mulheres que foram encarceradas são invisíveis e desvalorizadas pela sociedade?

Refletimos, ainda, com questões de arguição, as práticas enunciativas que retratam diferenças sociais desses sujeitos antes mesmo do cárcere.

Temos como objetivo geral compreendermos os processos de subjetivação das egressas do cárcere feminino, pois propomos para esta pesquisa dissertativa a problematização das narrativas dessas mulheres (egressas) e de suas práticas de liberdade/submissão a partir de uma entrevista estruturada com a finalidade de, também, mapear e analisar a subjetividade destas. Consoante a Bastos e Santos (2013, p.26), em uma entrevista estruturada “[...] formular questões e comentários relacionados ao que os narradores falam a respeito de suas experiências é importante. Esse posicionamento proporciona espaço para o entrevistado desenvolver sua narrativa mais livremente”. Com este instrumento de pesquisa, pretendemos compreender a constituição subjetiva das egressas mediante as suas narrativas, experiências e testemunhos.

Traçamos como objetivos específicos a descrição, interpretação e análise dos enunciados desses sujeitos para entendermos como essas mulheres constituíram-se em três contextos: pré, durante e pós-cárcere. Além disso, desejamos promover a cidadania mediante discussões a respeito de suas constituições subjetivas e também do apagamento dos saberes sobre o cárcere goiano feminino.

Discutimos, por meio das hipóteses, a constituição desse *lócus* e dos sujeitos que ainda estão encarcerados(as) e que passaram pelo cárcere, mas continuam sofrendo com o preconceito social e tendo seus direitos negligenciados diariamente. Logo, apresentamos como hipóteses os seguintes itens:

- 1) Haveria, então, caso se confirme a influência masculina nesse crime, uma subserviência feminina, mantendo o círculo vicioso do machismo.
- 2) As mulheres permaneceriam suscetíveis ao comando masculino, por medo de se sentirem sozinhas.
- 3) Eles atribuiriam às mulheres as atividades mais perigosas ou mais arriscadas para se absterem do cárcere.
- 4) As condições que fizeram essas mulheres envolvidas com o tráfico de drogas ficarem presas e as envolvidas com outros crimes não.
- 5) Em que condições essas mulheres foram presas.
- 6) Como foi possível elas se tornarem criminosas.
- 7) Algum crime é protótipo criminal exemplar para efetivação do encarceramento.
- 8) Como ocorre o pós-cárcere e o que essas mulheres viveram/vivenciam, depois de soltas.
- 9) Se elas são acompanhadas pelo estado ou por um grupo de apoio, ou alguma política pública para ex-presidiárias.

10) O estado só as acompanha durante o período que ainda devem algo a justiça ou não.

Percebemos também a necessidade da realização do estado da arte da pesquisa, a revisão bibliográfica e, por isso, estabelecemos a busca em três bancos de dados: Banco de Teses e Dissertações da Universidade Estadual de Goiás (UEG) – pontualmente, por se tratar de uma pesquisa no interior goiano, decidimos investigar a existência, a quantidade e em que grande área do conhecimento estariam essas pesquisas, porém não encontramos nenhuma investigação a respeito, atestando a nossa pesquisa com caráter de pioneirismo nesta universidade; Banco de Teses e Dissertações da Universidade Federal de Goiás (UFG), com o mesmo propósito de encontrar pesquisas basilares sobre assunto para também nós apoiarmos.

Logo, utilizamos algumas palavras-chave para o desenvolvimento desta investigação. A primeira foi *sistema prisional feminino goiano*, com a qual encontramos três dissertações. A primeira intitulada *Criminalidade e encarceramento: discursos sobre a reincidência penitenciária*, na grande área da Ciências Humanas, como subárea: Educação. Em relação a segunda, é intitulada *Reintegração social em Goiás: o perfil do apenado e a atuação do patronato em prol do egresso*, na área do Direito. Já a terceira, *A cobertura do caso Calabresi na mídia impressa e o conflito entre o infante exposto e o sujeito de direitos*, da área de Ciências Sociais Aplicadas, na Comunicação. Percebemos, pelas pesquisas, que a reincidência e a exposição durante o encarceramento são pautas recorrentes nas investigações acadêmicas, porém a realidade antes e depois desse encarceramento não é explorada, por isso é nesta questão que nossa pesquisa almeja contribuir e demonstrar como ocorre a invisibilidade dessas mulheres.

Utilizamos como segunda palavra-chave *egressa* e encontramos mais duas dissertações: “*Sou ex-presidiária! E agora?*” *Um estudo sobre as narrativas de egressas da penitenciária feminina Consuelo Nasser*, da área de Ciência Política, nas Políticas Públicas; a segunda intitulada como *Mulheres egressas da Educação de Jovens e Adultos na universidade: uma análise na perspectiva da relação com o saber*, da área de Ciências Humanas, da Educação. A primeira foi extremamente significativa e serviu de modelo para a criação da nossa pesquisa, porém não faz parte da área de linguagem, enquanto nossa pesquisa apresenta contribuições envolvendo as posições sujeito e efeitos de sentidos das mulheres pesquisadas. A segunda pesquisa permitiu que refletíssemos sobre a questão da educação em relação as nossas participantes, haja vista que muitas não conseguiram terminar o Ensino Médio ou Ensino Fundamental, ou mesmo ser alfabetizada – só uma delas alcançou o Ensino Técnico. Dessa forma, esses dados despertaram, na pesquisadora proponente,

inquietações para dar continuidade nos estudos em relação a esse *lócus* em uma tese de doutoramento no tocante a um processo de formação-crítico social feminista para mulheres privadas de liberdade em uma penitenciária goiana.

A terceira palavra-chave foi *mulheres presas*, encontramos uma dissertação intitulada *A problemática da visita íntima no cárcere feminino: um estudo de caso sobre a penitenciária feminina* Consuelo Nasser, na área das Ciências Aplicadas Sociais, Direito. Observamos essas sete dissertações, que se encontram na área das Ciências Humanas, Ciências Aplicadas e Ciências Políticas e o diferencial da nossa pesquisa é uma temática inédita, que desenvolvemos na área da Linguagem, envolvendo os Estudos na Análise de Discurso e problematizando o silenciamento da constituição subjetiva das egressas do cárcere feminino do interior goiano, procurando e entrevistando-as, para que suas vozes sejam legitimadas e compreendidas, analisando discurso, sujeito, língua e contexto sócio-histórico.

O terceiro banco de dados foi o Catálogo de Dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), usamos a palavra-chave *sistema prisional feminino goiano*, porém não encontramos pesquisas relacionadas a esse *lócus*. Tomamos então as pesquisas que se relacionaram ao *cárcere feminino*, encontramos três mil, duzentos e trinta e um resultados; como filtro para a nossa escolha, procuramos pesquisas da área da Linguagem, com destaque em Letras, e que tivessem alguma semelhança com o nosso objeto de pesquisa, para que pudéssemos demonstrar o diferencial da nossa pesquisa nessa área de conhecimento. Devido à quantidade de pesquisas, tínhamos como hipóteses encontramos alguns trabalhos a respeito do tema, porém nos deparamos somente com um trabalho que atendeu aos requisitos mencionados, este é intitulado como *Corpo, linguagem e discurso: processos de subjetivação no cárcere feminino*. Em sua tese, a pesquisadora discute os processos de subjetivação de quatro mulheres privadas de liberdade na Penitenciária Feminina Madre Pelletier, utilizando a Análise de Discurso e a psicanálise freudiana para falar acerca do corpo, da linguagem e da história que constitui o discurso, de forma a perceber o funcionamento da prisão por meio do materialismo, a fim de analisar as quarenta e nove sequências discursivas do arquivo. Logo, a nossa pesquisa distingue-se, porque discutimos não somente o funcionamento do encarceramento, mas o antes e depois do cárcere por meio da constituição subjetiva de sete egressas, o que deixou o nosso arquivo com possibilidades outras de análises e reflexões. Além disso, envolvemos a subjetividade, a linguagem e a história, percebendo o autoapagamento da historiografia do cárcere feminino brasileiro, particularmente o goiano.

Pesquisamos a segunda palavra-chave *egressa*, tivemos oitenta e nove resultados, mas nenhum na área de Linguagem, com ênfase em Letras, mas uma justificativa acerca da necessidade e importância da pesquisa, pois, além de falar do cárcere feminino brasileiro, também fizemos busca de dados estatísticos de crimes com a maior recorrência nas cidades de Paraúna, Jussara, Indiara, Goiânia, Cidade de Goiás e Palmeiras de Goiás, onde encontramos cada uma das egressas entrevistadas, ou seja, uma pesquisa de campo e bibliográfica.

A respeito da terceira palavra-chave (*mulheres presas*), encontramos cinquenta e dois mil cento e quarenta e três resultados. Selecionamos a pesquisa intitulada *Entre as grades e as ruas: estudo do percurso da mulher no sistema prisional de Sena Madureira – AC*, porque ela encontra-se na área de Letras e apresenta as relações de poder, a identidade e as relações de gênero, com o objetivo de identificar a reincidência na construção das identidades das participantes. Ademais, foram analisados os fatores econômicos, um dos influenciadores na condição de reincidência; mas, além dele, o percurso de vida dessas mulheres também interfere na construção de suas identidades, o que se evidenciou por meio de cinco entrevistas semiestruturadas. Acerca da distinção da nossa pesquisa, apresentamos a construção da subjetividade das nossas participantes no período pós-cárcere, porque, nesse período, seus corpos, suas vozes – que já eram silenciadas – são apagadas, melhor dizendo, desaparecem. Desse modo, na nossa investigação, percebemos o quanto as questões sociais e políticas influenciam nesse apagamento, por falta apoio e acolhimento.

Mobilizaremos a historicidade do cárcere, especialmente o feminino, no primeiro capítulo desta dissertação, com algumas análises mediante ao *corpus* proposto. Nessa investigação, apresentaremos os seguintes objetivos: retomar a escrita histórica para compreendermos a historiografia monumental do sistema carcerário feminino no Brasil, nomeadamente, o sistema prisional feminino goiano, *lócus* da nossa pesquisa. Inserimos as vozes das nossas participantes, ainda neste capítulo, porque sentimos a necessidade de apresentar quem são elas e protagonizar essas vozes que durante tanto tempo foram silenciadas. Para a formulação das questões na entrevista estruturada com as participantes é necessária a organização de um questionário dividido em cinco momentos, os quais se subdividem em pré-cárcere, encarceramento e pós-cárcere: *Identificação biográfica, compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas, atuação profissional antes de serem presas, subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere e subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere*. Frente a nossas inquietações de pesquisa, percebemos a necessidade de entender a subjetividade dessas mulheres (pelo que passaram na infância, suas realidades, se tinham trabalho ou não), ou seja, fatores que são relevantes para discutirmos

sobre o período antes, durante e pós-cárcere. Percebemos, ainda, a importância dessa seção monumental por meio do apagamento do monumento carcerário goiano na Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) e em outros órgãos responsáveis pelo cárcere, porque não fazem parte do patrimônio goiano.

Já no segundo capítulo, refletiremos acerca dos seguintes objetivos: uma abordagem teórica sobre as acepções de saber-poder na constituição subjetiva das mulheres pesquisadas no cárcere feminino do interior goiano. Falamos de conceitos fundamentais utilizados pelo aporte teórico foucaultiano, tais como o discurso, a subjetividade e a compreensão sobre saber e poder. Discorremos sobre como ocorrem essas relações de saber-poder na constituição das egressas goianas; ainda, discutimos acerca das relações de poder que existem nas prisões do interior goiano. Por conseguinte, pontuamos acerca do conceito de crime e as discursividades plurais acerca da violência e da periculosidade, sobretudo quanto ao tráfico de drogas. Trataremos da ética, liberdade, ociosidade e as motivações que envolveram algumas egressas ao crime do tráfico de drogas. Apresentamos dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas, onde encontramos as egressas, sendo elas: Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara. Por fim, relatamos como os processos de saber-poder decorrem na subjetividade dessas mulheres no período pré-cárcere.

A respeito do terceiro capítulo, abordaremos os seguintes objetivos: analisar as posições-sujeito e efeitos de sentido acerca das mulheres aprisionadas e discorrer sobre gênero e sexualidade no cárcere, visando compreendermos como ocorre essa invisibilidade identitária e interseccional. Assim, expomos as representações de si nos enunciados produzidos pelas egressas do cárcere, as quais foram perguntadas se consideravam-se reeducandas ou encarceradas. Ademais, tratamos de dilemas fora e dentro do cárcere, expondo polêmicas acerca das condições sociais que essas mulheres passaram e passam com um cotidiano de vidas infames e as máculas do pós-cárcere. Mobilizamos a existência de mulheres no cárcere, pois discorremos sobre a interseccionalidade de feminismos plurais no sistema carcerário, sobretudo no interior goiano. Logo, falamos do duplo apagamento identitário, como conjuntura feminina – e apagamento triplo quando mulheres negras, justamente porque demonstramos que esses corpos (in)visíveis importam. Além disso, refletimos a respeito do adestramento dos corpos dessas mulheres pela biopolítica carcerária e as políticas públicas de punição em detrimento da integração social dessas egressas do cárcere.

CAPÍTULO 1 A HISTÓRIA DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO BRASIL

O sistema prisional está superlotado, [...] então estão matando, aí aproveita e já carrega dentro daquela viatura uma droguinha, uma arminha, era bandido mesmo. [...] o crime nunca levou a nada, mas hoje ele te leva mais rápido a morte. Taystee (ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS, 2020).

Este capítulo tem o intuito de abordar como os corpos tornam-se disciplinados pelo sistema carcerário feminino no interior goiano. Como justificativa dessa pesquisa, percebemos que as temáticas envolvendo o cárcere não têm sido frequentemente discutidas: a maioria dos discursos que circulam na sociedade são os legitimados pela mídia de massa, promovendo o discurso do senso comum acerca de saberes dominantes, que excluem mulheres encarceradas como repetição dos preconceitos históricos. Dessa forma, é necessário compreendermos como se legitimam esses discursos preconceituosos, como do enunciado *Bandido bom é bandido morto*, por intermédio dos enunciados das ex-presidiárias em relação aos processos de disciplinarização de seus corpos. Entender a importância de estudarmos esse *locus* por meio dos apontamentos de Michel Foucault sobre corpos infames viabiliza o protagonismo e a notoriedade devida aos enunciados de mulheres que foram encarceradas, disciplinadas e excluídas.

Mobilizamos a fundamentação teórica a partir de obras do filósofo Michel Foucault a fim de apoiar os relatos sobre o cárcere, com *Ditos e Escritos VIII, Segurança, Penalidade e Prisão* (2012), e, acerca da disciplina dos corpos adestrados, o biopoder sobre os corpos, utilizando o mecanismo do panóptico, as obras *Vigiar e Punir: nascimento das prisões* (2014a). Ademais, buscamos problematizar também a questão do poder pela obra *Ordem do Discurso* (2014b); em relação aos conceitos de biopolítica, mobilizamos a obra *Segurança, território e população* (2008a). Por fim, sobre poder, direito e verdade, utilizamos a obra *Em defesa da Sociedade* (1999). Além disso, apoiar-nos-emos nas reflexões acerca da estrutura do sistema prisional, conforme Angela Davis, com a obra *Estarão as prisões obsoletas?* (2020).

Trazemos uma reflexão acerca de como esses corpos são subjetivados no cárcere, enfocando perspectivas de linguagem por meio da Análise do Discurso, vinculadas às questões sociais, com vistas à promoção de subjetividades regularmente silenciadas, as das mulheres egressas do cárcere. Além disso, nesta dissertação, essas subjetividades produzem visibilidade e protagonismo ao nicho social de que pouco se fala. Em outras palavras,

atentamo-nos a um problema social emergente: o encarceramento feminino e o modo como esses corpos são alvos de poder, tornando-se corpos dóceis submetidos e utilizados por meio das práticas disciplinares, considerando as narrativas de mulheres que, de fato, vivenciam/vivenciaram as complexidades inerentes a esse *lócus* social. Utilizaremos excertos das entrevistas realizadas com as egressas do cárcere feminino do interior goiano neste capítulo (sobre os quais comentamos em sequência no texto).

Ademais, este capítulo foi dividido em três tópicos principais: no primeiro, apresentamos as participantes da pesquisa e falamos a respeito do protagonismo e dêixis na voz com sujeitos que são excluídos, fundamentado por Foucault (2016, 2019) e Lakatos e Marconi (2003). O segundo tópico trata do processo histórico do sistema prisional brasileiro feminino, baseado na fundamentação teórica de Borges (2019), Artur (2011), Mirabete (2004), Cunha (2011), Foucault (2014b, 2019), Azevedo (2013), Jesus (2012), Souza (2005), Franco e Ferraz (2010) e Davis (2020). No terceiro tópico, apresentamos a história do sistema carcerário no estado de Goiás, com os autores Borges (2019), Le Goff (2013), Ferreira (2008), Leite (2017), Camargo (2018), Soares (2015), Santos (2019) e Foucault (2008a, 2015 e 2019). Quanto ao primeiro subtópico, salientamos sobre o sistema carcerário feminino no estado de Goiás na atualidade, com as obras de Orlandi (2007), Castro (2016), Fischer (2001), Pires (2019) e Foucault (2012, 2008b, 2015 e 2019).

Para Fernandes e Bastos (2004, p.117):

Neste capítulo, objetivamos discutir possibilidades de examinarmos os funcionamentos discursivos, elegendo como enfoque as inter-relações entre os sujeitos e os sentidos nos processos de significação das manifestações enunciativas. Dessa maneira, construímos, também, uma reflexão sobre as possibilidades de o sujeito-analista se instalar em um lugar discursivo de investigação e, a partir desse lugar, lançar um olhar sobre os discursos e seu funcionamento.

Nessa perspectiva, entendemos que, quando examinamos os funcionamentos discursivos nas relações entre os sujeitos e os sentidos, percebemos a existência dos processos de significação com efeitos plurais nas manifestações enunciativas. Em relação a nossa pesquisa, foi possível, como analista, estarmos em um lugar discursivo de investigação desde a motivação pessoal, a partir do arquivo (ponto de partida para o discurso), até a constatação dos resultados finais. Isso possibilitou-nos a percepção de como as coisas são ditas/conceituadas em um dado momento, por meio das palavras legitimadas como vontades de verdade que permitem a efetivação dos saberes por intermédio dos poderes. Nossa finalidade, portanto, é cartografar os processos de subjetivação das egressas do cárcere

feminino goiano a partir da história dos saberes e das práticas discursivas jurídicas, penais e marginalizantes devido às classes sociais desprivilegiadas (nesse caso, do cárcere goiano feminino e dos enunciados das egressas).

No próximo tópico, apresentaremos nossas protagonistas da pesquisa, discorrendo qual foi o método usado para encontrá-las, a escolha e a justificativa do uso de pseudônimos. Fundamentar-nos-emos no capítulo *Las Meninas*, da obra *As palavras e as coisas* (2016), de Foucault, para refletirmos sobre a representação dessas mulheres e alcançar um dos objetivos específicos da pesquisa: propiciar o protagonismo de mulheres que foram silenciadas.

1.1 *Las meninas*: quem são elas? Protagonismo e dêixis na voz das excluídas

Neste tópico, apresentamos as participantes dessa pesquisa, as personagens dessa história: as egressas do cárcere feminino do interior goiano, as protagonistas que relataram suas sensibilidades, medos, amores, sonhos, projetos, dificuldades, lamentações e sofrimentos, suas constituições subjetivas. O nosso objetivo vai além de uma simples apresentação dessas mulheres por muito tempo julgadas, silenciadas e culpabilizadas; com a pesquisa, é possível que exista um protagonismo e dêixis – terminologia utilizada para o que fica materializado por meio de uma seleção lexical, no caso os enunciados das egressas, que vai determinar discursivamente as possibilidades de efeito de sentido no texto. As vozes dessas mulheres, tanto tempo excluídas socialmente, serão ecoadas, legitimadas, percebidas e vistas como a pintura de Diego Velázquez³, *Las Meninas*; nesse sentido, faremos uma intertextualidade com a referida obra e também com o capítulo com o mesmo nome que Foucault (2016) escreveu.

Figura 1 – Quadro *Las Meninas*, de Diego Velázquez



³ De acordo com Encyclopaedia Britannica (2021), Diego Velázquez foi considerado um dos maiores pintores espanhóis. Ele ficou famoso principalmente pelos retratos (pinturas de pessoas isoladas ou em grupos). Além disso, a fama também veio por conta da sua técnica e estilo, ele é um dos artistas que mais influenciaram a arte ocidental.

Fonte: DÍEZ, 2019, online.

Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-50472322>>. Acesso em: 16 de setembro de 2021.

Veremos a seguinte descrição da pintura em Foucault (2016, p.03):

O pintor está ligeiramente afastado do quadro. Lança um olhar em direção ao modelo; talvez se trate de acrescentar um último toque, mas é possível também que o primeiro traço não tenha ainda sido aplicado. O braço que segura o pincel está dobrado para a esquerda, na direção da palheta; permanece imóvel, por um instante, entre a tela e as cores. Essa mão hábil está pendente do olhar; e o olhar, em troca, repousa sobre o gesto suspenso. Entre a fina ponta do pincel e o gume do olhar, o espetáculo vai liberar seu volume.

A obra impõe o problema de apresentação, aquilo que olhamos e o que nos olha, um movimento (interno/externo), que expande, ou seja, há a reduplicação do espelho, nasce então de uma dobra do ser, lados que se defrontam imediatamente. Logo, as coisas dispersas pelo mundo se correspondem, porque usamos o corpo para essa compreensão. O movimento das coisas no mundo é a prova de aproximação das mais distantes, porque atrai as coisas umas às outras, esse movimento do exterior e do visível. Em relação às participantes, nossas meninas, podemos usar como exemplo esta obra, em que a população observa somente o externo, mas esquecem do interno, das suas constituições subjetivas, das suas trajetórias, seus olhares, o que seus corpos podem refletir. Por isso, para compreender todo esse processo; quando falamos do corpo, falamos do todo, do sorriso, do choro, da alegria e da tristeza, todos os sentimentos e movimentos visíveis que falam pelo exterior delas, tal como demonstrado nas entrevistas. Para Foucault (2016, p.04):

Como se o pintor não pudesse ser ao mesmo tempo visto no quadro em que está representado e ver aquele em que se aplica a representar alguma coisa; Ele reina no limiar dessas duas visibilidades incompatíveis. O pintor olha, o rosto ligeiramente virado e a cabeça inclinada para o ombro. Fixa um ponto invisível, mas que nós, espectadores, podemos facilmente determinar, pois que esse ponto somos nós mesmos: nosso corpo, nosso rosto, nossos olhos. O espetáculo que ele observa é, portanto, duas vezes invisível: uma vez que não é representado no espaço do quadro e uma vez que se situa precisamente nesse ponto cego, nesse esconderijo essencial onde nosso olhar se furta a nós, mesmos no momento em que olhamos. E, no entanto, como poderíamos deixar de ver essa invisibilidade, que está aí sob nossos olhos, já que ela tem no próprio quadro seu sensível equivalente, sua figura selada?

A prática corporal do pintor poderiapar ser comparada a das egressas, que não são vistas, ou, quando são, representam sujeito infames, criminosos, marginalizados para a população, mas que precisam de outra visibilidade compatível como a inserção social que

estão vivendo, como espectadores. A população precisa determinar que, além daquele corpo, existem sujeitos, as quais deveriam ser vistas com um olhar de aceitação, todavia, são alvo do mesmo olhar de preconceito de quando foram presas. Para Foucault (2016, p. 5 e 6):

[...] essa tênue linha de visibilidade envolve, em troca toda uma rede complexa de incertezas, de trocas e de evasivas. O pintor só dirige os olhos para nós na medida em que nos encontramos no lugar do seu motivo. [...] Mas, inversamente, o olhar do pintor, dirigindo para fora do quadro, ao vazio que lhe faz face [...] o que olha e o que é olhado permutam-se incessantemente. Nenhum olhar é estável, ou antes, no sulco neutro do olhar que traspassa a tela perpendicularmente, o sujeito e o objeto, o espectador e o modelo invertem seu papel ao infinito. [...] o espectador e o modelo. Porque só vemos esse reverso, não sabemos que somos nem o que fazemos. Somos vistos ou vemos?'

Compreendemos, pois, que as egressas não fazem parte dessa linha de visibilidade, porque, como o pintor, a população só dirige os olhos a essas mulheres para fazer julgamentos sociais, seja quando são encarceradas, seja depois, quando já cumpriram a pena pelo crime cometido e deveriam ser inseridas socialmente. Esse olhar cheio repleto de discursos de ódio, deturpados, preconceituosos não vão fazer com que a população aceite novamente essas mulheres por somente cumprir a pena. Elas são vistas e julgadas, pois a população não possibilita a oportunidade de ouvir suas narrativas, consideram melhor o silenciamento. Foucault (2016, p. 10 e 11):

Aqui, o jogo da representação consiste em conduzir essas duas formas de invisibilidade uma ao lugar da outra, numa superposição instável – e em restituí-las logo à outra extremidade do quadro. O espelho assegura uma metátese da visibilidade que incide ao mesmo tempo sobre o espaço representado no quadro e sua natureza de representação; faz ver, no centro da tela, aquilo que, do quadro, é duas vezes necessariamente invisível. [...] ‘A imagem deve sair da moldura’.

Esse jogo da representação acerca das egressas invisibiliza-as como mulheres e como ex-presidiárias. Além disso, se forem mulheres negras, serão três vezes invisíveis para a população. Logo, o processo de análise de como vamos interpretar esse corpo é a construção do texto, o que temos realizado para demonstrar a constituição subjetivas das egressas. Sócio-historicamente, a população tem permitido a materialidade de produção e os efeitos de sentidos que atingem esses corpos como desregulados, infames, marginais, anormais e destoam do corpo social. Por isso, a vivacidade que a imagem nos transmite nos mínimos detalhes, por meio das falas dessas mulheres, possibilita sentirmos suas dores, seus medos, suas angústias, a perseguição, o desprezo e o silenciamento. Para Foucault (2016, p.21), “Esse sujeito mesmo – que é o mesmo – foi elidido. E livre, enfim, dessa relação que a acorrentava,

a representação pode ser dar como pura representação”. Neste caso, as egressas, mesmo após o cárcere, foram acorrentadas pela representação que tinham socialmente de mulheres que foram presas; este trabalho dissertativo demonstra a importância da representação através das palavras que definem as coisas, ou seja, a representação da representação, o espaço. A população pode ressignificar a representação dessas egressas em um espaço social, considerando-as como mulheres, mães, filhas, amigas e, sobretudo, seres humanos.

Cabe mencionarmos acerca da formação das modalidades enunciativas que, para Foucault (2019, p.61), apresenta as “descrições qualitativas, narrações biográficas, demarcação, interpretação e recorte dos signos, raciocínios por analogia, dedução, estimativas estatísticas, verificações experimentais [...]”. Para a nossa pesquisa, será o relato acerca dos lugares institucionais de onde nossas participantes vieram, se elas trabalhavam e o que faziam, a fim de verificarmos qual *status* do sujeito que nos concedeu a entrevista. Acerca disso, Foucault (2019, p.61) menciona:

A) Primeira questão: quem fala? Quem, no conjunto de todos os sujeitos falantes, tem boas razões para ter esta espécie de linguagem? Quem é seu titular? Quem recebe dela sua singularidade, seus encantos, e de quem, em troca, recebe, se não sua garantia, pelo menos a presunção de que é verdadeira? Qual é o *status* dos indivíduos que têm – e apenas eles- o direito regulamentar ou tradicional, juridicamente definido ou espontaneamente aceito, de proferir semelhante discurso?

Os sujeitos que falam nesse trabalho dissertativo são mulheres, mães, filhas, goianas e brasileiras que ficaram privadas de liberdade e sempre foram silenciadas, mesmo após saírem do próprio cárcere. Porém, o governo, o estado e a própria população esquecem-se de que cada uma delas são sujeitos singulares, com estigmas sociais e marcas em seus corpos, com *status* como sujeitos infames, criminosas, ex-presidiárias. Entretanto, por meio dessa pesquisa, essas sete mulheres proferiram seus discursos, suas narrativas e suas vivências diante da realidade do que é ter passado por um cárcere sendo mulher e mãe, pois todas eram mães solo.

Posteriormente, chamamos atenção para o que Foucault (2019) menciona sobre os lugares institucionais, em que se encontra a irrupção legítima e o ponto de aplicação, em que os objetos específicos e seus instrumentos de verificação representam, nessa pesquisa, o cárcere (antes, durante e depois) na vida das egressas. Para o autor (2019, p.62):

Esses lugares são, para nossa sociedade, [...] o local de uma observação constante, codificada, sistemática, assegurada por pessoal [...] hierarquizado, e que pode, assim, constituir um campo quantificável de frequências; a

prática privada, que oferece um domínio de observações mais aleatórias, mais lacunares, muito mais numerosas [...].

Foucault (2019) aborda o hospital, que possui algumas semelhanças com o *lócus* da nossa pesquisa, o cárcere, também é um local de observação constante de forma codificada, sistemática, assegurada e hierarquizada pelo sistema penitenciário na prática, e pelas ações a serem executadas pelo o que é dito no sistema judiciário. Logo, é um domínio de observações sobre esses corpos não só quando estão encarcerados, mas também quando saem dessas celas. De acordo com Foucault (2019, p.63), temos as posições do sujeito que aprofundaremos no terceiro capítulo, mas cabe, aqui, definirmos:

As posições do sujeito se definem igualmente pela situação que lhe é possível ocupar em relação aos diversos domínios ou grupos de objetos: ele é sujeito que questiona, segundo uma certa grade de informação: é sujeito que observa, segundo um quadro de traços característicos, e que anota, segundo um tipo descritivo; [...]

Dessa forma, as posições do sujeito na pesquisa são definidas pela ocupação que as participantes possuem em diversos domínios (antes, durante e depois) do cárcere, além de grupos (como o fato de serem mães, filhas, goianas e brasileiras). São ainda definidas como ex-presidiárias, ex-detentas, ex-apenadas e ex-criminosas pela população, o que compreendemos como um estigma social que marca seus corpos, porque o corpo social, por intermédio de seus discursos de ódio, perpetua a legitimação de um discurso deturpado e preconceituoso, como se essas mulheres não pudessem mais ocupar posições como sujeito na sociedade e serem inseridas novamente. Segundo Foucault (2019), essas mulheres têm diversas posições que podem ocupar ou receber quando se exerce o discurso na descontinuidade dos planos onde falam.

Demonstraremos, agora, o processo metodológico das entrevistas com as ex-encarceradas que assinaram um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, sob o qual concordaram em participar de um estudo com finalidade de pesquisa acadêmica, o qual divulgará os dados obtidos. Foi mantido o anonimato das participantes com a utilização de nomes fictícios selecionados de séries⁴ que falam do sistema prisional, sendo elas: *Vis a Vis* e *Orange is the New Black*. Os nomes foram relacionados às características das personagens e das mulheres pesquisadas: Daya, Galina Red, Macarena, Martiza, Taystee, Teresa e Suzanne. Abaixo, apresentamos cada uma das nossas participantes.

⁴ A série norte-americana *Orange Is the New Black* foi baseada em uma obra chamada *Orange Is the New Black: My Year in a Women's Prison* (2010), memória criada por Piper Kerman sobre suas experiências enquanto esteve presa. Além disso, inspiramo-nos em *Vis a Vis*, série de televisão criminal espanhola, que foi criada para ambientar a realidade carcerária no processo de adaptação de uma jovem após ser presa.

Daya é autodeclarada parda, heterossexual, tem 25 anos, mãe solo de três crianças e, no momento da entrevista, não estava trabalhando. Foi presa enquanto recebia carona para voltar para casa, porque o carro do amigo estava repleto de drogas. Ela frequentou a escola até o sétimo ano do Ensino Fundamental.

Galina Red é autodeclarada branca e heterossexual, casada, tem 32 anos, e possui dois filhos, que moram com a avó, pois não tem condições de cuidar dos filhos financeiramente. Acabou sendo presa em decorrência de uma escuta em seu celular, colocada para encontrar seu irmão envolvido com o tráfico de drogas. Aos trinta e dois anos, sempre trabalhou muito, por isso só estudou até o quarto ano do Ensino Fundamental.

Macarena não teve oportunidade de estudar, não conseguiu ser alfabetizada, só consegue escrever o seu nome. Seu maior sonho é ler e escrever. É uma mulher autodeclarada parda, heterossexual, tem 39 anos, mãe solo de três filhos, casada. Foi presa duas vezes por tráfico de drogas e associação ao tráfico.

Martiza tem 22 anos, é mãe solo de duas crianças e sonha em ser médica veterinária. Ela conseguiu estudar até o segundo ano do Ensino Médio e, no período da entrevista, trabalhava em lava-lajato. Autodeclarada parda, heterossexual, foi presa quando transportava um quilo de cocaína em uma entrega para conseguir comprar um leite especial para o filho recém-nascido (que tinha refluxo), já que o pai não cumpria com a sua obrigação mínima: a pensão alimentícia.

Taystee é uma mulher autodeclarada negra, heterossexual e tem 39 anos; foi presa duas vezes (uma pelo tráfico de drogas e a outra para que pudessem prender seu ex-companheiro, envolvido no tráfico).

Teresa tem 23 anos, sofre com problemas de dependência química, o que causou diversos transtornos psicológicos a ela, por conta disso não tem a guarda de seus filhos; estes, por sua vez, moram com sua tia. Ela estudou somente até o nono ano do Ensino Fundamental. Autodeclarada “morena” – falaremos sobre esta declaração no terceiro capítulo – e heterossexual, foi presa por ter sido acusada de um homicídio em razão da morte de um senhor (colocaram fogo em seu corpo) de quem ela cuidava.

Suzanne é mãe, viúva, autodeclarada parda e heterossexual; tem 46 anos, conseguiu fazer curso técnico. Na época em que foi presa, trabalhava como promotora de vendas.

Enviamos o projeto de pesquisa ao Comitê de Ética da Universidade Estadual de Goiás, na Plataforma Brasil, e passamos por um processo de trâmites de seis meses até aprovação. Após a concessão, iniciamos a busca das mulheres participantes da pesquisa.

Remeteremos, agora, ao processo para encontrar essas mulheres. Foi extremamente complicado, porquanto elas praticamente desaparecem, justamente por serem invisibilizadas mesmo antes de estarem presas, por isso querem esquecer a realidade vivenciada. Essa pesquisa oportunizou uma ajuda nesse doloroso processo, posto que propusemos acolhimento, escuta empática e protagonismo. Dessa forma, para seleção das entrevistadas, utilizamos o método “bola de neve”, como menciona Lakatos e Marconi (2003), uma amostra não probabilística de uma rede de participantes que possuem conhecimento sobre alguma companheira de cela, amiga, algum familiar. Iniciamos a busca na Unidade Prisional da Cidade de Goiás, mas os responsáveis por este estabelecimento penal não poderiam disponibilizar nenhum nome; posteriormente, buscamos advogados/as criminalistas: uma delas é parente de uma participante de um projeto de ressocialização na cidade de Goiás, o Projeto *Cabloca-Bordando Cidadania*⁵.

Somente uma delas, a egressa Macarena, quis participar da entrevista. Esta tinha ficado presa em Jussara e na Cidade de Goiás, a única que ficou presa nessa comarca em decorrência do tráfico de drogas e da associação ao tráfico. Originalmente, tínhamos o ensejo de pesquisar somente egressas do cárcere desta cidade específica, porém tivemos muita dificuldade em encontrar essas mulheres, que acabam mudando da cidade em que estavam encarceradas, mudam de telefone e são invisibilizadas novamente. Logo, não conseguimos nos limitar a tal localidade e tivemos que expandir para mais cidades; por isso, o interior goiano.

Depois, dirigimo-nos à cidade de Paraúna, um local que possui várias mulheres cujas prisões deram-se por tráfico de drogas. Antes, abordamos também os advogados criminalistas da cidade, os quais tinham seus números de telefones; contudo, não foram todas que decidiram participar. As que aceitaram foram Daya, Martiza e Galina “Red” (esta foi presa por escuta).

A egressa Teresa, que cometeu crime de homicídio, foi encontrada em Indiara por uma indicação de sua familiar. Já em Palmeiras de Goiás, por intermédio de um advogado criminalista, encontramos a egressa Taystee, condenada pelo crime de tráfico de drogas. Em Goiânia, entramos em contato com uma pesquisadora cujo trabalho envolve as egressas do

⁵ O Projeto Cabocla – Bordando Cidadania, iniciou, em 2008, uma produção de moda artesanal com o resgate do bordado tradicional com reeducandos(as) na unidade prisional da Cidade de Goiás. Utiliza o poder transformador da arte e da cultura brasileira para humanização, profissionalização e ressignificação da cidadania, gerando um negócio social com tecnologia social inovadora. Dentro do campo da economia e da indústria criativa, eles pretendem disseminar a criação e manutenção de negócios sociais pautados na inserção de grupos de risco, como no caso dos reeducandos(as) do sistema prisional. A estratégia de ação envolve a moda lenta, processos humanizados, artísticos e artesanais, palestras sobre tecnologias sociais na economia de mercado, com exibição de filmes e documentários exclusivos.

Presídio Feminino *Consuelo Nasser*; deste, uma delas, a egressa Suzanne, aceitou ser participante da entrevista (essa egressa foi presa por sequestro). Apesar de encontrarmos muitas dificuldades para marcamos um horário com elas (já que trabalham o dia todo, são mães solo e têm diversas obrigações), conseguimos realizar a pesquisa. Desse modo, cada uma que se prontificou a participar conseguiu contribuir significativamente.

Ressaltemos, igualmente, a pesquisa bibliográfica e monumental realizadas na análise de dados sobre o sistema carcerário brasileiro feminino e a realidade dessas ex-apenadas por meio da coleta de dados estatísticos em âmbito do Brasil e o estado de Goiás. Os dados estatísticos em relação ao Brasil foram obtidos pelo Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN)⁶; já em relação ao estado de Goiás, conseguimos após várias solicitações para distintos órgãos. Começamos pelas delegacias da Polícia Civil, as quais não são mais responsáveis por sistematizá-los; depois, entramos em contato com a Secretária de Segurança Pública (SSP-GO), que falou sobre a Ouvidoria - Controladoria Geral do estado de Goiás. No seu site, solicitamos as informações necessárias por um ofício e, depois de um prazo bem extenso, foi nos apresentada a quantidade de mulheres presas na atualidade, bem como o crime cometido. Em seguida, solicitamos a busca pelo órgão da Diretoria Geral de Agência Penitenciária (DGAP), que não tinha esses dados e pediu para entrarmos em contato com o judiciário, utilizando a Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça, a qual adotou um prazo bem extenso para o levantamento de quais foram os crimes cometidos por mulheres por maior recorrência nas cidades pesquisadas do interior goiano.

Para Foucault (2019, p.13), “[...] métodos de levantamento estatístico [...] determinam [...] elementos que lhe são pertinentes (no material estudado, podem salientar as indicações numéricas; as referências – explícitas- ou não- acontecimentos [...])”. Por meio dessas questões e dos dados estatísticos, pretendemos compreender o que as mulheres que foram encarceradas trazem nos enunciados das entrevistas e como concretizam os discursos a respeito da ética e da estética de suas existências. Nesse sentido, esse procedimento será fundamental para embasar as argumentações teóricas sobre o objeto em estudo e seu contexto.

Com essa pesquisa, podemos refletir sobre os seguintes questionamentos: como olhar para esses sujeitos? Como saber/poder vão estruturando o acontecimento? Como se dá sua materialização? No caso, a fala delas acerca da economia, da religião, da família, do crime, do que devem (ou não) ser eticamente como sujeitos, bem como sobre o período pós-cárcere

⁶ O Infopen é um sistema de informações estatísticas do sistema penitenciário brasileiro. O sistema, atualizado pelos gestores dos estabelecimentos desde 2004, sintetiza informações sobre os estabelecimentos penais e a população prisional. Em 2014, o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) reformulou a metodologia utilizada, com vistas a modernizar o instrumento de coleta e ampliar o leque de informações coletadas.

reflete a realidade desses sujeitos; por isso, a pesquisa é uma prática que interpela e imbrica os saberes sobre esses sujeitos. Este método é uma caixa de ferramentas a partir dos enunciados das egressas, que são práticas específicas do nosso trabalho. Logo, compreendemos os efeitos sobre os sujeitos.

O judiciário encaminhou as informações sobre os dados dos crimes com maior recorrência nas cidades em que foram encontradas as egressas com a finalidade de perceber se o crime cometido por elas relacionam-se ao tráfico de drogas (um dos crimes femininos mais recorrentes), o que iremos apresentar no segundo capítulo. Ademais, solicitamos à Diretoria Geral de Agência Penitenciária (DGAP) algum documento oficial acerca dos saberes do histórico do cárcere goiano e feminino com o propósito de constataremos nossas hipóteses de autoapagamento das egressas e do próprio cárcere goiano. Por conseguinte, recebemos um ofício ao Despacho nº 3199 (000019922723), que informou não ter os registros das informações solicitadas, confirmando a nossa hipótese. Assinalamos a busca sobre a regularidade encontrada em uma rede enunciativa diversa (entrevista com ex-diretores do sistema prisional goiano) a respeito do apagamento do monumento cárcere goiano (especialmente, o feminino), que será apresentado na sequência deste capítulo.

Como reflexão final, conforme aduz Foucault (2019), toda essa nebulosidade e todo esse processo metodológico repleto de trâmites burocráticos serviu para compreendermos os mecanismos de poder. A pesquisa demonstrou que a sociedade, o estado e os órgãos responsáveis pelo cárcere querem excluir, invisibilizar os saberes para que continuem como estão. Dessa forma, a colonização, os processos elitistas de escravidão que ainda permanecem pelas terceirizações num processo de exclusão dado pelo sistema neoliberal, sucateiam leis trabalhistas, por exemplo. Preferem que o cárcere continue superlotado e com pessoas sem condições mínimas de saúde e higiene a investir na educação e na conscientização de uma sociedade mais igualitária que tenha acessos aos seus direitos constitucionais para solucionar essas assimetrias sociais – o que poderia evitar e até provocar a inexistência do cárcere.

O próximo tópico apresenta o processo histórico do sistema prisional brasileiro feminino, fundamentado por Borges (2019), Artur (2011), Mirabete (2004), Cunha (2011), Foucault (2019, 2014b), Azevedo (2013), Jesus (2012), Souza (2005), Franco e Ferraz (2010) e Davis (2020).

1.2 Processo histórico do sistema prisional brasileiro feminino

A seguir, discorreremos sobre o processo histórico acerca do sistema prisional brasileiro feminino. A respeito do encarceramento feminino brasileiro, precisamos refletir sobre as concepções que envolvem esse *locus* uma vez que sempre foi apresentado com vários desafios, com a justificativa de que esse sistema prisional ainda não apresenta uma estrutura mínima para atender às apenadas. Até hoje, muitas mulheres encarceradas encontram-se em estabelecimentos penais mistos, ou seja, unidades prisionais que possuem homens e mulheres privados de liberdade. Estas, geralmente, não têm condições de propiciar as necessidades básicas de um ser humano. Nesse sentido, segundo Artur (2011, p. 29), podemos discorrer sobre, no mínimo, dois problemas centrais no cárcere: “o primeiro era o espaço físico. As prisões de até então não haviam sido projetadas levando-se em consideração a presença de mulheres; que tipo diferenciado de detento que deveria ser guardada em separado dos homens”. Para Borges (2019, p.98):

No Brasil, apenas a partir dos anos 1980 que passam a ser asseguradas condições de salubridade e ambientes próprios para mulheres em situação prisional. Porém, um movimento de reforma de separação, mas, com igualdade, acontece mais após os anos 1990. Ocorre que a igualdade prisional significou igualdade de repressão e agravamento de punição pela dupla e tripla condição de opressão que compõem o sistema prisional.

Mediante a citação, compreendemos que, no Brasil, é muito recente o respeito à condição feminina no cárcere, principalmente por conta da dupla ou tripla invisibilidade (se for uma mulher negra) dos corpos infames, nesse caso os femininos, objeto da pesquisa. A autora salienta que, a partir dos anos 1980, passam, supostamente, a serem asseguradas as condições de salubridade para que um estabelecimento prisional feminino pudesse atender às particularidades femininas, mas somente nos anos de 1990 que ocorre um movimento de separação. Porém, essa “igualdade” decorre das opressões ocorridas nas prisões brasileiras, porque essas mudanças agravaram as punições de opressão que as mulheres já vivenciavam, mas, agora, pela dupla e tripla opressão, se forem mulheres negras: o fato de serem mulheres/encarceradas/oprimidas. Em seguida, apresentaremos os registros das primeiras prisões, já que mencionamos acima quando surgiu a organização desses estabelecimentos.

Conforme Souza (2005, p.29), “uma das primeiras prisões destinadas a mulheres de que se tem registro é a do Calabouço, uma prisão para escravos situada no Morro do Castelo e posteriormente transferida para a Casa de Correção da Corte”. As imagens abaixo ilustram as prisões mencionadas:

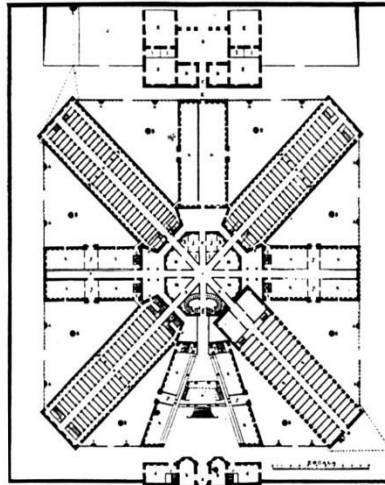
Figura 2 – Prisão Calabouço- Morro Castelo



Fonte: NASCIMENTO, 2008, online.

Disponível em: <<https://mundafora.wordpress.com/2008/03/10/o-museu-historico-nacional-no-calabouco-antigo/>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

Figura 3 – Planta da Casa de Correção da Corte, 1834.

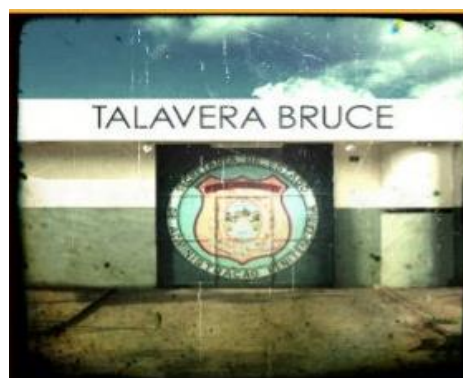


Fonte: ARAÚJO, 2006, p. 153.

Disponível em: <<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/12/e01a08.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

Nessa época, segundo Jesus (2012), não havia a separação entre homens e mulheres na prisão. A primeira penitenciária feminina, no Brasil, foi criada, efetivamente, em 1942, na cidade do Rio de Janeiro; hoje, Talavera de Bruce. A seguir, a fotografia da fachada da penitenciária mencionada:

Figura 4 – Penitenciária Talavera Bruce



Fonte: SILVEIRA, 2017, online.

Disponível em: <<https://silo.tips/download/penitenciaria-talavera-bruce>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

Mesmo com o surgimento da primeira penitenciária feminina, a Talavera de Bruce, o reconhecimento da existência das mulheres encarceradas mediante o estado e as instituições penitenciárias e jurídicas, não foi pela particularidade feminina ou pelo fato que elas necessitavam de estabelecimentos diferenciados por conta da condição feminina, como direitos que deveriam ser indispensáveis como: absorventes, a ter cuidados na maternidade, em um estado provisório de restrição de liberdade. Na verdade, isso ocorreu por conta dos trâmites burocráticos, direitos que começaram a surgir porque, entendiam que essas mulheres deveriam ser encarceradas e passariam pelo processo de ressocialização nesse *lócus*, ou seja, acreditavam na necessidade de serem reeducadas para que, após o cumprimento da pena, pudessem ser inseridas na sociedade.

Após a Carta Magna de 1988, houve uma organização estrutural no cárcere brasileiro com relação ao Direito Penal e ao Direito Constitucional, por conta dessa necessidade do processo de ressocialização dentro desses estabelecimentos penais. Nesse sentido, de acordo com essa prática ressocializadora, os sujeitos privados de liberdade deixaram de ser denominados como presos(as), que ficavam ociosos nesse *lócus*, e passaram a utilizar o termo reeducandos(as):

Por sua finalidade reeducadora, o sistema penitenciário converteu-se em tratamento penitenciário, dada a sua analogia com os tratamentos médicos, psicológicos, pedagógicos, etc., técnicas cujo uso vão progredindo nos estabelecimentos de cumprimento das penas privativas de liberdade sem que isso importe em conceituar o delinquente como enfermo (MIRABETE, 2004, p. 62-64).

As instituições penitenciárias e jurídicas assumem essa perspectiva discursiva de tratamento penitenciário, não como um delinquente enfermo, mas com o termo “reeducando(a)” que adere ao discurso em movimento a função da marginalização e da classificação culposa de criminosos e criminosas. Para compreendermos o termo “reeducando(a)” por meio da perspectiva institucional da prática discursiva, utilizamos Foucault (2019, p.144), “[...] é conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa”. Dessa forma, mediante a citação, refletimos que reeducar significa tratar as apenadas como aquelas

que precisam ser tratadas para serem educadas conforme a sociedade deseja: ser tratada psicologicamente, porquanto existe um interdiscurso com as práticas clínicas e, segundo Foucault (2014b), com os procedimentos de verdades acerca do que legitimamente pode ser considerado como loucura. Nesse caso, o termo “reeducando(a)” é uma denominação regulada historicamente pelas instituições judiciárias e, principalmente, pela penitenciária, porque foi determinada no espaço prisional para definir pessoas que estão cumprindo pena; como uma prática não discursiva, entendemos como a permanência do que é considerado como crime e é a condição para manutenção na prisão.

Conforme Azevedo (2013, p. 149), estudiosa em filosofia:

Um saber é aquilo que podemos falar em uma prática discursiva que se encontra assim especificada, é o espaço em que o sujeito pode tomar posição para falar dos objetos de que se ocupam seus discursos. É também o campo dos enunciados em que os conceitos aparecem se define, se aplicam e se transformam. Sendo assim, esse domínio de definir por possibilidades de utilização e de apropriação oferecidas pelo discurso.

O saber sobre o termo “reeducando(a)” é aquilo que é dito em uma prática discursiva específica do espaço carcerário e os responsáveis por esses encarcerados(as) tomam posição para falar desse termo e ocupam seus discursos. Para Talon (2019, online), escritor da área jurídica do *Canal Ciências Criminais*, “[...] na fase de execução penal [...] , o sujeito será considerado “apenado”, ou seja, alguém que cumpre uma pena, ou também ‘reeducando’, sendo a última expressão muito utilizada quando se quer dar um caráter de ressocialização à pena criminal”. “Reeducando(a)” será, pois, para o sistema judiciário e prisional, “ressocializado(a)” a fim de aprender com seus erros e, assim, ter a possibilidade de se integrar à sociedade novamente. O conceito de reeducando adere ao discurso que circula em função da marginalização e da classificação culposa de criminosos e criminosas, pois existe uma perspectiva institucional de práticas discursivas sobre o que é a permanência do que se considera como crime, ordem e condição para a manutenção da prisão.

Cunha (2011, p.74), da área de Educação Escolar, representa discursivamente a parte educacional dentro da instituição prisional:

A educação deve ser um instrumental que possibilite a reflexão do reeducando sobre seus atos e atitudes de maneira a viabilizar a (re)significação destes para possibilidade de mudança. Quando o educando consegue fazer o exercício de refletir sobre o *eu* e, esse *eu* em relação com o *outro*, através do *outro*, pelo reconhecimento do humano em si e no outro, a possibilidade de transformação de atitude aumenta. Esse exercício só é possível com a ação. É por meio da vivência e da experiência que a consciência do ato é formada, não o contrário. Portanto, todo processo de

ressocialização ou de nova socialização deve atentar para maior proximidade possível da vida real (grifos do autor).

A educação é o instrumento de possibilidade para que essas apenadas possam ter suas vidas ressignificadas com oportunidade de transformação no processo de inserção social. Os efeitos de sentido atrelados à concepção de serem reeducandas podem ser representados por não serem educadas, pois elas não são disciplinadas para a sociedade, que concebe a marginalidade como primado ético permanente, sem considerar o ciclo vicioso da condição de vítima econômica e social, em prol da neocolonização no contexto neoliberal contemporâneo, capaz de escravizar em nome de circunstâncias trabalhistas precárias, fenômeno conhecido como uberização da economia.

Acerca da expressão “uberização da economia”, Franco e Ferraz (2019, p. 845), estudiosos da área de ciências econômicas, representam discursivamente a perspectiva negativa desse fenômeno: “A uberização do trabalho representa um modo particular de acumulação capitalista, ao produzir uma nova forma de mediação da subsunção do trabalhador, o qual assume a responsabilidade pelos principais meios de produção da atividade produtiva”.

Para os autores (2019), é possível compreendermos esse fenômeno da uberização do trabalho como apresentação de uma forma particular de acumular o capital, por efeito da produção de uma nova forma de mediar o desenvolvimento do trabalhador, que agora detém de novas responsabilidades para a produção da sua atividade produtiva. As assimetrias sociais inscrevem sujeitos em situações de não cumprimento de alguma lei ou norma, por isso o estado irá tomar medidas de reeducação social por meio do sistema judiciário e penitenciário.

Gardini (2013, p.16), estudiosa da área de psicologia, representa discursivamente o cárcere em uma perspectiva psicossocial: “Encontrei na denominação mulheres reeducandas a expressão da utopia que carrego que me faz lutar, acreditar e contribuir para que a penitenciária possa ser esse espaço de reeducar, espaço que proporciona nova educação a alguém com vista à transformação social e de si”. Percebemos que o verbo “reeducar” trata-se de uma nova educação para as reeducandas, de forma que possam tornarem-se sujeitos disciplinados, úteis e dóceis ao sistema capitalista e neoliberal vigente, transformados sob a perspectiva social e também de si para que, ao saírem do cárcere, não tenham as mesmas atividades de quando não eram “educadas” (seja o tráfico de drogas, ou roubo), com o objetivo de não voltarem a serem presas.

Conforme Cunha (2011), que representa discursivamente a seção educacional dentro da instituição prisional, podemos refletir e repensar o cárcere e as condutas de todo o sistema

penal, o qual propõe a recuperação por meio da ressocialização dos apenados(as), porque é necessário oportunizarmos de forma concreta a reinserção social. Somente assim cada encarcerado(a) pode ter possibilidades de construir novos caminhos como sujeito de direitos para que não voltem à prisão.

Utilizamos os autores acima para discorrermos sobre o processo de reeducação e suas concepções do termo “reeducando(a)”. Tais abordagens legitimaram ainda mais o cárcere, com manifestação de um desejo de disciplinarização em prol da permanência marginal que não resolve a problemática no período do pré-cárcere. Na verdade, o nosso desejo com essa pesquisa é ressignificar a existência do cárcere.

De acordo com Angela Davis (2020), esses corpos encarcerados são a representação de exemplos a não serem seguidos, o que, segundo Foucault (2014b, p. 41):

A doutrina liga os indivíduos a certos tipos de enunciação e lhes proíbe, conseqüentemente, todos os outros; mas ela se serve, em contrapartida, de certos tipos de enunciação para ligar indivíduos entre si e diferenciá-los, por isso mesmo, de todos os outros. A doutrina realiza uma dupla sujeição: dos sujeitos que falam aos discursos e dos discursos ao grupo, ao menos virtual, dos indivíduos que falam.

Logo, compreendemos que as egressas do cárcere fazem parte de um grupo de sujeitos que são invisibilizados e são exemplos de corpos que têm sua enunciação proibida. Sendo assim, percebemos que seriam práticas não discursivas, necessárias para mostrar como a resistência à utilidade e à docilidade dos corpos leva à punição. Dessa forma, desde a sua criação até a contemporaneidade, as prisões são arquitetonicamente construídas para que o sujeito não deseje estar nelas. Essa arquitetura serve para esse sujeito ser diuturnamente vigiado. A privação da liberdade que leva ao tédio e a obrigações impelidas pelas encarceradas hierarquicamente superiores, algo que ocorre deliberadamente, sem a interdição do aparelho penal por negligência e desinteresse de cuidado com as mulheres encarceradas.

A seguir, discorreremos acerca da história do sistema prisional em seu contexto geral no estado de Goiás; depois, o cárcere feminino, que é o *locus* de onde partimos como princípio para o objeto desta pesquisa.

1.3 A história do sistema carcerário no estado de Goiás

Para escrever esta seção, realizamos uma busca incessante por materiais que narrassem a História do cárcere goiano, pois encontramos poucos trabalhos acadêmicos para fundamentá-la, já que não conseguimos obter obras para essa função. Percebemos um

apagamento de documentos e registros sobre o cárcere goiano e, principalmente, acerca do cárcere feminino goiano. Por conta desse apagamento de saberes, compreendemos o desinteresse por parte dos órgãos responsáveis com essa população encarcerada que é marginalizada duplamente (triplamente, se for uma mulher negra) pela sociedade e pelas próprias instituições encarregadas pelo cárcere.

Por isso, justificamos a necessidade desta pesquisa, haja vista que não encontramos, com fácil acessibilidade, documentos registrados com o histórico prisional do estado de Goiás. Tal acontecimento ilustra a reiteração da exclusão, do apagamento das minorias de seus encarcerados: as mulheres, que nem têm direito à participação como números nas estatísticas do sistema penal e carcerário goiano e, por conseguinte, às visibilidades das análises científicas. Esse apagamento de documentos e registros sobre o cárcere feminino goiano reitera a exclusão das minorias de seus encarcerados, nesse caso, a feminina. Há uma negligência das instituições policiais e estatais a respeito das mulheres consideradas infames? Se elas não possuem valor social e são estigmatizadas como ignóbeis, não merecem nem mesmo o empenho em torno da tabulação estatística que revelaria os dados sobre quem são essas mulheres, que condições as tornam criminosas sob o olhar legislativo e biopolítico? Para Foucault (2015, p.84):

o papel da história será o de mostrar que as leis enganam, que os reis se mascaram, que o poder ilude e que os historiadores mentem. Não será, portanto, uma história da continuidade, mas uma história da decifração, da detecção do segredo, da devolução da astúcia, da reapropriação de um saber afastado ou enterrado. Será a decifração de uma verdade selada.

Nesse caso, o papel da História demanda ser o de mostrar a negligência com sujeitos, locais e/ou instituições invisíveis para a sociedade, tais como as prisões, em especial as femininas, nas quais nossas egressas ficaram encarceradas no interior do estado de Goiás. Para compreendermos o estudo e a justificativa da historiografia do cárcere goiano, é necessária a percepção sobre a fundamentação de documento e monumento. De acordo com Le Goff (2013, p.2):

A memória coletiva e sua forma científica, a história, aplicam-se a dois tipos de materiais: os *documentos* e os *monumentos*. [...] Estes materiais da memória podem apresentar-se sob duas formas principais: os *monumentos*, herança do passado, e os *documentos*, escolha do historiador (grifos do autor).

O documento é o recorte histórico e vai representar um momento específico da história; nesse caso, o cárcere feminino no interior goiano atual. Como monumento,

verificamos que outros momentos da história vão criar essa condição de como funcionava o cárcere antes desse recorte, para perceber seu funcionamento discursivo com arquitetura própria para a territorialidade da exclusão. Além disso, para Le Goff (2013, p.2),

Hoje o método seguido pelos historiadores sofreu uma mudança. Já não se trata de fazer uma seleção de monumentos, mas sim de considerar os documentos como monumentos, ou seja, colocá-los em série e tratá-los de modo quantitativo; e, para além disso, inseri-los nos conjuntos formados por outros monumentos: os vestígios da cultura material [...].

Houve uma mudança na forma como os estudiosos da Nova História têm seguido o método de registro. Nesse sentido, o que deve ser considerado são os documentos como monumentos, a percepção da produção do historiador por meio das fontes históricas, esculpindo as marcas temporais. Além disso, foram pesquisados trabalhos, como monografias, artigos e dissertações; e houve a consulta ao Observatório de Segurança Pública do estado de Goiás e à Diretoria Geral de Agência Penitenciária (DGAP), responsáveis por informações a respeito do cárcere goiano. Há documentos esparsos, ainda que raros, que irrompem sobre o cárcere. A partir deles, construímos a escavação arqueológica, o monumento sobre o cárcere goiano.

Apresentaremos dados sobre o cárcere feminino goiano, comparando-o à sua irrupção e o processo de seu desenvolvimento. Segundo Le Goff (2013, p. 7), o “[...] dever principal: a crítica do documento – qualquer que ele seja – enquanto monumento”. Para o autor (2013, p. 7):

O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder. Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa.

Com a análise da fragmentação dos dados sobre o cárcere feminino goiano, percebemos o quanto esse monumento está repleto de lacunas com apagamento de saberes sobre o referido *locus*. Le Goff (2013, p. 9) demonstra “[...] a urgência de elaborar uma nova erudição capaz de transferir este documento/monumento do campo da memória para o da ciência histórica”. Pela pesquisa, percebemos o apagamento da História das encarceradas goianas.

Constataremos neste capítulo sobre a historiografia do cárcere goiano a anulação da dedicação à mulher especificamente, porque ela é excluída duplamente (ou triplamente, se for

negra), uma vez que não existe uma política pública voltada para ela em relação à possibilidade de não ser excluída economicamente, socialmente e pela cor da sua pele.

Para apresentarmos o cárcere goiano, o nosso aporte teórico-metodológico também se constituiu dos saberes provenientes de alguns trabalhos na área de Jornalismo, Biblioteconomia e Direito. Ademais, a Diretoria Geral de Administração Penitenciária, a (DGAP)⁷, que discorre, de forma resumida, em seu site, o histórico da instituição e do sistema prisional goiano. Além disso, utilizamos portarias que estão disponíveis no site da DGAP para compreendermos esse histórico. Outrossim, solicitamos à diretoria um documento oficial acerca do histórico do sistema prisional goiano mais detalhado para contribuição na pesquisa. Porém, recebemos um ofício ao Despacho nº 3199 (000019922723), que informou não ter os registros das informações solicitadas. A seguir apresentamos três trechos do documento recebido da diretoria em resposta ao termo de informação solicitado. O primeiro trecho é da Gerência do Observatório de Segurança Pública, em seguida da Gerência de Secretaria Geral e, por fim, da Ouvidoria Setorial:

Em atenção ao Memorando nº: 1253/2021 - OS/SSP (000019867900), o qual solicita informações acerca da ‘história do sistema prisional goiano como se iniciou até os dias atuais’, a Gerência do Observatório de Segurança Pública informa que não possui registros das informações solicitadas, em virtude disso, encaminhem-se os autos para a Diretoria Geral de Administração Penitenciária para análise e demais gestões.

Em atenção ao Despacho nº 3199 (000019922723), a Gerência de Ensino informa que não possui registros das informações solicitadas, em virtude disso, retorno os autos para a Gerência de Secretaria Geral.

Cuida-se de Memorando nº 1253, de 15 de abril de 2021, da Ouvidoria Setorial (000019867900), no qual encaminha-se solicitação de informações sobre o histórico do cárcere goiano. Ante o exposto, de ordem do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, retornem-se os autos à Ouvidoria Setorial, para comunicar a solicitante acerca do conteúdo inserto no Despacho nº 116/2021/GEEN (000019922723).

Esperávamos compreender melhor os saberes acerca do cárcere goiano a partir da fala de sujeitos que estiveram à frente do órgão responsável pela gestão do sistema prisional goiano. Todavia, o que percebemos, por meio destes documentos, foi o descaso e a negligência com tais saberes, já que a solicitação passou por várias instâncias e nenhuma delas detinha as informações requeridas. A comunicação com a diretoria é muito complicada

⁷A Diretoria-Geral de Administração Penitenciária – (DGAP) é um órgão da administração direta do Poder Executivo do estado de Goiás, criado pela Lei nº 19.962, de 03 de janeiro de 2018, com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, integrante da estrutura básica da Secretaria de estado da Segurança Pública, conforme Lei nº 20.491, de 25 de junho de 2019, a qual estabelece a organização administrativa do Poder Executivo.

e morosa: questionamo-nos por que essas informações não são esclarecidas, pois a instituição responsável limita o consentimento de entrega dos saberes ligados ao cárcere goiano.

Após a dificuldade em encontrar esses saberes, decidimos solicitar uma entrevista com dois ex-diretores da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), com a pergunta: *Qual é a explicação para o apagamento das informações sobre a história do cárcere goiano, principalmente a do cárcere feminino goiano?* Com a confirmação deles, encaminhamos o Termo de o Consentimento Livre e Esclarecido e as questões da entrevista para o Comitê de Ética; posteriormente à aprovação, conseguimos realizá-la com um dos ex-diretores apenas, porque a outra diretora não pôde participar, devido a empecilhos pessoais. No que diz respeito à fala do ex-diretor⁸ da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), ele mencionou sobre o apagamento dos saberes a respeito do sistema prisional goiano e feminino por meio de uma contextualização da historiografia desses saberes:

[...] o sistema prisional goiano, sempre foi muito precário [...] quando o novo governo cria a ASGEP- Agência Goiana do Sistema Prisional, aí começou a estruturar em 1999, um sistema prisional em Goiás, porque antes disso, existiam as cadeias públicas no interior, a Casa de Detenção aqui e o CEPAIGO, só e tudo digamos assim coordenado pelas polícias [...]. eu fui chamado pelo governo para assumir essa Agência Goiana do Sistema Prisional que estava começando a se estruturar em Goiás, aí se criou a carreira do agente prisional, que hoje é o policial penal [...]. Começou-se a estrutural dentro de Goiás uma sistematização melhor, orgânica do sistema prisional [...]. Nós ficamos de 2003 até meados de 2008, era Agência Goiana do Sistema Prisional, era agência que cuidava da custódia dos presos, em todo estado, e começamos a tirar a custódia desses presos das mãos da polícia passando para um pessoal especializado, que hoje é chamado de Policial Penal. [...] Transformou-se Agência Prisional em Secretária da Justiça, mas com as mesmas atribuições, agregando algumas outras como a proteção do serviço do consumidor, mas a grande demanda da Secretária da Justiça, era a questão da execução penal. Em 2008, nós saímos, entrou outro aí mudou novamente, aí já virou Superintendência ligada à estrutura da Segurança Pública. Nós fomos contra, porque nós achamos que a estrutura de custódia de presos tem que ter uma interdependência, não pode estar agregado ao setor de segurança pública, você pode ter uma relação, mas não uma vinculação de subordinação, porque um prende e outro cuida. Houve essas mudanças, como que é depois eu voltei novamente como Agência Prisional, depois mudou para Secretária de Justiça, depois a mesma coisa para frente. Como que é hoje a estrutura? Mudou-se o nome hoje é Diretoria

⁸ Foi diretor geral da Casa de Detenção de Goiânia, superintendente adjunto de Administração e Finanças da Polícia Civil, chefe de gabinete da Secretaria da Superintendente Executivo da Secretaria de estado da Segurança Pública e Justiça, Superintendente Executivo da Secretaria de estado da Segurança Pública e Justiça. Presidiu a Agência Goiana do Sistema Prisional, os conselhos Estadual de Direitos Humanos (do qual foi fundador do Goiás), o Estadual Antidrogas, o Penitenciário Estadual. Foi secretário-geral do Conselho Nacional de Secretários de Justiça e secretário da Justiça de Goiás. É presidente e fundador do Instituto de Criminologia e Promoção da Cidadania de Goiás, (ICPC), presidente do Comitê das Entidades Públicas e Privadas Contra a Fome e Pela Vida, membro da Rede Goiana Pela Paz, da Sociedade Internacional de Criminologia e do Comitê para Reformulação das Regras Mínimas de Tratamento de Presos no Mundo.

Geral da Agência Prisional, colocou-se um coronel da Polícia Militar para dirigir essa estrutura [...]. Então, hoje praticamente está sistematizado em todo estado, a execução penal fica a cargo dessa diretoria geral que é jurisdicionada a Secretária de Segurança Pública e de Justiça [...].

Acima, apresentamos um trecho da entrevista realizada com ex-diretor da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), que presidiu esta instituição de 2004 a 2008, e de 2011 até 2014. Ele demonstra que, desde o início, o sistema prisional goiano foi muito precário e tardiamente estruturado para se chegar ao que finalmente é na atualidade. Dessa forma, já percebemos as problemáticas iniciais: sem uma estrutura orgânica e organizada (como ele menciona), não seria possível atender aos direitos e necessidades de nenhum encarcerado(a), principalmente das mulheres, que sofreram (e sofrem até hoje) com essa falta de organização pública do setor penitenciário, ferindo o acesso aos seus direitos e condições de sobrevivência. Devido à falta de estruturação e organização do sistema prisional, somente quem tem acesso a esses saberes são gestores e responsáveis desses estabelecimentos penais. Destacamos que, mesmo passando mais de vinte anos desde a criação do sistema prisional em Goiás, não temos nenhum documento ou obra que relate essas mazelas, negligências com o sistema carcerário goiano, tampouco o feminino. A posteriori, o ex-diretor da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), aponta as causas dessa falta de interesse do governo para com o sistema prisional.

[...] porque dependendo do governo ia colocando os nomes, isso revela uma falta de interesse pelo estudo prisional você investe na segurança pública, ela é constitucional, as polícias, mas o sistema prisional é o resto, mas então é assim, vamos colocar qualquer tipo de estrutura, vai mudando ao saber do tempo, não tem uma política permanente, não tem uma estrutura correta, então foi isso que aconteceu. Agora me parece que resolveu trilhar um caminho razoável que é nova diretoria vinculada a Secretária de Segurança Pública, mas assim só jurisdicionada, que a diretoria tem autonomia própria, que segundo consta tá tudo preparado para que um próprio policial penal, alguém, ou seja, um servidor do próprio sistema prisional possa assumir a direção do órgão máximo de custódia de execução penal, aqui no estado de Goiás. Mas tudo isso essa confusão organizacional esse período todo revela que o sistema sempre foi tratado de maneira subalterna dentro de um contexto maior de justiça penal e de segurança pública.

Nas palavras do ex-diretor, percebemos que a falta de interesse pelo sistema carcerário ocorre porque o investimento realizado para a segurança pública só chega até aos policiais; desse modo, o próprio sistema prisional fica com o que sobrar dos recursos. Justamente isso evidencia que o sistema carcerário e os(as) encarcerados(as) são tratados de forma subalterna, isto é, o preconceito e os estigmas sociais irrompem no próprio estado, o qual deveria cuidar desses sujeitos e desse sistema. Por isso, o apagamento desses saberes, pois o estado não quer

a divulgação dessa realidade infame que acontece há tantos anos, já que seria uma denúncia de negligência e descaso com os direitos humanos desses sujeitos.

Tivemos dificuldade de conseguir acesso aos saberes do cárcere goiano, pois não há um domínio público destes. Logo, ocorrem as condições do apagamento por meio do suplício, da desumanidade, de sofrimentos diversos que fazem parte da ordem da interdição invisibilizadora da dor de corpos que pouco – ou nada – importam. Por essa razão, realizamos as entrevistas. Tal fato denota como os órgãos responsáveis estão sendo negligentes em não contribuir com o auxílio para pesquisadores acerca da referida temática. Ocorre um apagamento das informações em documentos por parte desses órgãos, que poderiam contribuir com a pesquisa, demonstrando, pois, mais uma regularidade enunciativa na formação discursiva penal goiana. Como Foucault (2019, p.169) postula:

A arqueologia [...] não trata o discurso como *documento*, como signo de outra coisa, como elemento que deveria ser transparente, mas cuja opacidade importuna é preciso atravessar frequentemente para reencontrar, enfim, aí onde se mantém à parte, a profundidade do essencial; ela se dirige ao discurso em seu volume próprio, na qualidade de *monumento* (grifos do autor).

A necessidade desta pesquisa objetiva-se pelo apagamento dos saberes acerca do sistema prisional goiano. Logo, para concretizarmos-la, realizamos a escavação desses saberes para encontrarmos os documentos sobre o cárcere e nos dirigirmos ao monumento dela. Por isso, também consultamos o site da Secretaria de estado da Casa Civil, o qual detém um arcabouço legal apresentando a legislação e os atos normativos (leis e decretos alterados das situações administrativas dos órgãos), demonstrando como a instituição penitenciária foi sendo modificada ao longo do tempo por conta da administração política.

Nesse sentido, de acordo com o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

A criação de uma política penitenciária no estado de Goiás se configurou a partir da criação da Agência Goiana do Sistema Prisional no primeiro mandato do Governo Marconi Perillo, em 2002. Antes da criação deste órgão, não havia o que existe hoje, ou seja, um Sistema de Execução Penal. A gestão era descentralizada com direções independentes de estabelecimentos já existentes. Entre eles: O Centro Penitenciário de Atividades Industriais do estado de Goiás – CEPAIGO, uma autarquia criada no governo Mauro Borges pela Lei n.º. 4.191, de 22 de outubro de 1962. Entretanto, desde maio de 1961, o CEPAIGO já funcionava, abrigando inicialmente, os presos condenados que se encontravam na CPP e para lá foram transferidos.

É importante atentarmos-nos acerca da descrição acima que relata o funcionamento de uma política penitenciária no estado de Goiás iniciada no ano de 2002. Para Gabinete Civil da Governadoria (2000, online):

DECRETO Nº 5.200, DE 30 DE MARÇO DE 2000 Revogado pelo Decreto nº 5.605, de 17-06-2002. Aprova o Regulamento da Agência Goiana do Sistema Prisional - AGESP. O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do Processo n. 18005330, D E C R E T A: Art. 1º - Fica aprovado o anexo Regulamento da Agência Goiana do Sistema Prisional - AGESP.

A partir desta data, portanto, podemos considerar que o estado goiano teria um Sistema de Execução Penal. Para Camargo (2018, p.19), “A história do sistema prisional do estado de Goiás é marcada pela criação de uma penitenciária que se configurou a partir da criação da Agência Goiana do Sistema Prisional. Na época, não existia um sistema de execução penal e a gestão era descentralizada”. A gestão ocorria de forma descentralizada, pois as instituições responsáveis – Polícia Militar e Polícia Civil – eram encarregadas pelos encarcerados(as) como instituições totalmente independentes. Isso nos faz refletir se realmente todas as necessidades de encarcerados(as) eram atendidas, devido à alta demanda de responsabilidades e necessidades para serem efetivadas pelas políticas públicas dentro do cárcere. Para Sousa (2015, p.13),

A Política de Execução Penal do estado de Goiás perpassou por significativa evolução, passando por momentos de fortalecimento da estrutura administrativa e sofrendo com reformas administrativas onde a independência administrativa e financeira eram repassados a órgãos congêneres sob o discurso de contenção de despesas.

Dessa forma, no decurso do tempo, em função das mudanças de governo, o sistema prisional foi evoluindo significativamente e foram percebendo a importância da organização do sistema político penitenciário com a criação da Agência Goiana do Sistema Prisional. Conforme Soares (2015) salienta, a Agência Goiana do Sistema Prisional (AGSEP) foi muito bem sucedida, porque várias comarcas do estado solicitaram que a agência assumisse as unidades prisionais de cada município.

Conforme a Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

Havia uma Superintendência de Justiça e do Sistema Penitenciário, que dependendo da estrutura organizacional do estado, permanecia subordinada a uma determinada Secretaria que atribuía as políticas públicas, supervisão e acompanhamento das cadeias públicas do estado e, ainda estava a ela subordinada a Casa do Albergado. A Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal (local inaugurado no ano de 1988, no governo Henrique Santillo, e

reformado em 1998, no governo Naftali Alves de Souza), situa-se no Jardim Europa, em Goiânia. O nome do estabelecimento é em homenagem a Joaquim Xavier Guimarães Natal (1860/1933), uma importante figura política do estado de Goiás que colaborou na elaboração do projeto da Constituição do estado, do qual foi relator, sendo eleito Ministro do Supremo Tribunal Federal, em 1905.

A Casa do Albergado é um estabelecimento para que os encarcerados(as) cumpram as penas de privação de liberdade nos finais de semana, caso não exista uma residência. Porém, esses estabelecimentos são mais comuns nas cidades maiores, devido a uma quantidade bem pequena em âmbito do Brasil. Além disso, existe a questão da reincidência, porque se esses encarcerados(as) não têm um trabalho durante o dia, isso acaba reforçando tais práticas. Segundo Figueira (2019, online):

[...] o que acontece é que a pessoa é solta durante o dia e muitas vezes não volta mais para cumprir essa pena, isso acontece principalmente com pessoas que moram no interior, uma vez que muitas vezes não tem trabalho para elas na capital, não tem suas famílias por perto e acabam ficando à toa nas ruas. Além do grande número de evasões, esta situação também pode levar a reincidência, uma vez que a pessoa pode tentar algum meio ilícito de se ocupar e de manter naquele lugar diferente.

Esse excerto possibilita refletirmos acerca do funcionamento da área jurídica de execução penal e se esse funcionamento realmente é um método que oferece as mínimas condições de vida para um ser humano, haja vista que, quando esses(as) encarcerados(as) forem encaminhados para as casas de albergado, eles precisam também ser orientados no processo de formação e trabalho durante o período em que não estão presos. Na Lei de Execução Penal (2008, p. 50), de acordo com a Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984:

CAPÍTULO IV Da Casa do Albergado Art. 93. A Casa do Albergado destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana. Art. 94. O prédio deverá situar-se em centro urbano, separado dos demais estabelecimentos, e caracterizar-se pela ausência de obstáculos físicos contra a fuga. Art. 95. Em cada região haverá pelo menos uma Casa do Albergado, a qual deverá conter, além dos aposentos para acomodar os presos, local adequado para cursos e palestras. Parágrafo único. O estabelecimento terá instalações para os serviços de fiscalização e orientação dos condenados.

A Casa do Albergado é um local para o cumprimento da privação de liberdade em regime aberto. Portanto, a localização desse estabelecimento necessita ser no centro da cidade, porque, no caso da cidade de Goiânia, segundo Santos (2019, p.6), “localização de fácil acesso para os detentos, com a proximidade do terminal de transporte público [terminal] Bandeiras, a boa localização para opções de trabalho e ressocialização”. Dessa forma, a Casa

do Albergado estar localizada no centro da cidade é importante para facilitar o processo de apoio a esses sujeitos em encontrar trabalho e de ser inseridos socialmente. Ademais, a estrutura do local deve apresentar um quarto para os privados de liberdade e também para cursos ou palestras e lugares de fiscalização da instituição. Segundo o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

A Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal, embora não esteja dentro da área física do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, é considerada o sexto estabelecimento penal do Complexo Prisional e destina-se ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime aberto, e da pena de limitação de fim de semana. Porém, com o Decreto nº. 5.360, de 21 de fevereiro de 2001, prevê que a Casa do Albergado se destina também ao recolhimento de sentenciados em cumprimento de penas privativas de liberdade, em regime semi-aberto.

O Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia apresenta, em sua estrutura prisional: A Casa de Prisão Provisória, o Núcleo de Custódia, o Presídio Feminino, o Centro de Triagem, a Penitenciária Odenir Guimarães e a Administração do Complexo Prisional. A Casa do Albergado no setor Jardim Europa, na cidade de Goiânia, foi escolhida devido à geografia ter uma influência significativa. De acordo com Santos (2019, p.21)

O bairro Jardim Europa foi criado no dia 6 de novembro de 1956 segundo as exigências previstas no Código de Edificações de Goiânia e o decreto Lei Municipal nº 90-A, de 13 de julho de 1938 e no Decreto nº 121 no mandato de João de Paula Teixeira Filho. O loteamento ‘Jardim Europa’ em seu processo de uso e ocupação apresentou grandes áreas com características próprias e um sistema viário básico definido.

Dessa forma, a geografia do bairro para a localização da Casa do Albergado é de extrema importância, porque foi o bairro onde as primeiras instituições do estado de Goiás foram estabelecendo suas sedes administrativas, pois o bairro Jardim Europa encontra-se com outros dozes bairros em Goiânia, assim como apresentamos abaixo:

Figura 5- Mapa dos Bairros Vizinhos ao bairro Jardim Europa



Fonte: Santos, 2019, online.

Disponível em: <<http://repositorio.anhanguera.edu.br:8080/jspui/simple-search?query=casa+de+albergado>>.
Acesso em: 16 de abril de 2021.

Essa localização deve-se justamente para a facilidade de mobilidade dos encarcerados para outros setores em busca de trabalho e, por conseguinte, a inserção social. Para, igualmente, compreendermos a localização e a extensão do complexo, mencionamos o mapa com toda a estrutura do complexo prisional goiano na atualidade:

Figura 6 – Mapa atualizado do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia



Fonte: VELASCO, 2018, online.

Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/nova-rebeliao-atinge-complexo-prisional-de-aparecida-de-goiania.ghtml>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

Observamos que a divisão do complexo prisional abrange quase todos os estabelecimentos prisionais da região metropolitana de Goiânia, somente a Colônia Agrícola do Regime Semiaberto não está dentro deste complexo, o qual conta com 20 alqueires para distribuição de todos eles. Verificamos, assim, que a construção desses estabelecimentos como complexo prisional possui o objetivo de facilitar a centralização da gestão, ou seja, os(as) encarcerados(as), após serem encaminhados, iriam para Casa de Prisão Provisória até serem condenados. Além disso, caso exista algum preso(a) foragido(a) ou com mandado de prisão, estes são encaminhados para tal estabelecimento. Apresentaremos estes locais de forma mais específica para compreendermos a função e a importância de cada um dentro do complexo prisional e também das condições dos encarcerados(as). Segundo a Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

A Casa de Prisão Provisória, que até então, era subordinada à Diretoria Geral da Polícia Civil, – antigamente denominada de Casa de Detenção -, abrigava não só os presos provisórios, como também os condenados, as prostitutas, menores infratores e bêbados encontrados nas ruas. Até 1999 esse estabelecimento foi administrado pela Polícia Civil e, mesmo após a criação do CEPAIGO em 1962, funcionava como um sistema prisional independente, não havendo troca de informações entre as suas administrações. Mas, em 1999, o Governo do estado inaugurou um novo prédio, localizado no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia- que abriga até hoje os presos provisórios que estavam na antiga Casa de Detenção, a qual está desativada.

De acordo com Camargo (2018), a Casa de Prisão Provisória, um dos locais que compõe o Complexo Prisional, antes era intitulada Casa de Detenção e utilizada para receber pessoas que ainda não receberam a sua sentença, ou seja, não foram julgados. Neste estabelecimento, eram levados homens e mulheres e a divisão era somente por alas. Esses sujeitos eram esquecidos neste local até o julgamento, que poderia demorar muito devido a todos os trâmites burocráticos do sistema jurídico. Além disso, não ofertavam as condições necessárias de que os encarcerados(as) necessitavam, principalmente as mulheres.

Figura 7 – Mapa da Casa de Prisão Provisória (CPP)



Fonte: SOUSA, 2015, p. 20

Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-07/executor-complexo-prisional-de-aparecida-de-goiania.pdf>> Acesso em: 10 de março de 2021.

Antes da implantação do Sistema de Execução Penal, a situação do cárcere goiano era extremamente complicada por conta da falta da estruturação do sistema penal. Isso

influenciava na obtenção de recursos, como implantação de ações. De acordo com Soares (2015, p.36),

[...] com administrações independentes e administradas por instituições distintas. Essa situação dificultava a obtenção de recursos junto ao Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) e ocasionava uma multiplicidade de ações independentes na execução penal. Portanto para implantação no estado de um Sistema de Execução Penal, foi necessário inicialmente, promover a unificação das atividades prisionais desenvolvidas.

De acordo com o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

Esta situação ocasionava ao sistema de Execução Penal multiplicidade de ações o que dificultava a obtenção de recursos junto ao Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN⁹. E o mais grave, não proporcionava aos privados de liberdade um tratamento homogêneo e pedagógico, cujo exercício permitisse a sua reintegração social. Para implantação no estado de Goiás, um Sistema de Execução Penal para efetivar os dispositivos da Lei nº. 7.210, de julho de 1984 – Lei de Execução Penal (LEP)¹⁰. Para essa efetivação, foi necessário, inicialmente, promover a unificação das atividades prisionais desenvolvidas.

Para Soares (2015), a partir da estruturação do sistema de Execução Penal no estado de Goiás, foi possível desfazer a apropriação de um processo de uma massificação, isto é, uma despersonalização dos(as) presidiários(as) que tinham um tratamento único e sem distinções para todos ali encarcerados(as), ou seja, as mulheres encarceradas não recebiam o atendimento de suas necessidades particulares, em consequência da unificação das atividades nos estabelecimentos penais e da falta de recursos para propiciar condições humanas aos encarcerados(as). Ademais, mediante as mudanças na Superintendência e, por meio da lei supracitada, criou-se uma agência para lidar com o sistema prisional goiano.

A Lei de Execução Penal apresenta o encarcerado e encarcerada ou apenado e apenada mencionando seleções lexicais relacionadas ao contexto legislativo e executivo (“reeducando(a)”, “reintegração”). Para Ferreira (2018, p.21), “Paralelamente a palavra ressocialização por ironia da semântica traz consigo o prefixo -re e este denota em outro significado da mesma semântica o sujeito passivo de pena, de reclusão, réu da socialização”. Dessa forma, o prefixo *re*, na palavra reeducando, demonstra um sujeito que seja passível, manipulado e fácil de ser controlado.

⁹ Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN é um órgão cuja atuação se dá na área de segurança pública, especificamente na execução penal nacional, e é subordinado ao Ministério da Segurança Pública. Também é responsável pela manutenção administrativo-financeira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP e pela gestão do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN.

¹⁰ A Lei de Execução Penal (LEP) nº 7.210, de 11 de julho de 1984, trata sobre o direito do reeducando nas penitenciárias do Brasil, e a sua reintegração à sociedade.

Sendo assim, analisando as palavras ‘reeducação’, relacionadas ao termo empregado reeducando e ‘ressocialização’. Segundo o Dicionário Online de Português, a palavra ‘reeducação’ diz respeito a: Ato de educar ou de receber novamente algum tipo de instrução, ensino: reeducação alimentar. No mesmo dicionário a palavra ‘ressocialização’ denota a: Inserção em sociedade; processo de ressocializar, de voltar a pertencer, a fazer parte de uma sociedade: ressocialização de presos ou encarcerados (FERREIRA, 2018, p. 22).

Observamos a relação necessária entre as palavras ressocialização e reeducação, em que ilustramos a reeducação, conforme esse autor preconiza, refere-se ao ato de ser educado novamente, uma nova educação, seguindo as normas sociais; logo, impedindo de cometer crimes. Já a palavra ressocialização seria reintegrar o encarcerado(a) à sociedade, a fim de que possam voltar a trabalhar, relacionar-se e compor o corpo social.

Retomando a descrição da estrutura do sistema prisional goiano, de acordo com o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

A Lei nº. 13.550, de 11 de novembro de 1999, extinguiu o Centro Penitenciário de Atividades Industriais do estado de Goiás (CEPAIGO) e a Superintendência de Justiça e do Sistema Penitenciário que passou a ser chamada Superintendência de Justiça, ambos jurisdicionados à Secretaria de Segurança Pública e Justiça. A lei supracitada ainda criou a Agência Goiana do Sistema Prisional (AGESP) que posteriormente, foi regulamentada pelos seguintes Decretos: nº. 5.200, de 30 de março de 2.000; nº. 5.605, de 17 de junho de 2.002; e nº. 5.934, de 20 de abril de 2004. Em decorrência do Decreto nº. 5.200/00, o outrora Centro Penitenciário de Atividades Industriais do estado de Goiás (CEPAIGO) passou a chamar-se Centro Penitenciário. Entretanto, com a entrada em vigor do Decreto nº. 5.551, de 14 de fevereiro de 2002, aquele estabelecimento penal passou a denominar-se ‘PENITENCIÁRIA CEL. ODENIR GUIMARÃES’.

Figura 8 – Mapa da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães



Fonte: SOUSA, 2015, p. 22.

Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-07/executor-complexo-prisional-de-aparecida-de-goiania.pdf>>. Acesso em 10 de março de 2021.

Essa mudança do Centro Penitenciário para o estabelecimento da Penitenciária *Cel. Odenir Guimarães* foi motivada por conta da maior rebelião de presos¹¹ que ocorreu no estado de Goiás. Devido a esse acontecimento, o sistema percebeu necessidades de mudanças para o cárcere goiano, as quais foram extremamente significativas para o sistema prisional do estado, porque proporcionou melhorias estruturais no estabelecimento penal para apenados. Para Matos (2005, p.38), da área jornalística e de biblioteconomia, em um discurso de luta acerca da reinserção dos detentos(as) goianos(as) pela mediação do jornalismo público,

Antes de a atual AGSP existir, o sistema prisional goiano se denominava CEPAIGO – Centro Penitenciário de Atividades Industriais do estado de Goiás. Este era o único estabelecimento penitenciário construído no estado, cuja origem remonta a 22 de outubro de 1962, durante o governo de Mauro Borges. A Casa do Albergado e a Casa de Prisão Provisória eram subordinadas à Diretoria Geral da Polícia Civil.

Essa modificação ocorreu conforme o desenvolvimento do sistema prisional goiano que estava se estruturando, sendo transformado, ampliado e modificado em consequência de outros discursos relacionados a políticas públicas de direitos humanos que passaram a circular para formar essa série de enunciados favoráveis ao atendimento às necessidades de condições mais humanas, principalmente em relação ao espaço dos encarcerados(as). Consoante ao site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online),

A Secretaria de estado da Justiça (SEJUS), criada pela Lei nº 15.724, de 29 junho de 2006, substituiu a Agência Goiana do Sistema Prisional, extinta ao mesmo tempo da criação da nova pasta, que passou a ser responsável pelo sistema penitenciário goiano e pelas políticas relativas à defesa do Consumidor (PROCON), Direitos Humanos e Proteção a Vítimas e Testemunhas. As três últimas atribuições pertenciam à Secretaria de

¹¹ De acordo com o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online), a maior rebelião de presos no estado de Goiás conhecida vulgarmente como: A Rebelião do Pareja, ocorreu em abril de 1996, no Centro de Atividade Industriais do estado de Goiás (CEPAIGO), atualmente intitulado como Complexo Prisional. Essa rebelião iniciou durante uma visita de inspeção de várias autoridades da execução penal, que foram feitos de reféns durante sete dias, sendo eles o presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, Desembargador Homero Sabino, além de diversos juízes, promotores, advogados e jornalistas. Nesta rebelião, havia 44 detentos, o líder, Leonardo Pareja, assaltante e ladrão de carros que usualmente não usava de violência com suas vítimas, ficou nacionalmente conhecido. Os resultados dessa rebelião foram a fuga de trinta e nove apenados com carros, armas e dinheiro cedidos pelos negociadores. Porém, em dezembro do mesmo ano, Pareja foi assassinado dentro de sua cela no próprio Centro de Atividade Industriais do estado de Goiás (CEPAIGO), por outro preso que também participou ativamente da referida rebelião, Eduardo Rodrigues de Siqueira, vulgo Eduardinho, que também foi assassinado, no dia 23 de outubro de 2018 na enfermaria da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães (POG). Após dezesseis anos, os treze envolvidos na rebelião, que continuavam vivos, foram condenados, em média a treze anos de reclusão em regime fechado por extorsão mediante sequestro.

Segurança Pública, que foi desmembrada para surgimento da SEJUS, que por sua vez, foi substituída pela Susepe, em 2007, e hoje denomina-se Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP) pela Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011.

A alteração dos nomes das instituições demonstra as modificações políticas que, discursivamente, significam a alteração de nomes para atendimento à guinada discursiva ligada às políticas públicas de proteção aos corpos excluídos, mas também a um interesse político de demonstrar preocupação com os/as encarcerados(as). Além disso, notamos também um cuidado relativo à população considerada “normal” para evitar a suscetibilidade à violência que influencia diretamente no sistema carcerário, frente a substituição da Agência Goiana do Sistema Prisional, que hoje é intitulada como Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, antes Secretaria de Segurança Pública (SEJUS) e, posteriormente, Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE), ou seja, uma superintendência responsável pela segurança penitenciária. Para a nova Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, atribuem-se as políticas a respeito da defesa do Consumidor (PROCON) e ainda dos Direitos Humanos e da Proteção a Vítimas e Testemunhas. Essa agência apresenta uma estrutura prisional imensa, todavia não comporta o número extremamente alto de presos, causando a superlotação carcerária e propiciando condições desumanas de uma quantidade maior do que a estrutura da cela permite. Dessa forma, não valida os direitos essenciais dos encarcerados(as).

Em consonância com o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

A AGSEP tem no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, a maior concentração de presos no estado, dividida em cinco estabelecimentos penais, em uma área rural de mais de 100 alqueires. 1) Penitenciária Cel. Odenir Guimarães – POG: custodia condenados no regime fechado do sexo masculino; 2) Casa de Prisão Provisória – CPP: abriga presos provisórios do sexo masculino e feminino; 3) Colônia Industrial e Agrícola do estado de Goiás: acolhe condenados no regime semi-aberto do sexo masculino. Este estabelecimento penal é subdividido em 02 (duas) unidades que são conhecidas como Semi-aberto Velho (Unidade I) e Semi-aberto Novo (Unidade II); 4) Penitenciária Feminina Consuelo Nasser: destinado aos condenados no regime fechado do sexo feminino; 5) Núcleo de Custódia: unidade de segurança máxima com características especiais, podendo receber tanto presos do sexo masculino provisórios, quanto condenados. A inclusão de internos neste estabelecimento penal está condicionada à realização de exame de corpo delito a cargo da parte solicitante e, caso o interno seja de outra comarca, será necessário ainda solicitação da comarca de origem à 4ª Vara de Execuções Penais de Goiânia e a autorização desta. Em síntese, o Núcleo de Custódia destina-se à custódia dos internos sob

medida administrativa de segurança, para cumprimento de sanção disciplinar ou em cumprimento de decisão judicial.

Apresentamos os estabelecimentos que fazem parte do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, sendo eles: a penitenciária masculina *Cel. Odenir Guimarães* (POG), que possui encarcerados no regime fechado; a Casa de Prisão Provisória (CPP), que recebe encarcerados e encarceradas provisórios ainda não sentenciados; Colônia Industrial e Agrícola do estado de Goiás, a qual tem apenados cumprindo pena em regime semiaberto; a penitenciária feminina *Consuelo Nasser*, para o cumprimento de penas no regime fechado; e, por fim, o Núcleo de Custódia, estabelecimento penal de segurança máxima, em que há os(as) encarcerados(as) que possuem alguma medida administrativa de segurança ou os que lá estão devido à natureza do crime cometido.

Conforme o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online), para lidar com tantos locais no complexo existem polícias responsáveis por fiscalizar a área e outras atribuições, as quais estão mencionadas abaixo:

Dada a enorme população carcerária do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia e a amplitude da sua estrutura física, a área abriga a 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, que desempenha as seguintes atribuições: Executar o policiamento no perímetro intermediário e externo do Complexo Prisional; Controlar o acesso ao Complexo Prisional no Portão Principal (Posto Avançado); Monitorar os postos de observação dos estabelecimentos penais (guaritas); Intervir em crises na parte interna dos estabelecimentos penais, mediante solicitação da administração; Acompanhamento (escolta) de custodiados às audiências no Fórum de Goiânia e Aparecida de Goiânia; Outras atividades correlatas. O desenvolvimento de atividades por parte dos policiais militares está condicionado à solicitação dos Coordenadores dos estabelecimentos penais, Coordenador Regional ou Gerente de Segurança Prisional –, evitando-se, assim, o desvio de funções e sobreposição de atividades.

Compreendemos, conforme a referência à proporção da população carcerária no início da citação, que existe uma distribuição arbitrária (monocrática) dos corpos encarcerados. Eles são corpos aprisionados em uma superfície que envolve sua distribuição no espaço carcerário. Na citação, apresenta-se o Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia com uma estrutura física que abriga vários estabelecimentos, como a Companhia Independente da Polícia Militar, sobre a qual discorreremos abaixo. Mas o questionamento surge a partir dessa distribuição arbitrária, já que os diversos sujeitos levados para esse complexo, mesmo que compreendamos como um espaço extenso que deveria bem receber esses apenados(as) seguindo todas as normativas da Lei de Execução Penal, na verdade, acaba revelando espaços superlotados e subumanos.

A seguir, podemos observar o mapa e compreender o tamanho da extensão territorial do antigo CEPAIGO e atual Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia ocupa.

Figura 9 – Mapa da Agência Prisional e do Distrito Industrial de Aparecida de Goiânia Agência Prisional CEPAIGO



Fonte: SOUSA, 2015, p. 16.

Disponível em: < <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-07/executor-complexo-prisional-de-aparecida-de-goiania.pdf> >. Acesso em 10 de março de 2021.

Compreendemos a função da 8ª Companhia Independente da Polícia Militar, que atua no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia com atividades fundamentais, como a monitoração dos postos de observação e as guaritas de cada um dos estabelecimentos penais. Além disso, a companhia é responsável por fazer qualquer tipo de intervenção quando ocorrer o que são considerados entraves no complexo prisional, como rebeliões ou fugas. Para mais, a companhia também faz o acompanhamento/escolta de encarcerados(as) às audiências.

A Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP) tem suas atribuições na gestão prisional dentro do estado de Goiás, as quais seguem explicadas abaixo, de acordo com o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

A gestão prisional em Goiás é realizada pela Agência Goiana do Sistema de Execução Penal (AGSEP), uma autarquia jurisdicionada à Secretaria da Segurança Pública e Justiça, criada com a reforma administrativa do Governo Marconi em janeiro de 2011. A AGSEP substituiu a Superintendência do Sistema de Execução Penal (Susepe). Assim, a Susepe foi criada, em 2007, com a extinção da Secretaria de estado da Justiça de Goiás, a qual, à época, desde junho de 2006, era a responsável pela execução da política penitenciária no estado.

A Agência Goiana do Sistema de Execução Penal foi substituída pela Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE) por meio de uma reforma administrativa ocorrida no mandato do governador Marconi Perillo. Por meio dessa mudança,

notamos que a reforma administrativa foi influenciada pela política; no início do seu mandato, cada governador realizava mudanças consideradas “importantes”, mais convenientes para o gestor do governo. Esse foi um fator primordial na mudança dos órgãos que fazem a gestão do sistema prisional goiano. Percebemos que a atual Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), foi perdendo seu poder, por conta das imposições políticas dos governantes do estado que não compreendem o sistema prisional como algo importante dentro do governo. Por isso, trata-se de uma gestão que seja centralizada, porém dependente e submissa, porque existe um preconceito engendrado pelos outros âmbitos da segurança pública em relação ao sistema carcerário. A Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) já foi Agência, Secretária, Superintendência e hoje é uma diretoria que responde à Secretaria de Segurança Pública do estado de Goiás (SSP- GO). De outro modo, várias vezes foi desmembrada e modificada desde sua criação, algo bem distinto em relação a outras secretarias.

Irrompe o seguinte questionamento: por que existiram tantas mudanças nos órgãos que fazem a gestão do sistema prisional goiano ao longo do tempo? Esse questionamento articula-se na pesquisa para refletirmos que a desigualdade, o preconceito e estigmas sociais são constitutivos das instituições representantes do poder penal, pelos órgãos e responsáveis que deveriam prestar assistências para esses sujeitos – no caso da pesquisa as egressas do cárcere, pois, da mesma forma que tratam essas mulheres com exclusão, falta de apoio e acolhimento, tratam a prisão como parte de órgãos periféricos dentro do governo. São órgãos que “não deveriam existir”, mas, em decorrência da necessidade (tanto da punição dos delitos cometidos por sujeitos na sociedade quanto da segurança da mesma sociedade quando esses sujeitos são privados de liberdade e, portanto, não serão mais um “risco”), esses órgãos responsáveis pelo cárcere foram criados. Um exemplo disso foi a dificuldade para o sistema de execução penal ser estruturado e organizado. Até nos dias atuais, demonstra-se repleto de lacunas e complexidades, como já salientamos. Logo, em relação aos outros órgãos do governo, o sistema prisional goiano não proporciona nenhum benefício e relevância ou custo-benefício ao sistema governamental do estado de Goiás.

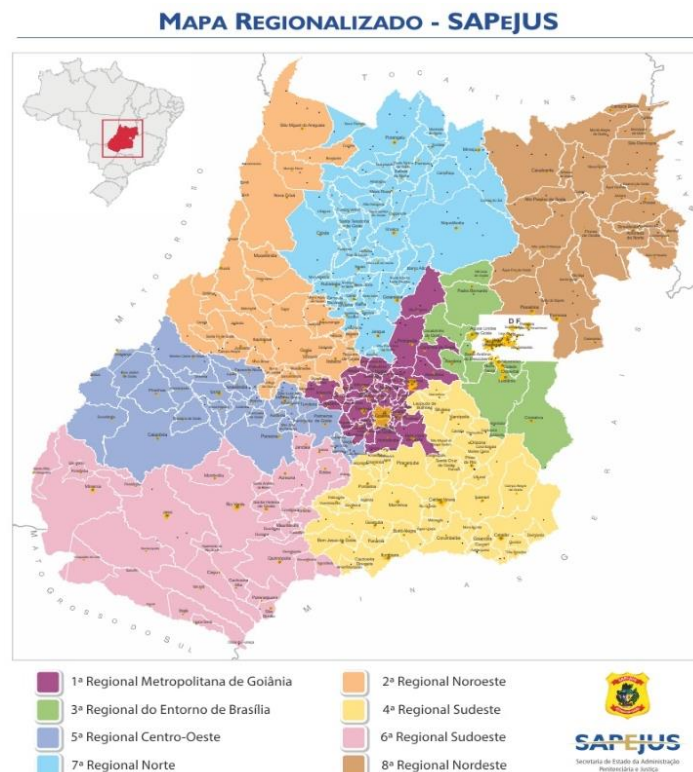
Após as descrições e análises acima, continuaremos apresentando a organização do sistema prisional goiano. A Superintendência do Sistema de Execução Penal (SUSEPE) é a responsável pela execução do sistema prisional do estado de Goiás. A AGSEP possui, segundo o site da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) (2021, online):

[...] oito regionais (Metropolitana de Goiânia, Noroeste, Entorno de Brasília, Sudeste, Centro-Oeste, Sudoeste, Norte e Nordeste), que somam 76 unidades

prisionais. Hoje, o número da população carcerária, sob a gestão da AGSEP, é em torno de 12 mil presos. Contudo, Goiás soma pouco mais de 13 mil indivíduos encarcerados. Aqueles que ainda não estão sob a responsabilidade da autarquia, estão com as Polícias Militar e Civil.

A seguir, ilustramos o exemplo do mapa regionalizado, com intuito de ilustrar e facilitar a compreensão sobre como é a divisão e a organização das oito regionais do sistema prisional goiano:

Figura 10 – Mapa Regionalizado- SAPEJUS



Fonte: WEBMASTER AGSEP, 2016, online.

Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefones-e-mapas-regionais.html>>. Acesso em 10 de março de 2021.

A apresentação de toda a historiografia e estruturação do sistema prisional goiano justifica-se pela necessidade de compreendermos que, antes dessa organização, existiam diversas prisões mistas, ou seja, com homens e mulheres no mesmo estabelecimento penal. Nesse sentido, era algo extremamente negativo, pois sem as divisões e estruturações corretas não era possível proporcionar os direitos e as necessidades básicas e específicas para encarcerados(as). Leite (2017, p.70), que atua na área jurídica, disserta discursivamente acerca da instituição carcerária:

[...] a questão da invisibilidade e abandono da mulher encarcerada atual é reflexo de uma sociedade sexista, classista e racista, que continua a perpetuar a concepção da mulher como inferior e marginalizar aquelas que cometem algum delito. Ao ser condenada por um crime a mulher recebe um estigma social, ainda maior, isto porque as prisões não foram pensadas para atender o público feminino e acabam por reconduzir a mulher ao papel secundário.

A invisibilidade e o abandono das mulheres encarceradas ocorrem por conta de toda estrutura social de preconceito, com o atravessamento de estigmas para inferiorizar e marginalizar as mulheres egressas do cárcere e, como a prisão não foi pensada de forma efetiva para atendê-las, elas passam por inúmeras dificuldades no período pós-cárcere – mesmo que pontuamos diversas vezes ao longo do texto. A História é escrita pela perspectiva subjetiva do crime como um fazer que, em alguns casos, condena não os saberes que inscrevem os sujeitos interpelados como cidadãos a partir dos direitos humanos femininos e das mulheres encarceradas, por exemplo. Conforme Leite (2017, p.64):

[...] observa-se que a intersecção entre gênero, raça e classe impõem a condição de abandono e invisibilidade da mulher sentenciada, isto porque: (a) elas estão em menor quantidade nas prisões e por isso não recebem a atenção devida dentro do ambiente carcerário; por terem cometido um crime rompem com o papel social definido para mulher, mais ainda sim tenta-se justificar a criminalidade feminina condicionada ao homem e por isso sofrem um estigma social ainda maior; (b) por serem em sua maioria pobres, negras e de baixa escolaridade não tiveram chance de alcançar melhores empregos e fontes de renda, sendo submetidas a trabalhos informais e mal remunerados; (c) elas encontraram no crime a possibilidade de obter renda, e por isso, a grande maioria se dedica ao tráfico.

Outrossim, além desse ambiente carcerário de abandono, a situação é pior na condição pós-cárcere, porque a invisibilidade aumenta e o preconceito também por conta da quantidade de mulheres encarceradas que não recebem a atenção necessária em uma perspectiva interseccional. Além disso, demonstramos que o encarceramento não promove conforto ao atender necessidades básicas. O exercício da cidadania é direito de todos os seres humanos, segundo a Constituição Federal de 1988, Art. 5º “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Dentro e fora do cárcere, os exemplos de garantia básica para o mínimo de qualidade de vida social deveriam existir para todas as cidadãs, as que cometem crimes e as que não cometem. A permanência da privação de direitos (direitos básicos como: itens de higiene de forma

gratuita¹², serviços e cuidados de saúde física e mental e implantação de espaços especiais para as mães receberem seus filhos) é legitimada sócio-historicamente como punição às ex-presidiárias, pois a punição (o castigo) é convalidada discursivamente pelo crime. Por isso, o uso da flexão de gênero masculina modaliza a negligência com o cárcere feminino, inclusive pelo apagamento de um cárcere exclusivamente direcionado a essa comunidade (as mulheres), o que acaba validando a argumentação sobre a dupla ou tripla exclusão feminina (marginais por estarem presas e por serem mulheres, ou ainda se forem mulheres negras).

As egressas Suzanne e Taystee instalaram-se na primeira regional (a metropolitana de Goiânia), na cidade de Aparecida de Goiânia, local em que está a Penitenciária Feminina *Consuelo Nasser*. Na ocasião, as egressas relataram as condições desumanas que vivenciaram no local, tendo em vista que, pelo fato de ser um estabelecimento feminino, não significa necessariamente que são colocados em práticas os direitos e as particularidades femininas. Iremos apresentar em sequência os enunciados das respostas de Suzanne e Taystee a questão *Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor detalhe os motivos*. “Não, apoio, não, muito precária, subumana. O mínimo não tinha”.

Ah, sim. Inclusive já teve lá era muito misturado, as mulheres ficava na mesma ala que os estupradores, dentro do presídio era assim, como diz tinha uns agentes na época muito abusado, de fato a cadeia ela por trás das grades ela não é nada que transparece na mídia. Eu fiquei na Casa de Prisão Provisória, eu não cheguei a ir para Casa de Prisão Preventiva, que o CEPAE, eu fiquei na provisória, e na provisória é tudo misturado. Tem a ala feminina separada por uma parede, do outro lado já era os jecão, ou seja, as muie conversava pela pia com os jequi, tem um cano, o cano era o mesmo que passava por baixo aquela rede de esgoto e cano que caía da muie, também caía na mesma rede do homem, aí elas colocava um shampoo na boca da pia e conversava e depois colocava o ouvido, tipo aquelas brincadeiras de copo com fio lá sabe? E era assim.

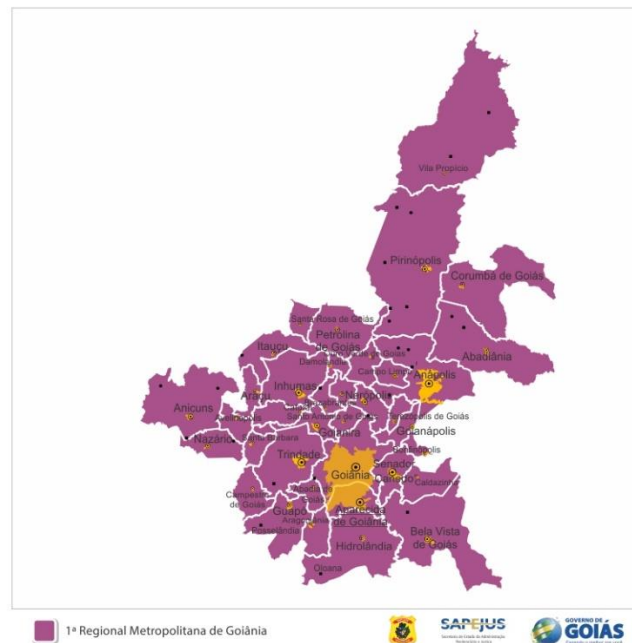
Acima, apresentamos os relatos das nossas participantes acerca das condições precárias e subumanas dos estabelecimentos penais em que estavam encarceradas: denúncias de más instalações, que colocam em risco a vida dessas mulheres e ferem os seus direitos como seres humanos. Além disso, há a falta de organização na Casa de Prisão Provisória, tendo em vista que muitas mulheres ficam presas por meses esperando suas sentenças, por isso analisamos como permanecem os maus tratos às mulheres encarceradas e o apagamento

¹² De acordo com a Agência Câmara de Notícias (2021) o presidente Jair Bolsonaro sancionou a lei que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual (14.214/21), porém no dia 07 de outubro de 2021 vetou a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes carentes dos ensinos fundamental e médio, mulheres em situação de vulnerabilidade e presidiárias, uma das principais ações a serem realizadas pelo programa. A lei surgiu com o projeto 4968/19, da deputada Marília Arraes (PT-PE), aprovado em agosto pela Câmara dos Deputados e em setembro pelo Senado Federal. A lei e o programa têm o objetivo de combater a precariedade menstrual, isto é, a falta de acesso a produtos de higiene e a outros itens necessários ao período da menstruação.

de políticas públicas de afirmação às excluídas, ou seja, não são assistidas conforme está previsto em lei, já que a divisão com uma parede não é o suficiente para atender a necessidades femininas, pois se tem contato com os homens encarcerados e com estupradores.

A seguir, apresentamos os mapas com as regionais onde as egressas participantes da pesquisa ficaram presas.

Figura 11 – Mapa da 1ª Regional Metropolitana de Goiânia



Fonte: WEBMASTER-AGSEP, 2016, online.

Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefonos-e-mapas-regionais.htm>> Acesso em: 10 de março de 2021.

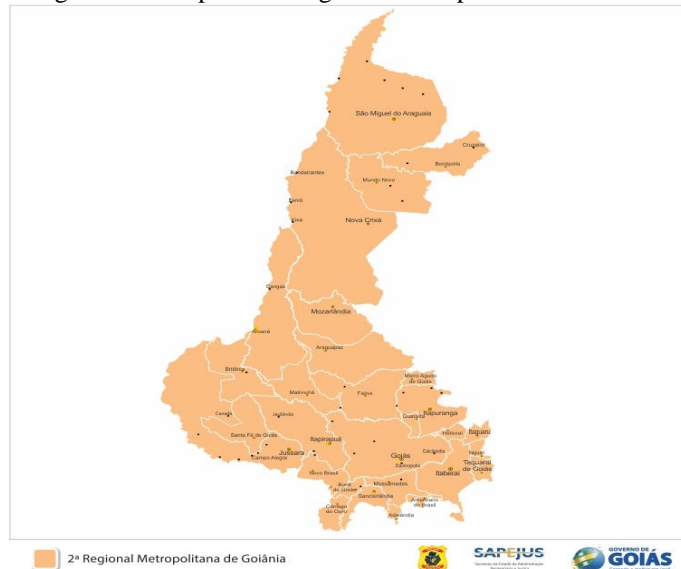
Macarena ficou encarcerada nas unidades prisionais de Jussara e da Cidade de Goiás, as quais se encontram na segunda regional metropolitana de Goiânia. Porém, na Cidade de Goiás, a cadeia pública era um estabelecimento misto e com condições totalmente desfavoráveis para o cumprimento da pena, bem como para que pudesse ser inserida na sociedade. Para comprovar essa afirmação apresentamos o enunciado dela acerca da questão *Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor detalhe os motivos*

Eu como se diz, meu ponto se diz não queria estar num lugar daquele tanto ruim ou bom, eu aprendi que ali eu não volto mais e assim eu como se diz das duas cadeias, essa de cá não é dentro da cidade, mas fica um pouquinho longe, uma na entrada, e na outra que eu fiquei é dentro da cidade, em Goiás [...] Só tinha uma cela para mulher, cabe quatro ou cinco, cada uma ficava no seu cantinho, a gente dormia uma perto das outras, no colchão, os parentes levavam, aqui em Jussara tem aquelas caminhas de beliche. Tem chuveiro, e vaso abaixado não lembro mais porque agora eu mudei de vida.[...]

absorvente a família tinha que levar, se a família não tivesse como ajudar a pessoa ficava sem, ia tomar banho, ficava no canto dela, usava papel higiênico.

Com o relato de Macarena, compreendemos a dificuldade que ela passou nesses dois estabelecimentos penais. Inicialmente, pela localização das unidades prisionais: a da Cidade de Goiás é uma cadeia pública que só tinha uma cela para as mulheres, algo inapropriado e desrespeitoso ao seus direitos, já que não atendia às necessidades de um estabelecimento feminino específico para ela. Já que no cárcere o desconforto seria mais um recurso de castigo para quem comete crimes. Também relata as condições do estabelecimento penal: o vaso abaixado demonstra que esse local não foi pensado na condição feminina, como também a denúncia sobre o absorvente, caso a família não pudesse ajudar porque mulheres periféricas não acessam direitos básicos – sejam elas encarceradas ou não criminosas. Caso as encarceradas recebessem esse auxílio para uso de absorventes e as honestas, que não foram aprisionadas, não recebessem, a punição não seria aplicada. Discursivamente, o poder de enunciados que circulam de modo estabilizado sobre o castigo exemplar às criminosas interdita direitos básicos como se fossem cuidados supérfluos, pois o sofrimento também é a tônica discursiva das prisões. Na cidade de Jussara, existe a unidade prisional, porém também é necessária a criação de possibilidades de inserção social dos(as) apenados(as).

Figura 12 – Mapa da 2ª Regional Metropolitana de Goiânia



Fonte: WEBMASTER AGSEP, 2016, online.

Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefones-e-mapas-regionais.htm>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

Houve também mulheres encarceradas advindas das cidades de Paraúna e Indiara, que foram levadas para a Unidade Penitenciária Regional Feminina de Israelândia. Essa unidade

foi inaugurada no ano 2018 e, de acordo com o site do Ministério Público do estado de Goiás (2018):

O presídio, que foi totalmente reformado, abrigará 51 presas, sendo que 31 são do regime fechado, 14 do semiaberto e quatro do aberto. Além de Israelândia, a unidade receberá detentas das comarcas de Iporá, São Luís de Montes Belos, Ivolândia e Aurilândia. Ao expressar grande preocupação com a questão penitenciária, o corregedor-geral parabenizou todos os envolvidos pela iniciativa e frisou que, embora a responsabilidade de construção de presídios seja do estado, o Judiciário tem feito sua parte e cumprido seu papel social, respeitando os direitos fundamentais do condenado e assegurando diretamente as garantias constitucionais e direitos humanos dessas pessoas.

Mobilizamos, consoante a citação, o discurso jurídico acerca do modo de verificação da população, correspondente à biopolítica, ou seja, o governo e a regulamentação da população é revestida pela vigilância e o controle. Assim sendo, é importante conceituarmos a biopolítica. Para Foucault (2008b, p.431),

[...] a ‘biopolítica’: eu entendia por isso a maneira como se procurou, desde século XVIII, racionalizar os problemas postos a prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes constituídos em população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raças... Sabe-se o lugar crescente que esses problemas ocuparam desde o século XIX e que desafios políticos e econômicos eles vem constituindo até hoje.

Dessa forma, compreendemos que a biopolítica desde o século XVIII tem sido uma forma de racionalizar o governo e as ações da população, por meio do controle de seus corpos. Exemplo disso, na atualidade, é a falta de saneamento básico em muitas comunidades, o aumento da fome e do desemprego, e os valores dos produtos básicos para sobrevivência. Se a população que não está encarcerada já sofre com a má gestão do governo, os encarcerados(as) são prejudicados pelo preconceito, estigma social e falta de oportunidades.

Para Foucault (2008a, p.91):

Vemos que a palavra ‘governar’, antes de adquirir seu significado propriamente político a partir do século XVI, abrange um vastíssimo domínio semântico que se refere ao deslocamento no espaço, ao movimento, que se refere a subsistência material, a alimentação que se refere aos cuidados que se podem dispensar a um indivíduo e a cura que se pode lhe dar, que se refere também ao exercício de um mando, de uma atividade prescritiva, ao mesmo tempo incessante, zelosa, ativa, e sempre benévola. Refere-se ao controle que se pode exercer sobre si mesmo e sobre os outros, sobre seu corpo, mas também sobre sua alma e sua maneira de agir. E, enfim, refere-se a um comércio, a um processo circular ou a um processo de troca que passa de um indivíduo a outro. Como quer que seja, através de todos esses sentidos, há algo que aparece claramente: nunca se governa um estado, nunca se governa um território, nunca se governa uma estrutura política. Quem é governado são sempre pessoas, são homens, são indivíduos

ou coletividades. Quando se fala da cidade que se governa, que se governa com base nos tecidos, quer dizer que as pessoas tiram sua subsistência, seu alimento, seus recursos, sua riqueza, dos tecidos. Não é, portanto, a cidade como estrutura política, mas as pessoas, indivíduos ou coletividade. Os homens é que são governados.

Foucault afirma que o corpo é governado e há cuidados dispensados a cada sujeito, seja no comércio, na saúde, na educação, na segurança e na justiça. No caso do discurso jurídico, esse controle é exercido sobre si mesmo e também sobre outros sujeitos; existem leis e normas que devem ser cumpridas para que seja possível governar esses corpos, posto que não é a cidade como estrutura política que é governada, mas os sujeitos. Todavia, nessa pesquisa, os sujeitos infames (as egressas do cárcere) sofrem com o governo dos seus corpos, porque são invisibilizadas e desprezadas antes mesmo de serem encarceradas, pois não tiveram acesso a nenhum dos direitos básicos como cidadãs e acabaram tornando-se úteis para culpabilizar o aumento dos problemas sociais.

Considerando, ainda, a Unidade Penitenciária Regional Feminina de Israelândia, vemos que, ali, seria uma possibilidade para que as mulheres encarceradas da região tivessem a oportunidade de ter os seus direitos respeitados e o atendimento de forma específica. Entretanto, sabemos da necessidade de mais estabelecimentos penais femininos para que nenhuma mulher tenha que ficar em estabelecimento misto, principalmente no cárcere goiano feminino. Por isso, analisamos como mulheres encarceradas permanecem em estabelecimentos mistos, mesmo com a emergência de discursos feministas e de apoio aos direitos da mulher. Como não há repercussão pública que comova a população em geral ao desrespeitar a possibilidade de proteção das mulheres presidiárias, mais uma vez, a punição exemplar como formação não discursiva serve para interditar outras mulheres na esfera criminal.

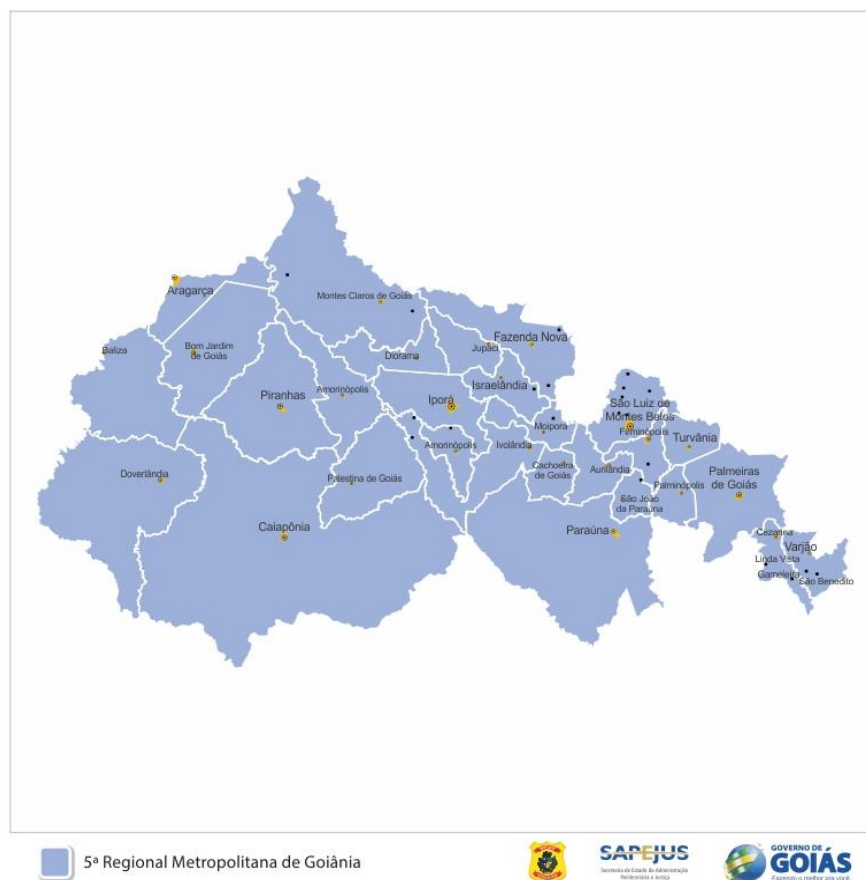
Sabendo que existe uma negligência do poder público em relação às mulheres encarceradas, essa unidade é só uma ilustração para que não seja cobrado dos gestores públicos o cuidado e o interesse com elas, como mencionamos acima.

Nesse viés, a autora Borges (2019) postula a circulação regular de enunciados sobre direitos humanos e separação das celas a partir dos anos de 1980, o que se efetiva a partir de 1990 em algumas prisões brasileiras. Apenas inaugurar uma unidade prisional feminina não significa que os problemas do cárcere serão resolvidos ou que serão cumpridas as normativas da Lei de Execução Penal (LEP); é apenas uma possibilidade, tudo depende do fato de esses enunciados acerca dos direitos humanos serem efetivados ou ficarem somente na falácia de promessas balizadas por essa regularidade enunciativa. Já que os comentários das próprias ex-

presidiárias acerca das condições de existência refletem um profundo descaso do poder público. Soma-se a esse o descaso de muitas famílias, como alguns excertos da notícia do G1 aponta. Logo, pontuamos a anuência do senso comum para tais medidas de destrato para as mulheres apenas com uma regularidade da série enunciativa.

Dando continuidade à apresentação das unidades, a seguir temos o estabelecimento correspondente a quinta regional metropolitana de Goiânia, ilustrada na figura abaixo.

Figura 13 – Mapa da 5ª Regional Metropolitana de Goiânia



Fonte: WEBMASTER AGSEP, 2016, online.

Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefones-e-mapas-regionais.htm>> Acesso em: 10 de março de 2021.

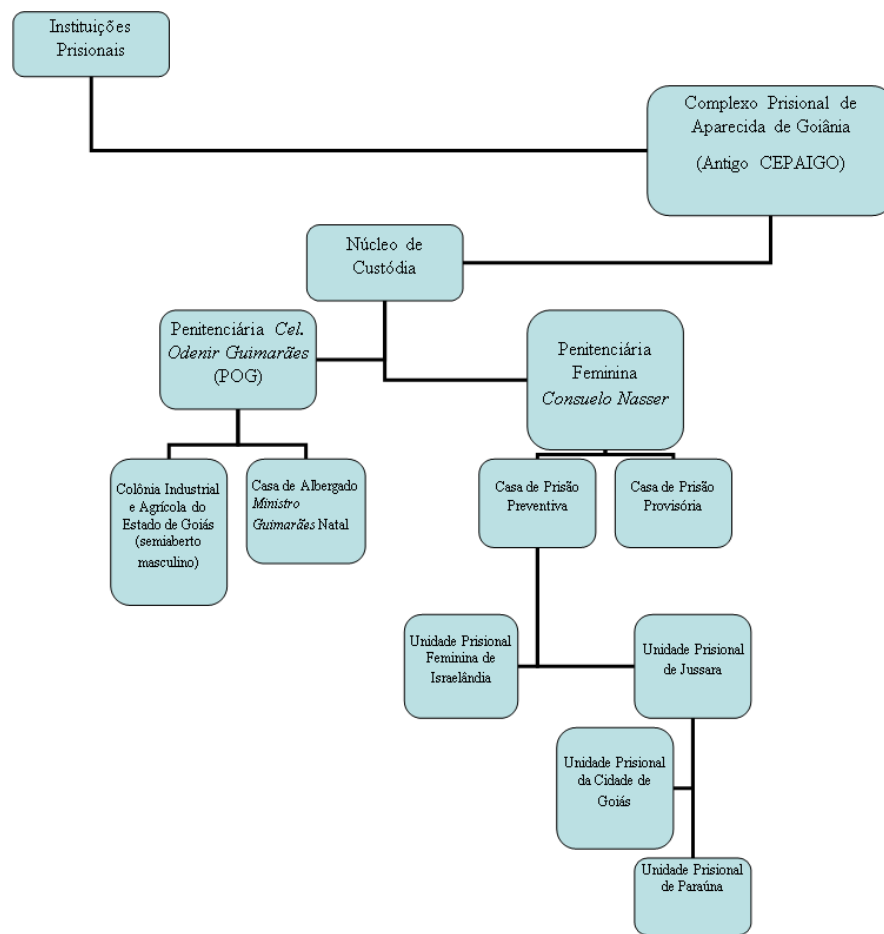
As egressas Galina Red, Daya, Martiza e Teresa ficaram presas na unidade prisional na cidade de Paraúna, que era um estabelecimento penal misto, porém, agora, todas as mulheres que são presas em cidades da 5ª Regional Metropolitana de Goiânia são encaminhadas para Unidade Penitenciária Regional Feminina de Israelândia. Como discorremos acima, interpretamos e analisamos a constituição contraditória intrínseca ao jogo discursivo pendular entre o atendimento aos direitos humanos das mulheres e a manutenção

das penitências autorizadas pelos discursos já regulares como acontecimento sobre presidiárias que as condições de alimentação, convivência e direitos das presidiárias, com essa mudança, seriam colocadas em prática. Contudo, as mulheres encarceradas são obliteradas, mesmo a partir da regularidade enunciativa que configura o domínio dos direitos humanos, pois o respeito à condição feminina é resguardado apenas parcialmente. No terceiro capítulo, trataremos o relato dessas egressas sobre a realidade da falta de projetos trabalhistas e educacionais, ou seja, uma realidade bem diferente do que é apresentado na notícia pelo site do Ministério Público do estado de Goiás, a qual apontava a garantia dos direitos fundamentais das condenadas.

Apresentamos algumas informações de uma breve contextualização do funcionamento do sistema prisional goiano por intermédio do site da Diretoria Geral de Agência Penitenciária (DGAP) (2021, online) e analisamos as unidades prisionais componentes do cárcere goiano, especificando onde cada egressa esteve encarcerada para auxiliar na compreensão do terceiro capítulo a partir dos diferentes tipos de estabelecimentos penais em que essas mulheres foram encarceradas, tais como: cadeia pública, unidade prisional feminina e o presídio feminino; e da realidade carcerária no interior goiano. Além disso, para compreendermos como funcionava o adestramento e o mecanismo panóptico em cada um desses estabelecimentos.

A seguir, apresentamos o organograma com todas as instituições prisionais mencionadas no capítulo para facilitar a leitura, dando-lhe maior significado, para percebermos como funciona a organização das relações tanto de tempo, de poder, quanto de hierarquia.

Figura 14 – Organograma das instituições prisionais mencionadas no capítulo



Fonte: Acervo próprio (2021)

Em seguida, discorreremos acerca de informações do sistema prisional feminino goiano, de forma mais específica, mediante o site do *GI* (2016), porque, como não encontramos registros do cárcere feminino goiano, tivemos de obter materialidades enunciativas sobre o cárcere feminino nos dias atuais em matérias jornalísticas, já que não temos nenhuma obra ou material do estado de Goiás registrando essa temática, não obstante estes possibilitaram a compreensão do sistema carcerário na atualidade.

A seguir, apresentamos o funcionamento do sistema carcerário feminino no Estado de Goiás na atualidade, com a fundamentação teórica em Foucault (2015, 2019), Castro (2016) e Fischer (2001).

1.3.1 Sistema carcerário feminino no estado de Goiás na atualidade

No tópico anterior, apresentamos como ocorreu a estruturação e desenvolvimento dos órgãos competentes do sistema de execução penal no estado de Goiás. Inicialmente, o sistema

era mais descentralizado; com a organização de órgãos independentes e responsáveis pelo sistema carcerário, foi possível compreender ao que dispomos na realidade atual. Nessa realidade, existem vários órgãos organizados de forma mais centrada e dependente.

Como expusemos no tópico anterior, o cárcere goiano teve várias modificações em decurso da influência política. Várias foram as mudanças da legislação no sistema penitenciário e de suas instituições responsáveis. A atual Diretoria Geral de Agência Prisional (DGAP) já foi Secretaria de Segurança Pública, depois foi lotada como Superintendência e, posteriormente, para o que é na atualidade: a Diretoria Geral de Agência Prisional, a qual faz parte da atual Secretária de Segurança Pública.

Acreditávamos em uma gestão centralizada que facilitaria a efetivação de políticas públicas carcerárias pelos órgãos responsáveis do cárcere, tais como: as condições de humanização, com itens básicos de higiene; acesso à saúde e à educação; a perspectiva de inserção social; e, até mesmo, a eficiência dos trâmites burocráticos, como julgamentos, alvarás de solturas. Entretanto, percebemos que essa gestão não é efetivada da forma como prevê as normas da Lei de Execução Penal (LEP), porque a gestão é centralizada e dependente da Secretária de Segurança Pública e, conseqüentemente, do Governo do estado de Goiás. Logo, o resultado dessa falta de autonomia nas políticas públicas carcerárias provoca o não cumprimento dos direitos básicos no cárcere e também na reintegração social dos encarcerados(as); além das dificuldade dos trâmites em conseguir informações para pesquisa, porque, no início da nossa escavação, enviamos um e-mail para o Diretor da Secretaria de Segurança Pública, para o Observatório de Segurança Pública, posteriormente, para o Diretor Geral da Diretoria Geral de Agência Prisional (DGAP) e, por fim, para o Gerente de Ensino da Diretoria Geral de Agência Prisional (DGAP) que era responsável por essas informações. As informações não são cedidas com transparência para os pesquisadores e para a população em geral para que os dados sobre a realidade de um cárcere superlotado que não efetiva a reintegração social e não atende aos direitos básicos dos encarcerados(as) não sejam divulgados amplamente.

Nesse sentido, para a construção desse tópico, tivemos ainda mais dificuldade que em relação ao anterior, devido à falta de materiais para fundamentação teórica e basilar da historiografia do cárcere feminino goiano. Por isso, o tópico antecedente aborda a história do cárcere goiano de forma geral que é recente, irrompe em 1962, com o Centro de Atividade Industriais do estado de Goiás (CEPAIGO), em Aparecida de Goiânia. Discorreremos acerca dele no interior goiano na atualidade, o que justifica a necessidade desta pesquisa em

contribuir com esta construção de saberes que, na verdade, deveria estar disponível para a pesquisa e também para o acesso da comunidade goiana. Para Foucault (2015, p.206):

Vidas que são como se não tivessem existido, vidas que só sobrevivem do choque com um poder que não quis senão aniquilá-las, ou pelo menos apagá-las, vidas que só nos retornam pelo efeito de múltiplos acasos, eis aí as infâmias das quais eu quis, aqui, juntar alguns restos.

As vidas dessas mulheres egressas do cárcere são vidas apagadas pela sociedade e o cárcere goiano tem reforçado isso por meio do choque de poder do governo do estado de Goiás. Vemos que o funcionamento da biopolítica é expressamente apagado; no que se refere a esse conceito, Foucault afirma (2008b, p.30):

Parece-me, contudo, que a análise da biopolítica só poderá ser feita quando se compreender o regime geral dessa razão governamental de que lhes falo, esse regime geral que podemos chamar de questão de verdade - antes de mais nada da verdade econômica no interior da razão governamental-, e, por conseguinte, se compreender bem o que está em causa nesse regime que é o liberalismo, o qual se opõe à razão de estado, ou antes, [a] modifica fundamentalmente sem talvez questionar seus fundamentos. Só depois que soubermos o que era esse regime governamental chamado liberalismo é que poderemos, parece-me, apreender o que é a biopolítica.

Compreendemos, então, que para entendermos o que é a biopolítica precisamos apreender que ela só existe devido à relação de poder que existe com o sujeito. Para Castro (2016, p.59-60):

Há que entender por ‘biopolítica’ a maneira pela qual, a partir do século XVIII, se buscou racionalizar os problemas colocados para a prática governamental pelos fenômenos próprios de um conjunto de viventes enquanto população: saúde, higiene, natalidade, longevidade, raça... **Disciplina.** Se compararmos uma e outra forma de poder, podemos diferenciá-las da seguinte maneira: 1) Quanto ao objeto: a disciplina tem como objeto o corpo individual: a biopolítica, o corpo múltiplo, a população, o homem como ser vivente [...]. 2) Quanto aos fenômenos considerados: enquanto as disciplinas consideram os fenômenos individuais, a biopolítica estuda fenômenos de massa, em série, de longa duração. 3) Quanto aos seus mecanismos: os mecanismos das disciplinas são da ordem do adestramento do corpo (vigilância hierárquica, exames individuais, exercícios repetitivos).; os da biopolítica são mecanismos de previsão, de estimativa estatística, medidas globais. 4) Quanto à finalidade: a disciplina se propõe obter corpos economicamente úteis e politicamente dóceis; a biopolítica persegue o equilíbrio da população [...], sua regulação [...] (grifos do autor).

Portanto, o governo age sobre esses indivíduos, usando de práticas que ocorrem em uma sociedade: saúde, educação, higiene, mercado de trabalho, controle da vida e da morte. No caso da vida das encarceradas, quando estão presas, porque suas vidas são governadas dentro do estabelecimento penal, pelas normas, pelo panóptico, pelos policiais penais, pelo

diretor (a) da instituição, além disso, pelo próprio sistema judiciário mediante o julgamento, após a sua sentença, definindo quanto tempo esse corpo ficará encarcerado. Depois, fora do cárcere, por meio da vigilância da polícia perto da residência da egressa para ver se ela não vai cometer um novo crime, somado à burocracia do sistema judiciário em relação à documentação; dessa forma, o governo continua o controle e articulação sobre esses corpos considerados infames.

Diante disso, aparecem alguns questionamentos: se há a existência desse controle sobre os corpos encarcerados, por que os saberes são expressamente apagados? Sendo assim, temos algumas hipóteses: não há interesse em documentar a História dos homens infames, dos corpos encarcerados de Goiás, muito menos dos corpos femininos (a dupla ou tripla exclusão, se for uma mulher negra, de que falamos ao decorrer deste texto). Isso seria uma prática não discursiva que, para Foucault (2019, p.91), são todas as relações, mas: “por mais que se esforcem para não serem a própria trama do texto, não são, por natureza, estranhas ao discurso”. Fischer (2001) salienta que o autor explica a prática não discursiva como também parte de um discurso, por intermédio da identificação dos tipos e níveis de discurso, que vão definindo as regras as quais ele, de algum modo, consegue atualizar. Assim, ocorre uma prática não discursiva contraditória do órgão gestor dos corpos encarcerados: apagar saberes relacionados aos próprios presidiários(as) vigiados(as) e punido(as) por ele; dessa forma, há ou não a gestão desses corpos e desses saberes com o objetivo de mitigar o que se condena e se conceitua crime? Para Foucault (2015, p.212):

O insignificante cessa de pertencer ao silêncio, ao rumor que passa ou à confissão fugidia. Todas essas coisas compõem o comum, o detalhe sem importância, a obscuridade, os dias sem glória, a vida comum, podem e devem ser ditas, ou melhor, escritas. Elas se tornaram descritíveis e passíveis de transcrição, na própria medida em que foram atravessadas pelos mecanismos de um poder político.

Com a mediação dessa obra, podemos explicar as hipóteses mencionadas sobre o apagamento de saberes acerca das encarceradas, porque esses sujeitos são dados como insignificantes pelo próprio órgão responsável, uma vez que silenciam e não fazem qualquer detalhamento sobre essas mulheres, pois detém mecanismos de poder sobre esses corpos, os quais, para eles, só servem para serem homogeneizados, docilizados e punidos com a função de apagá-los.

Essas formações discursivas têm relação com o que escapa do discurso carcerário, porquanto a gestão seria da Diretoria Geral de Agência Prisional (DGAP), todavia ela não está conseguindo realizar a gestão dos saberes relacionados ao modo como esses encarcerados(as)

são organizados arquitetonicamente nem aos cuidados (há um investimento de cuidado com as encarceradas?) na configuração dessas prisões. Para Orlandi (2007, p.09), é “[...] a análise dos modos de apagar sentidos, de silenciar e de produzir o não-sentido onde ele mostra que é ameaça”. Portanto, os modos de apagar sentidos são utilizados para silenciar e produzir o não-sentido que é uma ameaça, ou seja, não sistematizar saberes sobre esses sujeitos encarcerados(as) é uma grande ameaça, caso seus relatos sobre o que ocorre no cárcere venham a público. Todas as problemáticas e falta de atenção aos apenados(as) causaram controversas aos enunciados de direitos humanos que os órgãos responsáveis pelo sistema prisional relatam em suas entrevistas.

Compreendemos que o apagamento desses saberes sobre o cárcere feminino goiano seria uma forma de silenciar a falta do cumprimento das políticas públicas e dos direitos das encarceradas previstos em lei, ou seja, o sistema carcerário reitera, regulariza, normaliza e fomenta o acontecimento discursivo de a sociedade já excluir os sujeitos encarcerados. Por isso, também não existe a sistematização desses dados acerca do cárcere e tampouco da sua história. O próprio cárcere é uma ameaça para as instituições jurídica e penitenciária, visto que essas instituições não estão conseguindo ter mais controle, frente a superlotação penitenciária, a qual, muitas vezes, é representada por presos provisórios (ainda não foram sentenciados) e aqueles que aguardam os seus alvarás de soltura. Quando negligenciam os direitos dos encarcerados(as) a partir do momento em que são presos até depois do cárcere ocorrem as rebeliões; isso se configura com uma ameaça, porque podem relatar o que aconteceu durante o tempo de encarceramento. Por isso a falta da sistematização e organização dessas instituições: elas preferem o silêncio, negligenciando os saberes sobre esses sujeitos.

Em conformidade com Orlandi (2007, p. 09), “quando dizemos que há silêncio nas palavras, estamos dizendo que elas são atravessadas de silêncio e elas produzem silêncio, o silêncio ‘fala’ por elas; elas silenciam”. Isso somente reforça o silêncio por parte dos órgãos de execução penal do estado de Goiás diante da historiografia do cárcere, bem como para colocar em prática as políticas públicas dentro e fora do cárcere. Se essas informações foram silenciadas, compreendemos que foi/é conveniente a não circulação de qualquer dado sobre o cárcere, porque vai apresentar o que o próprio estado quer esconder: a realidade dos estabelecimentos penais, representada pela superlotação de celas, falta de itens básicos de higiene, falta de acesso à saúde física e mental, à educação, a cursos e ao apoio psicológico. Dessa forma, não apresentar esses saberes é justamente apagar a falta de atenção às mulheres encarceradas, contribuindo para o estado continuar sendo negligente com esse nicho social.

De acordo com Orlandi (2007), o silêncio é significativo, ele tem significância própria, pois temos o silêncio fundador, para a autora, é o que existe nas palavras que significa o não-dito, ou seja, proporciona um espaço de recuo significativo, produzindo as condições para significar. O silêncio dos órgãos que fazem a gestão do cárcere é extremamente significativo, pois já enuncia por não apresentar dados de forma sistematizada. Trata-se de algo que é a não relevância para eles.

Mobilizamos o que a autora pontua sobre a política do silêncio, que se subdivide em: silêncio constitutivo, em que para dizer é preciso não dizer (no caso da nossa pesquisa, o sistema prisional já realiza esse ato por meio desse apagamento de saberes); e o silêncio local, isto é, censura propriamente aquilo que é proibido dizer. No caso da nossa pesquisa, tivemos de atravessar vários trâmites e receber uma carta de anuência da Diretoria Geral de Agência Prisional (DGAP) para execução da pesquisa cujo resultado é esta dissertação, sob a ressalva de dever ser apresentada ao órgão – talvez essa exigência já conceba efeitos de sentido relacionados ao dispositivo de inexorável vigilância, interpretação e análise possibilitadas pela série de enunciados que revela silenciamentos sobre o cárcere e apagamentos dos corpos das mulheres consideradas criminosas. Exigir a entrega da dissertação pode promover o efeito de sentido de ameaça punitiva e cerceamento das verdades sobre o cárcere feminino goiano por meio de um mecanismo de vigilância cujas técnicas interdita a revelação das verdades sobre a negligência e exclusão dos corpos aprisionados. Sendo assim, além de utilizar do dispositivo panóptico dentro e fora do referido *lócus*, também possivelmente utiliza em pesquisas acadêmicas sobre temáticas envolvendo o cárcere goiano. Para Orlandi (2007, p.58) “[...] o silêncio seria o que não precisa ser dito”, nesse caso o que não precisa ser dito e ouvido para o estado é a voz das mulheres encarceradas/egressas.

Este tópico será pautado por notícias a respeito do sistema prisional feminino goiano na atualidade. Segundo o site do *G1*, nas palavras de Resende (2016):

Mais de 70% das 713 mulheres detidas em presídios goianos são mães, conforme levantamento da Superintendência Executiva da Administração Penitenciária (Seap) realizado em outubro do ano passado. Ao *G1*, internas destacam que o maior desafio de viver encarcerada é o abandono de amigos e familiares, principalmente dos filhos.

Analisamos o trecho “abandono de amigo e familiares” e, a partir dele, percebemos como essas encarceradas sofrem, porque, além de estarem privadas de liberdade, sofrem com o fato de não saberem se seus filhos estão sendo cuidados da forma como elas fariam, dando

todo apoio e assistência necessários. Acerca disso, o Ministério da Justiça junto à Secretaria de Assuntos Legais (2015, p.16) menciona que:

Especialmente o aprisionamento feminino traz uma questão importantíssima, que deve ser preocupação central das gestoras do sistema e idealizadoras de políticas prisionais: a população invisível que habita o nosso sistema prisional, as filhas e filhos de presas que vivem nas mais diversas e adversas condições nas prisões brasileiras. A sobrevivência, com dignidade, de uma criança depende de alimentação, cuidados, assistência material e afetiva. Para tanto, é necessário, com a máxima urgência, elaborar e implementar políticas que tratem da permanência do bebê com a mãe, que privilegiem o desencarceramento e, em casos de manutenção da prisão, que esta convivência se dê em ambiente confortável e salubre para ambas as partes, com recursos e suporte para a garantia dos direitos dessas mulheres e crianças.

É necessário considerarmos os filhos dessas mulheres encarceradas, seja quando nascem dentro da prisão ou quando ainda são menores de idade e suas mães estão encarceradas, haja vista que a falta de apoio acontece nas duas situações. Essas crianças precisam ter direitos garantidos, porém eles são negligenciados durante o cárcere das mães e mesmo antes disso. Apresentaremos alguns relatos das egressas do cárcere a respeito dessa conjuntura por meio da pergunta 35- *Se você possui filhxs, como foi seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?* Galina Red: “O mais novo me visitava, tranquilo, mas o mais velho ele não ia, não quis ir, não gostava de ir. Eles visitava dentro da cela. Ele achava ruim, porque não queria ver a mãe presa”. Teresa: “Eu não tive relacionamento com eles, porque minha família não quis levar eles para eu ver. Meu filho é autista e me ver daquele jeito, iria agravar mais o estado dele”.

Daya: Com eles não. Eu consegui uma única vez que minha mãe ligou lá, que eu consegui falar com a minha menina, mas foi bem rápido, porque eles limitam o tempo também de cê conversar no telefone. Cê não pode ficar muito tempo, os agentes lá fica de olho. Muito rápido, eu acho que é cinco minutos parece, que eu ficava tão ... agoniada para saber notícias deles, saber notícia deles, saber notícia de advogado, da minha mãe, como tava as coisas aqui em casa e tudo mais que não dava tempo. Na Civil falei na cela, a gente não sai né, mas no presídio, eles levava a gente lá pra cima, na direção.

Mediante os relatos compreendemos, como destaca a reportagem do *GI*, o desafio dessas mulheres encarceradas viverem longe dos filhos, evidenciado também no enunciado de Galina “[...] mas o mais velho ele não ia, não quis ir, não gostava de ir”. A ordem discursiva da fala do filho não se sentir bem na visita a mãe nesse estabelecimento penal representa uma situação complexa que é encontrar com a mãe em situação de privação de liberdade. Em contrapartida, no caso de Teresa, a família não queria que o filho dela tivesse contato por conta da sua condição como autista, que a prisão é um *lócus* que representa os mecanismos de

poder sobre o corpo do sujeito infame e não seria o local em que, de acordo com os direitos desta criança, ele deveria ir ou saber que sua mãe se encontra. A respeito de Daya, essas visitas não aconteciam de forma presencial, seus filhos tinham que ligar para conseguir notícias da mãe; um atravessamento discursivo que revela o controle do corpos pela disciplina, já que essa ligação era limitada, como comprova o trecho: “Muito rápido, eu acho que é cinco minutos parece, que eu ficava tão ... agoniada para saber notícias deles”. Assim, este estabelecimento fere o direito de receber visitas, no caso dos seus filhos, desta encarcerada.

De acordo com a Carta Magna (2016, p. 133), em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

O que a Constituição Federal aponta como direito a ser garantido para ter uma vida, no mínimo, digna demonstra a importância da cartilha criada para atender essas condições. Contudo, é preciso mais do que estar materializado como biopolítica, norma e legislação a ser efetivada para cuidado e controle populacionais, visto que não se efetiva a Constituição de 1988, dados os preconceitos com encarceradas e mulheres marginalizadas por serem pobres.

Diante do que estamos discutindo, cabe questionarmo-nos sobre quem são as mulheres que estão encarceradas no sistema prisional goiano. O site do *GI*, conforme Resende (2016), confirma que:

[...] a maioria das internas em unidades prisionais de Goiás: negra, com idade entre 18 e 29 anos e não chegou a completar o ensino fundamental. Dados do último Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen) revelam que a população carcerária feminina passou de 440 em 2007 para 684 em 2014. Ou seja, um aumento de 55%.

Para contextualizar essa informação, remetemo-nos ao Brasil Colônia, ao período de exploração de Portugal nas terras brasileiras por meio dos corpos indígenas e dos corpos negros, no caso, aqui, as mulheres. Passados quinhentos anos, a realidade com a qual nos deparamos é que as mulheres sofreram nas senzalas e em vários âmbitos da sociedade ao longo desses anos, porém, em todo esse tempo, as senzalas apenas modificaram os nomes: agora parte delas são as celas das prisões brasileiras e, especificamente, as goianas.

Esse dado ilustra a realidade das unidades prisionais do estado de Goiás, demonstrando que a questão socioeconômica e racial é o retrato da desigualdade do cárcere no Brasil.

Para Resende (2016, online):

Mesmo com o aumento de mulheres presas, não houve expressiva mudança nas prisões destinadas a elas. A separação de estabelecimentos prisionais masculinos e femininos é prevista pela Lei de Execução Penal. No entanto, de acordo com o Infopen, há apenas dois presídios exclusivamente femininos em Goiás, sendo um em Luziânia, no Entorno do Distrito Federal, e outro no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, na Região Metropolitana da capital. Outros 41 são mistos, ou seja, possuem apenas uma sala ou uma ala específica para mulheres.

Mesmo com o crescimento do número de mulheres presas, as providências necessárias (celas somente com a capacidade que foram feitas e com estrutura de boa qualidade para esses estabelecimentos penais; o acesso e a entrega de itens básicos de limpeza; alimentação adequada; cuidado com saúde física e mental; e educação) ocorrem de forma lenta e quase imperceptível, embora seja algo previsto na lei a seguir (Lei de Execução Penal).

Conforme a Lei de Execução Penal, de acordo com a Lei nº 9.460, de 4-6-1997 (2008, p.47) Art.82, § 1º “A mulher e o maior de sessenta anos, separadamente, serão recolhidos a estabelecimento próprio e adequado à sua condição pessoal”. Está previsto em lei um estabelecimento penal distinto que possa oferecer condições de vida de forma digna e humana neste lugar, tais como: camas para todas as mulheres da cela, e não somente um colchão para várias delas; uma alimentação saudável e não alimentos vencidos ou podres; e espaços de acolhimento, porque é um direito.

Os enunciados das egressas da nossa pesquisa apresentam uma tamanha falta do cumprimento de direitos e políticas públicas a realidade do cárcere feminino goiano são distintos dos dados da Legislação, porque a existência de celas exclusivamente femininas, em Goiás, é extremamente recente (1985). Dessa forma, compreendemos o cárcere goiano como exemplo de exclusão, negligência e desatenção a essas mulheres. Como será possível a elas terem acesso aos seus direitos dentro de uma sala ou uma ala específica para elas? Não é possível, uma vez que, sem o local adequado e sem políticas públicas que atendam a todas as necessidades específicas femininas (itens básicos de limpeza, a alimentação, os espaços adequados para receber visitas dos filhos, acesso ao apoio psicológico e à saúde física e também à educação), é impossível. Por essa razão, a relevância deste trabalho de

desconstrução de preconceitos e saberes construídos sócio-historicamente para mostrar a realidade do cárcere feminino goiano, principalmente no interior.

O superintendente de Reintegração Social da Superintendência Executiva de Administração Penitenciária (SEAP) falou sobre o modo em que se encontra o sistema prisional por meio da notícia do G1 de Resende (2016):

O superintendente de Reintegração Social da Seap, Fabrício Bonfim, alega que o estado está se adequando, dentro das possibilidades, para atender à legislação. "Devemos considerar que este fenômeno do aumento extraordinário do número de mulheres presas é algo recente, isso acontece em Goiás e em todo o país. O sistema prisional não estava preparado para este fenômeno, na maioria, jovens e ligada ao tráfico de drogas", explicou.

Mesmo o estado alegando que “está se adequando, dentro das possibilidades”, ou seja, buscando uma forma de atender às necessidades parametrizadas pela legislação, percebemos como é modalizado o enunciado nesse trecho: “adequando, dentro das possibilidades”. Ou seja, não se trata de uma necessidade essencial o cuidado com mulheres aprisionadas, pois, conforme a circulação de discursos sobre o cárcere, a punição não pode ofertar conforto, e sim martírio como forma de castigo pelo erro. Não há uma relação com a ordem do crime e com os saberes ligados às condições de existência das mulheres em situação de vulnerabilidade social. Isso evidencia que não há um investimento nos corpos infames. Há um limite para o atendimento às encarceradas, pois são rechaçadas socialmente como escória pelo poder dominante, que circula discursivamente de modo hegemônico.

Desse modo, essa pesquisa reforça o descaso com as políticas públicas que já deveriam ser efetivadas desde o início do funcionamento de qualquer estabelecimento penal feminino; se existem várias problemáticas, tais como as necessidades básicas de uma mulher, estas constituem uma ilustração da efetivação da exclusão da população feminina encarcerada. O sistema carcerário realiza somente as adequações politicamente corretas para atender às exigências do atravessamento discursivo dos direitos humanos para que, dessa maneira, não ocorra nenhum questionamento sobre a gestão dos órgãos responsáveis pelo cárcere.

Percebemos, na citação acima, que o sistema prisional “não está preparado” para o aumento de mulheres ligadas ao tráfico de drogas. Utilizamos aspas, porque o aumento da autonomia feminina decorreria do fato de essas mulheres precisarem prover – como já expomos neste capítulo – o alimento e o sustento para a sua casa, já que o estado não consegue oportunizar de forma justa e igualitária o acesso à saúde, educação e qualidade de

vida para sua população. O reflexo dessa desigualdade social é o aumento da população carcerária devido ao tráfico de drogas.

Exemplo disso, conforme o *GI* (2016), são as mulheres que não contam com o apoio de familiares nem recebe doações e, por isso, precisam improvisar absorventes, segundo relatos de detentas. Elas reclamam que o sistema prisional não diferencia o atendimento dispensado a elas daquele direcionado aos homens. Para ilustrar essa questão, destacamos a fala de uma encarcerada da notícia do *GI*:

As meninas têm que cortar paninho para usar porque não tinha absorvente, banhar com sabão em pó porque não tinha sabonete. Escovar com sabão porque não tinha pasta. É uma dificuldade. Você é preso, não tem como arrumar as coisas e muitos a família abandona, não ajuda, disse uma mulher de 34 anos detida por tráfico de drogas.

Para Borges (2019), as mulheres possuem necessidades de itens básicos diferenciadas: o uso de absorventes é um exemplo. A falta deles pode fazer com que tenham que recorrer a expedientes alternativos e insalubres, como miolo do pão ou paninhos, como apresentado na citação. Outra circunstância semelhante relaciona-se ao papel higiênico, pois, de acordo com a autora, a falta desse item obriga as encarceradas a vivenciarem situações aviltantes de utilização de pedaços de jornais velhos e sujos para a sua higiene íntima. Conforme Resende (2016, online):

[...] para auxiliar essas mulheres a se ressocializarem posteriormente, o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Organização dos Advogados de Goiás, Rodrigo Lustosa, defende que a realização de cursos técnicos dentro de cadeias seria eficaz. Ele afirma que é uma maneira de recuperar a sanidade mental e a função social dessas presas.

Este capítulo remete às modalidades enunciativas e à função enunciativa de Foucault. Quem enuncia a favor das mulheres encarceradas no excerto jornalístico? Os sujeitos que querem responsabilizar os órgãos competentes com a estratégia de relatar a realidade carcerária, objetivando o bem-estar das egressas do cárcere. Mediante a citação, compreendemos que a arquitetura, o tratamento e o domínio carcerário são adoecedores. A fala do presidente da Comissão de Direito Humanos revela mulheres que não têm apoio psicológico, haja vista que, em vez de serem acompanhadas psicologicamente, continuam a sofrer com vigilância do panóptico. Dessa forma, Resende (2016) pontua que as práticas governamentais que precisam se efetivar em fenômenos do cotidiano dessas mulheres, uma biopolítica que abarque: saúde, higiene, natalidade e longevidade, ainda o acesso à educação.

Resende (2016, online) salienta que:

Se deve aproveitar as vocações, deve ter em vista o regresso da pessoa à sociedade. O que não se deve admitir é que uma pessoa sem profissão passe e saia do sistema sem ter profissão estando sob tutela do estado. É preciso ter em mente que elas algum dia serão colocadas em liberdade e será melhor da perspectiva de ver seu trabalho relevante, opina Lustosa.

A citação acima se trata da opinião de Resende, a qual mobiliza o discurso de cuidado com os direitos sociais. Percebemos quem enuncia e como são construídos os enunciados dele, a partir de saberes que resguardam os direitos humanos femininos das mulheres em vulnerabilidade social. Dessa forma, analisamos como os dados (e ausência deles) sobre o cárcere feminino goiano e sobre como os diretores da DGAP enunciam verdades diferentes a partir de saberes distintos estão afastados dos direitos humanos.

Pires (2019) aponta que o estado de Goiás tem um total de 94,6% de homens e 5,4% de mulheres presas em suas penitenciárias. A população feminina é marcada por condenações que dizem respeito a drogas. Esse dado remete justamente à dificuldade vivenciada por essas mulheres, as quais encontram, nas drogas, uma possibilidade de rentabilidade financeira. Nesse sentido, a realidade do território nacional também se faz presente na situação carcerária goiana, tanto em relação ao início dessas instituições (desde quando não existiam estabelecimentos prisionais mistos e as dificuldades que surgiram demonstraram a necessidade de realizar essa distinção), como no que concerne às problemáticas semelhantes (a superlotação carcerária; a falta de itens básicos, como absorvente; questões burocráticas).

Se não há movência do próprio órgão responsável gestor por classificar esses corpos, colocá-los em estatísticas, verificar modos de mitigar esses encarceramentos por meio dos direitos humanos, da humanização e da cidadania dessa população encarcerada, chegamos à conclusão de que, infelizmente, há uma negligência do órgão gestor, o qual acaba depositando corpos nas prisões sem o objetivo de fazer com que menos encarceramentos aconteçam. Não há um regime de visibilidade desses corpos, há um regime de reiteração do apagamento desses corpos pelo próprio órgão.

Para Foucault (2012, p.34):

[...] Com efeito, ela isola um pequeno grupo de pessoas que podem ser controladas, vigiadas, conhecidas de ponta a ponta e que são alvo de hostilidade e desconfiança dos meios populares dos quais saíram, pois as vítimas da insignificante delinquência cotidiana ainda são pessoas mais pobres.

Há uma retroalimentação desse sistema neoliberal capitalista que neocoloniza corpos e que deseja que eles sejam úteis e dóceis; há um sistema de economia uberizada. Nesse

sentido, no enfrentamento a esse período do pós-cárcere, as egressas não dispõem de apoio e auxílio do governo, porque a agenda de humanização, nesse processo de ressocialização, não acontece como na lei, porquanto são dadas como cidadãs que não existem na sociedade (mesmo antes de serem presas, já viviam como pessoas marginalizadas, muito menos depois de serem presas elas existem); são apagadas totalmente, são ainda mais excluídas, privadas da liberdade e dos direitos básicos, como os higiênicos.

No próximo capítulo, refletimos como o objeto da pesquisa acerca da relação de saberes e poderes envolvendo o cárcere feminino contribui para a compreensão do *lócus* da investigação. Por essa razão, explicitamos, ainda, mecanismos metodológicos e teóricos relacionados aos estudos foucaultianos, como discurso e subjetividade. Discorremos sobre como ocorrem essas relações de saber-poder na constituição das egressas goianas no período do pré-cárcere; além de discutirmos acerca das relações de poder que existem nas prisões do interior goiano. Por conseguinte, pontuamos sobre o conceito de crime e as discursividades plurais relacionadas à violência e à periculosidade, sobretudo quanto ao tráfico de drogas. Apresentamos dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas, onde encontramos as egressas, sendo elas: Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara.

CAPÍTULO 2 SABER E PODER NA CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS MULHERES NAS CONDIÇÕES ANTERIOR E DURANTE O CÁRCERE

Minha vontade mesmo é só poder terminar os estudos e fazer uma faculdade e viver bem. Eu quero fazer Veterinária, é vontade desde de pequenininha de fazer Veterinária. Ah, viver bem, não luxo. Luxo é de menos, eu porque hoje em dia sou muito perseguida. [...] então eu quero viver bem, quero minha liberdade para mim ter minha vida de volta. Martiza (ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS, 2020).

Este capítulo possui a condição pré-cárcere e o encarceramento como objeto de nossa investigação para traçarmos um retorno histórico ao que era discursivizado sobre as mulheres entrevistadas antes do cárcere e como esses processos de saber e poder vão subjetivando essas mulheres ao ingressar na esfera criminal pelo atravessamento do discurso econômico, fator que mencionaremos no decorrer deste capítulo. Salientamos a contribuição deste capítulo para a pesquisa no que concerne ao objetivo geral, uma vez que nos propomos a analisar como os saberes e os poderes irrompem na constituição subjetiva das egressas do cárcere feminino do interior goiano, especificamente no período em que as egressas do cárcere não haviam sido encarceradas. Logo, julgamos necessário apresentar os depoimentos cedidos por elas acerca da prisão e das condições de produção do cárcere, que foram influenciadas em decorrência das experiências e vivências antes do ingresso nesse *lócus*.

Compreendemos, pois, a relação intrínseca entre saber e poder já que um não ocorre sem o outro. Melhor dizendo, “O poder produz saber [...], não há relação de poder sem constituição correlata de um campo de saber, nem saber que não suponha e não constitua ao mesmo tempo relações de poder” (FOUCAULT, 2014a, p.31). O cárcere brasileiro é marcado por uma situação caótica, porém, dentre os apenados, as *mulheres encarceradas* constituem um grupo minoritário que sofre, de forma acentuada, diversos preconceitos, porquanto há exclusão social por ser mulher e por ser encarcerada.

De acordo com Borges (2019), “a situação das mulheres encarceradas sofre uma dupla invisibilidade, tanto pela invisibilidade da prisão quanto pelo fato de serem mulheres. Ninguém quer saber ou discutir sobre o sistema prisional”. Existe também uma tripla invisibilidade quando falamos em mulheres negras. Nessa perspectiva, o fato social pela condição de serem presidiárias (mulheres/encarceradas/negras) faz com que a sociedade não sinta interesse ou necessidade de discutir sobre a condição dessas mulheres e/ou acerca do

locus em que elas se encontram. Mencionamos, nesse viés, uma situação difícil que as mulheres encarceradas passam durante o período menstrual, retratando a humilhação da mulher no cárcere, que não é assistida nem mesmo em relação à higiene pessoal por ser considerada excluída socialmente, culpada pelos crimes cometidos; daí a negligência também com a assepsia básica obliterada pelo sistema carcerário.

Nana Queiroz (2015, p.17-18), em sua obra *Presos que Menstruam* – a qual detém a mesma motivação da nossa pesquisa –, apresenta a constituição subjetiva das mulheres que foram encarceradas.

O começo de minha pesquisa para este livro foi uma coleção de silêncios. As prateleiras das bibliotecas se calavam sobre as prisões femininas brasileiras. O cinema e a TV fingiam que elas nem existiam, a não ser para dar fim a uma ou outra vilã de novela ou uma trama de superação a uma mocinha injustiçada. Os jornais pouco falavam sobre o assunto e as reportagens que encontrei apenas tocavam a superfície de determinados problemas. [...] Durante essas viagens ao submundo, descobri que não era apenas o governo que nos impedia de falar sobre o assunto. Tabus são mantidos, também, pelos que se recusam a falar sobre eles. E nós enquanto sociedade, evitamos falar de mulheres encarceradas. Convencemos a nós mesmos de que certos aspectos da feminilidade não existirão se nós não os nomearmos ou se só falarmos deles bem baixinho.

Nesse sentido, é possível evidenciarmos um ponto em comum entre o objetivo desta pesquisa e a obra supracitada: o silenciamento das mulheres encarceradas, uma vez que, quando mencionado, o cárcere feminino é demonstrado, em diferentes âmbitos, de forma muito superficial. Esse silenciamento reflete a constituição do nosso país estada em uma sociedade patriarcal, em que as mulheres lutam cotidianamente por seus direitos e por espaços de reconhecimento, não obstante há uma incessante presença da submissão feminina em pleno século XXI. Tiburi (2018, p.12) expõe que, embora haja “o desejo por democracia radical voltada à luta por direitos daqueles que padecem sob injustiças que foram armadas sistematicamente pelo patriarcado”, enfrentamos um sistema patriarcal que subjuga os corpos dos indivíduos por meio da desigualdade. De tal modo, estes corpos são medidos para o trabalho, para procriação e para o cuidado.

Sob essa perspectiva, no caso das encarceradas, seus corpos são medidos para controle e disciplina no espaço carcerário, uma vez que, automaticamente, ao serem algemadas e presas, “perdem” todos os seus direitos, pois foram encarceradas e privadas de liberdade. Para Borges (2019, p.99), “encarceramento sempre significou mais do que a privação de liberdade. No caso das mulheres [...] não trazemos para o centro do debate a invisibilidade e a situação de extrema violência no cárcere”.

O primeiro tópico aborda a compreensão da definição de discurso por Fernandes (2007), Maingueneau (2005), Orlandi (2015), além de tratar também das condições de produção do discurso. Traz, ainda, o estudo da Ontologia crítica, da subjetividade, do poder como verdade, o discurso de verdade em Foucault (2014b, 2019).

O segundo tópico apresenta o controle na produção do discurso, em que também é mencionado como o olhar sobre o cárcere é político e seletivo. Além disso, utilizaremos Deleuze (1996, 2006), Gondar (2004), Machado (2006) e Castro (2016) para teorizarmos o saber. Portanto, neste capítulo, será feita a distinção entre os conceitos de saber e poder a fim de compreendermos as relações de poder, por meio do discurso e da subjetividade, que se encontram engessadas nas egressas do cárcere feminino do interior goiano.

O terceiro tópico expõe o conceito de crime e apresenta a constituição subjetiva das egressas a respeito deste. Outrossim, apresenta as discursividades plurais sobre violência e periculosidade. Nesse viés, o primeiro subtópico desenvolve uma análise acerca de dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas onde foram encontradas as egressas – Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara.

No quarto tópico, abordamos os processos de saber-poder sobre a subjetividade das mulheres na condição pré-cárcere, com o intuito de compreender como esse período constituiu-as significativamente no encarceramento e no pós-cárcere. Nesse subtópico apresentamos os enunciados das egressas a respeito da ética, liberdade e ociosidade no cárcere feminino do interior goiano.

Sobre os saberes, Foucault (2019) salienta que vigora o marco da fase arqueológica, a qual analisa o saber e a ciência, além do poder e do conhecimento. Isto posto, é relevante discorrermos sobre o conceito de discurso para esse viés teórico-metodológico, visto que são mencionados de modo recorrente ao longo dessa pesquisa. De acordo com Foucault (2019, p. 143):

Chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva; ele não forma uma unidade retórica ou formal, indefinidamente repetível e cujo aparecimento ou utilização poderíamos assinalar (e explicar, se for o caso) na história: é constituído de um número limitado de enunciados para os quais podemos definir um conjunto de condições de existência.

Nessa acepção, em relação ao discurso e às mulheres que foram encarceradas, observamos como o conjunto de enunciados constituintes do discurso penitenciário acerca desses sujeitos tem apresentado formações discursivas punitivas, constituindo, assim, uma

dispersão de enunciados que definem as condições de existência dessas mulheres de forma pejorativa e desumana. As práticas discursivas instauram um sistema de enunciados como *acontecimento*. Para Foucault (2019, p.32-33):

O campo dos acontecimentos discursivos [...] é o conjunto sempre finito e efetivamente limitado das únicas sequências linguísticas que tenham sido formuladas; elas bem podem ser inumeráveis e podem, por sua massa, ultrapassar toda capacidade de registro, de memória, ou de leitura: elas constituem, entretanto, um conjunto finito.

Por meio desses acontecimentos discursivos, as mulheres que foram encarceradas sofrem com sequências linguísticas punitivas e preconceituosas, tais como a compreensão dessas mulheres como “criminosas”, desajustadas, sujeitos infames constituindo-se um imaginário excludente e legitimando-se na sociedade. Todavia, a realidade delas como encarceradas não é levada em consideração para compreendê-las, antes de tudo, como sujeitos, as quais faziam parte da sociedade, continuam fazendo após o cárcere, mas se encontram invisibilizadas e sem a oportunidade de falarem.

Na obra *Arqueologia do Saber*, Foucault (2019, p. 32) preconiza que “[...] essa teoria não pode ser elaborada sem que apareça, em sua pureza não sintética, o campo dos fatos do discurso a partir do qual são construídas”. Nessa perspectiva, entendemos que o termo *arqueologia* se refere à ação de cavar as camadas, ou seja, o movimento dessas camadas que são as relações manifestadas na superfície do discurso. Mediante o exposto, a estudiosa e representante dos estudos foucaultianos no Brasil, Maria do Rosário Gregolin, faz uma adaptação do texto *Michel Foucault explica seu último livro* (2000) e apresenta que “por arquivo entendo o conjunto de discursos efetivamente pronunciados (um conjunto de acontecimentos que aconteceram um dia, mas que continuam a funcionar, a se transformar através da história, possibilitando o surgimento de outros discursos)”. Em outros termos, a definição de *arquivo* seria relativa a esses discursos que se associam aos acontecimentos, os quais se transformam ao longo da história.

Outro aspecto significativo para tratarmos nessa pesquisa é a definição de *saber*. Conforme Foucault (2019, p. 220):

Um saber é aquilo de que podemos falar em uma prática discursiva que se encontra assim especificada: o domínio constituído pelos diferentes objetos que irão adquirir ou não um status científico; [...] um saber é, também, o espaço em que o sujeito pode tomar posição para falar dos objetos de que se ocupa em seu discurso; [...] um saber é também o campo de coordenação e de subordinação dos enunciados em que os conceitos aparecem, se definem, se aplicam e se transformam; [...] finalmente, um saber se define por possibilidades de utilização e de apropriação oferecidas pelo discurso.

O *saber* irrompe daquilo que é vigente por meio de uma prática discursiva, portanto, ao mesmo tempo em que é um espaço onde o sujeito fala, torna-se um espaço em que ele se subjetiva. Para Foucault (2019, p. 221), “o saber não está contido somente em demonstrações; pode estar também em ficções, reflexões, narrativas, regulamentos institucionais, decisões políticas”. Portanto, na nossa investigação, esse saber se encontra nas narrativas das egressas do cárcere, nos regulamentos institucionais dos dispositivos jurídicos e prisionais. Destarte, *saber* e *poder* estão em um campo de efeito por meio de um sujeito discursivo; eles engendram a subjetividade com efeitos de poder. Nesse sentido, os saberes produzem as verdades e subjetividades de uma época. Na obra *Em defesa da sociedade*, Foucault (1999, p. 11) discorre sobre os saberes sujeitados:

Conteúdos históricos que foram sepultados, mascarados em coerências funcionais ou em sistematizações formais [...] uma sociologia da delinquência, mas sim o aparecimento de conteúdos históricos o que permitiu fazer, tanto do hospício como da prisão, a crítica efetiva. E pura e simplesmente porque apenas os conteúdos históricos podem permitir descobrir a clivagem dos enfiamentos e das lutas que as ordenações funcionais ou as organizações sistemáticas tiveram como objetivo, justamente mascarar. Portanto, os ‘saberes-sujeitados’ são blocos de saberes históricos que estavam presentes e disfarçados no interior dos conjuntos funcionais e sistemáticos, e que a crítica pôde fazer reaparecer pelos meios, é claro, da erudição.

Logo, salientamos que o saber produzido por práticas de aparelho de contenção de liberdade com sua própria função: a restrição de liberdade, ou seja, os saberes sujeitados são conteúdos históricos que se encontram esquecidos, por conta da clivagem das lutas e organizações estruturais que tinham o objetivo de mascarar. Ou seja, mesmo presentes esses saberes eram disfarçados. Exemplo disso é o próprio cárcere, local de lutas e invisibilidade. Por isso, a prisão feminina deve ser estudada de forma distinta da masculina, uma vez que possui diversas particularidades em relação à condição de ser mulher. Todos estes fatores envoltos, ainda, de rótulos, padrões, condutas e posturas que são cobrados da mulher por uma sociedade predominantemente embasada em valores patriarcais. Em outras palavras, o específico olhar da constituição desse sujeito (mulheres/ex-encarceradas) por si só implica no emprego de várias condições e estigmas para essas mulheres, posto que muitas assumem lugares sociais de mãe, filha, amiga, profissional; condições estas que estarão marcadas por conotações de ex-presidiária, ex-encarcerada, ex-condenada, ex-apenada, ex-detenta e ex-reeducanda – tema que apresentaremos no terceiro capítulo desta dissertação.

Cabe, então, apresentarmos os enunciados das egressas do cárcere em relação a essas sequências linguísticas por meio da pergunta 22- *Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?* Suzanne: “Injustiçada, injustiçada, nunca tava sendo ouvida, nunca fui ouvida, injustiçada”.

Daya: Ah, não é bom não, é horrível hh (ela sorri) ainda mais por causa dos meus filhos, e era uma coisa que não era minha, eu tava pagando pelo erro, estou pagando por um erro que não fui eu que cometi, foi um erro de outras pessoas, deu azar de tá junto e aconteceu.

Teresa: Ah, eu ficava triste o tempo inteiro, infeliz o tempo todo, porque lá dentro não tem amizades que você pode confiar desconfiando, ai cê fica agoniado o tempo inteiro, com vontade de ir embora, frustrado, coisa que falam pra você fazer, eles pedem, agora dentro da cela lá eles mandam. Vai do seu comportamento, ai tem as que manda, porque tem o tempo que tá presa, e a gente tem respeitar a mais velha da cela, ela que organiza as celas, tem as jegas, as camas, e lá é ordem de chegada, tiver dando problema, trocar de cela, tiver dando problema em uma cela, eles troca no isolamento.

Martiza: Cara, eu acho que lá dentro a gente se sente um nada na verdade, porque uma que você olha pro tempo e não faz nada, você não pode fazer nada lá dentro, a hora parece que não para, nem vê o dia direito. Nossa, é muito ruim.

Macarena: Angústia, choro, dor, arrependimento, saudade, ai é muito ruim, mesmo tempo meu Deus, me perdoa! Eu errei, não quero andar naqueles caminhos mais, me protege, e saudade da família, saudades dos filhos, muito ruim, muito ruim mesmo (começa a se emocionar, chorar).

Acima, foram apresentados cinco trechos das entrevistas das participantes da pesquisa. Dentre elas, Suzanne relatou o sentimento de injustiça, de nunca ser ouvida, mesmo que fosse um direito garantido por lei. Além disso, Daya fala sobre a dificuldade de passar pelo encarceramento longe dos filhos, quebrando esse vínculo maternal e familiar. A instituição familiar é engendrada por saberes e poderes que a vinculam a vontades de verdade filiadas à imprescindibilidade na constituição subjetiva. No entanto, para sujeitos infames, cujos modos de objetivação são voltados à monstrosidade e à anormalidade, o silenciamento da família é regular, assim como o silenciamento de todas as outras formas de interação social devido ao isolamento físico e moral provocado pela prisão. Além da descrição acerca dos erros de prisões que não deveriam ter acontecido, mas que utilizam os corpos infames como uma forma de justificar esses encarceramentos. Além do mais, nos enunciados de Teresa, Martiza e Daya observamos a questão psicológica como o fator principal de dificuldade no cárcere, por meio de sentimentos de infelicidade, angústia, saudade, arrependimento, desconfiança, frustração, medo, nenhuma humanidade, mas sim a percepção de um como corpo trancafiado de forma ociosa e que deixa de ter seus direitos assegurados como ser humano.

No próximo tópico, será apresentada a constituição subjetiva das egressas do cárcere do interior goiano, mediante os conceitos de discurso, a subjetividade, o saber e o poder em nosso objeto de análise.

2.1 Discurso, subjetividade, saber e poder

Para compreendermos melhor o estudo acerca da constituição subjetiva das egressas do cárcere do interior goiano, é essencial expormos sobre o discurso, a subjetividade, o saber e o poder em nosso objeto de pesquisa, bem como apresentarmos o funcionamento do cárcere e o adestramento dos corpos dóceis ali presentes. Além disso, faz-se necessário analisarmos as resistências dos corpos das egressas do cárcere feminino do interior goiano. Castro (2016, p.117) “menciona que o termo ‘discurso’ toca em um dos temas centrais do trabalho de Foucault. [...] o termo ‘discurso’ coloca uma questão metodológica: definir as regras da descrição arqueológica”. Ademais, para Fernandes (2007, p. 20), o discurso,

[...] tomado como objeto da Análise do Discurso, não é a língua, nem texto, nem a fala, mas que necessita de elementos linguísticos para ter uma existência material. Com isso, dizemos que discurso implica uma exterioridade à língua, encontra-se no social e envolve questões de natureza estritamente linguística. Referimo-nos a aspectos sociais e ideológicos impregnados nas palavras quando elas são pronunciadas. Assim, observamos, em diferentes situações de nosso cotidiano, sujeitos em debates e/ou divergências, sujeitos em oposição acerca de um mesmo tema. As posições em contraste revelam lugares socioideológicos assumidos pelos sujeitos envolvidos, e a linguagem é a forma material de expressão desses lugares. Vemos, portanto, que o discurso não é a língua(gem) em si, mas precisa dela para ter existência material e/ ou real.

Logo, o que entendemos por discurso relaciona-se à exterioridade da linguagem, que ocorre por aspectos ideológicos e históricos, os quais, por sua vez, materializam-se por meio da língua. Maingueneau (2005, p.15) manifesta que “discurso se constitui numa dispersão de textos, cujo modo de inscrição histórica permite definir como um espaço de regularidades enunciativas”. Assim, é um sistema de regras que define a especificidade de uma enunciação.

Para Orlandi (2015, p. 13), “a palavra discurso, etimologicamente, tem em si a ideia de curso, de percurso, de correr por, de movimento. O discurso é, assim, palavra em movimento, prática de linguagem: com o estudo do discurso observa-se o homem falando”. Em vista disso, o discurso é uma ação social de interpretar os sujeitos e suas falas em uma produção de sentido. Fernandes (2007, p. 22) destaca que “os discursos não são fixos, estão sempre se

movendo e sofrem transformações, acompanham as transformações sociais e políticas de toda natureza que integram a vida humana”.

Os discursos devem ser pensados em seus processos histórico-sociais de constituição, pois produzem verdades e subjetividades em uma sociedade que subjetiva quem somos. Sendo assim, o discurso é uma luta analítica de dispositivos disciplinares entre o poder e o saber. Por dispositivo, Deleuze (1996, p.1) define:

[...] um conjunto multilinear, composto por linhas da natureza diferente. E, no dispositivo, as linhas não delimitam ou envolvem sistemas homogêneos por sua própria conta, como o objecto, o sujeito, a linguagem, mas seguem direções, traçam processos que estão sempre em desequilíbrio, e que ora se aproximam ora se afastam uma das outras.

O dispositivo disciplinar é envolvido pelo cárcere, pelos(as) encarcerados(as), pela linguagem utilizada na prisão e pelos processos que compõem esse sistema punitivo. Outrossim, Castro (2016, p.124) define-o como uma

[...] rede de relações que podem ser estabelecidas entre elementos heterogêneos: discursos, instituições, arquitetura, regimentos, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas, o dito e o não dito. [...] O dispositivo, uma vez constituído, permanece como tal na medida em que tem um processo de sobredeterminação funcional: cada efeito, positivo e negativo, querido ou não querido, entra em ressonância ou em contradição com os outros e exige um reajuste. Por outro lado, encontramos também um processo de perpétuo preenchimento (*remplissement*) estratégico. Por exemplo, a prisão. O sistema carcerário produziu um efeito que nem estava previsto de antemão, nem tem nada a ver com a astúcia estratégica de um sujeito meta ou trans-histórico que o houvesse querido ou planejado. Esse efeito foi a constituição de um meio delinquente diferente dos ilegalismos do século XVIII. A prisão serviu como filtro, concentração e profissionalização do meio delinquente (grifos do autor).

Tal definição evidencia como o dispositivo no cárcere configura essa rede de relações entre o sujeito e os efeitos produzidos dentro do sistema carcerário, pois, mediante a citação, compreendemos o preconceito existente com a prisão e os encarcerados(as), porquanto ela tem sido uma instituição considerada como filtro e, ao mesmo tempo, concentração e profissionalização do meio delinquente. Nessa perspectiva, entendemos o discurso como essa ordem que atua em nossas práticas, com os sujeitos, com o mundo e com nós mesmos. O discurso está interligado ao sujeito e à história. Nesse sentido, Foucault (2019, p. 33) menciona que

[...] a intenção do sujeito falante, sua atividade consciente, o que ele quis dizer, ou ainda o jogo inconsciente que emergiu involuntariamente do que disse ou da quase imperceptível fratura de suas palavras manifestas: de

qualquer forma, trata-se de reconstituir um outro discurso, de descobrir a palavra muda, murmurante, inesgotável, que anima do interior a voz que escutamos, de restabelecer o texto miúdo e invisível que percorre o interstício das linhas escritas e, às vezes, as desarruma.

Existe um jogo de discursos que são produzidos e causam problemáticas aos nichos desprivilegiados – as mulheres encarceradas, por exemplo –, porque são legitimados principalmente os discursos preconceituosos. Para Foucault (2019, p. 36), “uma interpretação dos fatos enunciativos que poderia trazê-los à luz”; ou seja, consiste em procurar interpretar de forma que não cause incoerências, mas sim compreensão do objeto, nesse caso, o sistema carcerário feminino.

Dessa forma, percebemos que é indeclinável particularizarmos várias questões em relação ao sistema prisional feminino que podem ser mais bem compreendidas quando se propõe um estudo fundamentado na Análise de Discurso como metodologia investigativa.

Segundo Vandresen (2010, p.2), Foucault trata as condições de possibilidade sob a seguinte ótica:

Para o autor em cada época há um espaço de ordem que constitui os saberes, espaço que é condição de possibilidade do aparecimento de saberes, que determina o que pode ser pensado e como ser pensado, o que pode ser dito e como ser dito.

Percebemos, desse modo, que o cárcere feminino do interior goiano foi constituído por saberes de cada época em um espaço denominado condição de possibilidade, em que aparecem esses saberes e determina o que pode ser pensado e como deve ser dito. Por isso essa pesquisa é importante: porque temos a oportunidade de apresentar novas condições de possibilidade acerca do cárcere e das egressas dele, demonstrando quais são os saberes que os constituem.

Para Vandresen (2010, p.6): “[...] o que o arqueólogo pretende é descrever o discurso como produto, procurando mostrar como este é percebido como um discurso verdadeiro e com significado dentro de um solo que constitui suas condições de possibilidade”. Logo, compreendemos que as condições de possibilidades a respeito do cárcere e das egressas podem ser constituídas pelo discurso que é produto produzido pelo arqueólogo. Conforme Rocha (2018, p.9):

Segundo Foucault as condições de possibilidade de um discurso estão profundamente vinculadas às relações de saber/poder circunscritas em um espaço/tempo... São elas que dirão quais serão os discursos verdadeiros e também forjarão os regimes de verdade, delimitarão os campos do saber e determinarão os sujeitos que pretende ter produzidos e constituídos.

As condições de possibilidade sobre o discurso do cárcere e das mulheres encarceradas e egressas desse *lócus* são vinculadas às relações de saber/poder em uma determinada época e local, que contribuíram em regimes de verdade atinentes a esses sujeitos. Por isso o discurso move os enunciados possíveis em uma hierarquia entre os sujeitos e, nela, essas mulheres não possuem a oportunidade de se expressar na sociedade. Por essa razão, a constituição de suas subjetividades é uma construção discursiva.

Precisamos responder a seguinte questão: Quem são essas mulheres que saíram do cárcere? Para responder a esta pergunta, utilizaremos a subjetividade no saber produzido pelas respostas das egressas à questão realizada na entrevista: 41- *O que é ser ex-presidiária?* Suzanne afirmou: “Uma vergonha”.

Macarena: Uma ex-presidiária é lutar pra não ter esse nome, em tudo o que você for comprar, em tudo o que você for fazer, você tem que pagar aquilo e jus tirar aquilo de ex-presidiária. Aquilo vai ficar lá até quando? Pra gente ter mudança na vida tinha que tirar, não ter isso, apagou, vamos tirar aquilo lá, porque é bom até para gente, uma coisa assim como eu tenho o nome limpo, eu gosto de comprar, agora puxa a ficha, e vê ex-reeducanda uma marca, eles devia trabalhar um pouco mais, tirar isso, até pouco tempo que eu vi tinha isso ainda. Sempre, eu luto para isso, ex- já foi, já passou.

Martiza: Ah, eu acho que não é bom, porque todo lugar que você vai, todo mundo pergunta, eu mesmo no meu caso, quando a gente vai procurar serviço já vem logo a passagem. Logo a gente fala que tem, o motivo, ai a pessoa fica meio que afastada, já fica meio que não quero, não dá certo. Eu, eu acho ruim, mas por causa disso a gente perde muita oportunidade por ter cometido esse tipo de erro. [...] foi muito aprendizado, muito grande que hoje em dia eu meio que não importo muito de não ser o que a sociedade quer. Hoje em dia ninguém quer ficar berando muito mulher ex-presidiária não, porque todo mundo fica com receio. Algumas amizades afastaram bastante e tem medo da gente cometer o mesmo erro e acabar levando elas pro erro também. Tentei. Eu precisava de um emprego com carteira assinada para conseguir minha domiciliar, aí tentei na cidade quase toda, espalhei currículo, fui atrás de gente que eu conhecia, porém não consegui. Ai minha mãe já tinha um lavo jato, aí e fui ajudar ela lá, ai eu fiquei ajudando ela, ai hoje em dia eu trabalho lá já tem cinco meses porque eu não consegui outro.

Teresa: Ah, é horrível, assim lá na minha cidade todo mundo julga, que se eu andar lá, agora aqui não, essa mudança geográfica, resolve muito, ninguém te conhece, ninguém sabe o que você fez, de onde você é, se você mora numa sociedade, só mesmo pra trabalho. Me ajudou até no uso de drogas, porque usava cocaína, crack, essas mais pesadas. Eu tô de outra maneira, tô voltando pra igreja.

Daya: Né muito bom não, eu vejo as duas coisas. Não é bom porque tipo na hora de você arrumar um serviço, que hoje em dia ninguém quer que tenha ficha suja, ainda mais por um tráfico, e eu vejo como uma lição para eu não ... fazer de novo, não que eu tenho feito, mas que eu não tenha a cabeça de fazer, que é um caminho sem volta, ou é prisão ou é outra coisa. Isso não

quero pra minha vida, nem pros meus filhos. Então eu vejo como as duas coisas, vejo como lição e aprendizado e tudo mais.

Ilustramos acima a representação das subjetividades das egressas acerca do que compreendiam sobre o que era ser ex-presidiária. Suzanne apresenta uma regularidade discursiva de valor negativo a respeito do saber ex-presidiária que não é exclusivo da população em geral, mas também recorrente nos enunciados das próprias ex-encarceradas. Por isso, retomamos o que foi desenvolvido sobre o monumento cárcere goiano, no primeiro capítulo, acerca da condição socioeconômica das ex-encarceradas desde antes do período pré-cárcere, o que elas justificam como necessidade para contextualizar essa atribuição conceitual a respeito do que as macula: o cárcere.

Logo, a regularidade pejorativa a respeito do saber ex-encarceramento ocorre tanto para a população em geral quanto para o objeto de pesquisa: a subjetividade das ex-encarceradas goianas. Para Macarena, cabe uma reflexão e um enunciado de resistência para lutar de posição-sujeito de ex-presidiária, que marca seu corpo e a impele de conseguir trabalho e de ser reinserida socialmente. Já Martiza menciona como existe uma procura sobre o assunto, a preocupação com a sociedade sobre o que se espera dessas mulheres, mas afirma que não se preocupa em ser algo que eles querem. Além disso, perdem as oportunidades de trabalho e de estudar, que ficam cada vez mais escassas. Outrossim, compreendemos como o atravessamento do discurso do julgamento social ocorre também dos familiares, justamente por ser imaginário social ser semelhante aos demais cidadãos.

Logo, em relação a oportunidades trabalhistas, Martiza não consegue um trabalho formal, só consegue uma possibilidade de emprego mediante sua genitora. No relato de Teresa, temos um dado importante: a mudança geográfica (algo recorrente para egressas do cárcere) com a finalidade de recomeçar e ressignificar suas vidas longe de tudo o que houve antes, durante e depois do cárcere, porque representa um processo de efeito do esquecimento do cárcere, é um silenciamento para si que demonstra como, discursivamente, esse saber é negativo também para quem sofreu a punição, considerada deslocamento da normalidade, dos valores de honestidade, de trabalho e sustento triviais e corretos conforme a regulação social dos sujeitos, desconsiderando os efeitos dessa prisão como fator de fuga da desigualdade social por meio do crime; por isso, inclusive, a dificuldade de encontrá-las. Para Daya, há a dificuldade de trabalho devido à ficha criminal, melhor dizendo, as oportunidades laborais na condição pré-cárcere não são as mesmas da elite, que pode estudar, dispor de tempo para isso, dedicar-se às qualificações técnicas e ocupar postos de trabalho economicamente viáveis sócio-historicamente.

Foucault, em seus estudos da Ontologia crítica, busca essa identidade e subjetividade do presente. Isto significa que a inscrição de quem são elas, como elas eram, por que se tornaram diferentes e como se transformaram, devem ser tratadas. Para o autor (2016, p. 403):

No curso de sua história, o homem não cessou de se construir a si mesmo, ou seja, de trasladar continuamente o nível de sua subjetividade, de se constituir numa série infinita e múltipla de subjetividades diferentes que nunca alcançam um final nem nos colocam na presença de algo que pudesse ser o homem.

Logo, a subjetivação constitui o poder como uma ação de incidência que resistiu a ele; assim, as práticas discursivas e os poderes permeiam-na. No curso intitulado *Subjetividade e verdade*, Foucault (1997, p. 111) discorre a respeito da história política da subjetividade relacionada ao trajeto da ética e do cuidado de si:

A história do cuidado e das técnicas de si seria, portanto, uma maneira de fazer a história da subjetividade; porém, não mais através da separação entre loucos e não loucos, doentes e não doentes, delinquentes e não delinquentes, não mais através da constituição de objetividade científica, dando lugar ao sujeito que vive, que fala e que trabalha. Mas através do empreendimento e das transformações, na nossa cultura, das ‘relações consigo mesmo’, com seu arcabouço técnico e seus efeitos de saber.

Para compreendermos a subjetividade das egressas do cárcere feminino, é preciso destacar que elas foram constituídas social e historicamente. Existe uma memória discursiva que permite a materialidade dos seus enunciados. Para Foucault (2019, p. 115), “o sujeito liga, por essa operação e pelo enunciado em que ela toma corpo, seus enunciados e suas operações”. Logo, as egressas, são ligadas aos enunciados pejorativos e preconceituosos que foram legitimados sócio-historicamente. Além disso, segundo Foucault (2014b, p.55), “trata-se de censuras que rompem o instante e dispersam o sujeito em uma pluralidade de posições e funções possíveis”. Como resultado, faz-se efeito de uma subjetividade (a exterioridade). É por isso que a sociedade (re)produz discursos contendo julgamentos sobre as mulheres encarceradas (mesmo após o cárcere), já que elas são subjetivadas como ex-presidiárias, ex-detentas. Por conseguinte, elas carregam esses estigmas no período pós-cárcere.

Para tal, Foucault (1994, p. 138) argumenta que

é incrível quanto as pessoas gostam de julgar. Julga-se em todo lugar, continuamente. Provavelmente, para a humanidade, é uma das coisas mais simples a fazer... Não posso deixar de pensar em uma crítica que não procure criticar, mas fazer existir uma obra, uma frase, uma ideia, acenderia fogos, olharia a grama crescer, escutaria o vento e imediatamente tomaria a espuma do mar para dispersar. Reproduziria, ao invés de juízos, sinais de vida, invocá-los, arrancá-los do seu sono.

Dessa maneira, o atravessamento do discurso social por meio do julgamento afeta na subjetividade das entrevistadas, pois assim ocorre a (re)produção dos juízos, legitimando suas vidas continuamente como sujeitos que não fazem parte do corpo social e não seguiram os deveres como cidadãos, porque surge o autojulgamento pejorativo que aparece nos recortes dos enunciados das egressas do cárcere sobre o que é ex-presidiária. Nesse sentido, na medida em que o poder, como verdade para Foucault (1999, p. 29), é

para assinalar simplesmente, não o próprio mecanismo da relação entre poder, direito e verdade, mas a intensidade da relação e sua constância, digamos isto: somos forçados a produzir a verdade pelo poder que exige essa verdade e que necessita dela para funcionar, temos de dizer a verdade, somos coagidos, somos condenados a confessar a verdade ou encontrá-la.

Todavia, entendemos que a sociedade produz enunciados pejorativos a respeito das egressas do cárcere, porque só tem acesso a este tipo de informação na televisão e nos noticiários, ou seja, na constituição do seu imaginário e isso se dá pelas informações e que se tornam verdades dadas pelos saberes que circulam historicamente nas relações sociais de poder. Para Castro (2016, p.393), o *saber*:

[...] não é simplesmente a contrapartida de uma disciplina institucionalizada. Em segundo lugar, o saber tampouco é o esboço de uma ciência futura. A história natural é o projeto futuro de uma ciência da vida. Antes, o contrário, a disposição epistêmica da história natural exclui a possibilidade de pensar o conceito novecentista de vida. Em terceiro lugar, o saber não só não se encontra em uma relação cronológica de precedência a respeito da ciência, como tampouco constitui uma alternativa.

Dessa forma, a prisão tornou-se um espaço onde os saberes que envolvem os discursos sobre as encarceradas e egressas do cárcere não são apenas um complemento de uma disciplina institucionalizada ou também um esboço de uma ciência futura; estes saberes não se situam em uma relação cronológica.

Deleuze (2006) salienta mediante Foucault que o saber, foi definido por suas combinações entre o visível e o enunciável próprias para cada estrato, ou seja, para cada formação histórica. Nesse aspecto, o saber é um agenciamento prático, um dispositivo que envolve enunciados e visibilidades. Assim, não há, então, nada sob o saber, embora exista, como veremos, coisas que acontecem fora dele. O saber somente vai existir em função de limiares bastante variados; desse modo, podem assinalar um número equivalente de camadas, clivagens e orientações sobre o estrato que for considerado.

[...] O saber não é a ciência, não é separável desse ou daquele limiar onde ele é tomado: nem da experiência perceptiva, nem dos valores do imaginário, nem das ideias da época ou dos dados da opinião corrente. O saber é a unidade de estrato que se distribui em diferentes limiares, o próprio estrato existindo apenas como *empilhamento* desses limiares sob orientações diversas, das quais a ciência é apenas uma. Há apenas práticas, ou positivities, constitutivas do saber: práticas discursivas de enunciados, práticas não discursivas de visibilidades. Mas essas práticas existem sempre sob os limiares arqueológicos cujas repartições móveis constituem as diferenças históricas entre estratos (DELEUZE, 2006, p.61, grifo do autor).

Por isso, o saber é entendido como uma unidade de estrato que se distribuiu em diferentes limiares. Dessa maneira, existem práticas que são constitutivas do saber, ou seja, práticas discursivas (que, no cárcere, possuem enunciados) e práticas não discursivas de visibilidades. Todavia, essas práticas existem sob as questões arqueológicas, envolvendo a constituição de diferenças históricas dentro e fora do *locus* carcerário. Para Gondar (2004, p. 128), a “[...] suposição de saber, nem tampouco atualizaria uma realidade inconsciente pré-existente; ela trabalharia para criá-la e extrair o máximo de consequências possíveis dessa criação, favorecendo, neste sentido, a reapropriação dos modos de produção da subjetividade”. Outrossim, percebemos que a suposição de *saber* seria criar e extrair várias consequências. Assim, pensando no nosso objeto de estudo (as subjetividades das egressas do cárcere), compreendemos que o atravessamento dos discursos do corpo social objetificam-nas como criminosas, sujeitos infames e periféricas. Por isso, analisamos como ocorre a subjetivação delas no período de encarceramento e de pós-encarceramento sobre as mazelas sociais que vivenciaram e como todo esse processo de encarceramento teve um impacto negativo em suas constituições como problemas psicológicos, dificuldades de reintegração social, aceitação social e familiar.

De acordo com o autor supracitado, os dispositivos de saber, poder e subjetivação constituem a sociedade e são constituídos no entre da história e do devir – do mesmo modo que ocorre com as egressas do cárcere. Porém, a problemática é que essa constituição é envolvida por preconceito, discriminação e julgamentos.

Na obra *Foucault, a ciência e o saber*, Machado (2006) apresenta uma nova interpelação a respeito da fase genealógica, entre a relação saber/poder e também sobre como os modos de subjetivação e modos de produção de verdades envolvem-se. Conforme Machado (2006, p. 95), o *saber*

[...] não pode ser analisado a partir de algo que não ele mesmo, seja uma forma de saber mais perfeita, posterior e superior, que permitiria julgá-lo por critérios de cientificidade, seja algo que não o próprio saber, como a

estrutura econômica e social, de que o saber seria como a expressão, a projeção.

Logo, se o *saber* for analisado, essa análise deve acontecer a partir dele mesmo, pois se trata de uma projeção. Sendo assim, o autor salienta que Foucault se interessou na fundamentação para explicitar as condições de possibilidade intrínsecas da transformação de determinados saberes desde o nascimento. Nesse sentido, percebemos que isso o leva a procurar desclassificar todo tipo de história que queira explicá-los a partir do exterior, do não-discursivo. Por isso, para o estudo da prisão, Foucault explicou a partir do seu início até as transformações que ocorreram no cárcere, refletindo na contemporaneidade.

Além disso, Machado (2006) menciona sobre a existência da análise dos saberes, que possuem como objetivo explicar sua existência e suas transformações, situando-os como peças de relações de poder ou incluindo-os em um dispositivo político. A respeito da análise dos saberes em relação ao cárcere, o autor elucida a sua existência e suas transformações ao longo do tempo.

Para mais, se existe a análise em relação ao cárcere, também encontramos a dos mecanismos e técnicas infinitesimais de poder que estão intimamente relacionadas à produção de determinados saberes acerca do criminoso, da sexualidade, da doença, da loucura, etc. Desse modo, ocorre a análise de como funcionam esses micropoderes – O estado não é um micropoder, e que esses micropoderes estão encrustados nos exercícios de poder. O estado exerce mais poder como instituição (isso vai acoplar o poder legislativo, judiciário e executivo). Já o governo decorre do modo como estão partindo dos partidarismos que vão governar o país. Então, quando levamos em consideração todos esses poderes, os institucionais, com certeza, têm um poder mais dominante que uma classe marginalizada com essas participantes selecionadas.

Há micropoder porque essa insurgência e essa resistência também são permitidas, embora elas não sejam densas tanto quanto o poder estatal, tanto quanto o poder da corporação militar e jurídica. Então, o poder é capilar, porque ele está espelhado ao longo da história, ou seja, percebemos que o poder não está concentrado em uma instituição, mas incide com a maior força sobre os sujeitos marginalizados; todavia, isso vai gerar a perpetuação da marginalização ou, pelo menos, a manutenção da marginalização, porque existe um poder estatal que negligencia essas classes marginalizadas. Negligencia quando não oferece condições de emprego justas, carteira de trabalho assinada com todas as garantias que foram possibilitadas por meio dos direitos trabalhistas (férias remuneradas, décimo terceiro salário), direitos cada vez mais apagados em um sistema neoliberal e de poderes assimétricos;

logo, não são iguais para todos. Criminosos, os quais possuem tecnologia e história específicas, relacionam-se com o nível mais geral do poder constituído pelo aparelho de estado; haja vista que, em relação ao criminoso, existem micropoderes relativos ao nível de maior poder, que é o estado, além das instituições que regulam as prisões na atualidade, como a Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP). Esta controla o cárcere e as encarceradas do interior goiano e ainda intervém na vida das egressas no pós-cárcere.

Segundo Machado (2006), ao mesmo tempo em que exerce um poder, o cárcere produz um saber. O olhar que observa para controlar não é o mesmo que extrai, anota e transfere as informações para os pontos mais altos da hierarquia de poder? O indivíduo é uma produção do poder e do saber, ou seja, as egressas do cárcere podem ser compreendidas nessa produção entre o poder e o saber dentro e fora do cárcere. Machado (2006, p.126) menciona que

O adestramento do corpo, o aprendizado do gesto, a regulação do comportamento, a normalização do prazer, a interpretação do discurso, com o objetivo de separar, comparar, distribuir, avaliar, hierarquizar, tudo isso faz com que apareça pela primeira vez na história a figura singular, individualizada do homem como produção do poder. Mas também, e ao mesmo tempo, como objeto de saber. Das técnicas disciplinares, que são técnicas de individualização, nasce um tipo específico de saber: as ciências do homem.

Destarte, compreendemos que o adestramento do corpo e a regulação do comportamento são características das técnicas disciplinares do cárcere que possuem a função de separar, distribuir e hierarquizar os corpos com a produção do poder, mas que os envolvem como objeto de saber.

De acordo com Machado (2006), a genealogia considerou o saber compreendido como materialidade, prática e acontecimento. Desse modo, entendemo-lo como uma peça de um dispositivo político que, como tal, articula-se como uma estrutura econômica. Ademais, a questão da genealogia trata da formação dos domínios de saber a partir de práticas políticas disciplinares que ocorrem em todas as instituições da sociedade.

Saber e poder implicam-se mutuamente, porque não há relação de poder sem constituição de um campo de saber, e, reciprocamente, todo saber constitui novas relações de poder (MACHADO, 2006). Isto posto, o exercício do poder é, ao mesmo tempo, um lugar de formação de saber, uma vez que o hospital não é apenas local de cura, “máquina de curar”, mas também instrumento de produção, acúmulo e transmissão do saber – tal como a escola está na origem da pedagogia, a prisão da criminalidade, o hospício da psiquiatria. E, em contrapartida, todo saber assegura o exercício de um poder. A respeito do exercício de poder

que envolve o cárcere, sabemos como os discursos têm um poder de indução sobre a sociedade.

Acerca disso, Foucault (2014b, p. 17), salienta que a “vontade de verdade assim apoiada sobre um suporte e uma distribuição institucional, tende a exercer sobre os outros discursos – estou sempre falando de nossa sociedade – uma espécie de pressão e como que um poder de coerção”. Em suma, essa vontade de verdade ocorre porque ela é partilhada sobre os discursos, e isso gera um poder de induzir a sociedade. Em síntese, Foucault (2014b, p. 19) pondera que:

O que está em jogo, senão o desejo e o poder? O discurso verdadeiro, que a necessidade de sua forma liberta do desejo e liberta do poder, não pode reconhecer a vontade de verdade que o atravessa; e a vontade de verdade, essa que se impõem a nós há bastante tempo, é tal que a verdade que ela quer não pode deixar de mascarar-la.

No discurso, o poder influencia na vontade da verdade, porque o que está posto é desejo e poder nas relações sociais. Foucault (2014b, p. 20) afirma que

[...] Os discursos eles mesmos que exercem seu próprio controle; procedimentos que funcionam, sobretudo, a título de princípios de classificação, de ordenação, de distribuição, como se tratasse, desta vez, de submeter outra dimensão do discurso a do acontecimento e do acaso.

Logo, sabemos que o controle é exercido no funcionamento do discurso para que ele funcione e seja ordenado. Além disso, os discursos para Foucault (2014b, p. 20)

[...] ‘se dizem’ no correr dos dias e das trocas, e que passam com o ato mesmo que os pronunciou; e os discursos que estão na origem de certo número de atos novos de fala que os retomam, os transformam ou falam. Sendo deles, ou seja, os discursos que, indefinidamente, para além de sua formação, *são ditos*, permanecem ditos e estão ainda por dizer (grifos do autor).

Nessa perspectiva, os discursos podem ser retomados, transformados, e, como ditos, permanecem ou ainda podem ser mencionados. Ainda, Foucault (2014b, p. 35) teoriza sobre “[...] as coerções do discurso: as que limitam seus poderes, as que dominam suas aparições aleatórias, as que selecionam os sujeitos que falam”. Esse processo faz com que, no caso de nosso *corpus* de pesquisa, as egressas do cárcere não tenham oportunidade de falar, pois são consideradas pela sociedade essa exclusão por meio do: gênero, raça, intelectualidade, classe social. Porque, essa pesquisa serve para falar com as egressas do cárcere feminino do interior goiano.

No que tange ao discurso de verdade, Foucault (1979, p. 12) elucidada que

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua ‘política geral’ de verdade: isto é, os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que têm o encargo de dizer o que funciona como verdadeiro.

Os discursos que são acolhidos possuem funcionamento de verdade. Esta realidade está longe de ser a dos nichos sociais desprivilegiados como o das egressas do cárcere, uma vez que sanciona alguns discursos e outros não. Implica reforçar a importância de acolher e ouvir os discursos das egressas do cárcere e promover a manutenção desse espaço de forma que haja rotatividade e protagonismos para que essas vozes silenciadas possam conquistar um espaço legítimo de privilégios.

No próximo tópico, utilizamos o aporte teórico de Foucault (1979, 2013b, 2014b, 2016, 2015) e apresentamos as relações de saber-poder na constituição subjetiva das egressas do cárcere no interior goiano.

2.2 As relações de saber-poder na constituição subjetiva das egressas do cárcere feminino no interior goiano

Foucault, em sua obra *A Ordem do Discurso* (2014b, p. 8), questiona o seguinte: “Mas, o que há, enfim, de tão perigoso no fato de as pessoas falarem e de seus discursos proliferarem indefinidamente? Onde, afinal, está o perigo?”. A voz dessas egressas do cárcere oferece ameaça para a maquinaria jurídica de poder, que não mais operaria de modo assimétrico. Por meio dos enunciados das egressas do cárcere, constatamos as mazelas sociais antes, durante e depois do cárcere. Não é suficiente somente criar um projeto em sua teoria e não o efetivar, ou mesmo não compreender como as relações de saber-poder permeiam o cárcere, ou seja, como essas mulheres sofrem no encarceramento com superlotação, falta de atividades ressocializadoras, itens básicos de saúde, atendimento médico e psicológico; e depois, no período pós-cárcere, a falta de apoio para reintegração social por meio de trabalho e moradia, até conseguirem se estabelecer novamente. Por isso, há necessidade de discussão de novas medidas que possam ser efetivadas. Utilizaremos os relatos das narrativas das egressas para compreender essa representação de perigo pela fala dessas mulheres egressas.

O caso da escuta telefônica, com Galina Red, mediante a pergunta 26- *Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou a sua prisão?*

Galina Red: É na verdade não fui eu, meu irmão estava sendo investigado e aí através de umas escutas minhas, eles me prenderam achando que eu também estava envolvida no tráfico de drogas e aí me prenderam. Porque, a justiça é demorada demais [...].

Pelos enunciados de Galina, não havia indícios ou possibilidades de verificação de que essa mulher era criminosa/ traficante, então qual seria a motivação do cárcere para ela? Um desejo de fazer com que sujeitos infames sejam encarcerados. Por isso retomamos este questionamento: qual o medo da fala delas? “A justiça é demorada demais”? Denúncia sobre a morosidade do sistema judiciário? A falta de provas materiais que incriminam Galina? Por ser uma mulher em situação de vulnerabilidade social, ela permanece encarcerada, sem direito à liberdade, que é cerceada apenas para sujeitos infames.

Medo da denúncia, ou seja, a resistência tinha de fato uma força maior do que a própria regulação jurídica, mais força que o poder policial, porque esse arquivo (a história do cárcere feminino goiano) foi apagado e nele demonstra-se que, de fato, há uma injustiça em relação a essa camada social da população marginalizada. Portanto, esse medo se dá pela injustiça, dado que essas pessoas foram encarceradas por suas falas invisibilizadas e isso não aparece no arquivo da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP), onde são reiteradamente excluídas. Por conseguinte, quando saem do cárcere, a representação negativa desses sujeitos (não irão conseguir um emprego) permanece e, talvez, a situação delas no período pós-cárcere seja pior que no cárcere, pois carregam a mácula do referido *locus*, o acréscimo do estigma (cárcere) na história delas.

Esse medo relaciona-se ao apagamento com a ideia de resistência, porquanto toda a regulamentação jurídica ligada aos Direitos Humanos poderia ter provas materiais ou ter enunciados materiais que julgassem de forma negativa a atuação da Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) no interior de Goiás, no cárcere goiano de uma forma geral. Esses materiais, isto é, esses enunciados materializados poderiam gerar a punição, algo que eles não desejam. À vista disso, o medo/ insegurança por parte de uma corporação que, teoricamente, tem se colocado ao longo da história como acontecimento superior ou um poder dominante em relação a esses sujeitos considerados infames/marginalizados, dessa população marginalizada. Essa insurgência poderia anular esse poder verticalizado, que consegue atribuir poder durante processos de resistência.

Conforme Foucault (2014b, p. 8-9),

a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade.

Nesse sentido, a subjetividade das egressas do cárcere é administrada, controlada e organizada de uma maneira que não poderia oferecer nenhum perigo ao estado ou para o sistema prisional, mesmo depois de não estarem mais no cárcere. Na fala dessas mulheres, existem saberes que resultam em poderes ameaçadores, como a resistência para o estado ou para a dita maquinaria jurídica de poder. Para Foucault (1979, p.213-214), a resistência:

[...] não é uma substância. Ela não é anterior ao poder que ela enfrenta. Ela é coextensiva a ele e absolutamente contemporânea. [...] Para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele. Que, como ele, venha de ‘baixo’ e se distribua estrategicamente. [...] Não coloco uma substância da resistência face a uma substância do poder. Digo simplesmente: a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa.

Compreendemos que essa resistência está interligada às relações de poder e, por consequência delas, as mulheres foram encarceradas. Sob o viés foucaultiano (FOUCAULT, 2014b, p. 9):

Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de exclusão. O mais evidente, o mais familiar também é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo, que não se pode dizer tudo, que não se pode falar de tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar de qualquer coisa.

Esses procedimentos de exclusão são relacionados à condição de vulnerabilidade social, porque mesmo na condição pré-cárcere retiram a possibilidade de fala dessas mulheres, tomam-lhes a palavra, na medida em que, a partir dessa palavra, acontece a constituição das coisas. Isso ocorre nas práticas discursivas, porquanto existe a relação entre o sujeito e a história como algo natural; assim, a condição de sujeito infame seria o motivo para retirada do seu direito de fala.

Em razão disso, Foucault (2014b, p. 10) afirma que “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo pelo que se luta, o poder do qual nós queremos apoderar”. Esta pesquisa representa essa luta para que possamos falar com as egressas do cárcere e despertar o empoderamento feminino desses sujeitos infames, os quais já eram marginalizadas mesmo antes do cárcere, de modo que esse *locus* acentuou as problemáticas sociais vivenciadas por ela, só que agora sofrem pelos estigmas e preconceitos

de serem egressas do cárcere. Para Foucault (2014b, p. 10), “Existe em nossa sociedade é outro princípio de exclusão: não mais a interdição, mas uma separação e uma rejeição. [...] discurso não pode circular como o dos outros: pode ocorrer que sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade nem importância”. Nesse sentido, essas mulheres já são excluídas do corpo social e seus discursos não circulam, haja vista que suas falas são nulas e desconsideradas pela sociedade. Dessarte, as críticas apresentadas na introdução desta pesquisa sobre o porquê de falar dessas mulheres e não da literatura é uma das justificativas de questionarmos a razão para que essas mulheres não possam ter um espaço de escuta empática e humanizada.

Nos pautamos na justificativa em que Foucault (2014b, p. 14), fala que a “vontade de saber, então é talvez algo como um sistema de exclusão (sistema histórico, institucionalmente constrangedor) que devemos desenhar-se”. Dessa forma, o cárcere é esse sistema de exclusão histórico que precisa ser repensado, como também o período pós-cárcere. Ambos estão interligados e dentro desse *lócus* essas mulheres não são amparadas para reintegração social, conseqüentemente, o processo de exclusão será contínuo. Além do exposto, vale mencionarmos como o discurso está ligado ao poder, pois “[...] o discurso verdadeiro não é mais o discurso precioso e desejável, visto que não é mais o discurso ligado ao exercício do poder” (FOUCAULT, 2014b, p. 15). Ou seja, existem muitos discursos produzidos sobre o cárcere que, por exercer um poder, acabam circulando sem saber o real sentido dele, clivado por preconceito e estigma social. Consoante aos estudos foucaultianos, “[...] muitos discursos que circulam sem receber seu sentido ou eficácia de um autor ao qual seriam atribuídos [...]” (FOUCAULT, 2014b, p. 25). Por essa razão, o discurso, mediante as suas coerções, influencia no que circula a respeito do cárcere nas camadas sociais. Nessa perspectiva, a sociedade não acredita no processo de reintegração social e nem concede oportunidades trabalhistas e de participação social para mulheres que foram encarceradas. De acordo com Foucault (2014b, p. 35), há: “[...] as coerções do discurso: as que limitam seus poderes, as que dominam suas aparições aleatórias, as que selecionam os sujeitos que falam”. Sendo assim, as coerções do discurso limitam as falas das egressas e estas não podem ser ouvidas, uma vez que são tidas como sujeitos infames e estes não são ouvidos, mas invisibilizados.

Para o autor, “[...] questionar nossa vontade de verdade; restituir ao discurso seu caráter de acontecimento; suspender, enfim, a soberania do significante” (FOUCAULT, 2014b, p. 48), também se mostra urgente para que, assim, não se reproduza sem perceber como realmente funciona a realidade de alguém que se encontra encarcerado (a) ou no período pós-cárcere. Essa pesquisa é um questionamento sobre a vontade de verdade em

relação ao discurso preconceituoso e deturpado sobre as egressas do cárcere feminino do interior goiano; por meio de suas constituições subjetivas, compreendemos a relação dos saberes e poderes que clivam seus corpos.

Como elucida Foucault (2014b, p. 59), “[...] medir o efeito de um discurso com pretensão científica [...] sobre o conjunto de práticas e de discursos prescritivos que o sistema penal constitui” é algo rígido e complexo. Aliás, é extremamente necessário atentarmos sobre as afirmações que constituem os discursos, sem apreendê-las de forma incoerente, porquanto entendemos que o senso comum tem causado efeitos outros negativos sem comprovação de estudos e pesquisas a respeito das práticas e ações no cárcere. Por isso, esta pesquisa compreende os três momentos: antes, durante e depois do cárcere, mobilizando a constituição subjetiva dessas mulheres.

Foucault (2014b, p. 65) aduz sobre a “[...] formação efetiva do discurso: procura apreendê-lo em seu poder de afirmação e por aí entendo não um poder que se oporia ao poder de negar, mas o poder de constituir domínios de objetos, a propósito dos quais se poderia afirmar ou negar proposições verdadeiras ou falsas”. Conseqüentemente, compreendemos as verdades constitutivas em reivindicações próprias de um nicho social de que pouco – ou nada – se fala, tornando uma carga não só identitária, mas de pertencimento e legitimação.

Outra obra do autor, *As palavras e as coisas*, apresenta como o olhar é político e seletivo, além da existência do jogo de lugares que depende da nossa constituição. Cada um possui suas particularidades distintas a partir de certa constituição histórica.

Foucault (2016, p.12) afirma que,

se quiser manter aberta a relação entre a linguagem visível, se quiser falar não de encontro a, mas a partir de sua incompatibilidade, de maneira que se permaneça o mais próximo possível de uma e de outro, é preciso então pôr de parte os nomes próprios e meter-se no infinito da tarefa. É talvez, por intermédio dessa linguagem nebulosa, anônima, sempre meticulosa e repetitiva, porque demasiado ampla [...].

Esse olhar que se constitui pela linguagem apresenta como as egressas do cárcere vislumbram suas condições de uma forma diversa pela perspectiva do período antes, durante e pós-encarceramento. Foucault (2016, p. 21) afirma que “esse sujeito mesmo – que é o mesmo – foi elidido. E livre, enfim, dessa relação que o acorrentava, a representação pode-se dar como pura representação”, ou seja, a importância da representação através das palavras que definem as coisas, a representação da representação do espaço, do cárcere, de tal modo que, para elas, as nossas descrições dizem mais que o objeto, pois existem infinitas possibilidades de si.

Essas mulheres encarceradas encontram-se em condição de vulnerabilidade, em heterotopias: “[...] entre todos esses lugares que se distinguem uns dos outros, há os que são *absolutamente* diferentes: lugares que se opõem e a todos os outros, destinados, de certo modo, a apagá-los, neutralizá-los ou purificá-los” (FOUCAULT, 2013b, p.19-20, grifo do autor). Logo, o cárcere é esse lugar que apaga, neutraliza e causa esquecimento sobre as encarceradas e, até mesmo, as egressas do cárcere, nessa tentativa de purificar, mas que acaba marcando, de forma extremamente negativa, a vida dessas mulheres. Ademais, consoante Foucault (2013b, p.22) “[...] lugares que a sociedade dispõe em suas margens, nas paragens vazias que a rodeiam, são antes reservadas aos indivíduos cujo comportamento é desviante relativamente à média ou à norma exigida”. Sob essa acepção, o cárcere é um lugar esquecido e que ninguém quer ter interesse, porque está às margens da sociedade e é reservado aos “excluídos” que cometeram crimes.

Para Foucault (2015), “mais do que pensar em sujeitos, temos que pensar na constituição do sujeito”. É válido afirmar que só através da língua o discurso vai se materializar. Segundo autor (2016, p. 35), “[...] talvez nos ocorresse atravessar toda essa proliferação maravilhosa das semelhanças, sem mesmo suspeitarmos que ela está preparada, desde muito tempo, pela ordem do mundo e para o nosso maior benefício”. Logo, perceberemos como se dá essa constituição dos sujeitos (no caso, as egressas do cárcere) e como são atravessadas de sentidos.

Em outras palavras, o que há no fato de essas mulheres encarceradas falarem? Por que não se vê com frequência mulheres egressas do cárcere sendo entrevistadas em um programa de televisão ou narrando suas histórias em um livro? Analisar os discursos, que não é a linguagem em si, mas precisa dela como materialização, é considerar que:

Saber consiste, pois, em referir a linguagem à linguagem. Em restituir a grande planície uniforme das palavras e das coisas. Em fazer tudo falar. Isto é, em fazer nascer, por sobre todas as marcas, o discurso segundo do comentário. O que é próprio do saber não é nem ver nem demonstrar, mas interpretar (FOUCAULT, 2016, p. 55).

Nesse aspecto, é considerável assimilarmos o funcionamento dos saberes envolvendo o cárcere, isto é, não utilizarmos a linguagem para reproduzir dizeres, mas interpretá-los, mesmo que a linguagem disponha de poderes. Foucault (2014b, p. 107) afirma como é preciso um olhar envolvendo reflexões sobre o que produzimos, pois “[...] este poder que ela detém de representar a si mesma, isto é, de se analisar se justapondo, parte por parte, sob o olhar da reflexão e de se delegar, ela própria, não substitui que a prolongue”. Por isso, nesta pesquisa,

a linguagem tem um papel fundamental devido ao poder que ela detém e a representação dela sobre nossas participantes: as egressas do cárcere. Para Foucault (2016, p. 109-110):

[...] discurso se torna, por sua vez, objeto de linguagem, não é interrogado como se dissesse alguma coisa sem o dizer, como se fosse uma linguagem retida em si mesma e uma palavra fechada; não se busca mais desvelar o grande propósito enigmático que está oculto sob seus signos; pergunta-se-lhe como ele funciona: que representações ele designa, que elementos recorta e recolhe, como analisa e compõe, que jogo de substituições lhe permite assegurar seu papel de representação.

Entendemos que o discurso é objeto da linguagem, porque existem representações que são analisadas dentro do jogo de poder. De acordo com Foucault (2016, p. 292), “nosso pensamento é tão curto, nossa liberdade tão submissa, nosso discurso tão repisado que é preciso realmente nos darmos conta de que, no fundo, essa sombra subterrânea é um poço de dificuldades”. Nesse sentido, os discursos das encarceradas são ainda mais repisados, pois são descartados, repelidos, considerados vis.

Os saberes que envolvem o cárcere, a pensar sua constituição, seu funcionamento e sua estrutura, para Foucault (2016, p. 479), são “de seu modo de ser, de seu enraizamento nessas condições de possibilidade que lhes dá, na sua história, a um tempo, seu objeto e sua forma”. Com o conhecimento dos saberes acerca do espaço carcerário, aparece uma condição de possibilidade de compreender o formato e o desenvolvimento desse *lócus* em sua perspectiva sócio-histórica.

No próximo tópico, apresentamos o conceito de crime mediante Dornelles (2017) e Martins (2017) e Souza (2017) e a subjetividade das egressas acerca deste conceito, além das discursividades plurais sobre violência e periculosidade.

2.3 O que é crime? Discursividades plurais sobre violência e periculosidade

Nesta seção, utilizaremos Dornelles (2017), que discute sobre a definição da palavra *crime* no Brasil, a fim de compreendermos que somente os sujeitos infames, marginalizados e considerados “criminosos(as)” – como as egressas do cárcere – são encarcerados, julgados e estigmatizados pela sociedade, por meio de um imaginário negativo e deturpado legitimado sócio-historicamente pela mídia e pela sociedade, reforçando a violência, o preconceito, o abandono e a negligência para com os sujeitos infames (no caso da nossa pesquisa, as mulheres que já foram encarceradas). Para Dornelles (2017, p.56):

[...] o que é crime? [...] É uma pergunta que nos embarça, pois temos a tendência de definir o crime apenas como os comportamentos previstos na lei penal. Ou então vendo como criminosos todos os comportamentos desviantes, ou anormais, moral ou culturalmente não aceitáveis. Mas comportamento anormal significa comportamento que não se enquadra nas normas não existem ao acaso. São produzidas por interesses.

A reflexão que a citação provoca é algo que deveríamos nos perguntar todos os dias, principalmente quando a mídia, em geral, legitima alguma notícia ou reportagem que fala sobre algum *crime*. Mas, afinal, partindo da citação, o que seria o *crime*? Para autor, é uma pergunta que nos confunde, porque a definimos por meio de ações e comportamentos previstos na legislação penal, ou pelos sujeitos considerados criminosos, porque demonstram comportamentos divergentes, que não são morais ou culturalmente aceitos, portanto, considerados anormais.

Porém, o autor aduz que o comportamento anormal significaria um comportamento que não iria se encaixar nas normativas, as quais não existem por acaso, elas foram criadas e produzidas exclusivamente por interesse. Segundo o autor (2017, p.56), “O que poderíamos perguntar seria quais os interesses que fazem com que uma conduta humana seja considerada boa ou negativa. O que se esconde por detrás dessa pretensa neutralidade que determina as pessoas estigmatizadas merecedoras de um castigo”.

Através deste questionamento, ponderamos nossas hipóteses, percepções e reflexões sobre o comportamento ou ação que será considerado crime. Por isso, apresentaremos os enunciados das egressas a respeito da subjetividade delas acerca do crime que cometeram, por meio da pergunta 26: *Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que te motivou sua prisão?* Martiza: “Tráfico. Considero. Um erro também, porém eu estava precisando”. Daya: “Foi tráfico. É crime né? ... só que foi uma coisa que eu não sabia, então não estava envolvida”.

Taystee: Considero. Foi o tráfico de drogas. Considero errado sim. Bem, na realidade como eu falei acho que uma ambição sórdida, uma ambição mesmo, de ver, conheci pessoas do mundo, elas ganhando dinheiro tão fácil e aí gente fraqueja por estar em uma situação financeira precária e acaba caindo.

Nos enunciados acima percebemos a preponderância do tráfico de drogas como crime praticado pelas mulheres e também a motivação delas, que é a dificuldade financeira – Taystee menciona sobre o sentimento de ambição pelo dinheiro fácil que a levou para essa situação; e Daya nem estava envolvida, conforme seu processo de subjetivação, mas acabou

sendo presa. Entretanto é importante também explorarmos a perspectiva da negação do crime: e se estivesse envolvida no crime? Por que não o confessa? Aquelas que confessam o justificam por necessidades econômicas. Não há parresia, coragem da verdade, quando o saber crime atravessa a subjetividade das entrevistadas.

Porém, é pertinente mencionarmos a respeito do interesse que faz com que a conduta humana de “colarinhos brancos”, por exemplo, seja considerada positiva uma vez que tais pessoas têm regalias e facilidades em suas vidas e, não contentes, ainda roubam da sociedade e não são presos. Em relação à conduta negativa, associam-na à mãe solo, no caso da nossa pesquisa refere-se à Martiza, vendo seu filho passar fome e precisar de um leite para ele, sem condições, sem apoio, acaba recebendo alguma proposta de entregar a droga (no referido contexto, chamada de “aviãozinho”, ou “mula”).

Para compreender como ocorreu o delito que levou ela a ser presa, ilustramos com o enunciado dela:

Como eu mexia no bar, às vezes o lucro é pouco, ai eu tenho o Lucas, que na época ele era bem novinho, porque agora ele tá um ano e cinco a seis meses, ai daí quando ele nasceu com probleminha de refluxo, ai ele mamava leite especial, ai justo no dia que eu fui presa, eu tava precisando de dinheiro para comprar leite, ai saiu a possibilidade de eu ir lá buscar a droga e eu fui e acabei indo.

De acordo com o enunciado acima, a seleção lexical “às vezes o lucro é pouco” demonstra a relação de saberes/poderes que acarreta as dificuldades financeiras e, posteriormente, o crime, porque, em uma sociedade capitalista permeada por relações de poder, se você não detém o dinheiro, não consegue adquirir os itens necessários para sobrevivência. Exemplo disso, são essas duas situações: com o relato de Taystee, compreendemos que ela tinha uma renda insuficiente e percebemos a regularidade nos enunciados das egressas do cárcere em relação ao crime e à condição econômica, ou seja, ela precisava de ajuda financeira para comprar um leite para seu filho com problema de refluxo, porém ela não a obteve, por conseguinte, a oportunidade de transportar a droga foi uma forma de conseguir o dinheiro necessário. Entretanto entendemos que, para a sociedade, a mãe é a verdadeira criminosa, o perigo para cidadão de bem. Por meio dos exemplos, notamos a disparidade e a incoerência que existem quando falamos sobre *crime*, por isso vale mencionarmos algumas considerações sobre o que é *crime*.

Conforme Dornelles (2017, p. 59):

A definição do que é crime, portanto, vai variar de acordo com as diferentes formas de entendimento sobre o país e o mundo. Como também irá variar com correlação de forças existente dentro de uma sociedade. Com uma

correlação de forças favorável aos setores populares, os crimes contra a economia popular seriam considerados mais graves e mereciam punição, em vez de pequenos delitos como a vadiagem e o furto simples. Dessa forma, a caracterização do que é crime sofre uma determinação política e ideológica.

A definição de *crime* reflete a concepção, o entendimento e a percepção das dificuldades que o país possui, as quais, conseqüentemente, refletirão na correlação de forças no interior de uma sociedade. Essa correlação possui o poder sobre os setores populares, que a justificativa do crime devido à condição financeira pretende abrandar a gravidade do entrave social relacionada à discursividade que engendra o saber/poder crime.

Enquanto os crimes contra economia popular, tais como os “colarinhos brancos”, correspondem a sujeitos não privados de liberdade, candidatando-se e retirando da população os recursos que deveriam ser utilizados nas políticas públicas. Isso destoa da realidade vivida pelas classes marginalizadas (na qual incluem-se as mulheres pesquisadas), porquanto à medida que uns têm acesso a todos os direitos de forma luxuosa, as mulheres encarceradas não têm seus direitos básicos respeitados – como a estrutura da cela de forma adequada, a alimentação, a higiene pessoal e as atividades ressocializadoras. Percebemos, pois, que a caracterização de um *crime* depende de quem o comete, porque existe uma determinação política e ideológica.

Para Dornelles (2017, p.60):

O marginalizado, aquele suspeito por tudo de ruim que ocorre, aquele que sempre será pego nas *blitze* da polícia, o elemento perigoso, é o povo, que tem que se submeter às humilhantes condições de vida como trabalhador mal remunerado ou como um equilibrista utilizando todos os meios disponíveis para sobreviver, inclusive o crime. [...] o que é crime? Crime? Ora, é coisa de bandido.

O sujeito marginalizado (o infame) é considerado culpado pelos saberes/poderes socio-históricos por conta dos processos sociais/ econômicos e políticos que conduzem esses sujeitos às condições de exclusão como algo indesejável, que deveria ser abolido socialmente, encontram-se à margem da sociedade e não possuem os mesmos direitos e acessos à saúde, alimentação, moradia e educação que os outros, além de serem responsabilizados por todas as situações ruins e adversas que ocorrem na sociedade. Dessa forma, percebemos que esse imaginário negativo e preconceituoso foi construído sócio-historicamente, principalmente pela legitimação da mídia em geral, seja em uma *blitz* da polícia (sendo submetidos às situações humilhantes), seja na falta de acesso a mínimas condições de vida (saúde, educação e alimentação), nem mesmo no trabalho têm garantidos seus direitos trabalhistas, além de

serem mal remunerados. Logo, Dornelles representa esse sujeito, retrato da população brasileira, que procura vários meios para poder sobreviver e um deles acaba sendo o *crime*. Nesse momento, o autor questiona novamente o que seria *crime* e menciona a expressão coisa de “bandido”, outra palavra que possui o imaginário constituído socio-historicamente, reforçando o enunciado *Bandido bom é bandido morto*, já mencionado nessa pesquisa. Segundo Martins (2017, p.24):

[...] a vida nua torna-se objeto do ordenamento jurídico, já que capturada pela sua própria exclusão, através de um processo disciplinar. Mas, além disso, esta mesma vida nua, coloca o homem enquanto ser vivente, como sujeito do poder político, onde seu corpo aparece na forma de matabilidade e insacricabilidade.

Compreendemos, sob esse viés, que o enunciado *Bandido bom é bandido morto* é a representação da negligência, do abandono e da falta evidente dos direitos previstos na Constituição Federal e na Lei de Execução Penal. Por meio desse ordenamento jurídico, acontecem a exclusão e a invisibilidade desses sujeitos marginalizados e infames, cujos corpos são disciplinados antes, durante e fora do cárcere; na nossa pesquisa, estes correspondem às ex-encarceradas do interior goiano.

Após essa contextualização acerca da palavra *crime*, é necessário analisarmos alguns questionamentos, tais como: *O que é considerado crime no Brasil? Crime para quem? O que é um crime com infração?* Para tanto, pontuamos essas respostas fundamentadas em Dornelles (2017). Sabemos como é extremamente complexo falar de *crime* em uma sociedade complexa como a da realidade atual, porém uma das motivações de discorrermos sobre este tópico (*crime*) permeado por diversas desigualdades é o fato de tal concepção ser muito ligada à relativização do ato, uma vez que depende muito de *qual crime* é e, mais importante ainda, *quem cometeu esse crime*, sua *classe social*. Para que seja possível a melhor compreensão deste assunto, responderemos os questionamentos apresentados acima. Primeiro, *o que é considerado crime no Brasil?* Segundo Dornelles (2017, p. 46):

Falar de crime no Brasil é falar de uma porção de coisas: as fraudes da Previdência Social; os escândalos financeiros; a péssima distribuição de renda; a arbitrariedade e a violência policial; os esquadrões da morte; a mortalidade infantil; a desnutrição; Cubatão; o desmatamento indiscriminado; a seca do Nordeste; as enchentes; a usina nuclear; o acidente de ‘Goianobyl’, o trem da Central; os ‘trens da alegria’ dos marajás; a ferrovia Norte-Sul; as cidades monstruosas; o trânsito infernal; os acidentes de trabalho; o massacre constante dos militares; a especulação imobiliária; o mercado de capitais; o latifúndio; a ocupação da Amazônia; a eliminação dos povos indígenas; as grandes hidrelétricas etc. É falar da burocracia, do machismo, do racismo não assumido, do cinismo, da impunidade. UFA!

O *crime* está envolto em uma esfera de complexidades de ações ilícitas que ocorrem diariamente no país; diversamente, a sociedade condena sistematicamente como *crime* somente algumas ações e situações em detrimento de outras, que são ignoradas. A título de exemplo, podemos citar: a péssima distribuição de renda; a violência policial, que tira vidas de vários brasileiros(as) todos os dias; o desmatamento, principalmente na Floresta Amazônica; a eliminação dos povos indígenas; o machismo; a impunidade.

De acordo com Dornelles (2017), no Brasil, quando falamos de *crime*, temos uma ilustração de um mosaico representativo da forma como foi organizada a nossa sociedade: confuso e complexo. Uma formação sócio-histórica autoritária, elitista e desigual, em que há o exercício do arbítrio de tomar cuidado *com quem nós estamos falando*, além da existência de um *jeitinho brasileiro*, que representa uma maneira de ter privilégios. Para o autor (2017, p. 46):

Crime, numa sociedade como a nossa, não pode deixar de estar relacionado com a forma de organização social, como o modelo de desenvolvimento imposto, como tipo de relação existente entre o estado e a sociedade civil, com os privilégios que são mantidos a todo custo, com as pressões e repressões que se produzem atingindo preferencialmente os excluídos, os chamados cidadãos de segunda categoria, as diferentes minorias que na realidade são uma grande maioria silenciada.

Compreendemos, assim, que, na sociedade brasileira, *crime* relaciona-se diretamente à organização social, devido à relação entre o estado e a sociedade civil, que envolve vários privilégios para determinadas pessoas, tais como os políticos cujos luxos são mantidos independentemente se existem pessoas em condições de miséria no país. À vista disso, os cidadãos de segunda categoria, invisíveis e apagados no processo sócio-histórico como minorias, na realidade, são uma grande maioria de excluídos silenciados.

Nesse viés, cabe mencionarmos dados recentes acerca dos menores carentes que, de acordo com o registro da Fundação Abrinq (2021, online), o Brasil tem 69,8 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos de idade, o que representa 33% da população total do país e, na citação, eram somente 40 milhões, um aumento de quase 30% (trinta por cento) em quatro anos, o que só demonstra as dificuldades inerentes do país. Já segundo Tokarnia (2020, online):

A taxa de analfabetismo no Brasil passou de 6,8%, em 2018, para 6,6%, em 2019, de acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua Educação, divulgada hoje (15). Apesar da queda, que representa cerca de 200 mil pessoas, o Brasil tem ainda 11 milhões de analfabetos. São pessoas de 15 anos ou mais que, pelos critérios

do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), não são capazes de ler e escrever nem ao menos um bilhete simples.

Ainda existem 11 milhões de analfabetos no Brasil. Sendo assim, percebemos as inúmeras dualidades complexas que o Brasil possui (capitalismo x desigualdade na distribuição dos benefícios desse sistema, por exemplo). Enquanto o país está em oitavo lugar como economia capitalista e um dos cinco maiores produtores e exportadores de material bélico que matam vários brasileiros todos os dias; está na 57^a posição quando se trata de condições sociais. Além disso, é o território, cujos habitantes têm o menor salário da América Latina, com sujeitos que vivem na miséria e na carência de direitos de saúde, educação e alimentação (direitos básicos do ser humano, ressaltemos isso). Todos esses exemplos, são uma representação fiel de um país com uma multidão de sujeitos marginalizados pelas relações capitalistas da produção e do consumo.

Nessa perspectiva, o que acaba sendo recorrente em uma realidade infame como essa é a impunidade de crimes e violências na vida de brasileiros(as). Ainda por meio das reflexões de Dornelles (2017), notamos que a sociedade brasileira tornou-se tão perversamente desigual que produz uma cidadania diferenciada, pois depende da posição social de cada brasileiro(a). A ilustração dessa reflexão é a realidade que as minorias sentem diariamente (assim como as egressas do cárcere): o olhar de dúvida, de preocupação, de medo, carregado de estigmas e preconceitos sociais. Dessa forma, faremos uma análise mais profunda da mulher traficante no próximo capítulo. Acerca desses contrastes, o autor supracitado afirma:

Uma sociedade de tantos contrastes que combina o Brasil ‘Ocidente’ moderno, urbano-industrial, com o Brasil ‘Oriente’, terceiro-mundista, violento, onde milhões de indivíduos vivem em condições sub-humanas. É a ‘Belínda’ à qual se referiu o economista Edmar Bacha, durante a década de 1970. Uma Bélgica moderna cercada por uma Índia miserável. É uma sociedade que chegou a inventar o mito de se autodenominar cordial, alegre, pacífica, tolerante, democrática, sem preconceitos. Uma grande mentira regada a sangue, samba e cerveja. Uma manobra ideológica encobridora de toda uma história de quatro séculos e meio de violência, de repressão, de injustiça, de desigualdade, de autoritarismo, de exclusão e de crimes.

Em meio a tantos contrastes, a sociedade brasileira representa um país que pode ser dividido em duas partes: uma parcela bem pequena da população tem acesso a um Brasil moderno e a outra vive em condições subumanas, sem acesso à saúde, à educação e a alimentos básicos – realidade de grande parte dos brasileiros(as). Em decorrência disso, relacionamos os dados da pesquisa e entendemos as egressas do cárcere como esses sujeitos componentes dessa população que se encontra diariamente – mesmo antes do cárcere – com a

injustiça, a desigualdade, a exclusão; ademais, depois do cárcere, nesse processo de “ressocialização”, compreendemos que o período pós-cárcere é baseado no mito de ser uma sociedade cordial, alegre, pacífica, tolerante, democrática e sem preconceitos. Para Souza (2017, p.11):

Ao perceber as classes sociais como construção sociocultural, desde a influência emocional e afetiva da socialização familiar, abrimos um caminho que esclarece nosso comportamento real e prático no dia a dia como nenhuma outra variável. Essa é uma promessa que faço ao leitor sem medo de fracassar: é possível reconstruir as razões de nossa própria conduta cotidiana, assim como a conduta dos outros que conosco partilham o mundo social, de modo preciso e convincente a partir da reconstrução da herança de classe de cada um.

A construção sociocultural brasileira foi influenciada por meio da conduta dos outros, por isso a importância de reconstruir essa história (aqui, o objeto da nossa pesquisa: cárcere/ egressas). Sabemos que o atravessamento do discurso capitalista reverbera que quem tem dinheiro é quem possui uma vida digna. Na verdade, conforme Dornelles (2017), temos uma sociedade onde o sujeito que é pobre, negro(a) e/ou nordestino(a) é considerado suspeito e criminoso; essa relação se estabelece como um acontecimento, porque caracteriza uma modalidade de análise histórica arqueológica, ou seja, é algo clivado e reproduzido pelos saberes/poderes socio-historicamente. Assim, são somente “bodes expiatórios” para os vários males existentes na nossa sociedade.

Vale discorreremos, ainda neste tópico, acerca de alguns apontamentos sobre o *crime* que envolve as egressas do cárcere no interior goiano. Dessa forma, exporemos alguns de seus enunciados para falar o que o *crime* significa para elas, como ocorre na questão da impunidade e o que elas consideram como certo e errado, algo recorrente em seus enunciados. Nesse quadro, mobilizaremos também enunciados para pensarmos se realmente esse poder é capilar, porque a egressa do cárcere, destituída de poderio econômico, possui o alibi apenas por meio do que está ausente e falta para ela: capital econômico. Por isso a prisão existe para essa mulher. Logo, a pergunta 27- *O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado? Vai ser uma questão norteadora para análise dos enunciados das participantes: “Martiza: Demais. Bastante errado”*.

“Suzanne: Sim, considero, jamais faria de novo, nunca. O parar duas vezes para pensar antes de fazer é fundamental para qualquer ser humano. Tinha dezoito anos, a fúria, a raiva da pessoa ignorando, feito pouco caso das outras [...]”. e “Macarena: Demais. Errado. Muito

errado e errado, que a gente tem que ser o espelho dos filhos da gente, não foi certo, passo por problema com um filho meu, meu menino de dezesseis nos caminhos errados”.

Galina Red: Ah, muitas coisas é, outras não. Tem muitas coisas que o delegado colocou que eu não tenho nada a ver, eu falei uma coisa e eles foram lá e colocaram outra coisa na frente. Por exemplo, fala de um negócio de trem e eles ia lá e colocava droga na frente, e eu achei isso errado. Eles mesmo colocaram a escuta e assim ficou.

Daya: O que eu penso? ... Ixe... hh (ela sorri) eu fico muito magoada com a pessoa que tava com a droga, porque não ter me falado nada e por ter feito e feito o que fez, por saber que eu tenho três filhos para cuidar, uma criança especial também [...].

Teresa: Homicídio. Uai hh eles me acusaram disso. Uai eles colocaram fogo num senhor de idade né, e falaram que foi eu. Eu tava perto do local, eu passava muito lá, eu ia muito lá, já me acusaram e me colocaram em investigação quatro meses, aí já sai e deu como nada está em processo. Não sabe realmente quem cometeu.

Taystee: Hoje sim demais da conta, hoje eu considero, aliás na realidade eu sempre considerei errado, mas assim quando eu achava que tipo o que eu fazia da forma que eu fazia, que eu atuava era diferente de muitos. Porque eu num mandava matar, não mandava roubar, ou seja, ali era eu peixe pequeno, perto dos peixes grandes queria só ganhar aquele dinheirinho para viver naquela vida estável mesmo e pronto, não entrei em gangue, não entrei em facção nenhuma né não participei disso.

Mediante o enunciado “Jamais, nunca...”, observamos a reiteração semântica, utilizando dois advérbios de negação: Suzanne repudia o crime, dada a relação entre saberes e poderes socio-históricos regulares que tornam negativa essa conduta subjetiva. Além disso, no enunciado “Demais. Errado. Muito errado e errado”, analisamos a repetição da seleção lexical *errado* para se remeter ao crime; isto posto observamos que a palavra crime, por ser considerada tão negativa, não é repetida nos outros trechos recortados. Logo, esse silenciamento também é discursivo, pois a interdição da palavra crime significa o efeito de evitar a presença dessa materialidade linguística também na prática de subjetivação em sua experiência cotidiana. Acerca dos enunciados acima, compreendemos o arrependimento das egressas em relação aos seus crimes e a consideração como algo errado; nesse sentido, questionamo-nos: será que elas queriam mesmo cometer crimes? O cárcere não as ensinou a não cometer mais crimes, mas demonstrou a experiência negativa do encarceramento e, por essa razão, redobrou a condição de invisibilidade, pois, sem praticar crimes, a manutenção da crise ocorre, agora, ainda mais sem perspectivas para sobrevivência financeira. Observamos o atravessamento discursivo de alegações do não cumprimento dos direitos de defesa como cidadã na fala de Galina, porque o responsável pelo seu caso utilizou das suas relações de

poder para incriminá-la. Logo, caso ela ficasse encarcerada, seria a configuração de um abuso de poder desse sujeito que utilizou do poder disciplinar da sua posição como delegado e a condição de sujeito marginalizado (infame) de Galina para a sua prisão.

A respeito de Daya, compreendemos um relato de descontentamento com o sujeito responsável pelo transporte da droga, pois ela foi colocada em uma situação de encarceramento, ou seja, teve seu corpo disciplinado e docilizado, porém não deveria ter sido privada de liberdade se não havia cometido o crime, enquanto seus três filhos precisavam dela. Em relação a Teresa, culpabilizaram-na por um homicídio que ela menciona que não ter cometido. Dessa forma, apreendemos um atravessamento discursivo de culpabilização do ato ilícito. Responsabilizar um sujeito infame, sem um processo investigativo adequado, mostra uma ordem discursiva preconceituosa sobre Teresa. Quanto ao relato de Taystee, observamos uma materialidade discursiva que assume a realização de uma atividade ilícita e tenta demonstrar um atravessamento discursivo de alegação, argumentando que sua atuação não prejudicaria nenhum sujeito. Outra denúncia encontrada no *corpus* da pesquisa foi o abuso de autoridade e suborno do policial com a mesma egressa, ilustrados nos enunciados abaixo:

[...] Eu fui beber [...] então nesse dia infelizmente eu dei de cara com a CIVIL, e ele não satisfeito em não achar droga comigo me levaram, no entanto o policial falou para mim assim, se você for inteligente, ANTES DE O GALO CANTAR E EU ENTREGAR O MEU PLANTÃO, você está na rua. Por que? Porque não tinha, no entanto, a policial que me abordou, fez a abordagem feminina corretamente, nem me algemou, eles dois me algemaram e me prenderam, porque eles queriam alguém, eles tinha que prender alguém aquele dia. Ela seguiu as ordens dele: ALGEMA ELA, e ela precisa ser algemada, quando ele foi me passar para o delegado, ele disse seu fosse inteligente, se eu tivesse (ela usa os dedos para fazer um gesto que simboliza dinheiro) porque se eu fosse inteligente, porque ele achou que eu tinha muito dinheiro, que eu era mulher de traficante. A gente começa a ver como o sistema é corrupto desde da Polícia Civil [...].

A narrativa de Taystee sobre sua prisão revela a corrupção dentro do sistema prisional, o qual representa socialmente um órgão que deveria atuar em sintonia com as diretrizes do governo estadual, garantindo o cumprimento dos direitos e deveres na execução penal, todavia trata a egressa sem as mínimas condições estabelecidas pela lei para um preso(a). À vista disso, compreendemos que as denúncias das atitudes incoerentes do delegado, que deveria estar realizando seu trabalho com uma posição-sujeito importante e privilegiada, foi a forma que ele utilizou para se beneficiar. Além disso, refletimos acerca dos sentidos do saber crime (científico e jurídico) e de como os efeitos de sentido são caleidoscópicos, múltiplos e plurais. Além disso, o que é crime com infração e por qual razão

esse(a) detento(a) (que não tem o corpo normalizado, padrão (bem-visto) ou aprovado) acaba sendo preso. Igualmente, mencionamos o poder pastoral (o corpo ideal) e as detentas – mulheres ideais que são amimadas e adestradas dentro e fora do cárcere, por meio das técnicas do corpo e do biopoder – além das discursividades plurais, no tocante às variadas falas acerca da violência e da periculosidade, principalmente no que refere-se ao tráfico de drogas.

Outrossim, cabe mencionarmos os saberes e poderes que circulam no Brasil ou em qualquer lugar no mundo sobre o cárcere feminino, posto que estes fazem com que o crime seja considerado sócio-historicamente. Por essa razão, o que é um crime como o tráfico de drogas associado a um país de base discursiva cristã, além de abordar a relação entre as drogas lícitas e ilícitas, porque ambas não contribuem para o discurso de uma vida saudável (sintética x orgânica), porém deparamo-nos cotidianamente com drogas sintéticas sendo comercializadas, enquanto circulam vários discursos negativos e deturpados do senso comum a respeito das drogas orgânicas; discursivamente, existem subjetividades (verdades em detrimentos de outras).

No próximo tópico apresentamos os dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas onde foram encontradas as egressas – Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara.

2.3.1 Dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas onde foram encontradas as egressas – Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara.

Este tópico apresenta os dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas onde foram encontradas as egressas – Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara – para compreendermos o crime com a maior recorrência no estado de Goiás e em cada uma das cidades pesquisadas. Inicialmente, descobrimos que esses dados eram fornecidos pela Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Goiás. Logo, encaminhei um e-mail a este órgão solicitando da seguinte forma: o quantitativo por meio da Classe *Crimes no geral* cometidos por mulheres, e do Assunto *Crimes mais cometidos por mulheres nas cidades pesquisadas*, onde foram encontradas as egressas do cárcere (Goiânia, Palmeiras de Goiás, Indiara, Paraúna, Cidade de Goiás e Jussara). A relação desses dados pode existir desde quando a diretoria começou a coletá-los até o presente ano (2021). A função dessa coleta de dados refere-se a uma pesquisa quantitativa de um pedido de

informação da manifestação com número do código 219.191.155.739. Ressaltemos alguns saberes no texto, tais como o fato de não ter acesso aos dados da comarca de Indiará, porque esta é um Distrito Judiciário de Jandaia e não possuem informações de endereços.

Além disso, analisemos o enunciado encaminhado no e-mail pela Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Goiás (2021, online):

Por oportuno, ressaltamos que o papel da Ouvidoria é ser um canal de comunicação e mediação entre a sociedade e o Poder Judiciário, não constando dentre suas atribuições, a interferência na forma como as unidades judiciais conduzem seus trabalhos.

Percebemos que órgão não quer ser responsabilizado e já deixa evidente qual é a sua obrigação. Ademais, outra questão a ser frisada é que os dados de sexo são sub-registrados, pois esta informação não é obrigatória para cadastro do processo, sendo assim, pouquíssimos processos possuem tal informação. Percebemos, aqui, uma negligência e um apagamento desses dados, os quais, a nosso ver, seriam necessários para o cadastro do processo.

Figura 15 – Quadro com os dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres goianas

Goiânia: Tráfico de drogas: 181 (Ação Penal: 997)
Palmeiras de Goiás: Tráfico de drogas: 04 (Direito Penal: 239)
Indiará: Não obtivemos informações
Paraúna: Tráfico de drogas: 01 (Direito Penal: 88)
Cidade de Goiás: Tráfico de drogas: 01 (Ação Penal 57)
Jussara: Tráfico de drogas: 01 (Direito Penal: 201)

Fonte: Adaptado a partir da planilha dos dados quantitativos da Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Goiás

Os crimes de natureza do direito penal são os mais recorrentes no estado de Goiás; em relação à cidade de Goiânia e à Cidade de Goiás, os crimes relacionados a ações penais ocorreram com maior frequência. O crime de tráfico de drogas teve uma recorrência maior nas cidades de Goiânia e Palmeiras de Goiás e demonstrou ser, na maioria das vezes, cometido por mulheres. Logo, das sete entrevistadas, quatro foram encarceradas pelo crime de tráfico de drogas nas cidades de Jussara, Cidade de Goiás, Paraúna e Palmeiras de Goiás. Nas outras cidades, as egressas de Indiará e Goiânia foram julgadas por homicídio, sequestro.

Após a apresentação da organização dos enunciados das egressas do cárcere nos tópicos anteriores e suas regularidades enunciativas, desempenhamos quatro funções: observação desse conjunto de enunciados; retomada dos dizeres do primeiro capítulo sobre discursos da exclusão; a discussão desses corpos espetacularizados por meio da teoria do poder soberano velada; e, por fim, a análise do sistema piramidal sobre a analogia dos corpos executadas em praças públicas, por exemplo, e a reflexão de como as mulheres carregam esse estigma eternamente pelo fato de serem consideradas criminosas, com crime de menor periculosidade como o tráfico de drogas – crime de maior recorrência entre as mulheres entrevistadas, comprovado pelos os dados quantitativos.

No próximo tópico, analisamos os processos de saber-poder acerca da subjetividade das mulheres no período pré-cárcere em três momentos: a infância e a adolescência, a relação com a família e a atuação profissional antes de serem presas.

2.4 Processos de saber-poder acerca da subjetividade das mulheres no período pré-cárcere

Neste tópico, expomos os processos de saber-poder da subjetividade das mulheres antes de serem encarceradas, por isso utilizamos séries enunciativas para a compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas – o pré-cárcere – e como este período influenciou no seu encarceramento e no período pós-cárcere, ou seja, esses saberes acerca de suas vivências relacionam como o poder é atravessado sobre suas realidades.

Nesse sentido, utilizamos os enunciados das entrevistadas para analisar suas realidades antes de terem sido presas. Iremos dividir em três tópicos: como foi a infância/adolescência, a relação com a família e a atuação profissional antes do cárcere. A primeira questão norteadora: *12- Como foi a sua infância e adolescência?*

Taystee: Bem ... minha infância foi ... tranquila. A minha adolescência foi conturbada ... assim, é MÃE, FILHA SEM PAI, mãe solteira, porém contudo e todavia ... me abandonou com a minha avó e foi viver a vida dela né ... e até os meus dezessete anos eu fui criada com a minha avó, depois dos meus dezessete anos eu fui morar sozinha. E aí ... então de relacionamentos, eu tive os meus filhos, mas não moro com nenhum dos pais deles. É só isso. Uma adolescência REBELDE e essas experiências de vida conta muito, Então quando fui é ... quando eu sai da casa minha mãe, me colocou para fora de casa com dezessete anos, eu era uma pré-adolescente, MUITO FAMÍLIA, não tinha base e nem noção nenhuma de como morar é como diz... como morar sozinha. E aí fui morar sozinha, e envolvi com amigas, ai aquela coisa, AH AMIZADE NÃO INFLUENCIA! Realmente não influencia, porque de uma certa forma eu sempre estudei e trabalhei até os

dezenove, vinte anos, nunca tinha envolvido com nada de errado. Aí conheci. É entrei no mundo do crime com dezenove para vinte [...].

Teresa: Ah, foi muito difícil, eu perdi minha mãe tinha oito anos, depois logo ficava passando de mão em mão na família, eu ficava 02 meses na casa de um, 02 meses na casa de outro. Aí na casa do meu pai mesmo era um ponto de tráfico, onde tinha prostituição. Eu morei muito tempo, tinha muita droga, muita bebida, quando eu era criança eu vi muita coisa errada, que não podia ver. Influenciou bastante, a falta da minha mãe, a falta de oportunidade, tipo assim, de atenção que meu pai não me dava, acho que não só de ir pra cadeia, mas no uso de drogas, já usei bastante drogas, com quatorze anos, em casa tinha né droga, bebida né.

Macarena: Minha infância foi muito triste, convivi com meus tios que não era bom, eu já fui estuprada e não foi boa minha convivência com eles, vi coisas que uma criança não pode ver, não foi uma convivência muito boa, sofrida, não ia pra escola, ia pra roça passear, foi sofrida a minha infância. E na adolescência a mesma coisa, na adolescência conheci minhas amigas, comecei a usar maconha, depois fui viciando em droga, a primeira vez que eu tinha uns quatorze anos, na balada em festa me ofereceu. Morava com meus avós minha mãe morava na cidade, eu morava na roça.

Compreendemos, por meio das narrativas das egressas do cárcere, as vontades de verdade que selecionam, distribuem, organizam e fomentam os enunciados que podem e devem representar a infância sob a ordem discursiva da normalidade são deslocadas das materialidades enunciativas das participantes da pesquisa (Taystee, Teresa e Macarena). Citaremos os trechos que legitimam isso, sendo eles “A minha adolescência foi conturbada ... assim, é MÃE, FILHA SEM PAI”; “Ah, foi muito difícil, eu perdi minha mãe tinha oito anos, depois logo ficava passando de mão em mão na família (...) Aí na casa do meu pai mesmo era um ponto de tráfico, onde tinha prostituição”; “Minha infância foi muito triste, convivi com meus tios que não era bom, eu já fui estuprada e não foi boa minha convivência com eles, vi coisas que uma criança não pode ver”. Nesse sentido, esses relatos são o que constituíram a subjetividade dos sujeitos que são hoje, isto é, há uma ordem discursiva de traumas e situações complexas na fase da infância e juventude em que seus direitos não eram respeitados e fizeram com tivessem traumas e problemas psicológicos.

A realidade de Taystee é uma regularidade enunciativa de muitos brasileiros(as): a criação por uma mãe solo (e ter se tornado, posteriormente, uma) ou pelos avós. O atravessamento discursivo de uma situação complexa em relação a Teresa depreende dos saberes e poderes sobre a infância, que, no caso, com a morte precoce de sua genitora, estabelece uma criação que não obedece aos direitos para a criação de uma criança com alimentação, habitação segura e assistência médica, além do mais o respeito e também o crescimento em ambiente de amor, segurança e compreensão. A respeito de Macarena, o

estupro, as drogas e o vício, marcaram uma violência sexual, que é um escape para entorpecentes considerados ilícitos.

A respeito da outra questão norteadora: *13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?*, observamos os seguintes enunciados:

Daya: Meu pai de sangue eu não tenho contato, porque eu conheci ele com dezesseis anos (.) eu conheci meu pai com quinze anos, então não tive contato ele. Então, minha mãe que tinha mais contato comigo. A gente morava na fazenda e tudo mas, num ela ia me ver, ela levava as coisas pra mim (.) então e com meu pai não tem muito.

Macarena: Minha mãe e meu pai já levaram eles, depois eu vim morar com a minha mãe, não sofri tanto como eu sofri antes. Meu pai morreu eu era pequenininha a gente morava em Jussara, depois foi para o Pará, e do Pará voltamos pra cá de novo, voltei pra cá com dezesseis anos. Vim falar do estupro agora, minha mãe morreu sem saber disso. Minhas irmãs veio saber, pouco tempo que contei.

Taystee: Ah, tá minha avó até os dezessete anos, mimadíssima dezesseis porque ela morreu assim um mês depois que eu completei dezessete. Minha mãe e eu nunca tivemos... aquela coisa, minha mãe só achava que tinha que me dar as coisas, e amor e carinho isso era supérfluo, na minha época não éramos sociáveis não. Meu pai SEM NEM QUEM É, mas procurei.

Nas respostas, percebemos que a relação com seus genitores também é carregada de problemáticas, porque os pais não estiverem presentes na infância nem na adolescência delas; era uma relação em que eles proviam as necessidades, mas não demonstravam sentimentos de amor e carinho de que as filhas precisavam. Todos esses indicativos de abandono, desconhecimento acerca do seu genitor, maus tratos e estupro são saberes que a sociedade não conhece a respeito dessas mulheres, mas que julga antes conhecer. Por isso, refletimos que as populações são reguladas pelos biopoderes, por meio das relações sociais mediante as instituições: família, igreja, escola. Logo, criam-se as regulações sociais desses corpos para viver em sociedade por meio da disciplinarização, adestramento de corpos dóceis. Portanto, a correlação entre os saberes considerados negativos socialmente que ferem as instituições mencionadas – não ter pai pela família, ser criminosa para a sociedade e sofrer violência pelo estado.

A terceira questão norteadora trata do trabalho que essas mulheres desempenhavam, o que é fundamental para análise de seus enunciados de modo a compreendermos a realidade delas, por meio da questão *17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?* Como resposta, temos os enunciados expressos a seguir. Taystee: “Sim. Fui operadora de caixa, fui vendedora, ah... recepcionista, trabalhei na área e marketing”.

Teresa: “Não, eu cuidava mesmo da casa dos outros, diarista mesmo, sabe, eu limpava a casa das pessoas de idade que precisava eu sempre tava limpando”. Suzanne: “Promotora de vendas”. Galina/ Red: “Eu era cozinheira, trabalhava em restaurante” Martiza: “Eu tinha um bar, quando fui presa”. Daya: “Eu trabalhava na pastelaria”. Macarena: “Trabalhava na fazenda, ajudava o povo, cozinhava na fazenda, como se diz não tinha vida no crime”. Após descrevermos, interpretarmos e analisarmos os enunciados das egressas sobre as atividades profissionais que realizavam, percebemos que todas as sete egressas exerciam profissões que não são bem remuneradas, por isso tinham condições trabalhistas sem prestígio social, cuja remuneração pode ser insuficiente para o sustento familiar. As atividades remuneradas desempenhadas emergem, no entanto, de modo positivo, tanto que aparecem na superfície enunciativa de Taystee, Galina/Red, Daya e Macarena como trabalhos. A palavra crime, como vimos em análise anterior, não aparece nas respostas, mas a materialidade enunciativa sobre o trabalho aparece em descrições detalhadas e também pela própria palavra trabalho.

Essa discussão sobre o período pré-cárcere justifica as condições de produção enunciativas das egressas do cárcere em relação aos outros dois momentos de suas vivências: o encarceramento e o período pós-cárcere. Por intermédio das relações de saber que engendram suas subjetividades, percebemos que elas são permeadas pelo poder da construção patriarcal dominante em suas vidas – na figura masculina como pai ausente, nos traumas familiares de infância e adolescência ou em atividades profissionais que exploram esses sujeitos e também em suas falas demonstrando suas narrativas a partir da episteme que atravessa a instituição família.

No próximo tópico, apresentaremos os enunciados das egressas a respeito da ética, liberdade e ociosidade no cárcere feminino do interior goiano, com a fundamentação teórica em Foucault (2019).

2.4.1 Enunciados das egressas a respeito da ética, liberdade e ociosidade no cárcere feminino do interior goiano

Neste tópico, fazemos a análise dos enunciados coletados das participantes que estavam encarceradas (suas narrativas). Estas são usadas neste capítulo por se referirem ao monumento do cárcere goiano. Este tópico tem como objetivo fazer a apresentação das três egressas do cárcere para compreendermos quem são elas e as condições de produção dos enunciados, ilustradas abaixo, a partir de seus corpos. Logo, fizemos a aglutinação das três participantes pela regularidade enunciativa em meio ao sistema de dispersão de enunciados.

Conforme a metodologia arqueológica preconizada por Foucault (2019), percebemos que tanto a subjetividade da pesquisadora, quanto as possibilidades de enunciado não representam uma unidade, não representam uma totalidade, é, antes, um recorte relacionado com outros enunciados documentais.

A partir desse documento, percebemos que a fala das egressas vão, de certa forma, ilustrar o que é o cárcere feminino no interior goiano, porque encontramos a intersubjetividade interdiscursiva com outros enunciados já presentes ao longo da história, partícipes de um acontecimento de longa duração, porque não se trata apenas dessas egressas. Precisamos entender que o cárcere funciona de forma que as exclui e isso é um acontecimento de longa duração na história do cárcere brasileiro; aqui, há um recorte com o cárcere goiano, mas é representativo de outros cárceres que já existiram e ainda existem. Nessa relação de rede de enunciados já existentes na malha discursiva, encontramos uma série de outros – regulares – em meio ao sistema de dispersão que temos. Logo, este método arqueológico é uma rede de discursos distribuídos e regulados de certa maneira e não de outra.

Os nomes das participantes da entrevista são pseudônimos para manterem o anonimato. Uma contradição intrínseca de escolher pseudônimos para poupar a identidade dessas mulheres que já são marginalizadas: um segundo processo dessas identidades, como um modo de poupá-las de mais sofrimento da marginalização que já sofrem no período pós-cárcere. Elas sofrem na própria existência, pois não têm condição econômica favorável e, por isso, as poupamos de mais sofrimento e não queremos que sejam ainda mais marginalizadas, porquanto o que ampara e funciona nessa dissertação é a análise do que elas dizem como representação e que também acontece em outras possibilidades carcerárias no país. Além disso, existem as condições ligadas à ética da pesquisa estabelecidas pelo Comitê de Ética para permitir a realização da pesquisa; somado a isso, trazemo-las para este trabalho em um lugar completamente protagonista.

No próximo subtópico apresentaremos as falas das egressas do cárcere, sobre a liberdade, ociosidade, e a ética no encarceramento, para representar essa rede de enunciados que vai retratar essas mulheres consideradas marginalizadas, com a fundamentação teórica em Foucault (2019, 2017), Araújo (2008), Castro (2016) e Revel (2005).

2.4.2 *Teresa, Daya e Martiza*

O primeiro trecho da fala é da participante Teresa: 23 anos, parda, estudou até o nono ano, mãe solo (porém, os filhos não vivem com ela) e cometeu o crime de homicídio. A

segunda egressa é Daya: tem 25 anos, parda, estudou até o sétimo ano, mãe de três filhos e cometeu o crime de tráfico de drogas. A terceira entrevistada é Martiza, tem 22 anos, parda, estudou até o segundo ano do Ensino Médio, mãe solo, e cometeu o crime de tráfico de drogas. Apresentaremos três trechos da entrevista que foram separados por meio de uma regularidade enunciativa em meio a um sistema de dispersão de enunciados. Segundo Foucault (2019), este sistema possui a função inicialmente de compreender os interstícios, os intervalos de separação na análise, além de medir distâncias, para formulação de uma lei de repartição que utilizaremos para analisar os enunciados das egressas, neste tópico, acerca da ética, liberdade e ociosidade no cárcere. Para tanto, selecionamos a questão 36- *Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?* Com esta pergunta, pretendemos mostrar a representação do cárcere e da subjetividade dessas três participantes, a partir desses processos de subjetivação que delinearão o regime de enunciabilidade no cárcere feminino do interior goiano; mas isso não representa a totalidade. Depreendemos como as três ex-detentas¹³ percebiam o controle da atividade dentro do cárcere no qual estavam encarceradas; dessa forma, compreendemos o que essas mulheres presas nesse *lócus* realizam cotidianamente.

Para Foucault (2019), a unidade não é totalidade, como no caso dos enunciados das egressas, porque a unidade são possibilidades de encontrar regularidade enunciativa ao longo da história de forma dispersa e descontínua, não encontramos a causa e o efeito de algo que vai ser consequência de alguma coisa. Então, no decurso da história não encontramos uma unidade de algo, pois sempre vai haver resistências, teremos espaços ou regimes de enunciabilidade que vão entrar nesse arquivo por conta de um *a priori* histórico. Por meio dele, encontramos uma série de enunciados que só existem (podem ou devem existir) devido à historicidade, ao contexto ao qual esses enunciados pertencem. Por essa razão, esse arquivo vai ditar ou dizer acerca do que pode ou deve ser dito, no caso da pesquisa dissertativa são testemunhos, que refletimos o suficiente para relatar a ineficiência das políticas públicas carcerárias, que deveriam ser colocadas em prática de forma ética.

Logo, é importante taxionomizarmos a ética como saber que perpassa e cliva subjetividades como vontade de verdade. No que tange a esse conceito, Araújo (2008, p.141) discorre acerca do que Foucault entende por ética: “elaboração de uma forma e relação

¹³ Gostaríamos de demonstrar toda a realidade do cárcere feminino no estado de Goiás, porém tivemos muita dificuldade em encontrar essas participantes, porque elas acabam deslocando-se do local onde foram encarceradas e mudando para outras cidades, justamente para tentarem integrarem-se novamente a sociedade. Por isso apresentaremos a realidade vivenciada por nossas setes participantes nos cárceres os quais ficaram presas.

consigo que permite ao indivíduo constituir-se como sujeito de uma conduta moral. Não se é sujeito de seus atos apenas reagindo a regras universais”. Sendo assim, é a formação de relação que proporciona a constituição do indivíduo na produção de uma conduta moral. Castro (2016, p.157) também menciona a ética: “Éthos. A ética, tal como entendiam os gregos, é um *éthos*, isto é, uma maneira de ser e de conduzir-se” (grifos do autor). Nos enunciados mencionados abaixo, as egressas Teresa, Daya e Martiza demonstraram uma maneira de ser e de se conduzir dentro do cárcere, provaram uma ética que havia na relação com a cadeia e a submissão. Sob essa perspectiva, reclamaram da “liberdade”, da ociosidade em excesso ou de ficar limpando a cela, por exemplo.

Nesse sentido, é possível pensarmos na relação que existe entre a liberdade e a ética. De acordo com Castro (2016, p.157):

A liberdade é a condição ontológica da ética, mas a ética é a prática reflexa da liberdade [...]. Liberdade para os gregos significa não escravidão. Nesse sentido, trata-se de um problema político. Ser livre significa não ser escravo nem de outro homem nem de si mesmo, dos próprios apetites, dos próprios desejos. A liberdade é também um modo de comportar-se em relação aos outros. A questão da prática reflexa da liberdade é mais relevante que o problema da liberação [...].

A liberdade e a ética interligam-se porque a liberdade é uma condição de existência para ética e esta é uma prática que reflete a liberdade, porque, para os gregos, a liberdade representava não serem escravos nem de si e nem do homem. O que perceberemos nos enunciados das egressas é que, além de serem privadas de liberdade socialmente, também se tornam escravas dentro do próprio cárcere, pois, em vez de realizarem atividades de limpeza, deveriam estar desempenhando atividades de inserção social para o período do pós-cárcere. Por isso sentimos a necessidade de expor neste momento alguns desses enunciados¹⁴ que reiteram tal ociosidade. Para tanto, iniciaremos com a fala de Teresa: “Horível. Eu tive que lavar banheiro, limpar cela, que eu tinha chegado, como se diz é jegue, como elas chama lá né, novata na área, mas eu não quero isso não”. Neste trecho, podemos analisar a hierarquia de poder: a presa que acabou de chegar no estabelecimento penal precisa realizar as atividades de higienização da cela para todas as veteranas. Nesse sentido, a encarcerada ser “jegue”, ser “burra de carga”, é uma atribuição para humilhar ainda mais quem não conseguiu resistir ao cárcere. A seguir, as falas de Daya e Martiza:

¹⁴ Na transcrição dos enunciados, mantivemos a fala conforme foi gravada. Além disso, alguns caracteres demarcaram diferenças: letras maiúsculas para enfatizar a mudança do tom de voz da participante com base nas convenções simplificadas e adaptadas da proposta de Gail Jefferson (1983), tradicionalmente adotada nos estudos da fala em interação (LODER, 2008; GAGO, 2004; OSTERMAN, 2012).

Daya: [...] *porque não tem muita coisa a se fazer* e o horário de banho de sol da gente era uma hora, de meio dia até uma hora. Então é esse prazo de uma hora, cê tinha que lavar roupa na mão, cê tinha que estender, cê tinha que limpar a cela, tinha que deixar tudo organizado, cê só ia sair no banho de sol, e só ia sair no outro dia, cê tem o banho de sol, que na mesma, vamos supor que isso aqui é uma cela (ela explica como funciona o banho de sol) é no mesmo quadradinho, tem a grade tudo, fecha a cela, tem a onde faz, cê faz as, a lavagem de roupa que é no tanque tudo na mão. Mas cê fica ali dentro daquela CELA O DIA INTEIRO, cê tem uma hora só pra sair dela, de dentro dela (grifos nossos).

Martiza: Foi horrível hh¹⁵ eu acho que ninguém vai falar que foi bom, foi horrível mesmo eu não fazia nada. Eu apenas quando eu cheguei lá que eles considera o castigo, que é tipo de um latão, que você mal respira lá dentro, é muito quente, muito abafado, não tem nada aberto, ai daí eu passei o primeiro dia, o segundo também, *ai a única coisa que eu fazia era mesmo era ajudar na higienização da cela e só*, porque não tinha nada pra fazer. Tinha contato com as que tava no castigo também, porque quando eu caí, quando eu fui presa, tinha mais gente no latão, *a gente era umas nove, no lugar que mal cabe seis, acho que mal quatro, porque lugar que eu fiquei é muito abafado, muito pequeno, muito fechado*. Ai com quatro dias eles me jogaram no convívio, lá as *celas fica aberta, cela que tem mais presas, que tinha umas quatorze presas, mas também não fazia nada, só a higienização*. Aí tinha contato com todas no banho de sol, que é quando eles abre todas as celas, pra ficar um pouquinho lá pátio, um pátio bem pequenininho também. E dura mais o menos uma hora, uma hora e meia (grifos nossos).

Perante às falas das egressas, percebemos a representação do cárcere brasileiro e como não é divulgada a realidade carcerária feminina, no interior goiano, pelos veículos de informação, porque percebemos o funcionamento da linguagem. Existe, no interior da cela, uma hierarquia interna: o que elas fazem importa e suas ações são ligadas pela disciplina e pelo adestramento. Nos enunciados, compreendemos como se dá a interpretação das expenadas construída sobre si e a relação com o espaço e as outras companheiras para sobreviver neste espaço hostil (uma vez que existe um protocolo da prisão e da própria cela). Ou seja, essa disciplina está movimentando a subjetividade delas lá dentro e, como resultado, há a resistência ao assumirem esse desejo de controle nesse pouco tempo fora da cela, que serve, exclusivamente, para a limpeza da dela.

Não foi relatado por elas nenhum desenvolvimento de alguma atividade de formação técnica que pudesse auxiliar no período pós-cárcere em um processo de ressocialização. Na verdade, o que nós temos são denúncias contundentes acerca da falta de condições básicas dentro do cárcere feminino goiano: lugares quentes, abafados e com superlotação, ilustrações

¹⁵ Expressa o riso da entrevistada segundo o anexo de convenções de transcrição para compreendermos que a experiência de ter sido presa seria boa.

do depoimento de Martiza, o qual menciona nove mulheres em uma cela que deveria ser para quatro, um lugar que já é extremamente pequeno para a quantidade que foi projetada.

Compreendemos, pois, por meio das citações acima, como a liberdade é uma conjuntura da ética, porém esta é uma prática que é reflexa da liberdade, por isso as encarceradas reclamaram pelo fato de ficarem ociosas, uma vez que a limpeza da cela torna-se uma obrigação, como se fosse a única. Isso faz com que, além de estarem privadas da sua liberdade, sintam-se escravas, pois não são atendidas, mesmo tendo desejos e vontades. Além disso, precisam cumprir as atividades que forem propostas (ou melhor, impostas), pois não têm opção de escolher.

Para Foucault (2017), o que é a ética senão uma prática da liberdade, isto é, a prática refletida da liberdade? Conforme o autor, a liberdade é a condição ontológica da ética. Todavia, ele salienta que a ética é uma forma refletida assumida pela liberdade. Sob essa ótica, simultaneamente, as apenadas sentiam-se mal por estarem presas, porque o castigo era algo punitivo, por isso acabaram contradizendo-se, uma vez que queriam ser governadas e, ao mesmo tempo, não. Essas ações relacionam a ética com prática de liberdade sendo um desejo de governo de si a partir das verdades já ditas sobre a utilidade e docilidade dos corpos por meio dos saberes e poderes que circulam sobre o cárcere. Logo, essas ações demonstram o acontecimento de terem seus corpos como produtos de uma condição de utilidade e docilidade em função da produtividade no cárcere (como fazer a limpeza da cela para que não tenham de usar outros corpos para esta função, a qual necessitaria ser remunerada, por exemplo).

Revel (2005, p.45) menciona que, para Foucault:

[...] ética corresponde à determinação de uma ‘substância ética’, isto é, a maneira pela qual um indivíduo faz de si mesmo a matéria principal de sua conduta moral; da mesma maneira, ela implica necessariamente um modo de sujeição, isto é, a maneira pela qual um indivíduo se relaciona com uma regra ou com um sistema de regras e experimenta a obrigação de colocá-las em ação.

Compreendemos a ética como uma substância pela forma que o sujeito faz de si mesmo com a matéria da sua conduta moral. Logo, entendemo-la como o modo que cada sujeito toma para si as normas e as regras que circulam socialmente. Nessa perspectiva, em relação à pesquisa, como as encarceradas relacionaram-se com a obrigação de higienizar suas celas, notamos que esses sujeitos tomaram para si as normas e regras que existem dentro do sistema carcerário feminino.

Após a apresentação destas reflexões acerca da “liberdade”, da ociosidade e da ética a partir dos enunciados das egressas do cárcere, compreendemos o funcionamento e a estrutura

desse sistema prisional feminino goiano por meio da gravidade dos depoimentos salientados no que concerne à falta de condições de integração social para egressas, diante de seus relatos sobre a rotina de mulher no cárcere goiano.

A seguir, trazemos no terceiro capítulo o que versa sobre as posições-sujeito e os efeitos de sentido (PÊCHEUX, 1997) acerca das aprisionadas, refletindo sobre a questão do gênero e da sexualidade no cárcere. Para tanto, discorremos quanto à (in)visibilidade identitária e interseccionalidade no cárcere feminino (AKOTIRENE, 2019). Falamos, também, acerca das práticas subjetivas e ethos (MAINGUENEAU, 2020): imagens de si nos diferentes efeitos de sentido sobre as mulheres ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas. Outrossim, pontuamos sobre os dilemas dentro e fora do cárcere: polêmicas sobre as diversas condições sociais das ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas. Ainda, salientamos a falta de discussões sobre a existências de mulheres no cárcere e da interseccionalidade de feminismos plurais no sistema carcerário e fazemos a exposição da reflexão se os corpos (in)visíveis importam (esses corpos que estão/ foram encarcerados), além do cotidiano das vidas infames e as máculas do período pós-cárcere. Por fim, tratamos do duplo apagamento identitário: a conjuntura feminina e egressa do cárcere. Utilizaremos como fundamentação teórica as obras foucaultianas *Microfísica do Poder* (1979), *Ordem do Discurso* (2014b), *Segurança, Território e População* (2008a), *Nascimento da Biopolítica* (2008b), *Arqueologia do Saber* (2019).

CAPÍTULO 3 POSIÇÕES-SUJEITO E EFEITOS DE SENTIDO DA CONDIÇÃO DE ENCARCERADA E DE EGRESSA

Eu sou mãe guerreira, que luta pelos filhos para nunca passar pelo o que eu passei, eu sou uma pessoa que eu luto, se eu ver que é certo vou lá. [...] Meu sonho é ter uma casa pro meus filhos antes de morrer, eu morro de medo de ficar morando o resto da vida de aluguel, dar uma casa pro meus filhos e viver com meu marido. [...] aprender a ler, que eu morro de vontade, de pegar um livro [...]. Eu tenho vontade de ser uma escritora, uma escritora. Macarena (ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS, 2020).

Este capítulo retrata o período pós-cárcere e um movimento de justificativa de mobilizar o cárcere como *locus* desta pesquisa. À vista disso, neste capítulo, faremos a análise de alguns dos enunciados das egressas do cárcere na perspectiva dos acontecimentos após a prisão. Desse modo, a importância deste capítulo é o encerramento dos três movimentos de experiências das egressas do cárcere nos três momentos da entrevista (antes, durante e depois do cárcere), pois trataremos da posição-sujeito e dos efeitos de sentido sobre essas mulheres, além de atender a um dos objetivos específicos da pesquisa acerca de promover a cidadania por meio da discussão sobre gênero, sexualidade, invisibilidade identitária e interseccionalidade no cárcere.

A epígrafe retrata um enunciado do nosso *corpus* de pesquisa a respeito das posições-sujeito que as egressas do cárcere possuem. No caso de Macarena, suas posições-sujeito como mulher, mãe, um sujeito que almeja os direitos básicos para ela e sua família, tais como: a moradia, a educação e o sonho de ser escritora. Dessa forma, são posições-sujeito que são desconsideradas socialmente, porque [...] as mulheres criminosas são vistas pela sociedade duplamente transgressoras: da lei e das prescrições sociais de gênero, que posicionam homens como violentos e não mulheres. Se uma mulher com filho comete um ato ilícito e é conduzida ao cárcere, será muito mais julgada pela sociedade do que um homem na mesma situação. Espera-se da mulher, ainda na contemporaneidade, a fragilidade feminina, a pureza da maternidade e a submissão ao companheiro, características que emergem na epígrafe (CARVALHO; CARDOSO, 2019, p.16).

No capítulo antecedente, discorreremos acerca da constituição subjetiva das egressas do cárcere no período do pré-cárcere e durante ele. Já no primeiro capítulo, apresentamos a história do sistema carcerário feminino brasileiro e goiano. Neste terceiro capítulo,

objetivamos, no primeiro tópico, discorrer acerca das posições-sujeito, das práticas subjetivas, dos ethe em relação às imagens de si e dos diferentes efeitos de sentido das mulheres taxonomizadas como ex-presidiárias, ex-detentas, ex-apanadas e ex-encarceradas. Fundamentaremos nossas análises nas teorias de Pêcheux (1997), Gregolin (2004) e Maingueneau (2020).

No primeiro subtópico, serão apresentadas as representações de si nos enunciados das egressas do cárcere, mediante uma intertextualidade com a obra *Isto não é um cachimbo*, de Foucault (2014c), presente no título *Isto não é uma reeducanda*. Pretendemos, ainda, evidenciar os enunciados das egressas em uma análise discursiva sobre a constituição subjetiva destas e a taxonomização dos efeitos de sentido acerca de *reeducanda* ou *encarcerada*. Nessa ótica, também pontuaremos a visão das mulheres entrevistadas em relação ao cárcere e à condição de egressas. Ademais, demonstraremos as regularidades discursivas, aquilo que conflui as falas e que vai dispersar ou destoar (dispersão), na distinção entre *reeducanda* x *encarcerada*.

No segundo tópico, trataremos dos dilemas dentro e fora do cárcere, das polêmicas sobre as diversas condições sociais das ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas, dados estatísticos sobre o tráfico de drogas no Brasil/ Goiás, por meio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Para a análise, utilizaremos as seguintes obras como fundamentação: *A Ordem do Discurso* (FOUCAULT, 2014b) e *Arqueologia do Poder* (FOUCAULT, 2019); a partir disso, objetivamos refletir em relação à punição (Por que esse corpo e não outro em seu lugar?), outrossim, pontuar sobre a circulação dos discursos na esfera jurídica dos direitos humanos acerca das ex-reeducandas ou ex-detentas. Discorreremos, por fim, acerca do poder soberano (antes por meio do suplício marcava o corpo e, na atualidade, pelo poder disciplinar é penalizado). Apresentamos o subtópico com os enunciados das egressas do cárcere feminino do interior goiano acerca das motivações com o crime do tráfico de drogas.

No terceiro tópico, almejamos refletir sobre a existência das mulheres no cárcere, justamente para pensarmos acerca das condições nas quais se encontram os estabelecimentos penais femininos, mediante as denúncias nos enunciados das egressas do cárcere. Analisaremos, ainda, políticas públicas e a interseccionalidade de feminismos plurais no sistema carcerário.

Sendo assim, abordaremos o fato de as mulheres serem aprisionadas também pela cor da pele, pois obliteram e esquivam-se da realidade por desejarem essas práticas de liberdade e de protagonismo social, porquanto são cores que ficam no limbo exatamente porque não tem

uma determinação já que não é a cor negra. Esta tem esse estigma social. Logo, pautar-nos em um arcabouço teórico da interseccionalidade consoante as autoras Akotirene (2019) e Collins (2021), refletindo sobre a tripla invisibilidade (mulher/ex-encarcerada/cor) morena/parda. Vale mencionarmos também que essas mulheres são/ foram aprisionadas também pela condição social e econômica marginal.

No quarto tópico, falaremos de corpos (in)visíveis, do corpo das encarceradas e também das egressas, as quais são esquecidas pelo estado e pela sociedade mesmo antes de serem encarceradas. A fundamentação será pautada, sobretudo, em Butler (2019) e Foucault (2015) para pensar os enunciados das egressas sobre o cotidiano dentro do cárcere e fora dele mediante suas vidas infames e máculas. Versaremos a respeito do duplo apagamento identitário: a conjuntura feminina e egressa do cárcere (mulheres e ex-encarceradas). Para tanto, usaremos os estudos feministas das autoras Borges (2019), Davis (2020), Federici (2019), Queiroz (2015) e Tiburi (2018). Dessa forma, mediante a fundamentação teórica pautada na interseccionalidade compreendemos e problematizamos a invisibilidade identitária antes, dentro e fora do cárcere.

O quinto tópico será destinado a apresentar o adestramento dos corpos pela biopolítica carcerária: políticas públicas de punição em detrimento da integração social dos excluídos. Logo, por meio dos enunciados das egressas, refletiremos como as mulheres encarceradas são punidas, usando as obras *O nascimento da Biopolítica* (2008b) e *Segurança, Território e População* (2008a) para discorrermos sobre a (lição) proposta pelo cárcere, mediante o atravessamento dos corpos que, para estarem no cárcere, são errôneos. Trataremos do fato de que existe uma desigualdade social produtiva para o cárcere, uma vez que é preciso existir um excluído, assim, no cárcere, eles esquadrinham o corpo para conhecer o sujeito.

Dessa forma, o escopo desta pesquisa é refletirmos sobre verdades incrustadas pelas práticas subjetivas nos saberes e poderes a respeito do cárcere feminino no interior goiano. Se existem as normatizações – leis/biopolíticas/ regras – para seguirem pelo adestramento, como o corpo pode e deve se comportar, serão evidenciadas nos enunciados das egressas do cárcere constantes nas suas narrativas, analisados à luz de obras foucaultianas (2014a, 2014b, 2008a e 2008b). Desse modo, perceberemos um regime de verdade por meio desse documento: os enunciados, porque é diluído na história a permeabilidade pelos micropoderes, haja vista que são capilares e estão em todas as ocupações na vida dessas mulheres (seja antes, durante ou depois do cárcere).

Além disso, essas mulheres que foram detidas e não têm o corpo normalizado, padrão aprovado, acabam sendo presas, porque existe um poder pastoral. Esse conceito é apresentado

por Foucault (2008a, p. 166): “[...] a ideia de organização de um poder pastoral. Que o rei, o deus ou chefe seja um pastor em relação aos homens, que são como um rebanho [...]”. Nesse sentido, inicialmente, o pastorado era uma forma de subjetivação voltada ao cristianismo, mas, quando teve contato com poder, transformou-se em uma ideia de poder que exerce uma multiplicidade em um território – no caso desta investigação, o cárcere. Há também a forma como são tratadas a partir do momento que são algemadas, pois não são consideradas como corpo ideal, porquanto há necessidade de adestramento e técnicas do corpo, envolvendo o biopoder e tornando seus corpos dóceis e úteis. Apresentaremos os enunciados das egressas do cárcere a respeito dessas técnicas de docilidade: Galina Red: “[...] eu vi muita coisa feia lá, maltratava as pessoas lá. Eles algema e maltrata e bate”.

Taystee: [...] ALGEMA ELA, e ela precisa ser algemada, quando ele foi me passar pra o delegado, ele disse se eu fosse inteligente, se eu tivesse (ela usa os dedos para fazer um gesto que simboliza dinheiro), porque se eu fosse inteligente, porque ele achou que eu tinha muito dinheiro, e eu era mulher de traficante. A gente começa a ver que o sistema é corrupto desde da Polícia Militar.

Daya: [...] depois que a gente entra, depois que a gente é algemado, a gente perde todos os direitos, ACABOU, eu vi isso, quando entrei na Civil, quando cê tá ali algemada cê perde TUDO lá fora, cê não tem direito de abrir a boca mais, cê tem de abaixar a sua cabeça e só [...].

Mediante aos três enunciados, percebemos que os corpos das egressas do cárcere sofreram com as técnicas de utilidade e docilidade, as quais, além de caracterizarem chantagem e punição, ferem os direitos humanos sobre esses sujeitos. No caso do cárcere, destacamos o corpo para Foucault (1979, p.236): “[...] controle, uma vigilância [...] com uma perseguição aos corpos [...] O corpo se tornou aquilo que está em jogo numa luta [...] instâncias de controle”. A entrevistada Galina Red relata acerca do maus tratos sofridos com outras mulheres, porque, além de realizarem o procedimento de algemar as custodiadas, vão muito além da disciplinarização de seus corpos; na verdade, temos uma relação de poder sobre corpos, uma vez que batem no corpo delas, penetram-nos esses gestos e comportamentos. Ademais, Daya salienta como o movimento algemar representa simbolicamente a perda de todos os direitos – que já eram negados antes mesmo de serem encarceradas. Dessa forma, a ação de ser algemada, abaixar a cabeça e não poder falar nada mostra como este corpo sofre com técnicas de disciplinarização sendo privado de liberdade; porém, mesmo presa, Daya deveria ter os direitos previstos na Lei de Execução Penal (LEP) respeitados, a fim de não ferir sua dignidade.

Taystee relata outro caso de relação de poder em que, depois de algemada, o delegado cometeu um abuso de poder, e um caso de corrupção dentro do sistema policial (no qual foi dito a ela que, se fosse inteligente, conseguiria sair por meio de um mecanismo financeiro). Nessas conjunturas, a polícia seria um agente da política do corpo, segundo Foucault (1979), atuando de modos sutis na organização de seus mecanismos de controle e ajustamentos dos corpos.

Apresentaremos abaixo alguns enunciados das egressas do cárcere que revelam o poder pastoral da ociosidade e a necessidade de controle sobre seus corpos. Antes, cabe mencionarmos outras definições acerca do poder pastoral. Para Foucault (1995, p.237), este:

- 1) É uma forma de poder cujo objetivo é assegurar a salvação individual no mundo,
- 2) [...] [o pastor] deve estar preparado para se sacrificar pela ida e pela salvação do rebanho.
- 3) [...] cuida do indivíduo em particular durante toda a vida.
- 4) [...] não pode ser exercido sem o conhecimento da mente das pessoas, sem explorar suas almas, sem fazer-lhes revelar os segredos mais íntimos.
[...] Esta forma de poder está ligada à produção da verdade.

No cárcere, o poder pastoral torna-se uma forma de poder que objetiva assegurar que os sujeitos encarcerados sejam reintegrados socialmente. Por isso, é um poder que controla os corpos e exercem poder sobre a mente das encarceradas, sem conhecer suas subjetividades, já que elas ficam expostas para a produção da verdade sobre o crime ocorrido no julgamento.

Para Foucault (2008a, p.256-257):

[...] o pastorado é um poder que tem de fato por objetivo a conduta dos homens, creio que, correlativamente a isso, apareceram movimentos tão específicos quanto esse poder pastoral, movimentos específicos que são resistências, insubmissões, algo que poderíamos chamar de revoltas específicas de conduta, aqui também deixando à palavra 'conduta' toda a sua ambiguidade'. São movimentos que têm como objetivo outra conduta, isto é: querer ser conduzido de outro modo, por outros condutores e por outros pastores, para outros objetivos e para outras formas de salvação, por meio de outros procedimentos e de outros métodos. São movimentos que também procuram eventualmente em todo caso, escapar da conduta dos outros, que procuram definir para cada um a maneira de se conduzir. Em outras palavras, gostaria de saber se à singularidade histórica do pastorado não correspondeu a especialidade de recusas, de revoltas, de resistências de conduta. E, assim como houve formas de resistência ao poder na medida em que ele exerce uma soberania política, assim como houve outras formas de resistência, igualmente desejadas, ou de recusa que se dirigem ao poder na medida em que ele explora economicamente, não terá havido formas de resistência ao poder como conduta?

Logo, no cárcere, essas mulheres são controladas pela conduta regida pelos agentes, que mantêm discursivamente a correção dos seus comportamentos nesse *locus* porque esse poder pastoral envolve a conduta que elas não tiveram ao cometer um crime que feriu a Constituição Federal. Por isso, lá, serão conduzidas para técnicas de disciplinarização dos seus corpos. Nesse sentido, as egressas do cárcere demonstraram resistência a esse poder pastoral e as condutas adotadas pelas formas de exploração econômicas de seus corpos, tal como veremos nos enunciados referentes à questão 23 (*Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em 'liberdade'*):

Galina Red: “Eu não, não fazia nada”.

Martiza: “[...] Atividade de trabalho não, a gente fazia só o básico que era limpar a cela, porque era obrigatória né. Tipo todo mundo tinha que ajudar na limpeza para manter a higienização da cela [...] mas também não fazia nada, só a higienização”.

Suzanne: “Essa era a promessa, da gente aprender para que quando a gente saísse, tivesse um seguimento, um que fazer, alguma profissão, mas não a gente não tem apoio, quando sai e sozinha saindo daquele lugar, não consegue nada”.

Por meio dos enunciados das egressas, compreendemos que, no período do cárcere, seus corpos eram controlados pelo poder pastoral, mas tais atividades não eram positivas nem contribuía para quando saíssem do cárcere (ao contrário, reforçavam a procura por trabalhos domésticos), dificultando o processo de reintegração social, já que essas mulheres deveriam ter esse direito atendido.

Para Foucault (2008a, p.284-185), “O ponto de vista do poder pastoral, o ponto de vista de toda essa análise das estruturas de poder permite [...] retomar as coisas e analisá-las não mais na forma de reflexo e transcrição, mas na forma de estratégias e táticas”. Nesse sentido, pretendemos analisar como a estrutura de poder do sistema carcerário faz com que as mulheres encarceradas possam ser docilizadas e úteis ao sistema, mas também todo esse período de ócio não vai contribuir para encontrarem um trabalho e se sustentarem quando saírem do cárcere. Assim, entendemos que as práticas ressocializadoras não ocorreram no período em que essas mulheres estiveram encarceradas, foram, na verdade, uma prestação de serviço para o próprio sistema carcerário. Percebemos esse desejo de realizar alguma atividade, porque, se já estão submissas ao controle dos seus corpos, almejam ter uma perspectiva de se reintegrarem socialmente por meio de um trabalho no período pós-cárcere. Elas criticam o ócio no cárcere, pois a produtividade seria um método educacional para

corrigir a postura considerada marginal e errônea. Esse processo de subjetivação demonstra resistência ao efeito de passividade dada pela utilidade e docilidade dos corpos via poder pastoral, posto que o repertório discursivo crítico aponta materialmente para uma proatividade quanto à concepção discursiva que o sistema carcerário deveria adotar para valorizar as encarceradas e ofertar, num contexto sócio-histórico de apologia à produtividade, a humanização e a cidadania por meio do trabalho – ainda que não discutam outro entrave passível de críticas: o utilitarismo das prisões para formação de mão-de-obra barata no período pós-cárcere.

No próximo tópico, apresentamos as definições de posições-sujeito e as das práticas subjetivas *ethos*: imagens de si nos diferentes efeitos de sentido sobre as mulheres ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas, mediante a fundamentação teórica de Pêcheux (1997), Gregolin (2004) e Fernandes (2007).

3.1 Posições-sujeito, práticas subjetivas, *ethos*: imagens de si nos diferentes efeitos de sentido sobre as mulheres ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas

Neste tópico, discutiremos as posições-sujeito e as práticas subjetivas, os *ethe*: imagens de si nos diferentes efeitos de sentido sobre as mulheres ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas. Para tanto, fundamentamo-nos em Pêcheux (1997), Gregolin (2004), Fernandes (2007) e Maingueneau (2020) e Courtine (1999). Além disso, refletimos acerca do período pré e do pós-cárcere e da morte simbólica que ocorre com as egressas (de não conseguirem emprego e, por conseguinte, não serem inseridas socialmente, mais uma vez), ou seja, a mácula de terem sido presas (como exemplos a não serem seguidos); isso demonstra um sistema exemplar de punição e também a economia dos corpos (relação institucional com poder econômico). Cabe mencionarmos a definição de posições-sujeito:

[...] *são posições de sujeito* que regulam o próprio ato da enunciação: o interdiscurso, sabe-se, fornece, sob a forma de citação, recitação ou preconstruído, os objetos do discurso em que a enunciação se sustenta *ao mesmo tempo* que organiza a identificação enunciativa (através do regramento das marcas pessoais, dos tempos, dos aspectos, das modalidades...) constitutiva da produção da formulação por um sujeito enunciador (COURTINE, 1999, p. 20, grifos do autor).

Comprendemos, pois, que as posições-sujeito regulam a materialidade enunciativa, porque os objetos do discurso são sustentados por uma enunciação que estrutura uma identificação desse sujeito enunciador, no caso as egressas do cárcere; haja vista que,

socialmente, possuem posições outras de sujeito. Para compreendê-las, utilizaremos os enunciados do *corpus* de pesquisa. Suzanne: “Eu, quarenta e seis anos, goiana, mãe de um filho, viúva, pretendo ter meu próprio lar, meu trabalho, viver tranquila, só o que eu quero”. Macarena: “Eu sou mãe guerreira, que luta pelos meus filhos nunca passar pelo o que eu passei, nunca passar, eu sou uma pessoa que eu luto, se eu ver que é certo vou lá [...]”.

Daya: Bom, Daya, eu sou ... sonhadora demais, tenho muito sonhos e ... com essa prisão me fez sonhar mais alto em relação há ter estudo, a formar, a ter um serviço digno, a dar uma vida melhor pro meus filhos, penso que eles possam ter batalho para eles possam estudar, para que eles não vá pro caminho errado, é isso, a Daya é batalhadora que batalha todo dia, acorda todo dia, com uma luta diferente.

Acima, temos os relatos de Suzanne, Macarena e Daya como respostas para a questão 49 (*Conte-me um pouco sobre você, seus projetos e sonhos*). Em suas respostas, percebemos que, muito além de terem sido encarceradas e serem egressas desse cárcere, essas mulheres apresentam posições-sujeito como mulheres, mães, goianas. No caso de Suzanne, ela assume a posição-sujeito de viúva, que cria o filho sozinha; bem como a realidade de Macarena e Daya que, por serem as únicas provedoras financeiras, são penalizadas pela sobrecarga de vulnerabilidades sociais: não tiveram o direito de receberem pensões para complementar a renda e educar seus filhos; não tiveram oportunidade de estudar para tentar angariar melhores condições salariais; não tiveram a possibilidade de disponibilizar tempo para estudar. É preciso também discutirmos essa relação saber-poder em torno do binômio acesso à educação escolar e garantia de empregos adequados, com salários justos, porque não necessariamente isso se confirma na realidade. Esses relatos demonstram também a realidade da luta diária que essa posição de mulher e mãe solo detém, que seus filhos(as) tenham acesso aos direitos essenciais (educação, saúde, alimentação, moradia) que elas não tiveram.

Conforme Fernandes (2007, p.32),

Para a Análise do Discurso, dada a natureza heterogênea de seus objetos de estudo, o discurso, o sujeito e a identidade devem ser observados a partir de ocorrências lingüístico-discursivas, uma vez que os enunciados apontam para posições-sujeito. É no social que se definem as posições-sujeito, não fixas, marcadas por mutabilidade, e a análise de discursos deve fazer aparecer esses elementos e explicitar suas formações e transformações históricas. Não se trata, seguramente, de pontos fixos característicos dos sujeitos, trata-se de movências, de deslocamentos e transformações constantes na constituição dos sujeitos.

Para entender as posições-sujeito, na Análise do Discurso, precisamos compreender as ocorrências lingüístico-discursivas que envolvem os objetos do discurso das egressas do

cárcere. Nesse sentido, essas posições-sujeito não são fixas e são marcadas de mudanças, movências e deslocamentos na constituição dos sujeitos (egressas do cárcere, o fato de não serem mais presidiárias). A partir do momento em que deixam o cárcere e são chamadas de egressas do cárcere, precisam lutar contra essa nomenclatura, a qual carrega estigmas e preconceitos sociais. Afinal, é uma dificuldade a mais, considerando-se a existência dessa construção sócio-histórica sobre o imaginário deturpado e preconceituoso sobre o cárcere e os encarcerados(as).

Cabe mencionarmos, igualmente, a discussão sobre a definição de efeitos de sentidos, mediante a fundamentação teórica de Pêcheux (1997) e Gregolin (2004).

De acordo Pêcheux (1997, p.172):

[...] que relação existe entre os processos discursivos e a língua, do ponto de vista da teoria do discurso? A perspectiva de conjunto e a seguinte: estando os processos discursivos na fonte da produção dos efeitos de sentido, a língua constitui o lugar material onde se realizam estes efeitos de sentido.

Com um questionamento, o autor menciona qual seria a relação existente acerca dos processos discursivos e língua na teoria do discurso. Compreendemos que os processos discursivos estão na fonte dos efeitos de sentido e que a língua é o *locus* de constituição para que estes possam ser realizados. Gregolin (2004) reforça essa definição com a concepção da língua como uma relação autônoma entre esses processos discursivos que constituem a produção dos efeitos de sentido.

Para Pêcheux (1997, p. 190) a noção de sentidos:

O sentido de uma palavra, de uma expressão, de uma proposição, etc., não existe ‘em si mesmo’ (...) mas, ao contrário, é determinado pelas posições ideológicas colocadas em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas.

Nesse ínterim, o autor menciona que o sentido não existe por si só, em si mesmo, ele é determinado pelas posições ideológicas que são colocadas em jogo no processo sócio-histórico; por isso, na pesquisa, deparamo-nos com os diferentes efeitos de sentido sobre as mulheres ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas. Dessa forma, discorreremos como essas mulheres possuem uma imagem de si (o *ethe*), que faz uma prática discursiva no encadeamento entre posição e função enunciativa.

Estudar *ethos* – ou *ethe*, na sua forma pluralizada – conforme Maingueneau (2020, p.8) é:

[...] estudar a enunciação em seu conjunto, mas sob certo ângulo. É preciso ainda que esse ângulo seja pertinente, ofereça um ponto de observação

interessante para destravar certas propriedades dos enunciados que nos proponhamos a estudar.

Portanto, compreendemos que os estudos sobre o ethos relacionam-se à enunciação, a qual, no caso da pesquisa, trata dos enunciados das egressas do cárcere sobre um ponto de observação, uma nova perspectiva que não seja a legitimada pela mídia do *Bandido bom é bandido morto* de construção sócio-histórica preconceituosa e estigmatizada. Conforme Maingueneau (2020), o estudo sobre o ethos é apoiado no uso da linguagem, de forma que o destinatário constrói a representação mediante aquilo que ele diz e sua maneira de dizer, como será feito no próximo tópico acerca das egressas se constituírem como *reeducandas* ou *encarceradas*. Nesse sentido, a definição de ethos, segundo Maingueneau (2020), mobiliza todos os elementos utilizados na estrutura da enunciação, colaborando para emitir, moldar a imagem do orador. De acordo com autor (2020), o ethos é uma noção discursiva construída por meio do discurso.

Os momentos pré e pós-cárcere demonstram socialmente a morte simbólica das egressas do cárcere, porque não conseguem emprego nem são reintegradas socialmente, tornando-se um estigma identitário por ter sido presas.

No subtópico abaixo, apresentamos as representações de si entre *reeducanda* e *encarcerada* nos enunciados das egressas do cárcere, mediante uma intertextualidade com a obra *Isto não é um cachimbo*, de Foucault (2014c), ao título *Isto não é uma reeducanda*.

3.1.1. *Isso não é reeducanda: representações de si nos enunciados produzidos pelas egressas do cárcere*

Neste subtópico, apresentamos as representações de si nos enunciados das egressas do cárcere sobre a taxonomização dos efeitos de sentido entre *reeducanda* e *encarcerada*, por meio da intertextualidade com a obra que fundamentará este subtópico Foucault (2014c). Nesse sentido, por meio dessa análise discursiva, será possível apresentarmos a constituição subjetiva das mulheres entrevistadas acerca do cárcere e da condição de egressas. Assim, apontaremos as regularidades discursivas que podem ter semelhança ou dispersão nos enunciados delas. Essa análise decorre das respostas dadas à questão 21 (*Enquanto você estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?*): Taystee: “Reeducanda. Aprendi”; Galina Red: “Aprender a não fazer mais”.

Martiza: Nossa, uma REEDUCANDA, apesar de ter sido dez dias só, mas lá dentro a gente aprende muita coisa apesar do pouco tempo. E eu acho que

toma uma lição de vida. Porque eu nunca tinha ficado presa, nunca tinha ficado longe dos meus filhos, porque nunca tinha passado por uma situação como essa. E lá dentro é bom de forma nenhuma, lá dentro é muito ruim e os dez dias que eu passei lá. Misericórdia, só por Deus.

Teresa: Reeducanda. Porque, ali cara a gente precisa, tem muita gente ruim no mundo, que tem que passar por aquilo ali, porque assim ali é aprendizado, cê vê pessoas de todo jeito, tem pessoas lá de vinte, trinta anos que não vai sair tão cedo, não vai sair em vinte e dez anos, não vai sair, vai ficar, ficou. Aquilo lá foi aprendizado.

Macarena: Eu convivi com muitas pessoas, com muitas pessoas que convivi tava sendo mudada, e muitas pessoas não, então assim, eles estava me reeducando, reeducar para eu sair pra sociedade, eles estava me mostrando o certo, porque lá a gente aprende o certo e o errado, muda vai pra outro caminho pra essa vida, é cadeia ou cemitério. Não compensa.

Os enunciados acima das egressas do cárcere demonstram semelhança a respeito de se considerarem *reeducandas*, porque, na constituição subjetiva, essa privação de liberdade seria uma forma de aprenderem a não cometerem mais esses atos ilícitos para a sociedade. Mas, na fala de Martiza, notamos uma dispersão quando ela se contradiz, dizendo que se considera uma *reeducanda*, mas que aquele lugar não é bom de forma alguma (“reproduza”) o discurso religioso para comprovar essa afirmação. Teresa considera que pessoas ruins passam pelo cárcere e a prática de subjetivação é semelhante ao que regularmente se diz preconceituosamente a respeito de quem foi/é encarcerada. Macarena percebeu mudanças de algumas pessoas e em outras não ao longo do convívio dentro do cárcere; ela ainda utiliza do verbo reeducar, com o qual o sistema carcerário ensina sobre o que era certo para quando voltasse para a sociedade. Além disso, menciona como essa escolha é importante, porque, cometendo o crime, há dois lugares que você pode acabar: cárcere ou cemitério. Para Foucault (2014c, p.17):

[...] Mas talvez a frase se refira precisamente a esse cachimbo desmedido flutuante, ideal – simples sonho ou ideia de um cachimbo desmedido. Será necessário então ler: ‘Não busquem no alto um cachimbo verdadeiro; é o sonho do cachimbo; mas o desenho que está lá sobre o quadro, bem firme e rigorosamente traçado, é este desenho que deve ser tomado por uma verdade manifesta’.

O enunciado *reeducanda* preconiza que essas mulheres mencionam o aprendizado pelas situações desumanas que feriram sua dignidade humana e fizeram com que elas tivessem medo e temessem por suas vidas. Segundo Foucault (2014c, p.18):

[...] Em troca, o cachimbo do alto não tem coordenadas. A enormidade de suas proporções torna incerta sua localização (efeito inverso do que

encontramos no *Tombeau des lutteurs [Túmulo dos lutadores]*, onde o gigantesco está captado no mais preciso espaço): esse cachimbo desmetido encontra-se diante do quadro desenhado, emperrudado-o para longe, atrás dele?

Compreendemos que a jornada no cárcere é incerta e espera-se a ressocialização, que, na verdade, não ocorre. Nos enunciados, somente percebemos um discurso de medo e receios por estarem em um lugar privadas de liberdade, “aprendendo” com as técnicas de controle e docilidade em seus corpos que se cometerem algum ato ilícito novamente vão reviver todo esse processo “ressocializador”, o qual, na realidade, impõe medo e marcas aos corpos dessas mulheres socialmente.

Segundo Foucault (2014c, p.18):

[...] Ou então não se poderia supor, no limite, que ele se encontra atrás do quadro e do cavalete, mais gigantesco então do que parece: seria a profundidade arrancada, a dimensão interior furando a tela (ou o painel) e, lentamente, lá longe, num espaço de agora em diante sem limite, dilatando-se até o infinito.

De suposição sobre *reeducanda e encarcerada*, tínhamos a hipótese de que a maioria delas falaria que se constituía como *encarcerada*, o que refutamos após os enunciados. Porém, observamos dois enunciados que destoam/dispersam em relação aos outros.

Daya: ... (momento de reflexão com a pergunta) eu vejo os dois motivos, uma que eu tava aprendendo que ... mesmo que não era minha droga se eu viesse a fazer alguma coisa assim futuramente era aquilo ali, que era a minha realidade e ... mim reeducando eu acho que me mostrou a vida com outros olhos.

Suzanne: Encarcerada, porque reeducanda, você tem a instrução daquilo, pra tá naquilo ali, você está instruída, explicada e porque eu tava sendo encarcerada? Porque eu era jogada naquele lugar ali, que nem um bicho, sem nenhum direito de perguntar de falar nada, de achar nada, tem direito a nada. Nunca senti que estava aprendendo anda ali, nunca.

Nos enunciados acima, compreendemos duas perspectivas. A primeira de Daya: sobre compreender que ela foi *encarcerada*, porque se fizesse algo ilícito iria acabar sendo presa novamente; e *reeducanda*, porque teve outro entendimento sobre a vida com o aprendizado. A segunda é de Suzanne, com a qual compreendemos que ela possui uma posição totalmente dispersa, porquanto diz que não teve instrução, ou seja, não explicaram a motivação de estar sendo presa, mas que foi levada até o cárcere sem acesso aos direitos que lhes são garantidos pela Lei de Execução Penal (LEP), ferindo sua dignidade humana. Ela menciona que não aprendeu nada nesse período de “ressocialização”.

De acordo com Foucault (2014, p,19):

[...] o torna visível e seguro são, de fato chanfrados: só possuem superfície de contato toda a estabilidade, sendo este, no entanto, um pouco maciço. Queda iminente? Desabamento do cavalete, da moldura, da tela ou do painel, do desenho, do texto? Madeiras quebradas, figuras em fragmentos, letras separadas umas das outras a ponto de as palavras, talvez, não poderem mais se reconstituir – toda essa desordem no chão, enquanto lá em cima o grande cachimbo sem medida nem parâmetro persistirá em sua imobilidade inacessível de balão?

Após os enunciados das egressas do cárcere, é possível percebemos o cárcere em uma nova perspectiva diante da realidade de um lugar que não cumpre com o papel de realizar atividades para reintegrar socialmente os sujeitos, mas um local de privação de liberdade que funciona por meio de estruturas de poder, as quais ferem os direitos humanos desses sujeitos (no caso, essas mulheres).

Nada mais fácil de reconhecer do que um cachimbo desenhado como aquele; nada mais fácil de pronunciar – nossa linguagem bem o sabe em nosso lugar – do que o *'nom d'une pipe'*. Ora, o que produz a estranheza dessa figura não é a 'contradição' entre a imagem e o texto. Por uma boa razão: não poderia haver contradição a não ser entre dois enunciados, ou no interior de um único e mesmo enunciado. Ora, vejo bem aqui que há apenas um, e que ele não poderia ser contraditório, pois o sujeito da proposição é um simples demonstrativo.

Comprendemos que houve reconhecimento entre *reeducanda* e *encarcerada* por parte das egressas do cárcere, mas que, no final, inconscientemente todas eram encarceradas, posto que, até chegar nesse terceiro capítulo, foi possível perceber a falta do cumprimento dos seus direitos básicos previstos por lei. Além disso, as políticas públicas não são efetivadas na prática, por exemplo, a assistência no período pós-cárcere ou mesmo durante o encarceramento – já que realizaram atividades de higienização dentro desse espaço.

Foucault (2014c, p.23):

Por trás desse desenho e dessas palavras, antes que uma mão tenha escrito o que quer que seja, antes que tenham sido formados o desenho do quadro e nele o desenho do cachimbo, antes de que lá em cima tenha surgido esse grande cachimbo flutuante, é necessário supor, creio eu, que um caligrama foi formado e em seguida se descompôs.

Comprendemos a formação da posição-sujeito *reeducanda* mediante a concepção de que são sujeitos infames privados de liberdade por cometerem um ato ilícito, que perderam o direito de fazer parte do convívio social e, durante esse tempo no cárcere, precisam ser reintegradas socialmente, após atividades ressocializadoras e o cumprimento da pena na prisão. Porém, essa posição está escrita no documento da Lei de Execução Penal (LEP), mas,

ao retomarmos os enunciados das egressas do cárcere, percebemos que a realidade destoa muito do que é idealizado, pois foi relatado um ambiente superlotado, desumano, permeado pela corrupção e falhas no atendimento às políticas públicas.

Utilizamos Foucault (2014c), para podermos compreendermos que elas não são *reeducandas*, porque a forma visível pode ser cavada pela escrita com essa nomenclatura pelo sistema carcerário. Porém as ações e palavras que agem sobre essas mulheres demonstram que são sujeitos invisíveis fora do cárcere e continuam sendo também dentro deles, porquanto emergem rede de significações que fixam o discurso da “ressocialização”, mas que não resolvem a reincidência caso não seja efetivado na prática.

Aproveitamos as reflexões de Foucault (2014c) para entendermos que a palavra *reeducanda* projeta a imagem e reflexos sobre a ideia do que seria alguém que está presa, mas que está sendo educada novamente para não cometer nenhum crime, pois a educação prévia era errônea e precisa ser corrigida. Mas as *reeducandas* são a representação do que deveriam ser mulheres que tivessem realmente chance no período pós-cárcere, contudo somente fazem higienização de suas celas e acabam trabalhando como domésticas. *Reeducanda* é a ilustração do que deveria completar a Lei de Execução Penal (LEP), mas é justamente o que falta para efetivar o que está proposto. Foucault (2014c, p.27) preconiza o seguinte: “[...] E eis que, no momento em que deveria dar o nome, o faz negando que seja ele. De onde vem esse estranho jogo, senão do caligrama?”. Dessa forma, elas podem ser chamadas de *reeducandas*, mas se trata de um jogo envolvendo relações de poder no sistema carcerário.

Foucault (2014c, p.28):

Para quem o vê o caligrama *não diz*, não pode ainda dizer: isto é uma flor, isto é um pássaro; está ainda demasiadamente preso na forma, demasiadamente sujeito à representação por semelhança para formular uma tal afirmação. E quando alguém o lê, a frase que se decifra (‘isto é uma pomba’, ‘isto é uma chuvarada’) *não* é um pássaro, não é mais uma chuvarada. Por astúcia ou impotência, pouco importa, o caligrama *não diz* e *não representa* nunca no mesmo momento; essa mesma coisa que se vê e se lê é matada na visão, mascarada na leitura.

Logo, não podemos dizer que as egressas do cárcere foram *reeducandas*, porque, como vimos nos enunciados, elas estão ligadas à representação do que deveriam ser. Nesse viés, Foucault (2014c) salienta que as palavras seriam bem menos que suas representações, pois as palavras, em processos de subjetivação, são interpretações que assumem diferenças caleidoscópicas. Logo, as egressas do cárcere não poderiam ser consideradas *reeducandas*, uma vez que não houve processo ressocializador que contribuísse em suas vidas e as apoiasse

na condição pós-cárcere. Mesmo que elas fossem chamadas de *reeducandas* durante o encarceramento, não houve como figurá-las, fugindo do que é proposto por lei. Segundo Foucault (2014c), compreendemos que essas mulheres não foram chamadas de *reeducandas* ou se constituíam assim sem uma representação por meio da ordem do discurso carcerário que forma essa concepção, porque tem lugar de uso para compor uma palavra que é estável e produz significado. Criam a ideia de *reeducanda*, mas esquecem da relação cotidiana no cárcere, do ócio, da invisibilidade, do esquecimento, a imagem de quem está em local que legitima a falta de políticas públicas e da dignidade humana.

Foucault (2014c, p.63):

[...] O que vocês veem aqui, essas linhas que eu formo ou que me formam, tudo isto não é um cachimbo, como vocês creem, sem dúvida; mas um desenho que está numa relação de similitude vertical com esse outro cachimbo, real ou não, verdadeiro ou não, não tenho a menor ideia, que vocês estão vendo lá – olhem bem em cima desse quadro onde sou, eu, uma simples e solitária similitude’. [...] O que vocês veem flutuar diante de seus olhos, fora de todo espaço, e de todo pedestal fixo, essa bruma que não repousa nem sobre uma tela nem sobre uma página, como poderia ser ela realmente um cachimbo: não se enganem, sou apenas um similar [...].

Entendemos que não podem ser consideradas *reeducandas* se a produção da verdade sobre os enunciados das egressas demonstrou que as ações nas unidades prisionais não foram executadas conforme previsto em lei. Por isso, essa representação envieza o processo de reintegração social dessas mulheres. Segundo Foucault (2014a), assemelham-se e esperam que seja, mas a direção ao olhar dessas mulheres e o modo como surgem as encarceradas – no não lugar, no cárcere – deixam os sujeitos infames silenciados e estigmatizados socialmente.

No próximo tópico, falaremos acerca dos dilemas dentro e fora do cárcere: polêmicas sobre as diversas condições sociais das ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas mediante dados estatísticos sobre o tráfico de drogas, no Brasil/Goiás, por meio do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN). Para a fundamentação teórica, utilizaremos as seguintes obras *A Ordem do Discurso* (2014b) e *Arqueologia do Poder* (2019).

3.2 Dilemas dentro e fora do cárcere: polêmicas sobre as diversas condições sociais das ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas

Neste tópico, apresentamos os dilemas que envolvem as polêmicas sobre as diversas condições sociais das ex-detentas, ex-presidiárias, ex-reeducandas e ex-apanadas, dentro e

fora do cárcere. Ademais, demonstraremos os dados estatísticos do gráfico do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (INFOPEN) que aborda outros crimes também, porém o foco da pesquisa é o tráfico de drogas, devido ao fato de que o *corpus* de pesquisa solicitou essa busca por ser o crime regular das mulheres pesquisadas. Além disso, para a análise, utilizamos as seguintes obras como fundamentação: *A Ordem do Discurso* (2014b) e *Arqueologia do Poder* (2019). Logo, a partir de Foucault (2019), objetivamos refletir por que esse corpo e não outro em seu lugar; outrossim, pontuamos sobre os discursos na esfera jurídica e nos direitos humanos acerca das ex-reeducandas ou ex-detentas. Discorremos, também, acerca do poder soberano (antes ocorria o suplício que marcava o corpo e, na atualidade, era realizado pelo poder disciplinar que é penalizado).

Apresentaremos abaixo alguns gráficos que demonstram informações acerca da distribuição dos crimes realizados pelas mulheres privadas de liberdade por unidade da federação, bem como no estado de Goiás; além disso, como ocorreu a evolução desses crimes entre 2005 e 2017.

Figura 16: Crimes cometidos por mulheres privadas de liberdade, por Unidade da Federação

Quadro 18. Distribuição dos crimes tentados/consumados entre os registros das mulheres privadas de liberdade, por Unidade da Federação

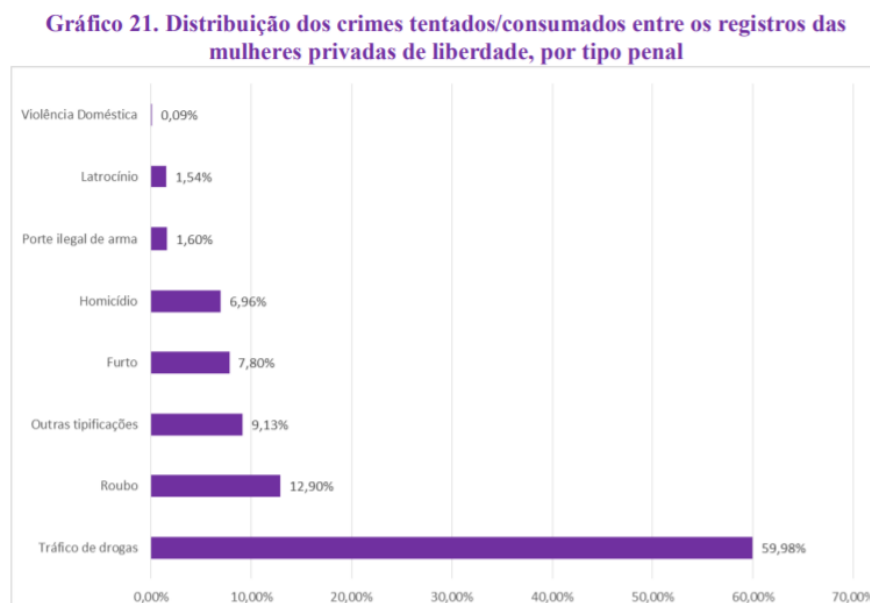
UF	Homicídio	Roubo	Furto	Latrocínio	Tráfico de drogas	Violência Doméstica	Porte ilegal de arma de fogo	Outras Tipificações
AC	-	-	-	-	-	-	-	-
AL	15,7	5,2	7,9	0,5	63,1	0,5	0,5	6,5
AM	5,2	19,0	0,0	1,7	58,6	0,0	3,4	12,1
AP	-	-	-	-	-	-	-	-
BA	14,7	8,0	8,0	6,0	50,0	0,7	0,7	12,0
CE	6,7	5,0	2,5	0,3	62,0	0,0	1,5	22,0
DF	7,3	28,8	18,1	2,1	34,8	0,0	0,8	8,0
ES	10,3	11,5	10,4	1,8	55,0	0,2	1,6	9,2
GO	21,4	9,3	10,4	1,2	51,3	0,0	0,3	6,1
MA	-	-	-	-	-	-	-	-
MG	13,2	15,4	13,7	1,6	43,4	0,1	2,0	10,5
MS	3,6	5,3	3,2	1,5	80,8	0,0	0,2	5,4
MT	10,0	5,6	1,6	4,4	70,3	0,0	3,6	4,4
PA	9,2	19,1	4,0	1,1	51,0	0,0	1,1	14,4
PB	1,9	11,3	3,0	0,8	81,7	0,3	0,0	1,1
PE	15,3	6,1	4,7	1,1	54,2	0,2	0,9	17,4
PI	14,3	14,3	5,7	0,0	51,4	0,0	0,0	14,3
PR	11,0	14,6	12,0	2,9	34,7	0,1	1,9	22,7
RJ	5,3	3,5	3,1	0,6	82,4	0,0	0,3	4,7
RN	5,9	2,0	0,0	2,0	80,4	0,0	0,0	9,8
RO	8,3	10,5	9,4	1,1	57,0	1,1	1,1	11,4
RR	2,4	4,2	2,1	2,4	80,4	0,0	0,7	7,7
RS	1,1	12,2	6,3	2,4	60,1	0,0	1,0	17,0
SC	7,2	5,9	5,7	3,5	68,3	0,0	0,0	9,4
SE	10,0	14,0	2,6	2,2	56,8	0,4	5,2	8,7
SP	5,5	14,3	8,0	1,4	64,7	0,1	0,4	5,8
TO	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Brasil	6,96	12,90	7,80	1,54	59,98	0,09	1,60	9,13

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias- Infopen, junho/2017.
Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf>. Acesso em: 13 de dezembro de 2021.

Consoante a esse quadro, observamos o tráfico de drogas como o crime com maior recorrência no Brasil e no estado de Goiás (respectivamente, com 59,98% e 51,3%), o que se relaciona ao fato de quatro das sete entrevistadas da pesquisa terem cometido o crime de tráfico de drogas. Utilizamos Foucault (2014b) para salientarmos que a Análise do Discurso não desvenda a universalidade de um sentido, mas as informações do quadro mostram o crime de maior recorrência ser o mesmo no país e no estado de Goiás, evidenciando o jogo da rarefação imposta por meio de um poder fundamental da afirmação que esse crime é uma realidade cada vez mais presente na sociedade, atravessado por relações de poder e influenciando a vida de tantas mulheres.

Abaixo, temos um gráfico de distribuição dos crimes registrados por mulheres privadas de liberdade, por tipo penal:

Figura 17: Distribuição dos crimes registrados por mulheres privadas de liberdade, por tipo penal



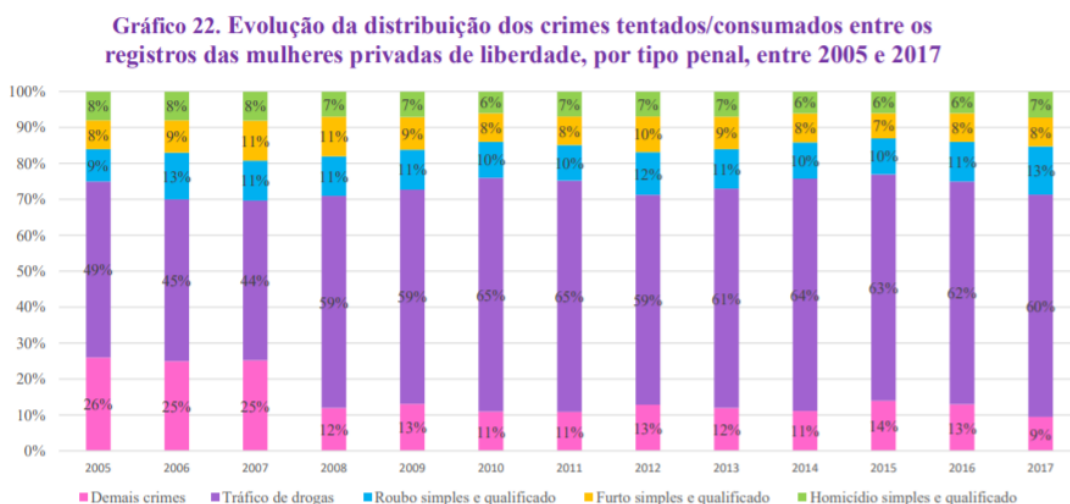
Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias- Infopen, junho/2017.
Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf>. Acesso em: 13 de dezembro de 2021.

Por meio do gráfico, notamos que a tipificação criminal foi o tráfico de drogas, com 59,98%, seguido de roubo com 12,90%, o que faz com que possamos utilizar Foucault (2019) para questionarmos: por que esse crime e não outro em seu lugar? Ou ainda: por que esse

corpo feminino e não outro em seu lugar? Poderíamos responder por meio do próprio Foucault (2014b) ao questionar a nossa vontade de verdade e restituir ao discurso o caráter de acontecimento, porque existe a soberania do significante. No caso da pesquisa, percebemos o tráfico de drogas foi o crime recorrente na vida das egressas pela facilidade de conseguir dinheiro para ajudar no sustento da família, já que seria um crime protótipo com menor periculosidade, pois seria a comercialização da droga. Essas mulheres são chefes de famílias, mães solas que precisam prover as necessidades básicas a seus filhos(as) e viram solução no tráfico de drogas depois de tentarem e não conseguirem se manter com subempregos.

Na sequência, apresentamos outro gráfico com a evolução dos crimes registrados por mulheres privadas de liberdade entre 2005 e 2017.

Figura 18: Evolução na distribuição de crimes cometidos por mulheres privadas de liberdade, por tipo penal, entre 2005 e 2007



Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias- Infopen, junho/2017.

Disponível em: <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/copy_of_Infopenmulheresjunho2017.pdf>. Acesso em: 13 de dezembro de 2021.

O gráfico revela o aumento no crime de maior recorrência: o tráfico de drogas, o qual, no ano de 2005, era de 49% e, em 2017, foi de 60%. Esses dados denunciam o quanto esse crime tem envolvido principalmente as mulheres e como na esfera jurídica tem feito o número de condenações aumentar e superlotar o cárcere. Vale mencionarmos Foucault a respeito de um poder soberano, que antes ocorria por meio do suplício e marcou o corpo; na atualidade, pelo poder disciplinar é penalizado no cárcere.

Segundo Foucault (1979, p. 282):

[...] procurei examinar como a punição e o poder de punir materializavam-se em instituições locais, regionais e materiais, quer se trate do suplício ou do

encarceramento, no âmbito ao mesmo tempo institucional, físico, regulamentar e violento dos aparelhos de punição. Em outras palavras captar o poder na extremidade cada vez menos jurídica de seu exercício.

O autor analisa como a punição e o poder ocorrem nas instituições, principalmente quando utilizamos o nosso *locus* de pesquisa (o cárcere), que tratava os suplícios e o encarceramento como meio para regulamentar os corpos por meio da violência. Esses aparelhos de punição demonstravam como o poder era captado em uma extremidade que não estava sendo jurídica em seu exercício, mas desumana.

Para Foucault (1979, p. 283):

[...] em vez de perguntar como o soberano aparece no topo, tentar saber como foram constituídos, pouco a pouco, progressiva, real e materialmente os súditos, a partir da multiplicidade dos corpos, das forças, das energias, das matérias, dos desejos, dos pensamentos etc. Captar a instância material da sujeição enquanto constituição dos sujeitos [...] a partir da multiplicidade dos indivíduos e das vontades, é possível formar uma vontade única, ou melhor, um corpo único, movido por uma alma que seria a soberania.

Vale mencionar que esse poder soberano era constituído aos poucos, de forma progressiva, a partir dos súditos, das forças dos seus corpos, pois compreendia a sujeição sobre suas vontades e pensamentos, o que era possível formar uma só vontade, melhor dizendo, um único corpo, que pudesse ser governado pela soberania. Logo, o que acontece no cárcere é semelhante porque são corpos que tem uma única vontade – saírem desse encarceramento –, mas para isso precisam obedecer ao controle do poder sobre seus corpos por meio das técnicas de disciplina para serem dóceis e úteis.

Mediante Foucault (1979, p. 288):

[...] a burguesia não se importa absolutamente com os delinquentes nem com sua punição ou reinserção social, que não têm muita importância do ponto de vista econômico, mas se interessa pelo conjunto de mecanismos que controlam, seguem, punem e reformam o delinquente.

Destarte, percebemos a representação dos dias atuais, onde a classe mais favorecida não se preocupa com os encarcerados(as) ou com a punição, só querem que eles fiquem trancados na prisão, como um depósito onde não se importam com o processo de reinserção social desses sujeitos que precisam voltar ao convívio social. Para a sociedade, esses sujeitos não são importantes no ponto de vista econômico, pelo contrário, só causam mais gastos. Mas, quando nos referimos aos mecanismos de controle de punição e de disciplinarização desses corpos, a sociedade almeja a reformulação desses sujeitos.

De acordo com Foucault (1979, p. 290):

[...] enquanto durou a sociedade do tipo feudal, os problemas a que a teoria da soberania se referia dizem respeito realmente à mecânica geral do poder, à maneira como ele se exercia, desde os níveis mais altos até os mais baixos. Em outras palavras, a relação de soberania quer no sentido amplo, quer no restrito, recobria a totalidade do corpo social. Com efeito, o modo como o poder era exercido podia ser transcrito, ao menos no essencial, nos termos da relação soberano-súdito.

O autor relata que o poder soberano refere-se à mecânica do poder, ou seja, a forma como ele era exercido. Melhor dizendo, essa relação de soberania recobre totalmente sobre o corpo social.

Foucault (1979, p. 290,-291):

Mas, nos séculos XVII e XVIII, ocorre um fenômeno importante: o aparecimento, ou melhor, a invenção de uma nova mecânica de poder [...]. É um tipo de poder que se exerce continuamente através da vigilância e não descontinuamente por meio de sistemas de taxas e obrigações distribuídas no tempo; que supõe mais um sistema minucioso de coerções materiais do que a existência física de um soberano.

Após esse poder soberano, surge o poder disciplinar com uma nova mecânica de poder, ou seja, um poder que ocorre pela vigilância, de forma minuciosa, um exemplo do que acontece no cárcere. Já que existia um sistema de taxas que eram organizadas pelo tempo no poder soberano, além da mudança dessa existência física apresentada pelo soberano.

Foucault (1979, p.292-293):

[...] a partir do momento em que as coerções disciplinares tinham que funcionar como mecanismos de dominação e, ao mesmo tempo, se camuflar enquanto exercício efetivo de poder, era preciso que a teoria da soberania estivesse presente no aparelho jurídico e fosse reativada pelos códigos. Temos portanto, nas sociedades modernas, a partir do século XIX até hoje, por um lado uma legislação, um discurso e uma organização do direito público articulados em torno do princípio do corpo social e da delegação de poder; e por outro, um sistema minucioso de coerções disciplinares que garante efetivamente a coesão desse mesmo corpo social.

As coerções disciplinares presentes no cárcere possuem um funcionamento que envolve os mecanismos de dominação pelos agentes penitenciários, os quais efetuam esse exercício do poder. Foi criada uma legislação, isto é, um discurso que organizava o direito ao corpo social e o poder para efetivar as técnicas de disciplina e controle, como por exemplo a Lei de Execução Penal (LEP), mas que não ocorre na prática na vida desses sujeitos que sofrem com esse poder disciplinar.

A seguir, faremos a apresentação dos enunciados das egressas do cárcere feminino do interior goiano, pois sentimos a necessidade de compreender, por meio das vozes dessas mulheres, o envolvimento com o tráfico de drogas.

3.2.1 *Enunciados das egressas do cárcere feminino do interior goiano acerca das motivações com o crime do tráfico de drogas*

Neste tópico, realizaremos a apresentação de quatro egressas do cárcere do interior goiano para compreendermos as motivações acerca do crime pelo qual foram presas (o tráfico de drogas foi o de maior recorrência encontrado na pesquisa). O primeiro trecho da fala é da participante Taystee, de 39 anos, é autodeclarada negra, que possui Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem, é mãe solo e foi presa duas vezes. A segunda egressa é Macarena, que tem 39 anos, é autodeclarada parda, não conseguiu estudar, é mãe de três filhos e foi presa duas vezes. A terceira entrevistada é Martiza, tem 22 anos, é autodeclarada parda, estudou até o segundo ano do Ensino Médio, é mãe solo. A quarta entrevistada é Daya, tem 25 anos, é autodeclarada parda, estudou até o sétimo ano e é mãe de três filhos.

Problematizamos algumas motivações e o tipo de relação que elas possuem com o crime. Nesse sentido, temos algumas hipóteses: existe alguma influência masculina nesse crime, uma subserviência feminina, manutenção derivada do círculo vicioso machista? As mulheres permaneceriam suscetíveis ao comando masculino, por medo de se sentirem sozinhas, ou seria por conta do amor que sentem pelos companheiros, ou pela família? O tráfico de drogas seria uma forma de conseguir propiciar a alimentação para que seus filhos não passassem nenhuma necessidade?

A seguir, os enunciados das quatro egressas do cárcere:

Taystee: Quando eu comecei, é igual eu falei né, é eu trabalhava e ganhava muito pouco, morava na casa dos outros, e realmente eu passei por uma dificuldade muito grande, porque assim, meu dinheiro, *eu trabalhava em uma fábrica de bolsa, que ganhava trinta e cinco reais por semana pra criar duas filhas sem pensão, porque o pai delas resolveu entrar também no mundo do crime e na época foi preso lá em Minas Gerais, aí assim não tinha pensão, não tinha nada. Ou seja, eu é ...*¹⁶ como diz o outro, não tinha ajuda financeira nenhuma, entendeu? (grifos nossos).

Macarena: O motivo que me levou a ser presa era porque eu era casada, *separei e tava passando dificuldades e tive a oportunidade de virar uma grande traficante* e comecei vendi um lote, depois vendi um lote já ganhei muito dinheiro, aí depois cheguei ser presa duas vezes, uma aqui em Jussara

¹⁶ Representa uma pausa sem medida.

e outra em Goiás Velho, lá peguei associação ao tráfico. Todas as duas. Um trinta e três (tráfico) e trinta e cinco (associação do tráfico) que envolve mais pessoas. Aqui em Jussara eu fiquei seis meses, foi ré primária, depois Dr. de Goiás enviou um mandado de prisão de Goiás, aí fui cumprir em Goiás. Em Goiás, dois, três anos, quase três anos (grifos nossos).

Martiza: Como eu mexia no bar, às vezes o lucro é pouco, aí eu tenho o Pedro, que na época ele tinha, ele era bem novinho, porque agora ele tá com um ano e quatro meses, ele tava com cinco a seis meses, aí da aí quando ele nasceu, ele nasceu com probleminha de refluxo, aí ele mamava leite especial, *aí justo no dia que eu fui presa eu tava precisando de dinheiro pra comprar leite, aí saiu a possibilidade de eu ir lá buscar a droga e eu fui e acabei indo presa* (grifos nossos).

Daya: [...] assim eu tinha dificuldade e tudo, mas eu e o esposo, a gente trabalhava (.)¹⁷ ele tinha o serviço dele, trabalhava na prefeitura (.) e era uma rotina e aí depois que aconteceu isso tudo, revirou ... *na verdade a gente não foi para mexer com droga, a gente foi levar um carro daqui pra lá, a gente ia ganhar um dinheiro, setecentos reais* (.) e era um dinheiro que a gente tava precisando de urgência, que era umas conta que a gente tinha que pagar e tudo mais, e era levar o carro e voltar, só que nesse levar e voltar, a gente não tinha como voltar por causa do ônibus, lá não tinha mais coletivo, e na hora de voltar a gente achou um amigo nosso, e esse amigo tava carregado de droga, e a gente tava todo mundo junto e pregou¹⁸ a gente tudo junto, aí prendeu por conta disso hh (fica emotiva) (grifos nossos).

Com as citações mencionadas, foi possível compreendermos as motivações dos crimes por parte de cada egressa. Taystee e Martiza são representadas por uma rede discursiva que permite uma regularidade enunciativa engendrada pelo discurso da maternidade e todos os enunciados que circulam a respeito dela: a maternidade como algo sagrado, que agencia práticas discursivas como sacrifícios pelo protagonismo filial, pelo cuidado e amparo aos filhos. Além disso, a maternidade é repleta de saberes que impelem a mãe como a maior responsável por um filho, em detrimento das responsabilidades paternas, especialmente porque o poder da trama discursiva inscrita por poderes sobre a maternidade oblitera a existência do pai como ente parental tão essencial quanto a mãe.

Para Homem e Calligaris (2019, p.12):

[...] a misoginia entra na cultura ocidental por duas grandes figuras: Pandora, na mitologia grega, e depois Eva. Nossa cultura é construída, então, em cima da ideia de que a mulher é representante do mal (ou a amiga do demônio). Tudo o que o homem tenta, eventualmente, proibir em si mesmo, inclusive o desejo sexual, é encarnado pela mulher, como grande tentadora.

A misoginia adentra a cultura ocidental como monumento sobre a maternidade: na mitologia – a mulher espalha os males no mundo (Mito de Pandora). Os autores (2019) ainda

¹⁷ Representa uma micropausa na fala da egressa.

¹⁸ Uma gíria que representa o momento em que todos(as) foram presos.

salientam, acerca da Virgem Maria “[...] no que concerne à mãe e à Virgem Maria, que apenas a partir dos anos 1970 emerge a construção cultural do dito instinto materno [...]”. Logo, no cristianismo – a mulher é comparada à santa, à Virgem Maria, capaz de gerar um filho e, por isso, por possuir um útero, é sacralizada (e demonizada se não se dedica aos cuidados plenos do filho).

O fator financeiro para as egressas, como abordamos na última hipótese, foi a motivação de terem cometido um crime com envolvimento ao tráfico de drogas. Segundo Homem e Calligaris (2019, p.52), “[...] a mulher tem, no mínimo, uma tripla jornada hoje. Ela tem múltiplas funções: é mãe na casa, cidadã na *polis* e trabalhadora no mercado” (grifos dos autores). Assim sendo, percebemos como existe uma responsabilidade exacerbada sobre as mulheres; no caso das egressas, essa jornada se acentua, porque elas são mães solas, não conseguem empregos formais e ainda não são consideradas cidadãs dessa *polis*, posto que são invisibilizadas pela própria sociedade. No caso de Taystee e Martiza, pelos enunciados, há também a possibilidade de justificativa do crime como compensação pela sacralidade da maternidade, que justificaria e anularia a contravenção penal. Mas essa possibilidade torna-se frágil quando nos deparamos com a materialidade enunciativa da falta do leite especial para o filho de Martiza e ausência de apoio financeiro do pai dos filhos de Taystee.

De acordo com Federici (2019, p.101-102):

O contínuo crescimento das famílias chefiadas por mulheres também reflete até que ponto as mulheres estão se recusando a servir os homens de graça. [...] Em outras palavras, frequentemente o crescimento das famílias chefiadas por mulheres é visto em uma perspectiva de vitimização que ignora as tentativas das mulheres de reduzir o trabalho e a disciplina que vêm com a presença masculina em casa.

Nesse sentido, compreendemos o crescimento das famílias chefiadas por mulheres por conta de não se submeterem mais ao controle masculino. O aumento do número de famílias que possuem as mulheres como responsáveis faz com que, muitas vezes, estas sejam julgadas pela sociedade por uma perspectiva de vitimização. Mas, na verdade, como aponta a autora (2019), as mulheres e a pobreza continuam sendo sinônimos, principalmente para as egressas do cárcere, porque sofrem, ainda, com preconceitos e estigmas sociais por serem mulheres, mães solo e fazerem parte das classes subalternas (os sujeitos infames), que só podem ter suas vidas transformadas por meio de políticas sociais e econômicas com prioridades sociais femininas.

Lemgruber (1983, p.86), estudiosa da área jurídica com perspectiva feminista, pontua que:

Para a mulher, ser marginal nunca será uma arte, será sempre uma desonra. O próprio malandro vai recriminá-la por estar presa, largando os filhos a sua própria sorte. Ele, o homem, pode. Seja malandro, operário, estudante, o homem sempre pode afastar-se dos filhos se assim o exigir sua ocupação. A mulher nunca. Essa exigência que conflitua todas as mulheres atingem mais ainda aquelas que não podem orgulhar-se de seu meio de vida, mesmo que o façam para sustento dos filhos.

O estigma e preconceito social estão construídos socio-historicamente a partir do enunciado mencionado “Para a mulher, ser marginal nunca será uma arte, será sempre uma desonra”, pois vai ser recriminada por deixar os filhos(as) sozinhos. Entretanto, o enunciado que deveria ser recorrente seria: quais são as motivações para que essa mulher cometa qualquer tipo de crime, em especial o tráfico de drogas? Porque existe uma recorrência socio-histórica de enunciados apontando que o pai pode ser afastar do filho(a), mas a mãe não pode, mesmo que ela esteja praticando o crime para prover o sustento dos filhos(as) – como foi ilustrado pelas construções enunciativas que as egressas fizeram.

Para Cortina (2015, p.76), estudiosa da área jurídica com perspectiva discursiva feminista:

A percepção dessas especificidades do tráfico de drogas serve de referência também para verificar sua relação com a feminização da pobreza, expressão que se traduz na constatação de que as mulheres jovens, com filhos/as e responsáveis pela renda de famílias monoparentais, representam um dos perfis da vulnerabilidade social mais difundidos no cenário internacional.

A feminização da pobreza é um agravante no país e um dos fatores motivacionais das especificidades do tráfico de drogas, porque essas mulheres acabam sendo responsáveis por manter a renda da família, porém não conseguem nenhum trabalho com direitos trabalhistas necessários, por não terem acesso a estudos para se especializarem. Além disso, existe também a questão de serem mães solo, motivação abordada pelas egressas do cárcere, uma vez que precisam sustentar sozinhas seus filhos, pois não recebem pensões dos pais das crianças. Para Macedo (2008, p.396):

[...] um aspecto que chama atenção de as mulheres, em geral, serem mães que não contam com a corresponsabilidade dos pais, numa cultura baseada na ‘ética do cuidado’ como parte da condição feminina, o que resulta na diretriz de que elas serão as responsáveis diretas pelo cuidado e sustento dos/as filhos/as. Por conta disso, as mulheres tornam-se também chefes de família.

Desse modo, percebemos que essas mulheres, além de estarem marginalizadas por consequência da condição social, têm também a responsabilidade de cuidarem de seus filhos(as) sozinhas. Deparamo-nos com uma sociedade cujas práticas discursivas se

estruturam monumentalmente pela “ética do cuidado”, ou seja, constrói a verdade de a condição feminina ser maternal e as torna obrigatoriamente responsáveis pelo cuidado, pelo afeto, bem como pelo sustento de seus filhos(as). Nesse sentido, acabam sendo chefes exclusivas e unilaterais de suas famílias sem as mínimas condições financeiras e, frequentemente, psicológicas, fazendo o que for preciso para que suas crianças não fiquem desamparadas. Segundo Cortina (2015, p. 768- 769):

Observa-se que a problemática da questão não reside na chefia feminina, mas na consideração de que não existe a cooperação de outra pessoa para compor a renda familiar e nem para compartilhar a responsabilidade pelo cuidado dos filhos e das filhas. A compreensão adequada das dimensões da feminização da pobreza deve levar em conta a perspectiva atual de paternidade, ou seja, das implicações resultantes de ser pai. No bojo das construções sociais em torno das novas famílias ou dos arranjos familiares atuais, o significado da paternidade assumiu diferentes contornos e tem se resumido no pagamento de pensões alimentícias, quando muito, deixando para as mulheres a exclusividade do dever de cuidado, educação e afeto aos/às filhos/as.

Cabe mencionarmos que a chefia feminina possui uma problemática decorrente da falta de consideração na cooperação da parte paternal para auxiliar na composição da renda e também na responsabilidade sobre o cuidado com seus filhos(as). Dessa forma, é fundamental relacionarmos às materialidades enunciativas do nosso *corpus* de pesquisa. Nos enunciados das egressas do cárcere, temos ilustrado, por exemplo, o fato de o pai das crianças ter sido preso em Minas, ou seja, nem estava mais no mesmo estado em que viviam os filhos; a mãe que traficou devido à necessidade de solução do refluxo de seu bebê, pois o leite especial era caro e ela precisou traficar para comprar. Essas regularidades enunciativas em meio à dispersão de enunciados formulam uma série enunciativa que denuncia como, na contemporaneidade, nas construções dos arranjos familiares, a paternidade tornou-se sinônimo de meramente realizar o pagamento da pensão alimentícia (quando, realmente, ocorre, o que nem sempre acontece, como no caso das participantes da pesquisa). Nesse sentido, ressaltamos que há um reforço da feminização da pobreza por deixar, exclusivamente, toda responsabilidade afetiva, educacional e financeira sobre as mães.

No que concerne à hipótese da subserviência feminina em relação ao tráfico de drogas, a egressa Daya relata que seu esposo e ela se envolveram com tráfico de drogas de forma indireta, pois precisavam de dinheiro e um amigo ofereceu uma oportunidade de levarem o carro para outro estado. Então precisaram de uma carona para voltarem e acabaram indo com amigo, porém não sabiam que tinha droga dentro do veículo e, após uma abordagem, acabaram presos. Mesmo que indiretamente, a necessidade financeira e a cumplicidade de

Daya com seu companheiro levaram-na a ser presa por tráfico de drogas. Além disso, vale mencionarmos acerca da materialidade discursiva, no caso de Daya, sobre a relação dos enunciados dessa participante mostrando a prisão sem a verificação dos dados, que para o cárcere ser realmente justo deveria observar o contexto dessas pessoas. Ou seja, será que foi investigado o histórico de Daya e o seu marido? Se não tinham nenhuma passagem pela polícia relacionado ao tráfico de drogas, como poderiam dizer que aquele casal era traficante se eles nunca foram presos? Não seria o caso de investigar melhor a vida deles e saber se, de fato eram traficantes? Naquele momento, sem querer, acabaram sendo presos juntos, considerando-os como traficantes que não eram.

Na materialidade discursiva, não havia nenhuma modalização discursiva para, efetivamente, considerar se eram ou não traficantes. Para compreendermos melhor essa relação interdiscursiva acerca da falta de investigação e punição de corpos infames, utilizaremos uma reportagem do site do *G1* (2021), feita pelo Fantástico, de um traficante que fugiu da polícia por mais de 30 anos, circunstância que demonstra a inexistência da prisão para os traficantes de maior escalão, que, no caso deste exemplo, esquivou-se e escapou da polícia durante três décadas exatamente por deter o poder financeiro. Sob a égide de Foucault (2019), temos de pensar por que esse enunciado e não outro em seu lugar; o que podemos utilizar como exemplo nesta situação é por que, em certos contextos econômicos, não há prisão e, em outros contextos não favoráveis como os de Daya e das comunidades, existe a prisão desses sujeitos?

Para responder este questionamento, apresentamos o título e a manchete da reportagem: *Sem nome e sem rosto: a história do traficante que conseguiu fugir da polícia por mais de 30 anos; Conheça a verdadeira identidade do megatraficante brasileiro 'Cabeça Branca' que acumulou um patrimônio de R\$ 1 bilhão*. De acordo com o site do *G1* (2021):

Como um megatraficante brasileiro conseguiu fugir da polícia por mais de 30 anos? Para os policiais, ele era uma espécie de fantasma, mas a violência com que ele agia era bem real. Luiz Carlos da Rocha, chamado de "Cabeça Branca", tinha uma foto antiga como única pista na polícia. Ele cresceu em uma família de contrabandistas, e seguiu o mesmo caminho. Por volta de 1980, quando morava em Londrina, no Paraná, levava ilegalmente toneladas de café para o Paraguai. O jornalista Allan de Abreu lança esta semana o livro "Cabeça Branca, a caçada ao maior narcotraficante do Brasil". Foram três anos fazendo pesquisas e entrevistas para traçar a trajetória do criminoso. 'Ele é, de longe, o maior narcotraficante da história do Brasil. A Polícia Federal calcula que, para o Brasil, ele enviava pelo menos 5 toneladas de cocaína por mês', conta o jornalista (grifos do autor).

Daya e seu marido não tinham condições financeiras como o megatraficante brasileiro, ou eles também não são considerados sujeitos; eles são considerados discursivamente como sujeitos infames por não alcançarem hierarquicamente o topo do poder no âmbito do tráfico de drogas. Nesse sentido, a origem da questão socioeconômica, que é desfavorecida, pode não gerar uma justiça, juridicamente falando, isto é, o direito de defesa. Daya menciona:

[...] para eu poder falar com minha mãe,... eu fui presa oito horas da noite na quinta-feira, eu fui falar com ela na sexta-feira duas da tarde e ela não sabia de nada e foi um notícia que não fui eu que dei, foi a escritã do delegado, ela só mandou mensagem, oh sua filha tá presa, assim e só.

Mediante a fala de Daya, percebemos que o direito ficou obliterado, porque ela não tem socio-historicamente uma condição favorável, totalmente ao contrário do mega traficante que conseguiu fugir da polícia por três décadas. Há falta de políticas públicas que cuidem efetivamente desses sujeitos, porque o poder legislativo até pode ter uma série de leis que protegem – como a própria Constituição Federal (1988), o Código Civil (2002) a Lei de Execução Penal (1984), regulamentações que vão surgir a partir do discurso da Comissão dos Direitos Humanos, o qual não se efetiva na prática. Para comprovar, utilizaremos o *corpus* da pesquisa com as respostas das participantes sobre a questão: *Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.*

Não, não são. [...] Depois que eu consegui falar com a minha mãe, tinha um agente que ele mais de idade, e ela era mais de boa de conversar com ele, então ele deixou eu ligar para minha mãe, foi o único jeito que eu liguei e sobre advogado eu só tive acesso a saber que eu tinha direito de um advogado público ou particular no presídio, depois de cinco dias que eu já tava presa. Não são colocadas. Eu vi real assim, eu achava que era tudo ao pé da letra, por ser uma coisa importante, né.

Não. Oh eu vou falar a verdade a gente fica sabendo dos nossos direitos pelos advogados, lá dentro você não tem direito a nada. Tem direito, se você sentir uma dor de dente, eles te leva para rancar o dente, porque não tem tratamento. Adoeceu eles é obrigado a levar no clínico geral que vai consultar lá, não pode te levar no hospital, a não ser que seja um tratamento paliativo. Então, o que ficamos sabendo é dos advogados e das detentas que já estão a mais tempo, entendeu. Eles te joga lá e pronto, não tem direito a nada. NENHUMA (grifos nossos).

As duas citações são os enunciados de Daya e Taystee e apresentam uma regularidade acerca de só terem acesso aos seus direitos por meio dos advogados. Isso fere totalmente as regulamentações discursivas dos Direitos Humanos, confirmando a falta de políticas públicas nos presídios femininos e denúncias graves sobre a negligência ao cuidado da saúde dessas mulheres e até ao acesso a comunicação com suas famílias.

Por meio desses enunciados mencionados neste tópico, compreendemos o que é o crime para essas ex-encarceradas: uma forma de ingresso das mulheres em situação de vulnerabilidade social à normalidade expressa num sistema capitalista neoliberal, que exige o pagamento de contas em prazo hábil de modo que esses corpos tornem-se normais socialmente, retroalimentando, pela escravização dos corpos marginais, a máquina econômica desigual em relação à lacuna perene: justiça social e respeito aos direitos humanos. Cortina (2015, p. 773) aponta que:

O tráfico de drogas é um crime executado em redes de organização hierárquica, cujos comandos masculinos impõem às mulheres a reprodução da desigualdade e da discriminação. Depois de presas pela prática do crime, tais mulheres continuam sob os controles da lógica masculina da estrutura prisional, que rege os estabelecimentos que não foram feitos para elas e, por isso mesmo, destina às mulheres as sobras de tudo o que é atribuído para os homens.

Nesse sentido, o tráfico de drogas é um crime organizado com uma hierarquia comandada por homens, a qual faz com que essas mulheres sejam expostas à desigualdade social e à discriminação. Além disso, após serem encarceradas, acabam sofrendo ainda com o controle de seus corpos pelo comando (muitas vezes, masculino) no sistema carcerário, de agentes penitenciários, diretores. Tal fato reforça que as prisões não foram projetadas inicialmente para mulheres, mas para os homens, demonstrando que todas as sobras das questões masculinas são atribuídas às mulheres.

Foucault (1972, p.547) destaca que, historicamente, circulava, de maneira dominante, o discurso de as mulheres precisarem dessa virtude inalienável, isto é, serem mulheres submissas, porque, assim, reprimiriam qualquer vício e extinguiriam qualquer irregularidade, ou seja, algum comportamento ou ação que fugiria dos saberes impostos:

O número de moças atacadas de idiotia é 7 vezes maior que o número de casadas na mesma situação nos anos XI e XIII; para a demência, a proporção é de duas a quatro vezes. Portanto, pode-se presumir que para as mulheres o casamento é uma espécie de preservativo contra as duas espécies de alienação mais inveteradas e, de ordinário, mais incuráveis.

Sob esse viés, o casamento contribuiu para que essa mulher ficasse alienada à realidade dos seus afazeres domésticos e familiares. Porém, caso argumentasse e tentasse escapar dessa alienação, era levada para hospitais psiquiátricos e espaços religiosos, pois se acreditava estar desarranjada mentalmente e, por essa razão, deveria ser tratada com os parâmetros médicos e psiquiátricos. Segundo Foucault (2014b, p.10), “Desde a alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros: pode ocorrer que

sua palavra seja considerada nula e não seja acolhida, não tendo verdade e nem importância”. Na contemporaneidade, a diferença é que as encarceradas utilizam esses medicamentos em penitenciárias femininas. Conforme Foucault (2014b, p.11), porque “não eram recolhidas nem escutadas”. Infelizmente, essas mulheres encarceradas não são escutadas até hoje. Ainda são taxonomizadas como loucas e consideradas doentes, principalmente pelo fato de terem sido encarceradas, monstruosas por desviarem da normalidade ética e moral. Acerca disso, Canguilhem (2006, p. 138) retrata a questão do “doente” para a sociedade:

O doente é doente por só poder admitir uma norma. Como já dissemos muitas vezes, o doente não é anormal por ausência de norma, e sim por incapacidade de ser normativo [...], a doença passa a ser uma experiência de inovação positiva do ser vivo, e não apenas um fato diminutivo.

Quando mobilizamos as egressas do cárcere para analisarmos essa atribuição do saber louco e essa medicalização dos corpos, percebemos que a sociedade – seja na irrupção das prisões ou na atualidade – também possui esse olhar sobre esses sujeitos: como se elas estivessem doentes, mas, na realidade, elas não são doentes. Todavia, são definidas assim por escaparem da normatividade social; são sujeitos considerados anormais, que não se adequam a essa normativa por nunca fazerem parte dela, considerando que sempre foram excluídas e marginalizadas em relação à classe, à raça e a todos os aspectos culturais. Segundo Foucault (2015, p. 215), “[...] o corpo dos miseráveis é confrontado quase que diretamente [...]”. Desse modo, o corpo dessas mulheres é confrontado diariamente por meio de preconceito e estigma social. Por isso, a relevância desta pesquisa, com a qual pretendemos oportunizar a elas o que deveria ser um direito: o de fala e de escuta de suas realidades. Melhor dizendo, detém uma enorme relevância para visibilidade desse grupo absolutamente vulnerável em nossa sociedade.

Em relação às condições de exclusão e marginalização que as encarceradas têm enfrentado, cabe mencionarmos que, pela Constituição Federal Brasileira, promulgada em 1988, em seu artigo 5º, inciso XLIX “é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral” (BRASIL, 1988, p. 18). Além disso, a Lei de Execução Penal nº 7210 (BRASIL, 1984, p. 30) elenca, também, os direitos como os descritos a seguir:

Art. 41. Constituem alguns direitos [...]. I – alimentação suficiente e vestuário; II – atribuição de trabalho e sua remuneração; III – previdência social; IV – constituição de pecúlio; V – proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; VI – exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; VII – assistência material, à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; VIII – proteção contra

qualquer forma de sensacionalismo; IX – entrevista pessoal e reservada com o advogado; X – visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados; XI – chamamento nominal; XII – igualdade de tratamento salvo quanto às exigências da individualização da pena; XIII – audiência especial com o diretor do estabelecimento; XIV – representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito; XV – contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e dos bons costumes; XVI – atestado de pena a cumprir, emitido anualmente, sob pena da responsabilidade da autoridade judiciária competente.

As condições sociais da população marginalizada precisam ser consideradas para que não mais ocorra a prisão como normalização social. Sob essa perspectiva, há a saúde mental das encarceradas seja durante o cárcere ou depois dele (como foi discorrido), porquanto a dignidade é um fundamento discursivo dos direitos humanos, de forma que todos os direitos sejam, efetivamente, cumpridos. Moki (2005) aduz que a criação das prisões femininas foi o resultado de várias mudanças ocorridas no Brasil, tais como a reforma legislativa penal, para que, então, ocorresse a separação de celas por sexo.

O sistema prisional brasileiro feminino não oferta condições favoráveis tanto de dignidade como de ressocialização das encarceradas porque não há investimento institucional aos corpos infames. Conforme Sabino (2019, p.30),

os encarcerados não são vistos como sujeitos de direitos nem pelo governo nem mesmo pela sociedade, conseqüentemente, lhes é negado direito à dignidade humana. Os detentos são considerados um tipo de patologia social e que não precisam de atenção, e muito menos, de condições dignas.

Nesse sentido, o cárcere serve apenas para a classe marginalizada, pois a criminalidade ocorre nas classes sociais mais abastadas, contudo os criminosos considerados “colarinhos brancos” – gíria que descreve os políticos que desviam o dinheiro público utilizando de seus cargos, grandes empresários que não pagam impostos como deveriam ou bancários que cobram juros compostos de trabalhadores pobres – não são encarcerados, ou, se são, rapidamente são libertados e a impunidade permanece. Para ilustrar esses apontamentos, Foucault (2012, p.35) considera que:

O ilegalismo não é um acidente, uma imperfeição mais ou menos inevitável. É um elemento absolutamente positivo do funcionamento social, cujo papel está previsto na estratégia geral da sociedade. Todo dispositivo legislativo providenciou espaços protegidos e aproveitáveis nos quais a lei pode ser violada, outros em que ela pode ser ignorada, outros, por fim, em que as infrações são sancionadas. [...] a lei não foi feita para impedir tal ou tal tipo de comportamento, mas para diferenciar as maneiras de dobrar a própria lei.

O crime, esse ato ilegal contra regulamentações e normativas do estado, só vale para os menos favorecidos, porque o ilegal ocorre de maneira inevitável, posto que é uma estratégia da própria sociedade para quem detém o poder, seja político, seja econômico – ambos são amálgamas. À vista disso, o próprio dispositivo legislativo possui espaços de proteção a fim de que os criminosos de “colarinho branco” se aproveitem dessas “brechas” para violarem a lei e serem ignorados pela justiça, enquanto as classes menos favorecidas são as primeiras em que as infrações são sancionadas e acabam sendo presos. Pela citação, entendemos que a lei não foi feita para impedir o próprio crime, mas com maneiras para que a própria lei possa ser “dobrada”, ou seja, para fugir do que foi estabelecido. Para compreendermos esse processo de reeducação, demonstraremos a fala do advogado criminalista Abrão (2012, online) na página do *JusBrasil*, em seu artigo sobre *Direito no Cárcere*:

Um dos princípios elencados na Constituição, que representa um pilar fundamental de um estado Democrático, não é a dignidade da pessoa humana? O preso deixa de ser ‘pessoa humana’? Diante de uma triste realidade ainda é possível falar em ressocialização? Reeducação? Reinserção do preso na sociedade? Como podemos ressocializar alguém que nunca foi socializado? Alguém que nunca teve acesso à saúde, educação, lazer...? Como reeducar alguém que nunca foi educado? Como trabalhar para reinserir na sociedade alguém que dela nunca fez parte? Foi sempre excluído...

Frente aos questionamentos da citação, percebemos que esse processo de reeducação no cárcere é a representação de vários preconceitos e estigmas legitimados pela sociedade, sendo eles um dos principais já apresentado pela própria Constituição Federal sobre a dignidade humana. O advogado questiona: os(as) encarcerados(as) deixam de ser pessoas? Conforme Foucault (2012, p.33), são tidos como “[...] delinquentes [...] Pessoas rejeitadas, desprezadas e temidas por todo mundo”. Ou seja, são simplesmente corpos rejeitados, invisibilizados e excluídos socialmente para que o estado, as instituições judiciárias e penitenciárias adestrem-nos de forma dócil e útil ao apagamento social nesse contexto arquitetônico geograficamente marginal, que é a prisão.

Como seria possível ressocializar, isto é, integrar esses sujeitos novamente à sociedade após o cárcere, sendo que eles nunca fizeram parte de tal sociedade, uma vez que sempre estiveram à margem, sem condições de saúde, de educação e de lazer? Logo, as palavras “reeducação” ou “reeducando(a)” referem-se a alguém que nunca foi educado, sob a normalização dos corpos e o adestramento para utilidade e docilidade, mesmo que em

condições economicamente assimétricas e desfavoráveis. Antes do questionamento, é necessário utilizarmos aqui o conceito de população, que para Foucault (2008a, p.140):

[...] a população vai ser o objeto que o governo deverá levar em conta nas suas observações, em seu saber, para chegar efetivamente a governar de maneira racional e refletida. A constituição de um saber de governo é absolutamente indissociável da constituição de um saber de todos os processos que giram em torno da população no sentido lato [...].

Notemos os ditos do sistema penitenciário para nomear os apenados (as) como “reeducandos(as)”, porque essa nomenclatura é uma representação de direitos negligenciados antes do cárcere com esses sujeitos, bem como durante ele, considerando-os como alguém que não foi educado ou que teve seu corpo normalizado e docilizado de forma útil ao governo. Cabe, aqui, o questionamento: se eles não tiveram condições de serem considerados parte da população ou vistos como “educados”, de que forma esses sujeitos poderiam ser reinseridos como cidadãos se nunca fizeram parte da população por sempre estarem excluídos?

Nesta perspectiva, utilizaremos o questionamento de Davis (2020, p.22): “O desafio mais difícil e urgente hoje é explorar de maneira criativa novos terrenos para a justiça nos quais a prisão não é mais nossa principal âncora?” Ou seja, ir além de evitar que esses sujeitos sejam encarcerados. O estado deve propiciar a eles o que é direito, fazer parte da sociedade e cumprir com as mínimas condições dignas de que uma pessoa necessita.

Para Leite (2017, p.53), “No caso do Brasil, vê-se explicitamente como o sistema prisional aponta uma tendência a criminalização das classes mais baixas, responsável por fazer uma dupla criminalização da mulher presa, pois ser mulher e estar presa torna-se um estigma social ainda mais forte”. Essas mulheres sofrem, por serem mulheres (enquanto grupo que sofre extremo preconceito) e ainda por serem egressas do cárcere (carregando estigmas dele). Conforme Leite (2017, p. 61):

[...] há um olhar social diferenciado em relação a mulher delinquente, que já sofre por ser pobre, negra, com baixa escolaridade, mãe (muitas vezes solteira e chefe de família), com a prisão recebe uma dupla criminalização (legal e social), vive uma condição de abandono, considerada alguém fora do padrão socialmente imposto e, por isso, merecedora de punição.

Além de ter passado pelo cárcere, as egressas sofrem preconceito pela cor da sua pele (o que geraria a possibilidade de uma tripla marginalização), pela sua condição social, por seu nível de escolaridade e pelo lugar social como chefe de família, ou seja, não mais há subserviência feminina à figura masculina. Assim, é necessário que, em vez de ser

abandonada e invisibilizada pela sociedade, ela possa ser considerada cidadã, como qualquer outra pessoa, sem estigmas, sem preconceitos. Cheskys (2014, p. 119) afirma que

[...] a realidade de custódia da mulher é muito anterior ao sistema penal que hoje conhecemos, pois problematizar a forma como a estrutura patriarcal se consolidou ao longo dos anos nos fornece uma visão mais ampla do fenômeno de dupla criminalização que atinge hoje as mulheres encarceradas.

Os saberes e os poderes produtores das subjetividades sobre o que é ser mulher que passa pelo cárcere devem ser problematizados, porque há interdições de acesso à saúde, à educação e ao trabalho que proporcionem direitos trabalhistas por conta de uma relação perversa com a privação de liberdade desses sujeitos infames. Antes mesmo de serem presas, elas não têm acesso aos seus direitos essenciais, fator que ocasiona silenciamentos de oportunidades. A estrutura patriarcal foi se consolidando e atinge, até hoje, a vida dessas mulheres em todas as suas relações.

No próximo tópico, apresentamos o conceito de interseccionalidade para falarmos da existência de mulheres encarceradas que são silenciadas e obliteradas dentro desse sistema prisional e das condições em que se encontram. Nesse ínterim, pensarmos nas políticas públicas do sistema prisional feminino, especialmente o goiano, com a fundamentação teórica de Akotirene (2019), Collins (2021) e Borges (2019).

3.3 Interseccionalidade e feminismos plurais no sistema carcerário

Neste tópico, abordaremos a interseccionalidade no cárcere feminino para responder ao questionamento do título proposto. Almejamos refletir sobre a existência das mulheres no cárcere, justamente para pensarmos acerca das condições nas quais se encontram os estabelecimentos penais femininos, frente às denúncias nos enunciados das egressas do cárcere que apresentaremos na sequência. Investigaremos, ainda, as políticas públicas, a interseccionalidade e feminismos plurais no sistema carcerário. Pois, o protagonismo delas na dissertação é essencial para abrir caminho contra discursos preconceituosos; no entanto, enquanto discursos de apoio às mulheres excluídas não circulam com mais frequência e regularidade, é necessário resguardar suas imagens, protegê-las da violência.

Sendo assim, abordaremos o aprisionamento também pela cor da pele, pois as egressas do cárcere obliteram e se esquivam da realidade por desejarem essas práticas de liberdade e de protagonismo social, porquanto são cores (pardas/negras) que ficam no limbo exatamente porque não têm uma determinação – já que não é a cor negra, sobre a qual existe um estigma

social. Logo, nos pautaremos em um arcabouço teórico da interseccionalidade consoante as autoras Akotirene (2019), Collins (2021) e Borges (2019), refletindo sobre a tripla invisibilidade (mulher/ex-encarcerada/cor) morena/parda. Essas mulheres são/foram aprisionadas também pela condição social e econômica marginal que iremos relatar em seus enunciados na sequência do texto.

De acordo com Collis (2021, p.15), a interseccionalidade

[...] investiga como as relações interseccionais de poder influenciam as relações sociais em sociedades marcadas pela diversidade, bem como as experiências individuais na vida cotidiana. Como ferramenta analítica, a interseccionalidade considera que as categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual, nacionalidade, capacidade, etnia e faixa etária – entre outras – são inter-relacionadas e moldam-se mutuamente. A interseccionalidade é uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas.

Utilizamos a citação acima para falarmos da interseccionalidade e de femininos plurais dentro do sistema carcerário feminino, que possuem a função de apresentar as relações sociais marcantes da diversidade (principalmente, dentro do cárcere feminino do interior goiano). Temos vários tipos de sujeitos nesse *locus*, com as mais diferentes categorias de raça, classe, gênero, orientação sexual e faixa etária. Logo, mediante a interseccionalidade, podemos compreender e investigar de forma analítica a realidade desses sujeitos.

Realizamos a análise comparativa da autodeclaração delas com a cor da pele, que é perceptível, ainda que apresentada, serem consideradas pardas (regularidade) e apenas uma se autodeclara negra. Ser negra é ser alvo de preconceito, de racismo; daí a autodeclaração regular como pardas. Uma das egressas, Teresa, havia se declarado como “morena”, o que nos leva a questionar sobre a motivação dessa autodeclaração como um efeito de apagamento das dores provocadas pelos reiterados procedimentos de operacionalização racista vivenciados por ela. Mas ela não aceitou ter sua imagem mesmo que borrada identificada, embora antes na entrevista ela tivesse concordado; quando foi solicitada a fotografia, ela se indispôs a assinar o termo de consentimento.

Segundo Collins (2021), a interseccionalidade é utilizada como uma ferramenta de análise para pensarmos em dimensões necessárias sobre o aumento da desigualdade global. A desigualdade social não ocorre da mesma forma para mulheres, crianças, pessoas de cor e também para egressas do cárcere. Logo, dessa forma, em vez de tratar os sujeitos como uma massa homogênea, a interseccionalidade apresenta as categorias de raça, classe e gênero. O que nos leva a pensar no *locus* da pesquisa e nas nossas informantes (em sua maioria, mulheres pardas e de classe social baixa).

De acordo com Collins (2021, p.34):

Em geral, a disparidade de riqueza é analisada através de lentes interseccionais de raça ou gênero e, com exceções dignas de notas, menos frequentemente através das lentes interseccionais de ambos. Medir a desigualdade econômica por dados sobre famílias, e não sobre indivíduos, ajuda a documentar a disparidade de riqueza entre famílias com diferenças raciais e explica a situação de famílias chefiadas por mulheres solteiras de todas as raças. Análises interseccionais mostram como a estrutura da disparidade de desigualdade é, simultaneamente, racializada e orientada por gênero para mulheres de cor.

Para analisarmos a realidade das egressas do cárcere, cabe-nos atentar à desigualdade econômica que elas e suas famílias vivenciavam antes do cárcere e que piora depois dele, porque ainda envolvem a questão quanto às diferenças raciais. Portanto, elas enfrentam a desigualdade, o preconceito e o estigma social envolvendo o gênero, a classe e a raça. Para Akotirene (2019, p.29):

A interseccionalidade é sobre a identidade da qual participa o racismo interceptado por outras estruturas. Trata-se de experiência racializada, de modo a requerer sairmos das caixinhas particulares que obstaculizam as lutas de modo global e vão servir às diretrizes heterogêneas do Ocidente, dando lugar à solidão política da mulher negra, pois que são grupos marcados pela sobreposição dinâmica identitária. É imprescindível, insisto, utilizar analiticamente todos os sentidos para compreendermos as mulheres negras e ‘mulheres de cor’ na diversidade de gênero, sexualidade, classe, geografias corporificadas e marcações subjetiva.

Nesta pesquisa, a interseccionalidade é utilizada para refletirmos sobre a identidade das nossas egressas do cárcere, em relação a posição-sujeito que elas possuem por meio de luta clivada por obstáculos e lutas, mas que caminham para uma análise dinâmica de diversidade de gênero, classe e raça. A respeito do perfil das entrevistadas percebemos que a maioria das nossas egressas do cárcere são pardas (quatro delas), uma se autodeclarou negra e a outra branca. De acordo com Borges (2019, p. 58), “67% da população prisional é negra (tanto entre homens quanto entre mulheres); 56% da população prisional masculina é jovem, 50% da população prisional feminina é jovem”. Ou seja, os sujeitos infames invisibilizados e silenciados no cárcere, em sua maioria, são mulheres jovens negras e pardas. Essas mulheres são a representação da realidade de muitas outras brasileiras e goianas que estão/foram encarceradas. Conforme Borges (2019, p.66-67):

Segundo a Iniciativa Negra por uma Nova Política sobre Drogas (INNPD), a lei não tem uma visão sistêmica e totalizante sobre tráfico de drogas, muito menos tem como objetivo dismantelar, de fato, essa economia ao focar em pequenos traficantes, contingente em que as mulheres têm predominância. Se pensarmos o tráfico como uma indústria, a estrutura espelha a do mercado formal de trabalho. Em outras palavras, cabe às mulheres posições mais

vulneráveis e precarizadas, e com mais diferenças se adicionarmos o quesito cor. Além disso, diversos são os estudos que demonstram que várias prisões de mulheres são realizadas em operações nas quais o foco eram os parceiros ou familiares dessas mulheres, que acabam sendo detidas por associação ao tráfico.

A grande maioria das mulheres são presas pelo tráfico de drogas, que podemos exemplificar como uma indústria, onde as mulheres estão em posições vulneráveis e precárias. Ademais, muitas delas – como algumas das egressas do cárcere desta pesquisa – são/foram presas pela associação ao tráfico por conta de seus parceiros. Segundo Borges (2019, p.72):

[...] é impossível pensar em qualquer projeto de desenvolvimento nacional sem que a questão racial seja, com a questão de gênero, um pilar essencial e central. A pobreza no Brasil tem cor. Aliás, negros são pobres porque são negros no Brasil. E não são negros porque são pobres. Nesse caso, a ordem dos fatores altera e muito o produto e o entendimento necessário para a produção de políticas e projetos estratégicos que realmente transformem a realidade do país. É com isso e nesse bojo que o pensamento feminista negro se torna uma emergência.

Portanto, há uma urgência na necessidade de políticas públicas para o cárcere mediante a interseccionalidade, baseada em categorias raciais, de gênero e classe, porque são os sujeitos pobres, negros(as) e pardos(as) que estão encarcerados(as). Por isso, a importância de uma consciência sobre o pensamento feminista negro para mediar políticas e projetos nesse *locus*. Conforme Davis (2020, p.19):

Alternativas eficazes envolvem a transformação tanto das técnicas de abordagem do ‘crime’ quanto das condições sociais e econômicas que levam tantos jovens de comunidades pobres, especialmente das comunidades de pessoas de cor, ao sistema correcional juvenil e depois à prisão. O desafio mais difícil e urgente hoje é explorar de maneira criativa novos terrenos para a justiça nos quais a prisão não seja mais nossa principal âncora.

Percebemos que as condições sociais e econômicas têm levado muitos jovens de classes sociais baixa, negros e pardos à prisão – como nossas egressas do cárcere – e cabe ao sistema judiciário enfrentar o desafio de ressignificar o encarceramento que tem sido um mecanismo de punição e disciplina desde o século XVIII e tem ficado a cada ano mais superlotado. Para Davis (2020, p.64-65):

Como a população carcerária feminina nas prisões agora consiste em uma maioria de mulheres de cor, os ecos históricos da escravidão, da colonização e do genocídio não devem passar despercebidos nessas imagens de mulheres acorrentadas e algemadas.

Portanto, a tripla invisibilidade é clivada no cárcere por meio de categorias (mulher/ex-encarcerada/cor/raça/classe), assim, há a necessidade de discutirmos esse *locus* por meio de uma perspectiva interseccional que respeite os direitos e a diversidade. No próximo tópico, será apresentado o questionamento sobre os corpos considerados infames, que importam, com a fundamentação teórica de Butler (2015, 2019) e Foucault (2015), de modo a salientar a realidade no período pós-cárcere dessas mulheres.

3.4 Corpos (in)visíveis importam? Reflexões sobre o duplo apagamento identitário do cotidiano das vidas infames e as máculas

Neste tópico, apresentamos como os corpos (in)visíveis dos sujeitos desta pesquisa – as encarceradas e as egressas – são esquecidos pelo estado e pela sociedade mesmo antes de serem presos. A fundamentação teórica deste tópico pauta-se, sobretudo, em Butler (2015, 2019) e Foucault (2015) a fim de pensarmos os enunciados das egressas sobre o cotidiano dentro e fora do cárcere mediante suas vidas infames e maculadas.

Inicialmente, Courtine (2013, p.12) define o corpo como:

O corpo, de fato, é uma invenção teórica recente: antes da virada do século XX, ele não exercia senão um papel secundário na cena do teatro filosófico onde desde Descartes, a alma parecia exercer o papel principal. Ainda que se deva desconfiar dessa ideia, largamente difundida ainda de uma ausência ou de uma censura antiga ao corpo [...].

Em Courtine (2013), entendemos que o corpo, antes do século XX, tinha um papel menos expressivo para a sociedade, porém, a partir deste período, deveria ser submetido às instituições correspondentes como os sujeitos infames à prisão para que disciplinassem esse corpo conforme o comportamento exigido. Para Courtine (2013, p.15):

[...] da influência que o poder exerce sobre o corpo. ‘É no estudo dos mecanismos de poder que investiram contra o corpo, os gestos, os comportamentos, que urge edificar a arqueologia das ciências humanas [...]. ‘Nosso corpo nos pertence!’: nesta palavra de ordem na qual se reconheceram então aquelas que denominaríamos hoje minorias de gênero, de orientação sexual ou de origem, o corpo começou a exercer suas primeiríssimas funções.

Percebemos a influência que o poder tem acerca do corpo. Logo, esses mecanismos de poder no cárcere são um exemplo de como disciplinam os gestos e os comportamentos desses sujeitos. Por isso, de acordo com Courtine (2013, p. 16)

‘Mas, o corpo é também diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder operam sobre ele uma influência imediata; elas investem contra ele, o marcam, o adestram, o suplicam, o constroem a trabalhos, o obrigam a cerimônias, cobram deles signos’.

À vista disso, o corpo é clivado no campo político por meio das relações de poder que operam sobre esses sujeitos infames (nossas egressas do cárcere), que tem seus corpos marcados, adestrados e suplicados mesmo após o cárcere. Para Rouzeau (2011), existe uma experiência com os corpos, porque, se infligem violência, também sofrem a violência, o que ocorre nos *lócus* desta pesquisa. De acordo com Becker (2011), os(as) prisioneiros(as) que tinham um nome ou marca da identidade passam por uma substituição pelos números da matrícula, os formulários, registrando a sua chegada: sua ficha criminal. Logo, desumanizam os encarcerados(as) com marcas impostas em seus corpos, seja fisicamente (raspando os cabelos dos homens) ou psicologicamente, o cárcere fica inscrito no corpo desses sujeitos. Segundo Becker (2011), os corpos dos encarcerados(as) são marcados, classificados, arquivados, vigiados, disciplinados. Ademais, esse corpo torna-se um lugar de resistência cotidiana.

Apresentaremos os enunciados de algumas egressas para refletirmos a respeito da constituição subjetiva delas sobre seus corpos importarem para sociedade e acerca do apagamento identitário como mulher e egressa do cárcere, por meio da pergunta 38- *O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou já esteve?*

Martiza: “Ah tem muita gente que julga pelo fato né, pelo fato que foi e pelo motivo, mas aqui como todo mundo me conhece, o povo ficou assim [...]”.

Suzanne: “Repudia, a sociedade não aceita, a sociedade ainda não é esclarecida, não tá preparada”.

Daya: “[...] julga muito, é muito julgado na rua [...]”.

Macarena: “Muitas pessoas na sociedade não te ajuda, te põe pedra [...]”.

Teresa; “Julga muito [...] Fica com olhar diferente [...]”.

Compreendemos, portanto, como o julgamento a essas mulheres que já tinham vidas infames antes do cárcere pesa por máculas no período pós-cárcere. Nesse sentido, segundo Butler (2019) menciona sobre Foucault, o poder é aquilo que forma, que se mantém, regula os corpos e age sobre eles. Para ilustrar a perspectiva do cárcere, essas mulheres têm seus corpos permeados pelas relações de poder no cárcere que constituem em suas subjetividades, sendo massificadas (homogeneizadas) como a materialidade que as transformam de nomes em números no cárcere e consideradas como corpos (in)visíveis que não importam.

Butler (2015) discorre que a questão não é permanecer marginal, mas participar de todas as redes de zonas marginais, configuração em que as apenadas encontram-se por serem (mulheres/ encarceradas/ mães solo); se forem mulheres negras, a invisibilidade social ocorre triplamente sobre esses corpos. Logo, essa construção sócio-histórica deturpada e preconceituosa é gerada a partir de centros disciplinares, sendo eles as próprias instituições (como a prisão) que apresentam um deslocamento múltiplo dessas autoridades – como o dispositivo penitenciário e judiciário. Para compreender a importância dos estudos feministas neste trabalho, em Butler (2015) percebemos como a teoria feminista é relevante no desenvolvimento de uma linguagem que possibilite a representação dessas mulheres encarceradas/ egressas do cárcere de forma que promova visibilidade política para propiciar um processo de desconstrução acerca da condição sócio-histórica difusa em que mulheres encarceradas/ egressas do cárcere são mal representadas ou simplesmente não são, porque são apagadas e silenciadas na sociedade: mulheres consideradas infames socialmente.

Para Butler (2015), os sistemas jurídicos de poder produzem sujeitos que passam a representar o que acontece com as mulheres encarceradas que, ao esperarem suas sentenças, ficam em prisão provisória e são esquecidas no cárcere. Por isso, esse dispositivo jurídico é permeado pelas relações de poder, regulamenta a vida dessas mulheres pela limitação, proibição e controle, porque, a partir daquele momento, só irão sair algemadas e sendo escoltadas por polícias penais que vigiam esse corpo. No depoimento, irão regular seus enunciados; na sentença, é um dito que controla seu corpo no cárcere e sua vida na condição pós-cárcere.

Em razão disso, de acordo com Butler (2015), esses sujeitos jurídicos são invariavelmente produzidos por via de práticas de exclusão que não aparecem devido ao exercício de poder sobre os corpos considerados dóceis e úteis para Foucault (2014a). Dessa maneira, após o estabelecimento da estrutura política do sujeito sobre os corpos das apenadas, ocorrem objetivos de legitimação e de exclusão, operações políticas efetivamente ocultas e naturalizadas por uma análise política que toma as estruturas jurídicas como seu fundamento, como parte de estruturas de controle e vigilância, com a vigilância e a punição.

A relevância científica desta pesquisa parte também na perspectiva da crítica feminista. Para Butler (2015), devemos compreender a categoria das mulheres, principalmente mulheres em situação de privação de liberdade, e o sujeito do feminismo – produzido e reprimido pelas mesmas estruturas de poder por intermédio das quais buscam a emancipação, no caso das mulheres encarceradas, um dos objetivos específicos. Outro fator preponderante para a pesquisa, toma-se por Butler (2015), acerca do fato de que uma vida específica não

pode ser considerada lesada ou perdida se não for primeiro considerada viva. O que infelizmente acontece com as mulheres infames, pois não tem suas vidas qualificadas como vidas desde o começo no seu nascimento permeada pela desigualdade social. Por essa razão, não é concebida pelos enquadramentos epistemológicos e transformam-se em vidas que nunca serão vividas nem perdidas; antes, silenciadas, apagadas, marginalizadas e esquecidas.

Para Omote (2004), o estigma é considerado uma mácula social, porque ele apresenta a identidade social deteriorada do sujeito, o que ocorre com as egressas do cárcere, que evitam ter contato com elas ou sentem medo; por isso, compreendem o cárcere como local dos sujeitos infames, mas se esquecem que existe o período pós-cárcere. Logo, segundo Sutherland (1949, p.32):

[...] por quanto tempo é a pessoa que comete crime um criminoso? É durante o tempo em que está cometendo o crime, até “ter cumprido a pena”, ou durante o resto da vida? Essa questão talvez não tenha importância e é difícil respondê-la somente por que usamos a palavra “criminoso” para estigmatizar aquele que viola a lei. No pensamento público, a palavra “criminoso” aplica-se geralmente só àqueles que são pela sociedade condenados ao ostracismo.

O questionamento da citação é o que fazemos desde o início desta pesquisa: essas mulheres nunca vão deixar de ser consideradas “criminosas”, mesmo depois de cumprirem suas penas? Dessa forma, o autor menciona que a palavra criminoso é utilizada para estigmatizar os sujeitos que ferem a lei, o motivo dessa marca e do estigma social. Mesmo passando pelo encarceramento, elas ainda têm que lidar com as máculas de serem egressas do cárcere.

Analisamos o estigma como a promoção de exclusão social desses sujeitos infames, porque, independentemente do cumprimento de sua pena e da quitação de sua dívida com a “justiça”, as egressas do cárcere apresentaram os estigmas sociais de julgamento que carregarão essa mácula enquanto houver culpabilização dessas vítimas do sistema excludente capitalista e neoliberal. As oportunidades de emprego foram restritas ou, até mesmo, não existiram (as poucas pleiteadas foram as atividades domésticas). Consideradas “criminosas”, foram rotuladas e marcadas sem levar em conta o ato cometido ou um delito de pouca significância; portanto, infelizmente, as marcas do cárcere sempre as acompanharão.

No próximo tópico, abordamos o adestramento dos corpos pela biopolítica carcerária: políticas públicas de punição em detrimento da integração social dos excluídos. Por meio dos enunciados das egressas, refletimos como as mulheres encarceradas são punidas; utilizamos as obras *O nascimento da Biopolítica* (2008b) e *Segurança, Território e População* (2008a)

para discorrermos sobre a proposta pelo cárcere, mediante o atravessamento dos corpos que, para estarem no cárcere, são errôneos.

3.5 O adestramento dos corpos pela biopolítica carcerária: políticas públicas de punição em detrimento da integração social dos excluídos

Neste tópico, apresentaremos o adestramento dos corpos pela biopolítica carcerária: políticas públicas de punição em detrimento da integração social dos excluídos. Os enunciados das egressas refletem como as mulheres encarceradas são punidas; para analisá-los, utilizaremos as obras *O nascimento da Biopolítica* (2008b) e *Segurança, Território e População* (2008a) sendo assim, compreenderemos como atravessamento dos corpos que, para estarem no cárcere, são errôneos. Trataremos do fato de que existe uma desigualdade social produtiva para o cárcere, uma vez que é preciso existir um excluído. Assim, no cárcere, os mecanismos disciplinares esquadriham o corpo para conhecer o sujeito.

Cabe mencionarmos o seguinte questionamento: como essas mulheres são punidas? Por serem consideradas marginais, tornam-se um exemplo do que o corpo social não deve cometer e que precisa seguir as normas e regulamentos sociais estabelecidos pelo estado. Para Foucault (2008b, p.442): “É aí que a linha de organização de uma ‘biopolítica’ encontra seu ponto de partida. Mas quem não vê que isso é apenas uma parte de algo bem mais amplo, que [é] essa nova razão governamental?”. A biopolítica está presente nesse corpo social, porque envolve, segundo Foucault (2008b), a lei e a ordem, além do estado e da sociedade civil, como uma política da vida. Nesse sentido, de acordo com Foucault (2008b, p.258):

O próprio termo ‘poder’ não faz mais que designar um [campo]* de relações que tem de ser analisado por inteiro, e o que propus chamar de governamentalidade, isto é, a maneira como se conduz a conduta dos homens, não é mais que uma proposta de grade de análise para essas relações de poder. Tratava-se portanto de testar essa noção de governamentalidade e tratava-se, em segundo lugar, de ver como essa grade da governamentalidade - podemos supor que ela é válida quando se trata de analisar a maneira como se conduz a conduta dos loucos, dos doentes, dos delinquentes, das crianças -, como essa grade da governamentalidade também pode valer quando se trata de abordar fenômenos de outra escala, como por exemplo uma política econômica, como a gestão de todo um corpo social, etc.

De acordo com a citação, o poder precisa ser analisado por inteiro, por isso, quando pensamos no *locus* de pesquisa, refletimos como as relações são envolvidas pela governamentalidade, que é a forma de conduzir a conduta dos sujeitos (as egressas do cárcere

dentro do corpo social, antes, durante e depois do cárcere), haja vista que existe um atravessamento sócio-histórico de seus corpos. Para Foucault (2008a), este corpo infame serve de lição, ou seja, configura o que não pode desviar da conduta moral estabelecida socialmente.

Segundo Foucault (2008a, p. 7):

[...] mas será uma prática como o encarceramento, impondo ao culpado toda a série de exercícios de trabalhos, trabalho de transformação na forma, simplesmente, do que se chama de técnicas penitenciárias, trabalho obrigatório, moralização, correção, etc. Terceira modulação a partir da mesma matriz: seja a mesa lei penal, sejam igualmente as punições, seja o mesmo tipo de enquadramento na forma de vigilância, de um lado, e correção, do outro. Mas, desta vez, a aplicação dessa lei penal.

Neste sentido, esses corpos, para estarem no cárcere são errôneos, porque cometeram atos que feriram a Constituição Federal. Logo, o encarceramento ocorre por meio de uma série de técnicas disciplinares com atividades que punem esse corpo, deixando-o enquadrado dentro de um sistema de vigilância durante o cárcere e também fora dele. Para Foucault (2008a, p. 8-9):

[...] criar uma lei e estabelecer uma punição para os que a infringirem, é o sistema do código legal com divisão binária entre o permitido e o proibido, e um acoplamento, que é precisamente no que consiste o código, o acoplamento entre um tipo de ação proibida e um tipo de punição. É, portanto, o mecanismo legal ou jurídico. [...] a lei enquadrada por mecanismos de vigilância e de correção. [...] É o mecanismo disciplinar que vai caracterizar pelo fato de que dentro de um sistema binário do código aparece um terceiro personagem, que é o culpado, e ao mesmo tempo, fora, além do ato legislativo que cria a lei e do ato judicial que pune o culpado, aparece toda uma série de técnicas adjacentes, policiais, médicas, psicológicas, que são do domínio da vigilância, do diagnóstico, da eventual transformação dos indivíduos. [...] em vez de instaurar uma divisão binária entre o permitido e o proibido, vai se fixar de um lado uma média considerada ótima e, depois, estabelecer os limites do aceitável, além dos quais a coisa não deve ir. É, portanto, toda uma outra distribuição das coisas e dos mecanismos que assim se esboça.

Compreendemos que no cárcere existe a criação e o estabelecimento da punição para os sujeitos infames, que infringiram as normativas do corpo social, ou seja, os códigos legais entre o permitido e o proibido, que são regidos por um mecanismo legal ou jurídico. Desse modo, esses corpos são enquadrados em mecanismos de vigilância e correção que punem os culpados com intuito de transformar esses sujeitos, delimitando o que é aceitável. Por isso, cabe pontuarmos a respeito do Marxismo segundo Netto (2006), como um conjunto de regras e princípios os quais são aceitos como justos, isto é, um conjunto que é propriedade de um grupo de pessoas distintas das demais devido a sua posse e utilização. Logo, representa uma

desigualdade social que é produtiva; por conseguinte, no cárcere, gera o sujeito que existe como um excluído (o caso das egressas do cárcere, as quais eram invisibilizadas mesmo antes dele).

Apresentamos também exemplos de saberes e poderes que circulam no Brasil ou qualquer lugar no mundo sobre o cárcere feminino. Para Pestana (2018, online):

[...] essa superlotação de mulheres no sistema carcerário, faltará espaço para estas nos presídios femininos, e estas serão forçadas a se instalarem nos presídios mistos, onde, como já se sabe, muito provavelmente se tornarão vítimas de abusos sexuais, verbais e morais. O machismo no sistema penitenciário já se faz presente no momento em que a mulher é presa; em casos de flagrante, a mulher deve ser acompanhada à delegacia por policiais mulheres, e não homens. Isso, muitas vezes, não acontece, e as mulheres são dirigidas até lá acompanhadas somente por homens, o que pode tornar a situação desconfortável e até intimidante.

Analisamos como a superlotação no cárcere feminino ocorre em consequência da falta de estrutura das unidades prisionais, porque a grande maioria ainda corresponde a estabelecimentos mistos, onde essas mulheres passam por situações desumanas, sendo vítimas de abusos sexuais, verbais e morais. Além do machismo presente ainda no momento em que essas mulheres são presas, posto que deveriam ser acompanhadas por mulheres, segundo a Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984- Lei de Execução Penal (LEP), BRASIL (2008, online) em seu artigo 77- § 2º “No estabelecimento para mulheres somente se permitirá o trabalho de pessoal do sexo feminino, salvo quando se tratar de pessoal técnico especializado”. Porém, por meio dos enunciados das egressas, constataremos ações totalmente distintas do que é previsto em lei:

Martiza: “A ignorância, agressão nos dias que eu fiquei não tinha, porém tem relatos lá dentro e de agressão, de mulheres já ter sofrido nessa questão”.

Daya: “Os policiais que prenderam a gente na BR bateram nas meninas, nas outras duas meninas [...]”.

Galina Red “[...] mas eu vi muita coisa feia lá, maltratava as pessoas. Eles algema, maltrata e bate”.

Taystee: “[...] a policial que me abordou fez a abordagem feminina corretamente, nem me algemou, eles dois me algemaram e me prenderam, porque eles queriam alguém, eles tinham que prender alguém aquele dia”.

Teresa: “Uai, tem certos agentes que trata a gente bem e tem outros agentes que trata igual um cachorro”.

Suzanne: [...] você não sabe que horas a polícia vai entrar, que horas eles vai entrar, que horas eles vai soltar bomba, cê não dorme direito. [...] Não só de gás, aquelas bum hh. Então, o famoso bacu que eles fazem, não tem horário, eles fecha a gente às 17 horas, mas eles podem entrar a qualquer momento. O bacu eles tira todo mundo pra fora do jeito que tá, pelado ou vestido, põe você sentada no chão, uma encarrilhada na outra, os outros fala famoso trezinho, e derruba sua cela todinha no chão, pra achar faca, celular, se cismar com você na volta do dia, eles fazem isso.

São recorrentes ações desumanas que ferem os direitos dessas mulheres como sujeitos, brasileiras e goianas. À vista disso, constatamos o adestramento de seus corpos pela biopolítica carcerária, que disciplina e marca esse corpo, nos trechos “[...] Eles algema, maltrata e bate”, “[...] O bacu eles tira todo mundo pra fora do jeito que tá, pelado ou vestido, põe você sentada no chão”, estes demonstram a regularidade das agressões físicas por parte das autoridades policiais. As abordagens repletas de violência física às mulheres (nos “bacus”, “baculejos”) não são vigiadas e punidas por se tratarem de regularidades repressoras consideradas autorizadas por se direcionarem a corpos marginalizados, vistos como culpados por (supostos) crimes (que não necessariamente se confirmam), e mereceriam, como consequência, a agressão física. Nesse sentido, as políticas públicas acabam contribuindo para uma punição em detrimento da integração social dos excluídos, o caso as egressas do cárcere.

Isto posto, realizamos uma pesquisa, porquanto nossa única preocupação é divulgar dados, ou seja, ditos clivados por uma perspectiva de estudos e de investigação que traduz a da coragem de verdade; ou melhor, aquilo que acreditamos, porém pautados por dados e resultados de um trabalho dissertativo. Compreendemos, assim, que alguns saberes/poderes podem ou não circular, porque existe uma verdade incrustada no saber e nos poderes que refletem saberes. Referimo-nos às políticas públicas não efetivadas no cárcere, onde a resistência tem sido o poder nesse *lôcus*, haja vista que os poderes atuam sob os saberes sobre o que vai ou não saber. Logo, legítima (sócio-historicamente) o que se vai dar valor, posto o atravessamento pela história que possui uma rarefação (que aparece uma regularidade-força/ideológica). Dessa forma, reverbera o atravessamento de uma formação discursiva, não são os sujeitos que controlam os discursos sócio-historicamente, porque o poder não é totalitário, pelo contrário é ideologicamente produzido. Por isso, retomamos os dizeres de Foucault (2019): porque alguns enunciados e não outros? Porque as egressas e não outros sujeitos de pesquisa? Conforme fomos investigando esses sujeitos e esse *lôcus* de pesquisa, sentimos a necessidade de compreender tanto dizeres preconceituosos/estigmatizados, como os órgãos responsáveis a fim de ilustrarmos e retomarmos o caso da Diretoria Geral de Agência Penitenciária (DGAP). Os dados solicitados compuseram um processo desgastante

de silenciamento, representando apagamentos de dados e um interesse de negligenciá-los, demonstrando falta de protagonismo do material sobre o cárcere feminino goiano. Sabemos como os enunciados criam entrelaçamentos, redes enunciativas. Enunciados não se dão, eles mudam. Não é posse, porque existe um corpo político que domina essas técnicas para que possam não dizer mesmo que seja falso, ou que não exista; de tal modo como o que ocorreu com os dados sobre o cárcere feminino goiano.

Apresentamos também os enunciados das egressas do cárcere quanto à resistência/ ociosidade durante o encarceramento: elas não poderiam quebrar as regras, mas também não lhes eram oferecidas atividades que pudessem contribuir no processo de “ressocialização”.

Martiza: “ Cara, eu acho que lá dentro a gente se sente um nada na verdade, porque uma que você olha pro tempo e não faz nada, você num pode fazer nada lá dentro, a hora parece que não para, nem vê o dia direito. Nossa, é muito ruim”.

Suzanne: “Essa era a promessa da gente aprender para que quando a gente saísse, tivesse um seguimento, um que fazer, alguma profissão, mas não a gente não tem apoio, quando sai é sozinha, saindo daquele lugar, não consegue nada”.

Daya: “[...] porque não tem muita coisa a se fazer [...] cê tinha que limpar a cela, tinha que deixar tudo organizado [...]”.

Compreendemos que elas não podem romper as regras estabelecidas pelo poder soberano que rege o cárcere, existe, nele, um controle em que percebemos o poder pela regularidade das materialidades enunciativas das egressas do cárcere, as quais revelam uma intersecção vocabular na entrevista: a palavra “nada”. Todas percebem esse vazio em relação ao investimento humano, pessoal, profissional, cidadão: não há oportunidades no interior do cárcere capazes de alavancar o futuro dessas mulheres fora do cárcere, numa sociedade capitalista.

Veyne (1930, p. 12) versa sobre o que se compreende sobre história:

Então, o que é a história? O que fazem, realmente, os historiadores, de Tucídides a Max Weber ou Marc Bloch, quando saem de seus documentos e procedem à "síntese"? O estudo, cientificamente feito, das diversas atividades e das diversas criações dos homens de outrora? A ciência do homem em sociedade? Das sociedades humanas? Bem menos do que isso; a resposta a essa pergunta não mudou nesses dois mil e duzentos anos que se passaram desde sua descoberta pelos sucessores de Aristóteles: os historiadores narram fatos reais que têm o homem como ator; a história é um romance real. Resposta que, à primeira vista, não parece dizer muita coisa.

De acordo com o autor, essa Nova História implica a subjetividade de quem a escreve, por isso a realização desta pesquisa: uma descoberta de novos saberes que precisam circular e

se sobressair aos saberes deturpados e estigmatizados sobre o cárcere feminino e as encarceradas e egressas goianas. Neste trabalho, percebemos as normatizações: leis/biopolíticas/ regras (materializações) que ocorreram pelo adestramento de como o corpo dessas mulheres deveria se comportar (corpos homogêneos) dentro e fora do cárcere. Segundo Veyne (1930, p.18):

A história é uma narrativa de eventos: todo o resto resulta disso. Já que é, de fato, uma narrativa, ela não faz reviver esses eventos, assim como tampouco o faz o romance; o vivido, tal como ressaí das mãos do historiador, não é o dos atores; é uma narração, o que permite evitar alguns falsos problemas. Como o romance, a história seleciona, simplifica, organiza, faz com que um século caiba numa página, e essa síntese da narrativa é tão espontânea quanto a da nossa memória, quando evocamos os dez últimos anos que vivemos.

A história que perpassa as narrativas dessas egressas do cárcere ocorre antes, durante e depois do encarceramento em suas vidas. Por que essas mulheres são consideradas criminosas? Por escaparem de uma regulamentação jurídica, construída de uma forma sócio-histórica (em que o sujeito mobiliza esse saber) na sociedade.

Foucault afirma (1979, p.231): “estudei a objetivação do sujeito naquilo que eu chamarei de ‘práticas divisoras’. O sujeito é dividido no seu interior e em relação aos outros. Este processo o objetiva. Exemplos: o louco e o são, o doente e o sadio, os criminosos e os ‘bons meninos’”. Desse modo, os sujeitos de nossa pesquisa são objetivadas como criminosas, pois são divididas em seu interior e também em relação aos outros, ou seja, a sociedade que as objetiva como sujeitos infames não fazem parte desse corpo social (antes do cárcere, por estarem à margem; durante o cárcere, por estarem privadas de liberdade diante dos atos ilícitos que cometeram; e, no período pós-cárcere, por carregarem o estigma social de serem egressas desse *lócus*).

Para Veyne (1987, p.10):

Pode-se dizer-se que esse indivíduo não se opõe de modo algum à noção de sociedade ou de estado. Pode então dizer-se que esse indivíduo é atingido no coração pelo poder público quando é atingido na sua imagem de si, na relação que tem consigo mesmo quando obedece ao estado ou à sociedade.

Neste sentido, quando pensamos no poder que envolve as egressas do cárcere na relação que elas têm consigo nestes três períodos que marcam suas vidas (antes, durante e pós-cárcere), seja pela sociedade ou estado, observamos que, após desobedecerem as normativas e regulamentações do estado, acabam encarceradas justamente por esse poder disciplinar que rege o corpo social. Portanto, ao final deste capítulo, compreendemos como a

vontade de verdade faz com que os enunciados sejam credibilizados ou não – como ocorre com os enunciados das egressas do cárcere.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: DO PORTÃO PARA FORA

Foi dois anos, tem gente que passa vinte, trinta anos, mas dois anos foi o suficiente, que eu vi de tudo, tudo, tudo, tudo, e assim como fizeram mostrar que somos tão insignificantes, eu não aceitava isso, isso mexeu com meu emocional, nós somos seres humanos, não valemos muito, e aquele povo mostra que a gente não vale nada, mexeu muito comigo. Suzanne (ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS, 2020).

Começo estas considerações finais na primeira pessoa do singular, porque a minha subjetividade como pesquisadora, escritora, mulher, professora, brasileira e goiana estiverem presentes durante toda esta trajetória do portão do cárcere para fora. Esta pesquisa durou exatamente dois anos, tempo suficiente para a vida da Suzanne e todas as egressas cárcere mudarem também a minha vida. Quando iniciei esta pesquisa, não imaginava como ela iria influenciar na minha constituição como ser humano e, antes de tudo, como mulher, pesquisadora e educadora. Ouvir essas histórias, ler, estudar e analisá-las me tiraram da zona de conforto, deram-me força para finalizar esta escrita e foram um bálsamo para a motivação e a necessidade de chegar nas considerações finais. Aqui, não é o fim, pelo contrário, é só o começo, porque almejo que esse texto chegue à comunidade, e, mais importante ainda, às autoridades competentes e responsáveis pelo cárcere goiano. Essas mulheres são a voz de várias outras egressas do cárcere nesse país; e eu só consegui chegar até aqui por suas histórias de luta, de resistência e de persistência.

Os enunciados das mulheres pesquisadas são clivados por discursos que circulam a respeito do sistema carcerário feminino e revelam a ordem da dizibilidade sobre castigos, suplícios, saberes e poderes disciplinares num dispositivo panóptico que, arquitetonicamente, é produto de uma biopolítica produzida para marginalizar também fisicamente, por meio da reclusão e invisibilidade.

Como resultados finais, descrevemos, interpretamos e analisamos o monumento cárcere goiano, especificamente, o feminino, percebendo o apagamento de estatísticas, de projetos de inclusão social e de políticas públicas de cuidado com encarceradas e egressas do cárcere. Trata-se, mais uma vez, de uma negligência e de um desmazelo do sistema jurídico e penal em relação a esses corpos, segundo Foucault, considerados infames. Daí a homogeneização deles.

Esta pesquisa demonstrou um caminho de análise dos processos de subjetivação paradoxais, plurais e complexos num mesmo sujeito. Percebemos o caminho imprevisível da

pesquisa na área de ciências humanas como, por exemplo, o que houve com Teresa, nossa participante que, quando entrevistada, não imaginávamos estar passando por um processo psíquico de depressão aliada à dependência química. No momento da entrevista, ela estava bem; agora, não. Por isso, essa situação marca a negligência do estado e dos órgãos responsáveis pelo sistema carcerário, o qual apaga as minorias em todos os momentos de sua vida (antes, durante e depois do cárcere). É a reflexão de um apagamento contínuo e reiterado desse sujeito marginalizado. Logo, infelizmente, é irreversível o sofrimento da participante Teresa, sintoma que reflete como mais um dado de pesquisa: o sofrimento e o pathos da participante, uma situação desumana pela qual ela passa.

Salientamos também a angústia da pesquisadora proponente e da orientadora desta pesquisa, com a sensação de desconforto por incapacidade de ajudarmos, pois apontamos as políticas públicas urgentes para acolhimento dessas mulheres no período pós-cárcere, algo que deveria ocorrer antes do que ocasionou o cárcere, porquanto, se houvesse equidade e isonomia sociais, não haveria cárcere.

A escrita em primeira pessoa, em razão do meu envolvimento com o *corpus* de pesquisa desde o momento em que comecei a estudar o cárcere, é algo que causa certa ambiguidade. Como pesquisadora, a imparcialidade é impossível. A pesquisa me corroe como ser humano: fui completamente envolvida por uma realidade desconhecida de sujeitos que estavam à margem tanto antes do cárcere como depois dele e se tornaram infames e silenciados, algo muito necessário de ser divulgado e compreendido pela sociedade. Destarte, a relevância desta pesquisa acerca do tema e de compreender a constituição subjetiva de sujeitos (in)visíveis que precisam falar sobre si e suas realidades. Lembro-me de uma pergunta acerca da relevância dessa pesquisa, feita por um professor da banca na prova oral da seleção do mestrado (não soube responder da forma necessária, na época achei que tinha respondido, dizendo que era por uma relevância social). Hoje, eu tenho a consciência da resposta para essa pergunta: a universidade, o Programa de Pós-Graduação, a linha de pesquisa, a minha orientadora e a Análise do Discurso fizeram com que eu pudesse compreender, por meio da linguagem, o silenciamento, as vozes de mulheres que precisam ecoar e serem legitimadas. Nas palavras de Arroyo (2019), são vidas ameaçadas, com as quais aprendi com mães resistentes (no caso as participantes de pesquisa) que não iria me calar, que enquanto viver eu irei lutar por aquilo em que acredito e serei resistência – tal como esta pesquisa.

A respeito da ética em pesquisa, existe muita burocracia e humanizar não é preencher papéis, antes é conhecer a realidade dos seres humanos envolvidos na pesquisa (inclusive, a

minha condição emocional, uma vez que, devido à Covid-19, não podia abraçar e consolar essas mulheres ao detalhar e perscrutar suas vidas. Senti-me impotente perante as adversidades experimentadas por elas – e por mim durante o processo interacional (saber que elas precisam de ajuda, ver o olhar, o semblante e não saber o que fazer). Dessa forma, eu faço questão de falar sobre a mulher que me inspirou a escrever tudo isso: Teresa. Ela me fez modificar a segunda coleta de materiais de pesquisa.

Mesmo sabendo que quanto mais há consciência, mais dor aparece, foi o que eu senti ao longo desses dois anos estudando esse *lócus*. Todavia, é por essa dor que continuei resistindo, principalmente, pela egressa Teresa, motivada pela autoexclusão remetendo às construções dos saberes por epistemes que cristalizam pejorativamente a cor da pele e, por isso, Teresa propõe uma identidade morena para si como forma de não se incorporar ao racismo semiologicamente histórico, do qual ela não pode, materialmente, escapar, por ser reconhecida como negra por parte de outros sujeitos.

Francisco, El Hombre (2016, online), com a música *Triste, Louca e Má*, é a representação da minha resistência neste trabalho, porquanto, como pontuei desde a Introdução, recorrentemente fui censurada, silenciada, questionada, vigiada. Contudo, gostaria de dizer que não vou seguir uma receita, que ninguém que tentou ou quis definir a mim e a outras mulheres teve êxito, pois fomos guerreiras e resistimos. Ao longo da minha pesquisa, as posições-sujeito (ex-presidiárias, ex-encarceradas, ex-reeducandas, ex-apanadas) não deveriam definir essas mulheres, suas casas ou os crimes pelos quais foram presas.

Triste louca ou má. Será qualificada. Ela quem recusar. Seguir receita tal. A receita cultural. Do marido, da família. Cuida, cuida da rotina. Só mesmo rejeita. Bem conhecida receita. Quem não sem dores. Aceita que tudo deve mudar. Que um homem não te define. Sua casa não te define. Sua carne não te define. Você é seu próprio lar.

Após esta música, constatamos a compreensão sobre a egressas que se constituíram no período pós-cárcere: como tristes, criminosas, más, até loucas, mas foram qualificadas assim por sujeitos que não conheciam suas dores e suas realidades, porque eles não sabem das marcas físicas e psicológicas deixadas em seus corpos, em decorrência de sentidos outros negativos e deturpados que transpassam seus corpos, pois elas deixam o cárcere, mas o cárcere não deixa seus corpos.

Cabe também refutarmos e validarmos as hipóteses apresentadas nesta pesquisa, a primeira delas seria: haveria, então, caso se confirme, a influência masculina nesse crime, uma subserviência feminina, mantendo o círculo vicioso do machismo? Esta hipótese é validada, haja vista o crime de tráfico de drogas, no qual grande parte das egressas do cárcere

foi influenciada por companheiros. Em relação à segunda hipótese: as mulheres permaneceriam suscetíveis ao comando masculino, por medo de se sentirem sozinhas? Por medo de sentirem sozinhas não, mas por causa do sustento dos seus filhos.

Já a respeito da terceira – Eles atribuiriam às mulheres as atividades mais perigosas ou mais arriscadas para se absterem do cárcere? – validamo-la, porque alguns até fugiram para não serem presos. A quarta hipótese era: Quais foram as condições que fizeram essas mulheres envolvidas com o tráfico de drogas ficarem presas e as envolvidas com outros crimes não? Todas as egressas do cárcere, independente do crime, ficaram presas.

A quinta: em que condições essas mulheres foram presas? Procurando uma forma de sustentar seus filhos, porque já não sabiam mais o que fazer. A sexta hipótese: como foi possível tornarem-se criminosas? Por conta da desigualdade social e falta de políticas públicas efetivas na prática. Quanto à sétima hipótese: algum crime é protótipo criminal exemplar para efetivação do encarceramento? Em relação a todos os crimes, as mulheres foram presas, mas o tráfico de drogas é o crime de maior recorrência. A oitava hipótese: Como ocorre o pós-cárcere e o que essas mulheres viveram/vivenciam, depois de soltas? O período pós-cárcere deveria ser um momento de “liberdade”, que marca um ciclo na vida dessas mulheres de forma positiva, porém o que compreendemos com a vivência dessas mulheres depois de soltas é que elas sofrem ainda mais por conta do preconceito e do estigma social por terem sido presas. E as últimas hipóteses são: elas são acompanhadas pelo estado ou por um grupo de apoio, ou alguma política pública para ex-presidiárias?; o estado só as acompanha durante o período que ainda devem algo à justiça ou não? São hipóteses também validadas diante das narrativas das participantes, porque percebemos o quanto elas precisavam de apoio e acolhimento e não tiveram nenhum acompanhamento dos órgãos responsáveis.

Cabe mencionarmos novamente as perguntas de pesquisa: quem são essas mulheres?; como foram submetidas ao crime – em especial, ao tráfico de drogas?; como ocorreu o processo de encarceramento?; por que as mulheres encarceradas são invisíveis e desvalorizadas pela sociedade? A respeito das respostas das perguntas de pesquisa, compreendemos que essas mulheres são mães, irmãs, filhas, brasileiras e goianas lutando por uma oportunidade que não tiveram antes mesmo do encarceramento ou de serem ouvidas, acolhidas e amparadas. O processo de encarceramento ocorreu em um momento da vida que cada uma delas não tinha nenhum apoio ou direito como ser social. Por conseguinte, as mulheres encarceradas são vistas de forma deturpada e estigmatizada socialmente, por isso o corpo social invisibiliza e desvaloriza essas mulheres, algo desumano que, infelizmente, foi constatado na pesquisa. Nesse sentido, pelo percurso do trabalho, o que faremos com esses

resultados é uma forma de legitimar os enunciados, a constituição e realidade das subjetividades dessas mulheres que, agora, têm uma oportunidade de falar por si.

Para ilustrarmos esta trajetória de pesquisa citamos o poema *I Still I Rise*, de Maya Angelou, de 1978, pelo Portal Geledés (2018, online), de Maya Angelou, “Ainda assim eu me levanto”, tradução de Mauro Catopodis.

Você pode me riscar da História, com mentiras lançadas ao ar. Pode me jogar contra o chão de terra, mas ainda assim, como a poeira, eu vou levantar. Minha presença o incomoda? Por que meu brilho o intimida? Porque eu caminho com quem possui [...]. Como a lua e como o sol no céu, com a certeza da onda do mar, como a esperança emergindo na desgraça. Assim eu vou me levantar. Você não queria me ver quebrada? Cabeça curvada e olhos para o chão? Ombros caídos como as lágrimas. Minh'alma enfraquecida pela solidão? Meu orgulho o ofende? Tenho certeza que sim. Porque eu rio como quem possui. [...] Pode me atirar palavras afiadas, dilacerar-me com seu olhar, você pode me matar em nome do ódio, mas ainda assim, como o ar, eu vou me levantar. [...] Da favela, da humilhação imposta pela cor. Eu me levanto de um passado enraizado na dor. Eu me levanto. Sou um oceano negro, profundo na fé, crescendo e expandindo-se como a maré. Deixando para trás noites de terror e atrocidade. Eu me levanto. Trazendo comigo o dom de meus antepassados. Eu carrego o sonho e a esperança do homem escravizado. E assim, eu me levanto. Eu me levanto. Eu me levanto.

A música acima é a representação do percurso desta pesquisa, em que as nossas participantes Daya, Teresa, Suzanne, Taystee, Martiza, Galina Red e Macarena, as protagonistas desta história, foram e vão continuar sendo resistência, porque mesmo passando pelo cárcere elas ainda lutam, levantam-se e carregam – além das marcas e preconceitos sofridos – sonhos e projetos a serem realizados, porque elas puderam ser ouvidas por meio desta pesquisa.

Para Foucault (1972), seres a-sociais são excluídos do espaço social por meio de técnicas de regulação e construção social. As apenas que tem espaço de inclusão, que as exclui do corpo social. Já as egressas não tem esse espaço, porque elas estão em fronteiras fronterísticas (*odelar*) palavra francesa, ao mesmo tempo em que estão fora do cárcere e dentro dele, e também dentro do cárcere e fora dele. Há marcas no corpo dessas mulheres por meio dos efeitos de memória, além dos estigmas sociais que tolhem oportunidade trabalho e a aceitação pela família. Logo, refletimos como elas vão se reincidir se não existir a oportunidade para elas, ou seja, a marca da loucura penetra na carne delas e não cessa de produzir sentidos. Dessa forma, são moldes desse corpo que é a-social. Portanto, com a intervenção deste trabalho, almejamos a humanização dessas mulheres para desconstruir o imaginário deturpado e preconceituoso da população, a reconfiguração social desse corpo a-

social, uma outra perspectiva para um lugar outro das egressas do cárcere feminino do interior goiano.

O mundo da linguagem é construído sobre o corpo dos sujeitos, por isso é necessário a problematização, a discussão e a intervenção. Fazer a história de exclusão, é fazer a arqueologia de uma alienação, que sócio-historicamente sofrem bem mais que os homens pelo imaginário social em relação ao cárcere, pois a mulher foi idealizada e não poderia ser capaz de cometer tal crime e ser dita como criminosa. A mesma coisa que acontece com homem, mas o julgamento por meio dessa construção social não ocorre da mesma forma.

Desse modo, a pesquisa na área da Ciências Humanas, para Minayo (2000), é atividade básica para a indagação e construção da realidade do mundo. Portanto, mesmo que seja uma prática teórica, a pesquisa relaciona-se ao pensamento e à ação, porque as questões da investigação são vinculadas a interesses e circunstâncias socialmente condicionadas.

Muitos são os resquícios das práticas de docilização dos corpos nessas mulheres, com ênfase na organização do espaço e no controle do tempo. Outro ponto que podemos perceber é a forte manifestação das práticas de liberdade/submissão na situação atual do cárcere. Pela análise, percebemos que se deu maior relevo aos discursos que falam da subjetividade dessas egressas sobre o fato de estarem presas, mas se sentirem ociosas; além de abordar a forma como são tratadas a partir do momento que são algemadas. Para Butler (2019), é necessário fundamentar ou verificar a respeito das ofensas e violações para compreendermos que a própria matéria funda-se em outras violações, as quais ocorrem inconsciente e repetidamente na contemporaneidade.

Essa investigação representou resistência ao poder e esperança que, de fato, possamos contribuir com a ressocialização das egressas, porque, como Foucault (2014b) discorre, ocorre de algum poder que vem de nós e somente nós podemos fazer com que o poder seja usado para a real mudança da sociedade. Logo, a prisão é um ato político, porque se define em regras políticas, todos e todas nós que atendemos a essas características do que deve ser abominado, marginalizado, controlado e, em última instância, exterminado – como mulheres, pobres, negras e LGBTQIA+ –, coloca-nos na mira e na possibilidade de uma prisão (BORGES, 2019). As prisões tornaram-se um buraco negro onde os detritos do capitalismo contemporâneo são depositados. O encarceramento em massa gera lucros à medida que devora a riqueza social e, portanto, tende a reproduzir as próprias condições que levam os sujeitos para prisões (DAVIS, 2003).

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Guilherme Rodrigues. **Direito no cárcere**. JusBrasil. 2012. Disponível em: <<https://guilhermerodrigues3.jusbrasil.com.br/artigos/121941984/direito-no-carcere?ref=home>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

Agência Câmara de Notícias. **Bolsonaro sanciona programa de promoção da saúde menstrual, mas veta distribuição gratuita de absorventes**. Câmara dos Deputados. Direitos Humanos. 07 de outubro de 2021. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/814634-bolsonaro-sanciona-programa-de-promocao-da-saude-menstrual-mas-veta-distribuicao-gratuita-de-absorventes/>>. Acesso em: 07 de outubro de 2021.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019. 152p. (Feminismos Plurais/ coordenação de Djamila Ribeiro).

ARAÚJO. Inês Lacerda. **Foucault e a crítica do sujeito**. 2ª ed. Curitiba. Ed. Da UFPR, 2008.

ARAÚJO, Carlos Eduardo Moreira de. **Da casa de correção da corte ao Complexo Penitenciário da Frei Caneca: um breve histórico do sistema prisional no Rio de Janeiro, 1834-2006**. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. Nº 1.p. 147-161. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: <<http://wpro.rio.rj.gov.br/revistaagcrj/wp-content/uploads/2016/12/e01a08.pdf>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

ARTUR, Angela Teixeira. **As Origens do “Presídio de Mulheres” do estado de São Paulo**. Dissertação (Mestrado em História Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

ARROYO, Miguel. **Imagens quebradas: trajetórias e tempos de alunos e mestres**. 9.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

AZEVEDO, Sara Dionizia Rodrigues. **Formação discursiva e discurso em Michel Foucault**. Filogênese, Marília, vol. 6, nº 2, 2013. p. 148-162. Disponível em: <<https://www.marilia.unesp.br/Home/RevistasEletronicas/FILOGENESE/saraazevedo.pdf>>. Acesso em: 14 de abril de 2021.

BASTOS, Liliana Cabral; SANTOS, Willian Soares dos. **A entrevista na pesquisa qualitativa**. – Rio de Janeiro: Quartet: Faperj, 2013. 208p

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016.

_____. **Lei nº 7210**, de 11 de julho de 1984: institui a Lei de Execução Penal, - Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenações Publicações, 2008. 121p. – (Série Legislação; n 11).

_____. **Lei nº 9.460**, de 04 de junho de 1997. Altera o art. 82 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal. Casa Civil. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 jun. 1997.

_____. **Código Civil** (2002). Código civil brasileiro e legislação correlata. – 2. ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008. 616 p.

BRAGA, Ana Gabriela. **A identidade do preso e as leis do cárcere**. São Paulo. USP. Dissertação (Mestrado). Universidade de São Paulo. 2008.

BECKER, Annette. Extermínios. O corpo e os campos de concentração. *In: História do corpo: As mutações do olhar: O século XX/ sob a direção de Alain Corbin, Jean-Jacques Courtine e Georges Vigarello*. Tradução e revisão: Epharim Ferreira Alves. 4.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

BORGES, Juliana. **Encarceramento em massa**. São Paulo. Sueli Carneiro: Polén, 2019.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é possível de luto?** Tradução Sérgio Tadeu de Niemever Lamarão e Arnaldo Marques de Cunha. Revisão de tradução Manna Vargas, revisão técnica de Carla Rodrigues- 1 ed.- Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015, 288p.

_____. **Corpos que importam: os limites discursivos do “sexo”**. Tradução de Verônica Daminelli Yago Françolli. São Paulo. N-1 edições. Crocodilo Edições, 2019.

CAMARGO, Mayra. **Biblioteca Prisional: um estudo na penitenciária feminina Consuelo Nascier**. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal de Goiás, 2018.

CANGUILHEM, Georges. **O normal e o Patológico**. 6ª edição, Rio de Janeiro, Forense Universitária, 2006.

CARVALHO, Maria Isabel; CARDOSO, Guilherme. **O Feminino em Cárcere: Reflexões acerca do tratamento dado às mulheres pelo sistema prisional brasileiro**. Revista Eletrônica do Curso de Direito, São Paulo. 15ª edição. p.1-23. Janeiro de 2019.

CASTRO, Edgardo. **Vocabulário de Foucault- Um percurso pelos seus temas, conceitos e autores**. Tradução Ingrid Muller Xavier. Revisão técnica Alfredo Veiga-Neto e Walter Omar Kohan. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2016.

CHESKY, Débora. **Mulheres invisíveis: uma análise da influência dos estereótipos de gênero na vida de mulheres encarceradas**. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2014.

COLLINS, Patrícia Hill. **Interseccionalidade**. Sirma Bilge; tradução Rane Souza. -1 ed. – São Paulo: Boitempo, 2021.

CORTINA, Monica. **Mulheres e tráfico de drogas: aprisionamento e criminologia feminista**. Estudos Feministas, v.23, setembro/dezembro, Florianópolis. p. 761-778, 2015.

COURTINE, Jean-Jacques. O chapéu de Clémentis. *In: INDURSKY, F.; FERREIRA, M. C. L. (orgs.). Os múltiplos territórios da Análise do Discurso*. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999.

_____. **Decifrar o corpo: pensar com Foucault**. Tradução: Francisco Morá. – Petrópolis, RJ. Vozes, 2013.

CUNHA, Elizangela Lélis da. **Educação ou Castigo: um estudo sobre mulheres reeducandas.** Araraquara, São Paulo. UNESP. Tese (Doutorado). Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Faculdade de Ciências e Letras, 2011.

DAVIS, Angela. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. -7ª ed.- Rio de Janeiro: Difel, 2020.

DELEUZE, Gilles. **O que é um dispositivo?** In: _____. O mistério de Ariana. Tradução e Prefácio de Edmundo Cordeiro. Lisboa, Portugal: Ed. Veja, 1996. Disponível em: <o-que-e-um-dispositivo-gilles-deleuze.

_____. **Foucault.** 5. ed. Trad. Cláudia Sant’anna Martins. São Paulo: Brasiliense, 2006. [1988].

DEPEN. Disponível em:<<http://depen.gov.br/DEPEN>>. Acesso em 10 agosto 2020.

DGAP. **Histórico.** Goiânia. Disponível em:< <https://www.dgap.go.gov.br/historico>>. Acesso em: 10 março de 2021.

DÍEZ, Beatriz. **Museu do Prado: 5 enigmas de 'As Meninas', de Velázquez, o mais icônico quadro da instituição de Madri.** BBC News Brasil. 19 de novembro de 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/geral-50472322>>. Acesso em> 16 de setembro de 2021.

DORNELLES, João Ricardo. **O que é crime.** 1ª ed. ebook, Editora Hedra. São Paulo, 2017. Disponível em: <<https://ler.amazon.com.br/?asin=B074JLHHTW>>. Acesso em: 03 de abril de 2021.

ENCYCLOPAEDIA Britannica. **Diego Velázquez.** Capes. Ministério da Educação. 2021. Disponível em: < <https://escola.britannica.com.br/artigo/Diego-Vel%C3%A1zquez/482779>>. Acesso em: 16 de setembro de 2021.

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS, 2020.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista.** Tradução de Coletivo Sycorax- São Paulo: Elefante, 2019.

FERNANDES, Cleudemar. **Análise do Discurso: reflexões introdutórias.** 2. ed. São Carlos: Claraluz, 2007.

FERNANDES, Cleudemar Alves; BASTOS, João Bosco Cabral. **Análise de Discurso: unidade e dispersão.** Intermeios, 2004.

FERREIRA, Adonias de Lima. **Processos reais espaços imaginários: uma análise sobre a ressocialização em espaços culturais.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Federal de Pernambuco, 2018.

FIGUEIRA, Bianca. **A falta de casas de albergado em comarcas do interior para cumprimento de regime aberto.** Canal Ciências Criminais, JusBrasil, 2019. Disponível em:

<<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/742813900/a-falta-de-casas-de-albergado-em-comarcas-do-interior-para-cumprimento-de-regime-aberto>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

FISCHER, Rosa Maria. **Foucault e Análise de Discurso em Educação**. Cadernos de Pesquisa, n.114, (p.197-223). Maranhão, novembro, 2001.

FOUCAULT, Michel. **A história da loucura**. Tradução: José Teixeira Coelho Netto; Revisão de texto: Antonio de Pádua Danesi. São Paulo. Éditions Gallimard. 1972.

_____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Archivio Foucault** (Vol. 3: Estetica dell'esistenza - A cura di Alessandro Pandofi). Milano: Feltrinelli, 1994.

_____. O sujeito e o Poder. In: RABIOV, Paul; DREYFUS, Hubert. **Michel Foucault: Uma Trajetória Filosófica- para além do estruturalismo e da hermenêutica**. Tradução Vera Porto Carrero. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1995. p.229-249.

_____. **Resumo dos Cursos do Collège de France** (1970-1982). Rio de Janeiro: J. Zahar, 1997.

_____. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 1999. (Coleção Tópicos).

_____. Michel Foucault explica seu último livro. In: FOUCAULT, Michel. **Arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. (Col. Ditos e escritos, II). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. (p. 145-152).

FOUCAULT, Michel. **Tecnologias de si, 1982**. Tradução: Andre Degenszajn. Verve. Revista do NU-SOL. PUC. São Paulo. 2004. Disponível em:<<https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/5017>>. Acesso em 31 de agosto de 2021.

_____. **Segurança, território, população**: curso dado no College de France (1977-1978) Edição estabelecida por Michel Senellart sob a direção de Francois Ewald e Ajessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. - São Paulo: Martins Fontes, 2008a.- (Coleção tópicos).

_____. **O Nascimento da biopolítica**: curso dado no College de France (1978-1979); edição estabelecida por Michel Senellart; sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução Eduardo Brandão; revisão da tradução Claudia Berliner. – São Paulo: Martins Fontes, 2008b. – (Coleção tópicos).

_____. **A Hermenêutica do Sujeito**: curso dado no College de France (1981-1982); edição estabelecida sob a direção de Francois Ewald e Alessandro Fontana, por Frédéric Gros; tradução Márcio Alves da Fonseca, Salma annus Muchail. – 3ª. ed. – São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010. (Coleção obras de Michel Foucault).

_____. **Ditos e escritos, volume VIII**: segurança, penalidade e prisão; organização e seleção de textos Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

_____. **A verdade e as formas jurídicas**. Tradução Eduardo Jardim e Roberto Machado. Rio de Janeiro: Nau, 2013a.

_____. **O corpo utópico, as heterotopias**. Posfácio de Daniel Defert [Tradução Salma Tannus Muchail]. São Paulo. n-1 Edições, 2013b.

_____. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014a. [1975].

_____. **A ordem do discurso**. 12. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014b.

_____. **Isto não é um cachimbo**; tradução Jorge Coli. – 6 ed. – São Paulo: Paz e Terra, 2014c. 88p.

_____. **Ditos e escritos, volume IV**: estratégia, poder-saber; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; tradução Vera Lucia Avellar Ribeiro. –3. Ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

_____. **As Palavras e as Coisas**: uma arqueologia das ciências humanas. Trad. Salma Tannus Muchail. 10 ed. São Paulo: Martins Fontes- selo Martins, 2016.

_____. **Ditos e escritos, volume V**: ética, sexualidade, política; organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Mota; tradução Elisa Monteiro, Inês Autran Dourado Barbosa. – 3ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

_____. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2019.

FUNDAÇÃO ABRINQ. **Fundação Abrinq traça panorama da Infância e Adolescência no Brasil**. Disponível em: <https://fadc.org.br/noticias/fundacao-abrinq-traca-panorama-da-infancia-e-adolescencia-no-brasil>> 17/03/2021. Acesso em 15 de novembro de 2021.

FRANCO, David. Silva; FERRAZ, Deise Luiza. **Uberização do trabalho e acumulação capitalista**. Cadernos Ebape. Br vol.17, Edição Especial, Rio de Janeiro, Nov, 2019.p. 844-856.

Gabinete Civil da Governadoria. **Agência Goiana do Sistema Prisional**. 2000. Disponível em:<https://legisla.casacivil.go.gov.br/pesquisa_legislacao/61771/decreto-5200>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

G1. Fantástico. **Sem nome e sem rosto: a história do traficante que conseguiu fugir da polícia por mais de 30 anos**. 21 de março de 2021. 2021. Disponível em:<<https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2021/03/21/sem-nome-e-sem-rosto-a-historia-do-trafficante-que-conseguiu-fugir-da-policia-por-mais-de-30-anos.ghtml>>.Acesso em: 07 de outubro de 2021.

GARDINI, Ivonete. **Mulheres reeducandas no sistema penitenciário**: um estudo sobre afetividade e sentidos. São Paulo. PUC. Dissertação (Mestrado). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2013.

GINZBURG, Carlo. **Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. Tradução: Federico Carotti. – São Paulo: Companhia de Letras, 1989.

GOIÁS. **Lei nº. 4.191**, de 22 de outubro de 1962. Criou a Centro Penitenciário de Atividades Industriais de Goiás – CEPAIGO. Palácio do Governo do estado de Goiás: Goiânia, 1962.

_____. **Lei nº 13.550**, de 11 de novembro de 1999. Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 11 nov. 1999.

_____. **Decreto nº. 5.200**, de 30 de março de 2.000. Aprova o Regulamento da Agência Goiana do Sistema Prisional - AGSEP. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 30 mar. 2000.

_____. **Decreto nº. 5.360**, de 21 de fevereiro de 2001. Dispõe sobre a destinação da Casa do Albergado, da Agência Goiana do Sistema Prisional. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 21 fev. 2001.

_____. **Decreto nº. 5.551**, de 14 de fevereiro de 2002. Dá nova denominação ao Centro Penitenciário da Agência Goiana do Sistema Prisional. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 2002.

_____. **Decreto nº. 5.605**, de 17 de junho de 2.002. Aprova o Regulamento da Agência Goiana do Sistema Prisional. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 2002. (Revogado pelo Decreto nº 5.934, de 20 de abril de 2004).

_____. **Decreto nº. 5.934**, de 20 de abril de 2004. Aprova o Regulamento da Agência Goiana do Sistema Prisional - AGESP e dá outras providências. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 2004.

_____. **Lei nº 15.724**, de 29 de junho de 2006. Modifica a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 2006.

_____. **Lei nº 17.257**, de 25 de janeiro de 2011. Dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências. *Altera a denominação para Delegacia-Geral da Polícia Civil*. Palácio do governo do estado de Goiás, Goiânia, 2011.

GONDAR, Jô. **A clínica como prática política**. In: Lugar Comum - Estudos de Mídia, Cultura e Democracia nº 19-20, janeiro de 2004 - junho de 2004. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Comunicação Núcleo de Estudos e Pesquisas em Comunicação.

GREGOLIN, Maria do Rosário Valencise. **Foucault e Pêcheux na Análise do Discurso**: diálogos & duelos. São Carlos: ClaraLuz, 2004.

HOMEM, Maria; CALLIGARIS, Contardo. **Coisa de menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo**. [livro eletrônico]. Campinas, SP: Papirus 7 Mares, 2019 (Coleção Papirus Debates).

INFOPEN. Disponível em: <<http://depen.gov.br/DEPEN/depen-atualiza-infopen-com-informacoes-de-trabalho-e-educacao-no-sistema-prisional/infopen.png/view>>. Acesso em: 10 de abril de 2021.

INFOPEN- Mulheres. Disponível em: <http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen-mulheres/infopenmulheres_arte_07-03-18.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2021.

ITTC. ITTC Explica: **O Número de mulheres presas aumentou porque elas estão cometendo mais crimes?** Outubro, 2016. Disponível em: <<http://ittc.org.br/numero-mulheres-presas-aumentou-porque-elas-estao-cometendo-mais-crimes/>>. Acesso em: 05 de maio de 2021.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LE GOFF, Jacques. **História e memória**. Tradução: Bernardo Leitão [et al.]. – 7ª ed. Revista – Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2013.

LEITE, Deylane Azevedo Moraes. **Abandono e Invisibilidade da Mulher Encarcerada: as presas definitivas do conjunto penal feminino da mata escura sob a ótica da criminologia feminista**. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Direito, Salvador 2017.

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos**. Rio de Janeiro: Achiamé, 1983.

JESUS, Fernanda Ferreira de. **Políticas Públicas Penitenciárias e o Processo de Prisionização: um estudo sobre mulheres em situação de prisão no Conjunto Penal de Feira de Santana -BA / Cachoeira**. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012.

MACEDO, Márcia dos Santos. **Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza**. Caderno CRH, v. 21, n. 53, p. 385-399, ago. 2008. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-49792008000200013&script=sci_arttext. Acesso em: 15 de abril de 2021.

MACHADO, Roberto. **Foucault, a ciência e o saber**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MAINGUENEAU, Dominique. **Gênese dos discursos**. Trad. Sírio Possenti. Curitiba: Criar, 2005.

_____. **Variações sobre o Ethos**. Tradução Marcos Marcionilo. – 1 ed. – São Paulo: Parábola, 2020.

MARTINS, Jília Diane. **A condição do encarcerado no sistema prisional: biopolítica e desenvolvimento como liberdade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

MATOS, Marcela. **A luta pela reinserção dos detentos de Goiás pela mediação do jornalismo público**. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2005.

Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos. **Dar a luz na sombra**: condições atuais e possibilidades futuras para o exercício da maternidade por mulheres em situação de prisão – Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL); Ipea, 2015. 89p.

Ministério Público do estado de Goiás. **Promotor participa da inauguração do Presídio Regional Feminino em Israelândia**. 22 novembro 2018. Disponível em: <<http://www.mpgo.mp.br/portal/noticia/promotor-participa-da-inauguracao-do-presidio-regional-feminino-em-israelandia#.YFqeiq9Kg2w>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. **Execução Penal**: comentários à Lei nº 7.210, de 11-7-1984. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2004.

MOKI, Michelle Peixoto. **Representações sociais do trabalho carcerário feminino**. São Carlos: UFSCar, Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de São Carlos, 2005.

NASCIMENTO, Dulce. **O museu histórico nacional no calabouço antigo**. Mundafora. 10 março 2008. Disponível: <<https://mundafora.wordpress.com/2008/03/10/o-museu-historico-nacional-no-calabouco-antigo/>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

NETTO, José Paulo. **O que é marxismo**. São Paulo. Brasiliense, 2006. (Coleção primeiros passos).

NKOSI, Deivison. **As mulheres negras na construção de uma nova utopia – Angela Davis**. Educação e Africanidades. Grupo Kilombagem. 05 de julho de 2011. Disponível em: <<https://kamugere.wordpress.com/2011/07/05/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>>. Acesso em 30 de agosto de 2021.

OMOTE, Sadao. **Estigma no tempo da inclusão**. Rev. Bras. Ed. Esp., v. 10, n. 3, Marília, p. 287-308, set.-dez. 2004. Disponível em: <http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista10_numero3pdf/3omote.pdf>. Acesso em: 07 de dezembro de 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli. **As Formas do Silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas, SP. Editora Unicamp, 2007.

_____. **Análise de Discurso**: princípios e procedimentos. 12ª edição, Pontes Editores, Campinas, SP. 2015.

Ouvidoria do Tribunal de Justiça de Goiás. **Dados quantitativos dos crimes cometidos por mulheres goianas**. 2021. Disponível em: <<https://www.tjgo.jus.br/index.php/ouvidoria-2/apresentacao-ouvidoria>>. Acesso em: 16 de novembro de 2021.

PÊCHEUX, M. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad.: Eni Pulcinelli Orlandi. Campinas: Pontes, 1997.

PESTANA, Caroline. **A realidade das mulheres no Sistema Penitenciário Brasileiro: O tratamento do sexo feminino por trás das grades.** JusBrasil. Disponível em: <<https://carolpestana.jusbrasil.com.br/artigos/520995218/a-realidade-das-mulheres-no-sistema-penitenciario-brasileiro>>. Acesso em: 01 de janeiro de 2022.

PIRES, Thalita Silva. **A mulher nos sistemas de informação: mapa da violência e políticas de segurança pública.** Anápolis. Trabalho de conclusão de curso (Graduação) - Universidade UniEvangélica, 2019.

Portal Geledés. **Ainda assim eu me levanto.** Maya Angelou. Tradução de Mauro Catopodis. Questões de gênero. Mulher negra. 2018. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/maya-angelou-ainda-assim-eu-me-levanto/%2022/10/18>>. Acesso em: 02 de janeiro de 2022.

QUEIROZ, Nana. **Presos que menstruam**, 12ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2015.

RESENDE, Paula. **Mais de 70% das mulheres detidas em cadeias de GO são mães, diz Seap.** G1- Goiás. TV Anhanguera. Goiânia. 22/03/2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/goias/noticia/2016/03/mais-de-70-das-mulheres-detidas-em-cadeias-de-go-sao-maes-diz-seap.html>>. Acesso em 10 de março de 2021.

REVEL, Judith. **Michel Foucault: conceitos essenciais.** Tradução Maria do Rosário Gregolin, Nilton Milanez, Carlo Piovesani. - São Carlos: Claraluz, 2005.

ROCHA, Erica. **Condições de possibilidade do discurso das políticas afirmativas na educação superior.** PUC, Goiás. p.1-13. 2018. Disponível em: <https://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-doutorado-educacao/wp-content/uploads/sites/61/2018/05/Erica-Silva-Rocha.pdf>>. Acesso em: 15 de novembro de 2021.

ROUZEAU, Stéphane. Massacres. O corpo e a guerra. *In: História do corpo: As mutações do olhar: O século XX/ sob a direção de Alain Corbin, Jean-Jacques Courtine e Georges Vigarello.* Tradução e revisão: Epharim Ferreira Alves. 4.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

RUDNICKI, Dani; SCHAFER, Gilberto; COELHO DA SILVA, Joana. **As máculas da prisão: estigma e discriminação das agentes penitenciárias.** Revista Direito GV São Paulo V.13. N.2. p.608-627. Maio- Agosto. 2017. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdgv/a/qFSQmHJX4ygxYRmJySgmS7v/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 07 de dezembro de 2021.

SABINO, Gabriela Magalhães. **Imagens de cárcere e de encarcerados na voz de estudantes de graduação: uma análise discursiva.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Universidade Estadual de Goiás, São Luís de Montes Belos, 2019.

SANTOS, Samuel. **Revitalização da Casa do Albergado Ministro Guimarães Natal.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação). Centro Universitário de Goiás Uni-Anhanguera, Goiânia, 2019.

SERRANI, Infanti. Abordagem transdisciplinar da enunciação em segunda língua. In: SIGNORINI, Inês e CAVALCANTI, Marilda. (Orgs.). **Linguística Aplicada e transdisciplinaridade**. Campinas, SP: Mercado de Letras, 1998. p. 143-167

SILVEIRA, Luiz Henrique. **Penitenciária Talavera Bruce**. Silo. Tips. 15 março 2017. Disponível em: <<https://silo.tips/download/penitenciaria-talavera-bruce>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

SUTHERLAND, Edwin H. **Princípios de criminologia**. São Paulo: Martins, 1949.

SOARES, Leyber. **Presídio seguro, sociedade tranquila, a motivação como elemento preponderante para o êxito da execução penal**. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação). Fundação Armando Alvares Penteado, Goiânia, 2015.

SOUSA, Robson Calvacante de. **Contradições nas teorias do objetivo da pena de prisão e as propostas para reintegração social realizadas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia**. Fundação Armando Alvares Penteado. Especialização em desenvolvimento Gerencia. Goiânia, 2015. Disponível em: <<http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2015-07/executor-complexo-prisional-de-aparecida-de-goiania.pdf>>. Acesso em 10 de março de 2021.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato** / Jessé Souza. - Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOUZA, Simone Brandão. **Criminalidade feminina: trajetória e confluências na fala de presas do Talavera Bruce**. 2005. 240 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Populacionais e Pesquisas Sociais), Escola Nacional de Ciências Estatística – ENCE/IBGE, Rio de Janeiro, 2005.

TALON, Evinis. **A nomenclatura no processo penal: indiciado, réu, apenado, reeducando etc.** Canal das Ciências Criminais. JusBrasil. 2019. Disponível em: <<https://canalcienciascriminais.jusbrasil.com.br/artigos/659160029/a-nomenclatura-no-processo-penal-indiciado-reu-apanado-reeducando-etc>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

TIBURI, Marcia. **Feminismo em comum: para todas, todes e todos**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2018. 126 p.

TOKARNIA, Mariana. **Analfabetismo cai, mas Brasil ainda tem 11 milhões sem ler e escrever. É o que mostram dados da Pnad Contínua Educação, divulgados hoje**. Agência Brasil. Educação. 15/07/2020. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2020-07/taxa-cai-levemente-mas-brasil-ainda-tem-11-milhoes-de-analfabetos>>. Acesso em: 15 de novembro de 2021.

VANDRESEN, Daniel. **O discurso na arqueologia e genealogia de Michel Foucault**. 2010. p.1-11. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/FILOSOFIA/Artigos/Daniel_Salesio_Vandresen.pdf>. Acesso em: 15 de novembro de 2021.

VEYNE, Paul Marie. **Como se escreve a história**; Foucault revoluciona a história. Tradução: Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4ª ed. – Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1982, 1992, 1995, 1998. 285p.

VEYNE, Paul *et al.* **Indivíduo e Poder**. Lisboa: Edições 70, 1987.

VELASCO, Murillo. **Complexo Prisional de Goiás tem 3ª rebelião na semana**; governo diz que situação está 'controlada'. G1, TV Anhanguera. Goiânia. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/02/19/presos-fazem-motim-no-complexo-prisional-de-aparecida-de-goiania.ghtml>>. Acesso em: 10 de março de 2021.

WEBMASTER, AGSEP-DGAP. **Mapa Regionalizado- SApEJUS**. Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefones-e-mapas-regionais.htm>>. Acesso em 10 de março de 2021.

_____. **Mapa da 1ª Regional Metropolitana de Goiânia**. Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefones-e-mapas-regionais.htm>> Acesso em: 10 de março de 2021.

_____. **Mapa da 2ª Regional Metropolitana de Goiânia**. Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefones-e-mapas-regionais.htm>> . Acesso em: 10 de março de 2021.

_____. **Mapa da 5ª Regional Metropolitana de Goiânia**. Disponível em: <<https://www.dgap.go.gov.br/destaques/telefones-e-mapas-regionais.htm>> Acesso em: 10 de março de 2021.

APÊNDICES

APÊNDICE A**ENTREVISTA ESTRUTURADA DOS SABERES SOBRE A HISTÓRIA DO
CÁRCERE FEMININO GOIANO**

Pergunta direcionada aos ex-diretores da Diretoria Geral de Administração Penitenciária

Qual é a explicação para o apagamento das informações sobre a história do cárcere goiano, principalmente a do cárcere feminino goiano?

APÊNDICE B

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS

Identificação biográfica

- 1- Qual a sua idade?
- 2- Até que ano você estudou?
- 3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?
- 4- Qual a sua raça/etnia?
- 5- Qual a sua naturalidade?
- 6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?
- 7- Qual é a sua ocupação profissional?
- 8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?
- 9- Você possui alguma religião?
- 10- Você possui namoradx/marido/esposa?
- 11- Você possui filhxs?

Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas

- 12- Como foi a sua infância e adolescência?
- 13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?
- 14- Qual é seu estado civil?
- 15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?
- 16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

Atuação profissional antes de serem presas

- 17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?
- 18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?
- 19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?
- 20- Como era sua vida antes da prisão?

Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere

- 21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?
- 22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?
- 23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?
- 24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.
- 25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?
- 26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?
- 27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?
- 28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?
- 29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?
- 30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?
- 31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?
- 32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?
- 33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.
- 34- Você conhece o *Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano*? O que você acha sobre esse plano? Você acha

que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

41- O que é ser uma ex-presidiária?

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

APÊNDICE C

ENTREVISTA ESTRUTURADA DOS SABERES SOBRE A HISTÓRIA DO CÁRCERE FEMININO GOIANO COM DR. EDEMUNDO

Qual é a explicação para o apagamento das informações sobre a história do cárcere goiano, principalmente a do cárcere feminino goiano?

R: Fazer uma contextualização do sistema prisional goiano para que você possa entender em que contexto que nós chegamos, né. Bom, sempre que houve ser humano houve conflitos, e onde há conflitos dentro do regramento que a gente pode chamar de pacto social, aqueles que agridem esse pacto social eles são pelo monopólio da violência legítima que o Estado exerce, eles são separados do convívio social. Então, desde que houve homem há pena, e desde há pena, a digamos assim essa separação do convívio social, daqueles que estão dentro de um contexto de um pacto, de uma aliança, de uma concertação. Então onde há homem há conflito, onde há conflito, há prisão, há cárcere em todos os sentidos de corpo, alma e espírito. Mas, trazendo assim para o nosso histórico aqui em Goiás, o sistema prisional goiano, sempre foi muito precário, eu por exemplo iniciei a minha relação mais direta profissional com o sistema carcerário de Goiás, eu sou delegado da polícia de carreira, dentro da Polícia Civil eu cheguei a ocupar a função de Diretor Geral da Polícia e fui Presidente do Conselho Internacional dos Chefes de Polícia do Brasil, então temos uma certa experiência em função disso.

Em 1996, eu assumi a antiga Casa de Prisão Provisória que era a Casa de Detenção e para aqueles que conhecem Goiânia, ali na Independência com a sessenta e seis. Aquilo lá era terrível, inclusive porque na época da Ditadura Militar ali era o depósito vamos dizer assim dos presos políticos, então torturas e tudo. Mas, já em 1996, a estrutura física ali do sistema prisional era muito precária, então aqueles presos que eram considerados provisórios que ainda não tinham pena transitada e julgada, eles ficavam recolhidos ali. Aqueles que recebiam a conclusão de uma sentença iam para o antigo CEPAIGO, era assim que funcionava, Casa de Prisão Provisória, as cadeias públicas no interior do estado, e o CEPAIGO, que era um centro agrário, tinha mais de cem alqueires, prédio, então recolhiam e eram recolhidos e custodiados

esses presos depois de sentenciados. Nessa época a quarenta anos, cinquenta anos atrás aqui no estado de Goiás, as cadeias públicas do interior e normalmente a Casa de Detenção eram administradas pela Polícia (Civil ou Militar) tradicionalmente quem dirigia a Casa de Prisão Provisória ou a Casa de Detenção antiga era um policial civil, um delegado de polícia e o CEPAIGO, era um militar normalmente um Coronel ou um oficial graduado da Polícia Militar. Nesse tempo houve muitos conflitos, muitas tragédias, mais recentes do Pareja, lá no antigo CEPAIGO, que ficou muito conhecido porque repercutiu, uma espécie de espetacularização da violência, do drama e bom, mas volto a repetir, sempre muito precário o sistema carcerário, não só em Goiás, mas no Brasil como o todo, a história para gente poder colocar para você demoraria muito para gente falar de um retrospecto da prisão, do problema da pena no Brasil, desde o seu nascimento digamos assim.

Eu tenho uma experiência muito acentuada nessa questão, porque eu comecei a minha carreira profissional como eu estou te falando dentro do sistema carcerário como o diretor da antiga Casa de Detenção em 1996, e de lá para cá eu tive duas passagens pelo sistema e porque depois eu fiquei de 1996, fiquei uns quatro anos mais o menos na Casa de Detenção, depois eu voltei como presidente da antiga Agência Prisional, vou te explicar como é essa estrutura orgânica e depois eu voltei como secretário de Justiça, mais recentemente em 2014, já tem um tempinho para cá, nesse contexto tive a oportunidade como pesquisador, eu fiz mestrado, doutorado na Espanha, fiz um curso de extensão universitária em pesquisa na Itália, eu conheço razoavelmente o sistema prisional de algumas partes do mundo, tive na Ásia, na América do Sul, do Norte, especialmente na Califórnia, no corredor da morte, então a gente conhece a realidade do cárcere no contexto mais geral, mas voltando para cá em 1996, quando nós assumimos a Casa de Prisão Provisória, a Casa de Detenção, como funcionava lá, nós tínhamos sessenta e oito vagas para custódia de presos, e nós tínhamos quatrocentos e oitenta presos, então desde aquela época já havia um drama muito grande de superlotação carcerária poucas vagas e um amontoado de presos, sem nenhuma perspectiva daquilo que a gente chama de ressocialização, quando eu me deparei com aquilo, inclusive lá tinha os presos masculinos separados nas alas, e algumas presas poucas, devia ter umas vinte, ou trinta mulheres presas, mas assim eu cheguei me deparei com esse drama, e eu pensei: O que eu vou fazer aqui?. Uma das coisas que procurei fazer, era mostrar para a sociedade qual era a realidade do cárcere, só se eu abrir isso aqui e começar a mostrar para sociedade através da imprensa e através de algumas outras instituições como que é a realidade.

Depois eu aprendi com Nelson Mandela por exemplo que foi um preso político na África do Sul, um país de maioria negra, mas segregado pelo racismo e da minoria branca. Ele

foi preso porque lutava pela liberdade, mas no cárcere ele se formou em direito e fez a sua própria defesa depois de vinte e tantos anos preso, ele sai e se torna o primeiro ministro ou mandatário daquela nação Sul-africana e ele diz ‘Você conhece verdadeiramente uma nação?’ Não quando você conhece as classes mais favorecidas, mas quando você conhece as menos favorecidas, especialmente o cárcere. Então era como tivesse dizendo ‘Quer conhecer verdadeiramente o Brasil? Conheça a cadeia, conhece o cárcere’. O retrato não é bom, retrato é muito ruim, o retrato é caótico, o retrato é dramática nas cadeias brasileiras. Então, eu resolvi naquela época por um insite impróprio eu não tinha experiência nenhuma, não tive academia para isso, foi vai, assume, ai cê toca. Mas, eu pela minha formação acadêmica, natural, familiar e religiosa, eu pensava maneiras de minimizar ou mitigar aquele sofrimento, aquele drama, aquela falta de política pública estatal verdadeira em relação as pessoas custodiadas e ali eu abri e comecei a fazer experiências, trazendo a sociedade, a igreja, a maçonaria, as instituições para conhecer a realidade e a própria imprensa, nos provocamos uma breve revolução a partir da ai, eu me lembro que nos fizemos um convênio com a secretária da Educação, e transformamos um depósito que era de lixo, numa sala de instrução digital que naquela época estava entrando o mundo da tecnologia, dos computadores e tal, e começamos os presos se alfabetizaram em novas tecnologias, eu comecei a usar muito a questão da educação e do trabalho. Do trabalho para remissão de pena, para mudança de regime, para estabelecimento de confiança. Então, nós humanizamos, começamos a humanizar, especialmente no presídio feminino, eu tive lá uma experiência, porque era o diretor e policiais, nos tínhamos uma professora eu me lembro com ela nós desenvolvemos essas tarefas, digamos assim sociais de uma justiça terapêutica, restaurativa, que acredita nessa possibilidade, isso lá 1996.

Começamos a desenvolver alguns projetos que foram muito exitosos porque pacificou, amenizou, criou um crime menos agressivo, menos hostil, menos beligerante dentro do caos que é o cárcere, nós começamos, isso repercutiu na sociedade que a imprensa começou a ver noticiários, com isso nós forçamos a criação da Casa de Prisão Provisória nova, lá no município de Aparecida de Goiânia que já funcionava o CEPALGO, três anos e meio depois, houve a transferência dos presos que estavam no centro de Goiânia, o que local totalmente impróprio e qualquer tipo de problemas ali, correr risco e tal, então houve essa transferência para lá. Ai começou um novo trabalho lá, isso já em 1999. Quando houve a mudança de governo, o governo novo que entrou resolveu melhorar um pouco mais a estrutura do sistema prisional, voltando só um pouco lá tínhamos essas vinte e poucos presas, nós não tínhamos terapeutas, não tínhamos médico, nem assistência social, não tinha nada. Então, nós fazíamos

esse papel todo: psicólogo, eu me lembro que quando eu estava na Casa de Prisão Provisória, na Casa de Detenção antiga e uma mulher grávida, presa por tráfico de drogas, depois vou te explicar essa questão do tráfico dentro do sistema prisional, ela precisou dar à luz, eu tive que correr com ela para o hospital dentro do carro porque não tinha estrutura e prestação desse tipo de serviço, o mínimo, essa criança inclusive ela me deu para ser padrinho, então havia assim uma relação afetiva que não deve ser nesse contexto, devemos ter uma profissionalização, deveria ter se tratado com pessoas especialistas na área, nos tínhamos que fazer. Isso reflete como que era a situação, me lembro que uma outra presa, muito problemática lá, nós fizemos uma biblioteca. E olha você vai tomar conta dessa biblioteca. Nossa, eu nunca vi uma biblioteca tão bem cuidada como essa, por ela se sentiu responsável era tudo limpinho, tapete, aquele carinho próprio, às vezes das mulheres, enfim, ela fazia aquilo com muito cuidado e começou a abrir, a gente dava os livros, eles liam, a preso não lê, lê sim, basta que se estimule, e nós começamos a fazer esse trabalho lá como eu te falei a inclusão digital, uma série de outros projetos que nos instituimos lá, foi uma experiência gratificante para mim porque, são experiências existenciais em relação de vida.

Fomos então lá para a nova Casa de Prisão Provisória, não fui eu que assumi, mas quando o novo governo cria a ASGEP- Agência Goiana do Sistema Prisional, ai começou a estruturar em 1999, um sistema prisional em Goiás, porque antes disso, existiam as cadeias públicas no interior, a Casa de Detenção aqui e o CEPALGO, só e tudo digamos assim coordenado pelas polícias, também vou te explicar esse detalhe que é importante. Por que polícia não deve cuidar de preso? Porque existe uma regra que um prende e outro cuida, um compra o outro paga, cê entende? Aquele que prende, vem com a ânsia da vingança subjetiva dentro dele, então ele tem que prender e entregar para outra pessoa, por isso que nós temos o sistema de execução penal, o juiz condena, e outra acompanha o cumprimento da pena, então o modelo antigo de quem prendia, cuidava, as próprias instituições, polícias, totalmente equivocado.

Então criou-se em 1999, uma estrutura orgânica do sistema prisional chamada Agência Goiana do Sistema Prisional, a diretora da agência foi a Dra. Rosângela, era mulher advogada, professora universitária e tal, começou esse trabalho lá e então, tinha dentro do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia tinha o antigo CEPALGO e o Presídio Feminino, que era chamado de Consuelo Nasser, não sei se é chamado até hoje, e quando foi em 2003, eu fui chamado pelo governo para assumir esse Agência Goiana do Sistema Prisional que estava começando a se estruturar em Goiás, ai se criou a carreira do agente prisional, que hoje é o policial penal. Então um prendia, mas já entregava para outro profissional cuidar que era o

agente prisional e começou-se a estrutural dentro de Goiás um sistematização melhor, orgânica do sistema prisional, do sistema penitenciário, vêm de penitência, de pena, na ideia de tecnicamente era só para presos setenciados, quando você fala sistema prisional é qualquer pessoa que esteja sobre a custódia do estado, seja preso provisório ou preso condenado. Bom, é esse presídio feminino lá, o nome de Conseulo Nasser, ficava as presas setenciadas e dentro da Casa de Prisão Provisória tinha algumas alas que eram destinadas a mulheres presas provisórias, também ali nos começamos a desenvolver um grande trabalho que chamava de ressocialização. Nos começamos a mudar o nome, por causa de uma concepção do preso para reeducando, nos imaginávamos custodiadas pelo Estado teriam a possibilidade trabalhar, estudar aqueles que quisessem, buscar alguma atividade, essas atividades fossem terapêuticas, ou restaurativas, corpo, alma e espírito para que essa pessoa quando voltasse a convívio social, pudesse voltar a viver pacificamente em sociedade não é fácil. Mas, nós levamos para lá muitas indústrias e também na área agrária da Embrapa, que começou a desenvolver um trabalho lá com a mão de obra carcerária, as chácaras que tinham lá nós tínhamos a criação de gado, criação de suínos, piscicultura, plantação de soja, milho, sorgo.

Começamos a desenvolver um trabalho na área que lá tinham, uma área muito grande que podia ser aproveitada, agricultável, e fizemos um trabalho, chegamos a colher centenas de grãos, estabelecemos uma cozinha, onde os próprios presos colhiam alguma coisa para diminuir o custo da alimentação e eles produziam o próprio alimento para todo complexo prisional e inclusive para alguns lugares do interior, as celas de delegacia. Ali começamos a fazer esse trabalho, especialmente no presídio feminino nós instituímos um projeto chamado 'Cora Coralina', uma poetisa que tem essa representação da goianidade, e ali também tinha uma filosofia de trabalho.

Levamos a arte, contratei um artista para trabalhar nessa questão da arte com os reeducandos, desenhos, quadros de pintura, música, instrumentos, levamos a Hering que tinha um grande trabalho industrial de confecção de camisetas, confecção de bolas, outro projeto que a gente tínhamos lá, material esportivo, chegamos a ter nessa época cerca de 70 % da mão de obra carcerária trabalhando. Então diminuiu as mortes, as crises, as rebeliões, os conflitos e tal, devido esse trabalho, especialmente em relação a mulheres, nós já tínhamos esse cuidado, uma estrutura melhor, colocamos uma equipe de saúde, lá tinha um posto de saúde, então, professores, curso de formação, desde alfabetização, nós tínhamos um convênio com a Caixa Econômica, Banco do Brasil, a Petrobrás e de educação, porque maioria era analfabeta. Então nós fizemos um trabalho muito bom nesse período.

Nós ficamos de 2003 até meados de 2008, era Agência Goiana do Sistema Prisional, era agência que cuidava da custódia dos presos, em todo estado, e começamos a tirar a custódia desses presos das mãos da polícia passando para um pessoal especializado, que hoje é chamado de Policial Penal. Depois se você quiser a gente discute esse nome, eu não concordo é que, eu acho que agente prisional ele não pode ter esse aspecto policialesco, ele tem que ter o aspecto educacional, pedagógico, restaurativo, mas isso é muito difícil de entrar na cabeça das pessoas, só pensam em repressão, pouca gente pensa em prevenção primária, prevenção secundária. Então, enquanto nós tivemos força nos lutamos, ai ficamos aquele período, nos últimos dois anos, transformou-se Agência Prisional em Secretária da Justiça, mas com as mesmas atribuições, agregando algumas outras como a proteção do serviço do consumidor, mas a grande demanda da Secretária da Justiça, era a questão da execução penal.

Em 2008, nós saímos, entrou outro ai mudou novamente, ai já virou Superintendência ligada a estrutura da Segurança Pública. Nos fomos contra por que, nós achamos que a estrutura de custódia de presos tem que ter uma interdependência. Não pode estar agregado ao setor de segurança pública, você pode ter uma relação, mas não uma vinculação de subordinação, porque um prende e outro cuida. Houve essas mudanças, como que depois eu voltei novamente como Agência Prisional, depois mudou para Secretária de Justiça, depois a mesma coisa para frente. Em 2014, eu sai do sistema, e continuei como delegado e tal até me aposentar.

Como que é hoje a estrutura? Mudou-se o nome hoje é Diretoria Geral da Agência Prisional algo assim, colocou-se um coronel da Polícia Militar para dirigir essa estrutura. Então, hoje praticamente está sistematizado em todo estado, a execução penal fica a cargo dessa diretoria geral que é jurisdicionada a Secretária de Segurança Pública e de Justiça. Então, nos hoje temos essa realidade, melhorou muito, avançou muito porque tem órgão próprio para cuidar, tem estrutura na área da saúde, tem uma área própria para projetos de ressocialização. Criou-se presídios estaduais, que são chamados de segurança máxima, nesses presídios eles tem um regimento, mas rígido, porque durante esse percurso todo que eu procurei te falar num histórico muito ligeiro, muito rápido. É o perfil do preso mudou, com o advento, o fenômeno do crime organizado no Brasil, o incremento e o avanço desse crime organizado, eu escrevi em 2002 um livro, *O vácuo do poder e o crime organizado: Brasil, início do século XXI*, já em 2002, esse livro foi escrito em 2000, foi publicado em 2002, onde eu fazia uma pesquisa, e já dizia o crime organizado ia crescer muito no Brasil, principalmente em face do tráfico de drogas, tráfico de armas, lavagem de dinheiro, dos crimes de associação criminoso, crime de colarinho branco digamos assim.

Os crimes mais sofisticados, dos assaltos aos cofres públicos através de políticos etc. Mas, o perfil do preso mudou, porque eles começaram a conseguir muito poder financeiro por causa das drogas, avançaram muito, por isso a gente teria que ter políticas de prevenção as drogas. As drogas são o elemento fundamental da política pública e de enfrentamento a violência. Mas, também o governo só entende a linguagem da repressão, do fuzil e da metralhadora, isso aí exigiria duas ou três aulas para gente falar sobre isso, estou falando aqui em rápidas palavras para te dar uma visão geral para você ir colocando seus questionamentos, suas indagações, seu objeto de trabalho. Como esse perfil do preso mudou eles começaram a se organizar entre si e criaram as grandes facções criminosas, PCC, Comando Vermelho e por ai vai, e essas facções criminosas elas não são mais nacionais, são transnacionais, vão até Paraguai, esses países fazendo divisa e fronteira com o Brasil.

O sistema prisional desses países já estão dominados por essas facções criminosas brasileiras que ainda vai pegar de cem mulheres presas, 80% em face de drogas em decorrência de problemas de drogas, de tráfico de drogas especialmente. Dessas 80%, mais de 50% que substituíram os maridos que foram presos no tráfico da droga e assumiram o comando ali familiar da boca, da sobrevivência, da manutenção daquele negócio, ou elas foram pegadas tentando levar drogas para os companheiros presos, pequenas doses, às vezes nas partes íntimas, submetendo a aquilo que a gente chama de vexame que a gente chama no sistema penitenciário, para satisfazer o vício dos companheiros.

Você pode ter certeza que o perfil é esse, muitos jovens entre 18 e 29 anos, 76% no mínimo, as últimas pesquisas que eu vi, essa mulher é que traz o drama, por exemplo quando ela é presa, e o marido está preso, que maioria, ou compaheiro, porque não são casadas formalmente, são amigadas e tal, tem um convivência. Porque, fica a família, fica os filhos, menores e tal, aumenta, aqueles filhos menores, em decorrência da própria situação a tendência natural é que eles sejam criminosos também, então isso é uma roda viva, um ciclo vicioso, que vai potencializando essa onda de crime e de violência por causa do problemas das drogas, recebem pouca assistência de inclusive, de assistências básicas, higiene, cuidado.

Depois que nos saímos do sistema prisional, praticamente não existe, não veio nenhum gestor, histórico é confirmado aqui em Goiás, que tenha a visão que nós tínhamos e temos de levar esse trabalho social porque a visão hoje é *Bandido bom é bandido morto*. Isso vem com uma concepção que ganhou força no governo central, no governo brasileiro, os políticos foram eleitos com essa falsa cantilena, *bandido bom é bandido morto*, tem tal que matar, isso virou deligência social, é muito difícil hoje você derrubar isso. Porque a sociedade vai dizer o seguinte eu estou preso, e os bandidos estão mandando, mata um policial, mas quando o

bandido morre, os direitos humanos, os direitos dos manos tá lá para ajudar, mas não tem uma concepção verdadeira do que seja direitos humanos no sentido mais amplo do termo. Isso é jogado nas mídias, nas redes sociais, aumentando esse caldeão de violência, a polícia se sente acossada, o cidadão se sente desprotegido e a guerra está estabelecida.

Veja no Rio de Janeiro, aquelas áreas conflagradas pelo crime, aquilo nada mais é que ausência do estado, pois abandonou aquelas áreas, e eles começaram a buscar mecanismos de sobrevivência, eles não tinham projetos de urbanização, eles não tem nem esgoto sanitário, água potável, quem levava gás, telefone essas coisas tudo, era o próprio crime organizado, que fazia esse trabalho social, às vezes de levar/ atender uma demanda de saúde. Então assim criou-se essas áreas deflagradas na sociedade e aquela área fica conflagrada ali e esse conflito só vai aumentando. Então, o estado não pode levar só o fuzil e a metralhadora como resposta a segurança pública. Ele tem que levar a biblioteca, ele tem que levar o colégio, ele tem que levar a área de saúde, ele tem que levar o serviço social, os benefícios, os aparelhos do estado, até a urbanização, o acesso tem que ser melhorado, para que essas pessoas se sintam parte da sociedade.

A demanda social é muito grande e a demanda aumenta e os governos ficam sem resolver os seus próprios conflitos, política pública, e é o resultado que nós estamos enviando, então esses presídios femininos são o retrato dessa falta de discernimento social e desse conflito político, de política pública do próprio estado brasileiro. Aqui em Goiás nós temos lá esse presídio feminino dentro do Complexo Prisional, porque lá em Aparecida, nós temos hoje mais o menos cinco mil presos, é uma cidade aquilo lá. Inclusive isso no ponto de gestão, já não deveria nem mais existir, é um contra-senso você manter grandes conglomerados de pessoas presas, fica muito difícil de você administrar e fica muito suscetível políticas sociais em todo, digamos assim espaço no estado, seria muito mais razoável, mas nós temos lá mais o menos cinco mil presos, nos temos o Núcleo de Custódia, Presídio Feminino, temos o antigo CEPAIGO, e nós temos o Semi-aberto.

São seis unidades de custódia de presos lá, então nos temos hoje o Presídio Feminino para as mulheres sentenciadas e hoje é dirigida por uma mulher, depois se você quiser eu posso facilitar uma conversa com ela, se você tiver interesse, e posso até tentar facilitar uma ida sua até lá tirar uma foto, não sei, o que for permitido, não sei o que é mais permitido. E tem essas mulheres que ficam na Casa de Prisão Provisória, situação terrível, falta tudo, é um caos, as mulheres estão cada vez mais violentas, e tem um outro problema, a custódia de mulheres é mais difícil que a custódia dos homens, elas tem muitos conflitos internos, é uma das coisas que eu aboli do sistema prisional como gestor. Três períodos que eu passei pelo

sistema, fiquei mais o menos dezesseis anos nesse sistema, três períodos, foi a chamada visita vexatória, que a pessoa que vai visitar o sistema prisional, mulher tem que passar por uma revista íntima, e que tinha que se agachar, colocava um espelho no chão, pessoa ficava nua, se agachava várias vezes, ai você vê uma mãe com cinquenta, sessenta anos de idade indo lá visitar seu filho e ter que ser submetida toda vez a esse tipo de vistoria. Eu disse o seguinte ‘Na ineficiência do estado, você tem que acreditar na boa fé do cidadão, ou então se aparelha’.

Ai começou-se a comprar detector de metal, tecnologia mais suficiente nas pessoas, e abolir essa questão vexatória, que hoje inclusive o próprio Supremo Tribunal Federal, Conselho Nacional de Justiça (CNJ) entendeu que eram um absurdo essa questão de visitas vexatórias, então, Gabriela né? Então assim em muita, em rápidas palavras desculpe, são muitas coisas passa assim um filme pela minha cabeça por causa de todo o tempo que fiquei no sistema prisional, mas o histórico que eu falei que iria passar para você do sistema prisional goiano é isso que eu te falei.

APÊNDICE D

(DAYA)

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS**Identificação biográfica**

1- Qual a sua idade?

R: Vinte e cinco.

2- Até que ano você estudou?

R: Sete ano.

3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?

R: Heterossexual/ Mulher.

4- Qual a sua raça/etnia?

R: Parda.

5- Qual a sua naturalidade?

R: Santa Helena de Goiás.

6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?

R: Tráfico de Drogas/ Dez dias.

7- Qual é a sua ocupação profissional?

R: Do lar.

8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?

R: Acho que tem dois meses.

9- Você possui alguma religião?

R: Não.

10- Você possui namoradx/marido/esposa?

R: No momento não.

11- Você possui filhxs?

R: Sim, três.

Compreensão da realidade da ex-presidiária antes de ser presa

12- Como foi a sua infância e adolescência?

R: Foi normal. Cresci com minhas avós, meu avô e minha avó e ... depois de grande que eu vim pra cidade morar com a minha mãe, ... e logo casei e tive meus filhos e (18) casei com meu último esposo e – aconteceu o acontecido.

13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?

R: Meu pai de sangue eu não tenho contato, porque eu conheci ele com dezesseis anos (.) eu conheci meu pai com quinze anos, então não tive contato com ele. Então, minha mãe que tinha mais contato comigo. A gente morava na fazenda e tudo mas, num ela ia me ver, ela levava as coisas para mim (.) então a relação é boa, com a minha mãe né! com meu pai não tem muito.

14- Qual é seu estado civil?

R: Solteira.

15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?

R: Não tenho.

16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

R: É boa hh (ela sorri).

Atuação profissional antes de ser presa

17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?

R: Eu trabalhava na pastelaria.

18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?

R: SIM.

19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?

R: CRIME.

20- Como era sua vida antes da prisão?

R: Era normal, assim eu tinha dificuldade e tudo, mas eu e o esposo, a gente trabalhava (.) ele tinha o serviço dele, trabalhava na prefeitura (.) e era uma rotina e ai depois que aconteceu isso tudo, revirou ... na verdade a gente não foi para mexer com droga, a gente foi levar um carro daqui pra lá, a gente ia ganhar um dinheiro, setecentos reais (.) e e era um dinheiro que a gente tava precisando de urgência, que era umas conta que a gente tinha que pagar e tudo mais, e era levar o carro e voltar, só que nesse levar e voltar, a gente não tinha como voltar por causa do ônibus, lá não tinha mais coletivo, e na hora de voltar a gente achou um amigo nosso, e esse amigo tava carregado de droga, e a gente tava todo mundo junto e pregou a gente tudo junto, ai prendeu por conta disso hh (fica emotiva).

Subjetivação da ex-presidiária durante o cárcere

21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?

R: ... (momento de reflexão com a pergunta) eu vejo os dois motivos, uma que eu tava aprendendo que ... mesmo que não era minha a droga se eu viesse a fazer alguma coisa assim futuramente era aquilo ali, que era a minha realidade e ... mim reeducando eu acho que me mostrou a vida com outros olhos.

22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?

R: Ah, não é bom não, é horrível hh (ela sorri) ainda mais por causa dos meus filhos, e era uma coisa que não era minha, eu tava pagando pelo erro, estou pagando pelo erro que não fui eu que cometi, foi erro de outras pessoas deu azar de tá junto e aconteceu.

23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?

R: Tinha, só que tava fechado por causa do coronavírus, então não tinha como fazer trabalho lá dentro. Tinha costura, escola, tinha arte, só que como tava tudo com coronavírus eles fecharam todas as alas, ai não tava funcionando. Sim, principalmente os estudos, eu tenho muita vontade de estudar de novo, quero continuar, mas ai por conta do que aconteceu, ficou mais difícil de voltar, mas lá dentro tem escola, então se eu soubesse que ia ficar mais tempo, que eu fiquei só dez dias, se eu soubesse que eu iria ficar mais tempo e tivesse a escola, eu queria voltar a estudar.

24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.

Sim... só de uma, o que acontece é que eu fiquei cinco dias na Civil e cinco dias no presídio feminino, teve que transferir, mas na Civil, eu não gosto, não gostei da infraestrutura que tava lá. Lá era um banheiro, era um comuduzinho, tinha duas paredinhas assim (ela explica como era) uma de lá e outra de cá, e cá o meio e cê passava, tinha o vaso no chão, do lado que cá que era para ser o chuveiro, não tinha o chuveiro, era um cano dentro da parede, cê tomava banho no litro na água fria na Civil, no presídio, já tinha um banheiro sozinho, tinha a cama que você dormia, na Civil tive que dormir com quatro pessoas num colchão só. Então, era (.) bem difícil, agora no presídio foi mais ..., num digo confortável, foi mais melhor do que na Civil, porque na Civil num era ... – vida para pessoa ficar ali não.

25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?

R: É, e verdade porque eu vi dentro do presídio, tem muitas mulheres lá dentro, muitas... são coisas que a gente não imagina que tenha, mas tem ... são muitas muitas mulheres, mães, nossa de tudo com ter forma.

26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?

R: Foi tráfico. É crime né? ... só que foi uma coisa que eu não sabia, então não estava envolvida.

27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?

R: O que eu penso? ... Ixe ... hh (ela sorri) eu fico muito magoada com a pessoa que tava com a droga, porque não ter me falado nada e por ter feito e feito que fez, por saber que eu tenho três filhos para cuidar, uma criança especial também e ... penso em mudar minha vida, tipo procurar um serviço digno, não que eu mexesse com alguma coisa de errado, mas... tenho que esperar esse processo passar para eu conseguir arrumar um serviço e quero voltar meus estudos, quero sei lá ... mudar tudo, que eu tava parada né .. e ai aconteceu isso tudo, foi uma realidade que caiu na minha cabeça.

28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?

R: Não hh (ela sorri).

29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?

R: Na Civil, é ... aspecto higiênico não tinha, é ... era separado de homens e mulheres, tanto que meu esposo, meu ex-esposo ficou na outra cela, o espaço era pequeno não tinha como se movimentar, não tinha banho de sol, então você ficava dia e noite dentro da mesma cela. A comida era horrível, era um arroz que era ao mesmo tempo mole ao mesmo tempo duro, era um feijão preto e uma carne todo dia, e ... não tinha gosto de comida, não era coisa de pessoa comer, hh, enfim no presídio já era mais tranquilo, o cardápio era mais diferenciado, tinha um arroz, tinha uma salada, tinha um macarrão, tinha um feijão, caldinho tudo mais, tinha carne e todo dia tinha um cardápio variado, então não era aquela coisa repetida, espaço tinha. Em relação aos guardas, depois que a gente entra, depois que a gente é algemado, a gente perde todos os direitos, ACABOU, eu vi isso, quando eu entrei na Civil, quando cê tá ali algemado cê perde TUDO lá fora, cê não tem direito de abrir a boca mais, cê tem direito de abaixar a sua cabeça e só, então no presídio foi mais tranquilo por lá era mulher, era todas elas eram mulheres, um só guarda que ficava na portaria, então o convívio era mais fácil, em relação aos

peçoais que trabalha lá, os policiais, então ... eu tive as duas VISTAS, tive a vista RUIM e tive a vista digamos BOA, né. Os policiais que prenderam a gente na BR, bateram nas meninas, nas outras duas meninas que estavam com a gente de carona. E comigo ... eles não fizeram nada, porque na hora que o policial veio conversar comigo, eu já contei toda a história pra ele, falei oh, vim aqui por causa disso, não não tenho nada a ver com essa droga e ai ele não me fez nada, mas com as outras meninas, eles ... bateram nelas. Talvez, não quiseram contar a verdade, porque eu ... trabalho muito com a verdade, eu não gosto de mentira então, a partir do momento que o policial chegou em mim, eu FALEI PARA ELE, OH, aconteceu isso, a gente veio trazer o carro, a gente foi contratado para trazer um carro, e... nesse carro não tinha droga, tanto é que a gente foi daqui pra lá, as polícias para a gente, deu revista no carro, tava tudo certinho, com carteira de motorista, documento e mandou a gente embora, e era pra gente voltar de ônibus só que não deu certo, e ai o policial me liberou, tipo assim me liberou, não me bateu, mas me levou PRESA, não colocou a mão em mim. Da minha parte não teve desentendimento, mas da parte delas sim. Os agentes não faziam nada, deixa acontecer. Na Civil foi só uma cela, na Civil é uma cela que você fica pra você ser transferido, então você passa alguns dias lá dentro. Na Civil, no presídio mesmo é onde que acontece tudo, aonde que cê vê todo mundo junto, que tem a cela tudin separado, e lá NO DIA QUE EU CHEGUEI MESMO, eu até fiquei com medo e tudo mais, teve uma discussão de pessoas, duas mulheres que tavam presas lá dentro, e ... os agentes não faz nada, fica tudo (ela expressa que não fazem nenhum movimento), fica só olha né ... só fica de olho, mas num fala nada, deixa acontecer. Elas mesmo que se resolvam.

30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?

R: Não, não tive. Só chorei muito no primeiro dia que foi na Civil e no dia que eu fui soltou meu alvará, né que eu fui liberada, que eu tava longe de casa, não tinha nenhum dinheiro, não sabia o que eu ia fazer, então eu chorei muito, mas foi só choro mesmo, agora psicologicamente não.

31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?

R: Não.

32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?

R: Não.

33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.

R: Não, não são. Na Civil para eu poder falar com a minha mãe, ... eu fui presa oito horas da noite na quinta-feira, eu fui falar com ela na sexta-feira duas horas da tarde e ela não sabia de nada e foi uma notícia que não fui eu que dei, foi a escritã do delegado, ela só mandou uma mensagem, oh sua filha tá presa assim, assim e só. Depois, que eu consegui falar com ela, tinha um agente que ele era mais de idade, e ele era mais de boa de conversar com ele, então ele deixou eu ligar para minha mãe, foi o único jeito que eu liguei e sobre advogado eu só tive acesso a saber que eu tinha direito de um advogado público ou particular no presídio, depois de cinco dias que eu já tava presa. Até então não tive advogado nenhum. Não são colocadas. Eu vi real assim, eu achava que era tudo ao pé da letra, por ser uma coisa muito importante, né. A única coisa que deu certo foi o meu advogado que consegui depois que eu entrei no presídio, que minha mãe conseguiu aqui, comprovar que eu tenho uma criança especial, que é o meu menino, porque senão eu tava lá até hoje.

34- Você conhece o Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano? O que você acha sobre esse plano? Você acha que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

R: Não. Eu acho que depende muito de presídio, porque aonde eu tava tinha até atendimento médico, mas para você ser atendido, se você estava com uma dor de cabeça hoje, ou com alguma coisa no estômago, cê ia ser atendido semana que vem, então era uma coisa que era demorado, num é uma coisa de emergência, que eu to passando mal agora, vão ali me atender, não é uma coisa que demora, TEM na prática, tem mas é uma coisa demorada, pelo menos aonde eu fiquei é assim.

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

R: Com eles não. Eu consegui uma única vez que minha mãe ligou lá, que eu consegui falar com a minha menina, mas foi bem rápido, porque eles limitam o tempo também de cê conversar no telefone ... cê não pode ficar muito tempo, os agentes lá fica de olho. Muito

rápido, eu acho que é cinco minutos parece, que eu ficava tão, ... agoniada para saber notícias deles, saber notícia de advogado, da minha mãe, como tava as coisas aqui em casa e tudo mais que não dava tempo. Na Civil falei na cela, a gente não saia né, mas no presídio, ele levava a gente lá pra cima, na direção.

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

R: Na Civil eu só fiquei na cela, conversava com as meninas, tentava distrair a cabeça, lia um Bíblia que a outra menina que tava comigo ela tava com uma Bíblia dentro do carro, e o agente deixou ela levar pra dentro da cela, e a gente lia e tudo mais e no presídio tinha mais gente na cela, tinha sete mulheres numa cela só. Então a gente jogava baralho, a gente brincava, ao mesmo a gente dormia, porque não tem muita coisa a se fazer e o horário de banho de sol da gente era uma hora, de meio dia até uma hora, então e esse prazo de uma hora, cê tinha que lavar roupa na mão, cê tinha que estender, cê tinha que limpar a cela, tinha que deixar tudo organizado, cê só ia sair no banho de sol, e só ia sair no outro dia, cê tem o banho de sol, que na mesma, vamos supor que isso aqui é uma cela (ela explica como funciona o banho de sol) é no mesmo quadrado, tem a grade tudo, fecha a cela, tem a onde faz, cê faz as, a lavagem de roupa que é no tanque tudo na mão, mas cê fica ali dentro daquela CELA O DIA INTEIRO, cê tem uma hora só pra sair dela, de dentro dela. E isso é uma vez no dia e como eu fui pra lá, eu fiquei no castigo. Esse CASTIGO, você fica um mês nele, aonde eu tava, para depois passar para o convívio, que o convívio é o espaço é maior, cê fica o dia inteiro fora, só entra na hora que horário de visita da onde que eu tava é a noite, que eles fecham todas as celas. Lá esse castigo ele funciona, é um mês. Cê fica em análise, durante esse um mês, o juiz vai analisar seu processo, vai analisar o que o seu advogado disse e se dentro desse um mês, não conseguir sair, ai você vai para o convívio, lá vai ser mais demorado, porque ai já tem os outras pessoas que tão em andamento, e ai você fica mais no esquecimento.

Subjetivação da ex-presidiária pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

R: Foi horrível, ... na hora que eu sai de lá, que eu vi a rua, eu entrei em choro, porque (.) eu não sabia para onde eu ia, as outras meninas tinham saído mais cedo que tava comigo, e elas tinham ido para um hotel, não conhecia nada na cidade, então eu perguntei o guarda que ficava lá no presídio, onde que ficava o hotel que as meninas tinha ido, porque o meu advogado que indicou o hotel, e ele falou pra mim onde que era e eu só ia, pensando assim

gente num chega, como que eu vô chegar num lugar que nem sei aonde fica, até que enfim consegui chegar e quando eu cheguei aqui em Paraúna, é ..., eu fiquei na minha mãe de um dia pro outro, que eu posei lá primeiro, até então foi NORMAL, tava de volta com meus filhos, tava começando a recuperar, só que depois que vim pra casa, então é complicado, eu tenho que levar meu menino no hospital, comprar remédio, tenho que ir no banco.

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

R: Bom, sobre isso é complicado ... Julga muito, é muito julgado na rua, principalmente eu que sou cheia de tatuagem e tudo mais. Eles julgam muito por ... você ter passado por essa situação que eu passei, mesmo que não fosse minha, eles me julgam como se eu que tivesse, ido e tivesse feito. Mesmo eles sabendo da história. A tatuagem é mal vista pela sociedade, e independentemente de ser um doutor, ou igual eu não tenho nada, é tatuagem, piercings, brincos, tudo isso são caracterizado pro mal e por eu ter passado, por um tráfico, julga mais ainda. Então é bem complicado.

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

R: Hoje não, no começo sim, hoje eu vejo de outro jeito de outra maneira, sou eu que tô passando, eu que tô vivendo, o que o povo fala lá fora não me ajuda, então não adianta eles querer me criticar, isso não vai mudar a minha realidade. Então ... eu não levo muito em conta.

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

R: Não, eles me privô muito, antes eu tinha o livre-arbítrio de sair e fazer o que eu quisesse, hoje não. Eles me privou de trabalhar, eu não posso fazer nada. Eles me privou a minha vida toda de tudo.

41- O que é ser uma ex-presidiária?

R: Né muito bom não, eu vejo as duas coisas. Não é bom porque tipo na hora de você arrumar um serviço, que hoje em dia ninguém quer que tenha ficha suja, ainda mais por um tráfico, e eu vejo como uma lição pra eu não ... fazer de novo, não que eu tenho feito, mas que eu não tenha a cabeça de fazer, que ... é um caminho sem volta, ou é prisão ou é outra coisa. Isso não

quero pra minha vida, nem pros meus filhos. Então, eu vejo com as duas coisas, vejo com lição e aprendizado e tudo mais.

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

R: Mudou, porque eu via diferente, eu achava que o tratamento seria outro e depois que eu caí lá dentro e vi o que era que nem pensava que fosse, mudou totalmente a minha cabeça e tudo mais, meu pensamento. Porque, eu pensava que ajudava a pessoa a tirar o que ela tinha na cabeça dela e que quando ela fosse sair pra rua, ela pudesse viver uma vida normal como ela tinha antes, mas que pudesse tentar uma vida diferente e depois que eu fui presa, e vi que realmente não é isso, e que estou passando agora e não pensava é diferente, é muito diferente. Porque a cadeia pra mim, que era poder ... endireitar um pessoa errada, vamos supor assim né, pra dar um castigo pra aquela pessoa ver que aquilo não tava certo e depois que fosse sair, que tentasse ajudar ela, pra ela não fazer a mesma coisa, só que pra mim não foi assim, pra mim não foi assim, eu fui pega por uma coisa que não fiço, estou pagando por uma coisa que não fiço e além disso, estou sendo privada de todas as coisas.

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

R: TUDO.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

R: A menina mais velha sabia, meu menino mais novo não, a minha mais velha no começo até quando eu falava que tinha que ir no banco receber um dinheiro ela ficava chorando, com medo de voltar e ser presa de novo. Porque ela sabe dos riscos, porque ela tem dez anos, mais ela entende um pouco. Então, ela ficou com muito medo, muito mesmo. Em relação a eles, parece que me aproximou mais, porque nunca fiquei tanto tempo longe deles, nunca tinha feito isso na minha vida, ficar sem dar notícia, longe, ou falar com eles, podia passar uns dias na minha mãe, mas eu sempre ligava e mantia contato, lá não eles me tiraram isso, não tinha contato, por isso, me aproximou mais deles.

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

R: NÃO, às vezes não. Às vezes eu sinto que é uma lição de vida, pra que algumas pessoas não passem pelo o que eu passei, vamos supor um conselho pra uma amiga, mas de chegar em

uma pessoa desconhecida e vai lá oh eu passei por isso e por isso... não. Não me sinto à vontade de falar.

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

R: Não. Eu acho que depende ... de qual forma né, se for pro bem, eu teria amizade com ambas as duas, tanto carcerária como normal. É mas, ... depende, se for pro lado mal não. Pro lado mal não quero, se fosse uma coisa sadia, uma coisa que tem futuro, coisa que vai ajudar ela e vai me ajudar sim.

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

R: Depende de qual projeto. Eu teria curiosidade de saber como funciona, dependente de como funciona sim ou talvez não. Ou talvez não eu deixaria. Depende, que é feito, que eu não conheço nada, isso tudo pra mim é tudo NOVO, é uma coisa, uma realidade que nunca sonhei de passar, uma coisa que nunca imaginei de passar, eu não sei como funciona, dependendo de como fosse, se fosse uma coisa que vesse necessidade sim, se não vesse necessidade, não.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

R: Às vezes, porque eu vejo que depois que eu fui presa, as amizades que eu tinha saiu, não estão mais, e as amizades que eu tenho hoje, são pessoas que nunca imaginei que eu iria ter amizade, então às vezes dá uma emoção mesmo, porque tinha pessoas tava aqui comigo vinte quatro/quarenta oito dentro de casa, e hoje já não está mais. Então, às vezes eu penso. Não faço acompanhamento, são emoções, ficar triste, chateada, perguntando o porquê que aconteceu tudo e ... porque todo mundo afastou, porque não tem ninguém agora, essas coisas, como síndrome da ansiedade, chega a ser depressão não. Eu acho que mais pro lado da ansiedade mesmo, porque as vezes me mim vejo sozinha, sozinha assim ... quieta no meu canto e fico me perguntando, porque que não tem ninguém aqui comigo agora? Porque antes tava todo mundo, agora só está eu e meus filhos, então, isso às vezes me dá uma ansiedade que é além, passa um pouquinho.

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

R: Bom, Daya, eu sou ... sonhadora demais, tenho muitos sonhos e ... com essa prisão me fez sonhar mais alto, em relação há a ter estudo, a formar, a ter um serviço digno, a dar uma vida melhor pro meus filhos, penso que eles possam ter, batalho pra que eles possam estudar, pra que eles não vá pro caminho errado, é isso, a Daya é batalhadora, que batalha todo dia, acorda todo dia, com uma luta diferente.

(GALINA/RED)

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS

Identificação biográfica

1- Qual a sua idade?

R: Trinta e dois anos.

2- Até que ano você estudou?

R: Quarta série.

3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?

R: Heterossexual. Mulher.

4- Qual a sua raça/etnia?

R: Branca.

5- Qual a sua naturalidade?

R: São Luís de Montes Belos.

6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?

R: Escuta telefônica. 02 meses e 15 dias.

7- Qual é a sua ocupação profissional?

R: No momento não estou trabalhando, estou desempregada.

8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?

R: Acho que tem 01 ano.

9- Você possui alguma religião?

R: Católica mesmo.

10- Você possui namoradx/marido/esposa?

R: Marido

11- Você possui filhxs?

R: 02.

Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas

12- Como foi a sua infância e adolescência?

R: Foi boa, tranquila. Cresci com a minha mãe, porque os dois eram separados.

13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?

R: Relação boa, com meu pai não, porque meu pai já faleceu.

14- Qual é seu estado civil?

R: Casada.

15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?

R: Normal, hh (risos).

16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

R: Boa, eles moram com a minha mãe, mas ficam o dia todo comigo. Eles ficam com ela porque eu sempre passava o dia todo trabalhando.

Atuação profissional antes de serem presas

17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?

R: Eu era cozinheira, trabalhava em restaurante.

18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?

R: Não.

19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?

R: Crime né.

20- Como era sua vida antes da prisão?

R: Era normal, tranquila.

Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere

21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?

R: Reeducanda. Aprender a não fazer mais.

22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?

R: Péssima, é muito ruim, é muito ruim ficar fechada.

23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?

R: Eu não, não fazia nada.

24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.

R: A infraestrutura não era boa.

25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?

R: Eu acho.

26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?

R: É na verdade não fui eu, meu irmão estava sendo investigado e ai através de umas escutas minhas, eles me prenderam, achando que eu também estava envolvida no tráfico de drogas, e ai me prenderam. Porque, a lei é demorada demais, e eu foragi, meu advogado mandou eu vazar hh, ai eu vazei, porque foi o castigo eu ficar lá.

27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?

R: Ah, muitas coisas é, outras não. Tem muitas coisas que o delegado colocou que eu não tenho nada haver, eu falar uma coisa e eles ir lá e colocar outra coisa na frente. Por exemplo, fala de um negócio de trem e eles ia lá colocava droga na frente, e eu achei isso errado. Eles mesmo colocaram a escuta e assim ficou.

28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?

R: Sou a favor. Acho que se liberasse ficava tranquilo, não ia, sei lá não ia usar tanto como usa. Maconha, que é remédio também.

29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?

R: Bem, não fui tratada mal não. A comida não era muito boa não. Já chegou a vir até varejeira, de qualquer jeito, dentro da cadeia a gente leva miojo e come. Tinha um moço lá que tava preso, que fazia pra mim, os outros lá tinha vasilhas deles, e fazia na cela mesmo. Não, tudo a gente tem que ter, lá só fornecem comida. Eu até que eles tratava, mas eu vi muita coisa feia lá, maltratava as pessoas lá. Eles algema e maltrata e bate.

30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?

R: Não.

31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?

R: Não, minha mãe sim, ela única que visitava.

32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?

R: Não.

33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.

R: Não. Eu acho que não.

34- Você conhece o *Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano*? O que você acha sobre esse plano? Você acha que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

R: Não.

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

R: O mais novo me visitava, tranquilo, mas o mais velho ele não ia, não quis ir, não gostava de ir. Eles visitava dentro da cela. Ele achava ruim, porque não queria ver a mãe presa.

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

R: Nada. Lia o livro que os agente dava, assistia televisão, tinha banho de sol, mas eu não tomava não.

Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

R: Bão demais hh. Foi bão, eles me deram o alvará e vim direto para casa.

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

R: De alguns ele pensa coisa horrível, depende do tipo de crime que a pessoa cometeu, de outros igual no meu caso, eles não pensa não, porque seu eu quisesse arrumar emprego aqui até que eu arrumava, mas é porque estou aqui parada mesmo. Tem um pouco de preconceito, mesmo sem saber do que foi.

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

R: Não importo.

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

R: Tinha que ser.

41- O que é ser uma ex-presidiária?

R: Ah, eu pra mim acho normal, não sei. Ah, porque eu me considero inocente, porque eu estava lá pagando por algo que não cometi.

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

R: Não, eu achava que eles trataria melhor, não no meu caso, no caso dos outros, eu acho que não podia ser daquele jeito, é ruim.

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

R: Muita coisa. De não envolver com trem errado. Muda muita coisa.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

R: É, não mudou nada de quando eu fui presa, e quando eu sai, tava tudo tranquilo, tudo normal.

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

R: Não. Topei porque não importo, mas pra pessoas da rua não gosto de ficar falando não.

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

R: Sim, na verdade eu tenho amizade com as duas hh, gente que já foi preso, que não foi. Acho que não interfere, é mesma coisa.

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

R: Ah , não sei. Não sei hh. Depende.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

R: Não.

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

R: Projeto assim eu não tenho. Tenho vontade de sair logo desses trem, e ir trabalhar fora, porque eu gosto de trabalhar fora. Mas, ver se consigo levantar uma casa, meu sonho é ter uma casa, tanto que com esse problema não posso sair da cidade. Trabalhar e ter uma vida melhor. Eu, hh sou meia nervosa, sou nervosa e tranquila ao mesmo tempo.

(MACARENA)

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS

Identificação biográfica

1- Qual a sua idade?

R: Trinta e nove.

2- Até que ano você estudou?

R: Não estudei.

3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?

R: Heterossexual. Mulher.

4- Qual a sua raça/etnia?

R: Parda.

5- Qual a sua naturalidade?

R: Jussara.

6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?

R: O motivo que levou a ser presa foi quando estava casada, separei e tava passando dificuldades e tive a oportunidade de virar uma grande traficante e comecei, vendi um lote, depois vendi um lote já ganhei muito dinheiro. Ai depois cheguei ser presa duas vezes, uma aqui em Jussara e outra em Goiás Velho, lá foi peguei associação ao tráfico. Todas as duas. Um trinta e três (tráfico) e trinta e cinco (associação do tráfico) que envolve mais pessoas. Aqui em Jussara eu fiquei seis meses, foi ré primária, depois Dr. de Goiás mandou um mandato para a prisão de Goiás, ai fui cumprir em Goiás. Em Goiás dois, três anos, quase três anos.

7- Qual é a sua ocupação profissional?

R: Eu trabalhava como cozinheira depois que sai, e hoje trabalho como doméstica.

8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?

R: Eu da primeira prisão eu achava que a vida era muito boa, achava que entrar no crime era bom, meus filhos ficou pro um lado, eu tenho três filhos, um ficou pro lado, outro por outro, e amor dos meus filhos, que me fez sair dessa vida, eu resolvi sair por amor a eles, que vi a vida do crime não compensa e não te leva nada pra frente. Tem muito tempo graças a Deus, tem 09 anos.

9- Você possui alguma religião?

R: Tenho, sou evangélica.

10- Você possui namoradx/marido/esposa?

R: Tenho marido.

11- Você possui filhxs?

R: Tenho três filhos, graças a Deus.

Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas

12- Como foi a sua infância e adolescência?

R: Minha infância foi muito triste, convivi com meus tios que não era bom, eu já fui estupada e não foi boa minha convivência com eles. Vi coisas que uma criança não pode ver, não foi uma convivência muito boa, sofrida, não ia pra escola, ia pra roça passear, foi sofrida a minha infância e na adolescência a mesma coisa. Na adolescência conheci umas amigas, comecei a usar maconha, depois fui viciando em droga, a primeira vez eu tinha uns quatorze anos, na balada em festa me ofereceu. Morava com meus avós, minha mãe morava na cidade, e eu morava na roça.

13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?

R: Minha mãe e meu pai já levaram eles, depois que eu vim morar com a minha mãe, não sofri tanto como eu sofri antes. Meu pai morreu eu era pequenininha, a gente morava em Jussara, depois foi para o Pará e do Pará voltamos pra cá de novo, voltei pra cá com dezesseis anos. Vim falar do estupro agora, minha mãe morreu sem saber disso. Minhas irmã veio saber, pouco tempo que contei.

14- Qual é seu estado civil?

R: Moro junto, não sou casada no papel.

15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?

R: Muito ótimo, marido, muito bom, não é pai dos meus filhos, é como se fosse, respeitador, uma pessoa de caráter, me ajuda muito, é um pro outro. A relação com meu ex-esposo era boa, mas nos dois caímos de gaiato, acho que nós dois fomos usados. Hoje ele é casado, tem os outros filhos.

16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

R: Os meus filhos, são ótimos. Bom, os meus filhos são muito bons.

Atuação profissional antes de serem presas

17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?

R: Trabalhava em fazenda, ajudava o povo, cozinhava em fazenda, como se diz não tinha vida no crime.

18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?

R: Às vezes sim, às vezes fome, a dificuldade, a família não dá apoio, não te apoia, vira as costas. Foi a fraqueza, um pouco dos dois.

19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?

R: Crime.

20- Como era sua vida antes da prisão?

R: Minha vida, morava eu e meus filhos, e tinha amiga entre as aspas, mas era uma vida diferente, uma vida diferente, balada, festa, mas tinha minha responsabilidade, nunca fiquei sem responsabilidade, era uma pessoa de balada, mas tinha minha responsabilidade. Eu não tinha maturidade, hoje eu tenho e vejo a vida diferente, eu não sei andar nos caminhos que eu andava, não dou conta. Vi que as coisas como a gente imagina que seja.

Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere

21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?

R: Eu convivi com muitas pessoas, com muitas pessoas que eu convivi tava sendo mudada, e muitas pessoas não, então assim, eles estava me reeducando, reeducar pra eu sair pra sociedade, eles estava me mostrando o certo, porque lá a gente aprende o certo e o errado, muda vai pra outro caminho, pra essa vida, é cadeia ou cemitério. Não compensa.

22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?

R: Angústia, choro, dor, arrependimento, saudade, ai é muito ruim, mesmo tempo, meu Deus, me perdoa! Eu errei, não quero andar naqueles caminho mais, me protege, e saudade da família, saudades dos filhos, muito ruim, muito ruim mesmo (começa a se emocionar, chorar).

23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?

R: Tinha, em uma bela tarde estava lá chorando, e as meninas tava bordando, as outras meninas, estava bordando, e eu tinha vontade de bordar, vendo elas fazendo aquilo, interessei. Ensinar ela me ensinou direitinho, ela disse senta aqui, e a responsável chegou eu pedi se eu podia bordar, se ela tava me dando, ela não me falou não, vou buscar um paninho pra você aprender, ela veio e me ensinou tudinho, os pontos, os pontos cruz me ensinar, me ensinou, só tenho que agradecer ela por tudo. Tudo, por tudo ela foi um anjo ali dentro não só pra mim, mas pra outras que tava lá dentro, de ocupar nossas cabeças, mostrar a realidade do mundo, de ensinar a gente, de chorar com a gente, e dá força pra gente ainda. Ela foi, ela é uma pessoa muito boa, é gratificante, um amor. Foi o crochê, ajudou demais da conta. Não, era só com ela. E vinha os crentes também, lá orar, dar força pra gente, mostrar pra gente o caminho de Deus e tava ali com a gente toda sexta, toda quinta, era desses dois dias que eles iam, a pastoral acho que era o nome.

24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.

R: Eu como se diz, meu ponto se diz não queria estar num lugar daquele, tando ruim ou bom, eu aprendi que ali eu não volto mais e assim eu como se diz das duas cadeias, essa de cá não é dentro da cidade, mas fica um pouquinho longe, uma na entrada, e na outra que eu fiquei é dentro da cidade, em Goiás, então assim eu não tenho nada a falar porque tem reeducanda. Era boa, não era tão ruim. Só tinha uma cela pra mulher, cabe quatro ou cinco, cada uma

ficava no seu cantinho, a gente dormia uma perto da outras, no colchão, os parentes levavam, aqui em Jussara tem aquelas caminhas de beliche. Tem chuveiro e vaso abaixado, não lembro mais, porque agora eu mudei de vida. Tinha banho de sol, uma vez por dia, uma vez na semana, recebia visita, aonde a gente ficava, na cela, ia ver onde a gente estava. A comida sempre boa, a gente fazia, estragada até onde eu fiquei não, a gente cozinhava, fazia mergulhão de sopa, a família levava, mas algumas coisa eles fornecia, absorvente a família que tinha que levar, se a família não tivesse condição, a gente ficava sem hh. Graças a Deus, mas vi gente ficar sem e a gente dava, se não tivesse como ajudar, a pessoa ficasse sem, ia tomar banho, ficava no canto dela, usava papel higiênico.

25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?

R: Tem muitas mulheres presas, a gente vê entrevista, vê nas redes sociais, os crente pede pra ajudar e mostrar o rosto, pra ajudar, muita mulher presa, às vezes tem até inocente que paga sem dever.

26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?

R: É o trinta e três (associação ao tráfico) e o trinta cinco (era o tráfico sozinha). Pessoas ambiciosas, tive muita ambição, ambiciosa queria ter carro, andar bem, queria me piriquisar, queria ser alguém, a fome, a inveja, que essas pessoas que está nesse mundo sente e não é nada disso, depois Jesus vai quebrando a gente aos poucos, e mostra pra gente que não é nada do que a gente pensa. Não era feliz naquela vida, não era feliz, às vezes Deus quebra a gente pra ver que só o bem que a gente pensa, a gente tem que ser quebrada pra consertar, e eu fui quebrada. Me consertar, o povo fala assim, pau que nasce torto, morre torto, eu discordo disso, porque Jesus era carpinteiro e conserta qualquer madeira, se ele fala vou consertar aquela madeira, ele conserta.

27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?

R: Demais. Errado. Muito errado, é que a gente tem que ser o espelho dos filhos da gente, não foi certo, passo por problema com um filho meu, meu menino de dezesseis, nos caminhos errados.

28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?

R: Não, eu acho que isso não é certo não, uma coisa trás a outra.

29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?

R: Eu quando eu convivi lá, graças a Deus, Deus colocou várias pessoas boas a minha volta, então assim, os agentes até leva a comida deles pra nós, dava comida, não tinha falta de respeito com nós, a gente falar aquele agente ali me contou não, muitas vezes pessoas ia lá pra falar cê é nova, bonita, porque tá nessa vida, vê o sofrimento. Deus colocou pessoas boas também, a gente vê que deixava no mesmo lugar, pra pagar o que era da gente, não o do próximo, pesar a cadeia de ninguém. Espaço era pouco, mas a gente tinha que ficar ali, o espaço era pequeno, mas a gente caminhava de um lado para o outro, no espaço. Todo mundo sofria, de lado de outro, era muito educada, não tinha confusão. A gente apoiava uma na outra, a gente falava vai ter aquilo, vamo fazer aquilo, vai ter rebelião, não a gente ficava quieta no canto, pagando o crime da gente, pra gente sair dali de cabeça erguida.

30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?

R: É. Falta de psicólogo, não tive acompanhamento, até hoje eu tenho.

31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?

R: Lá na prisão você conhece quem é a sua família e quem é os seus verdadeiros amigos, quando você cai, aquelas pessoas que tava com você na festa, quando você tem dinheiro, ninguém tava ali comigo, ninguém, eu tive um amigo, tive minha mãe sempre foi minha amiga, e eu nunca vi ela como amiga. Depois eu fui ver que ela era a minha verdadeira amiga,

não as pessoas que eu pensava que era meus amigos, eu saia as pessoas me olhava com outro olhar, com dó, com pena, um olhar que eu ficava, eu ergui minha cabeça a minha volta, e mostrei que aquilo lá, pode mudar sim, como eu mudei de vida. Minhas filhas, minhas duas filhas, meu filho, minhas irmãs visitavam, nunca mudou o modo dele, chorava, que chorava, abraçava, me dava apoio e você vai sair dessa, errar é humano, duas vezes é burrice. Então, foi muito bom, parece assim eu senti apoiada pela minha família.

32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?

R: Não.

33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.

R: Não. Não. No meu tempo que tava não, o único apoio que eu tive foi do projeto: Cabloca Bordando Cidadania.

34- Você conhece o *Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano*? O que você acha sobre esse plano? Você acha que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

R: Não.

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

R: Meu relacionamento com meus filhos era muito bom, elas me visitava, falava pra mim mudar de vida, chorava muito e eu também e era muito doído, tá ali dentro não saber o que tava acontecendo com eles aqui fora (se emociona) foi muito ruim (ela chora).

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

R: Eu quase não dormia a noite, a noite eu chorava muito, muito, pra Deus me ajudar a sair dali e perdão, (emocionada) e como não sabia ler pedia pra minhas colegas ler pra mim. E nós lia, não podia acordar de noite e nem fazer barulho, chorava muito (o choro aumenta) mordida pano na boca pra não chorar. Lavava nossas roupas, a cozinha um dia era uma, depois a outra. Era só um cantinho pra todo, fazia mesma panela pra todo mundo, depois cada uma colocava

na vasilha e comia. Só o dia que tinha projeto, era um dia muito mais melhor pra gente, fazer, ia pro banho de sol, brincava um pouquinho, uma hora e uma vez.

Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

R: Que eu sai o primeiro dia? O primeiro dia que eu sai dessa aqui, foi muito bom, eu não aprendi ainda e sai e não tinha aprendido ainda, não tinha arrependimento, mesmo com 06 meses não tinha, sai lá fiquei mais esperta, modo de falar, não cheguei a mexer com nada não, mas não aprendi nada não. Fiquei usando droga do mesmo jeito, hoje eu não uso mais graças a Deus. Eu tive tratamento depois que eu sai da outra, minha mãe pediu socorro pra psicóloga que ela que me ajudou. Minha irmã chegou a me levar em uma clínica de reabilitação, mas só tinha louco, pessoas, pra mim aquilo não era uma clínica normal, não, ai não quis ficar não.

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

R: Muitas pessoas na sociedade não te ajuda, te põe pedra e muitas pessoas te ajuda sim, eu sai de lá pensei que ah, eu não vou arrumar serviço, não vou trabalhar, pensando nisso, minha irmã me ajudou, me deu emprego, casa pra eu morar, me ajudou, a me erguer. Então você se erguer, caminha e ande, ai de vez em quando a gente ainda leva uma pedrada, ainda mais eu sei rebater, eu viro pra pessoa, quem nunca errou que jogue a primeira pedra, errar é humano, duas vezes é humano. Tem gente que pensa aquela ali não tem sobrevivência. Tá muito enganado daquilo, tem jeito sim, mas quando a pessoa dá lugar, e oportunidade pra Deus entrar na vida, cê não muda e tem muitas pessoas na sociedade que olha tatuagem, eu tenho tatuagem, que fala que ela ali já e maloqueira, não tá enganado, né, todas as pessoas que tem tatuagem que é maloqueiro, nem todas e as pessoas ainda te dá um olhadinha de maldoso, tem maldade. Pessoas de fora também me deram oportunidade, trabalhei cinco anos de carteira assinada em um restaurante, confiou em mim, me chamou, vem trabalhar comigo, te quero cê na minha equipe, mesmo sabendo do meu histórico, confiou em mim, peguei uma cozinha imensa pra tocar, pra trabalhar, fui mestre de cozinha, cozinheira, cozinhar, chefe, cozinhei, cheguei pra cozinhar cinco anos, agora 06 meses que eu sai desse serviço, e a agora eu arrumei outro. Eu acho que a sociedade tem que ajudar e não virar as costas, porque se não ajudar, e não tiver sorte na vida, ela volta pro crime, a pessoa tem que dar oportunidade, a pessoa tem que confiar, nem todas as pessoas quer voltar pro crime, nem todas quer voltar.

Acabei voltando pra mesmo cadeia, que me prenderam de novo pela mesma coisa, só que o juiz de Goiás viu que eu tava devendo e soltou um mandado de prisão pra mim, eu já não tava mais fazendo as coisas que eu fazia, eu peguei duas cadeia, pagando uma só. Eu acho que na segunda foi um erro de justiça, a justiça daqui não falou pra outra de Goiás que já tinha na Jussara, e eles não falaram desses 06 meses que e fiquei lá. Ai outro juiz mandou outro mandado de prisão, né porque eu tava traficando ou vendendo droga não, já tinha saído, mas tava usando droga.

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

R: Não, não importo. Que hoje como se diz, eu não sou o que eles pensa, hoje eu sou uma pessoa diferente, só quem me conhece sabe, as pessoas fala eu deixo pra lá, não me preocupo, não vou atrás. Eu fui amadurecendo esse pensamento, porque no início me magoava, ficava depressiva, chorava. Penso assim que ver a minha vida, olha o que você está enfrentando dentro de casa, depois cê vim olhar a minha vida.

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

R: Não, o juiz de Goiás, ele me ajudou muito, às vezes ele nem sabe, ele me ajudou muito, eu ia lá chorava, Dr. eu mudei, deixa eu ir embora pra casa, cuidar dos meus filhos, eu não vou fazer o que eu fazia mais não, eu tinha oportunidade de conversar com ele, ele me ajudou muito. Esse juiz foi uma pessoa muito boa na minha vida, ele nunca mais me viu hh, me ajudou muito, nossa senhora, me dar uma chance, voltar pra casa, pra cuidar dos meus filhos, minha casa, nossa.

41- O que é ser uma ex-presidiária?

R: Uma ex-presidiária é lutar pra não ter esse nome, em tudo que você for comprar, em tudo que você for fazer, você tem que pagar aquilo e juiz tirar aquilo de ex- presidiária. Aquilo vai ficar lá até quando? Pra gente ter mudança na vida tinha que tirar, não ter isso, apagou, vamos tirar aquilo lá, porque é bom até pra gente, uma coisa assim como eu tenho o nome limpo, eu gosto de comprar, agora quando puxa a ficha, e vê ex-reeducanda, uma marca, eles devia trabalhar um pouco mais, tirar isso, até pouco tempo que eu vi tinha isso ainda. Sempre, eu luto pra isso, ex- já foi, já passou.

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

R: Mudou, agora vejo com outros olhos, pensava que era boa naquilo, pensava que lá cheiro bom, vida boa, ia ter celular, as bebidas que eu bebia. Nunca mais, nem olhar hh.

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

R: Hoje eu sou uma mulher mais madura, não confio nas pessoas, tem muita gente maldosa pra querer te dar o bote, te levar pra o mal caminho, não confiar, poucos amigos, poucas amizades e hoje eu vejo o mundo como eu vejo hoje, vejo assim que aquilo lá não é vida, cê quer conhecer o verdadeiro inferno, cê vai pra cadeia.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

R: É lógico que as cabecinhas deles fica confusa né, jovem, as cabeça deles fica confusa, eu fui conquistando aos poucos, aos poucos eu fui conquistando, mas demorou viu, falar pro cê que a gente ganha tudo de bandeja não. Receberam, mas sempre falava, né, jogar na cara, né.

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

R: Eu sinto, as pessoas pensa que eu mesmo, por opinião minha um testemunho pra mim dar pra pessoas, que aquilo lá não é vida. Às vezes, eu vejo um jovem vem cá, tem um tempinho pra mim e Deus, não vê como eu tô vestida não, vê eu como uma pessoa de Deus, eu falo, dou testemunho, vou na igreja, falo na igreja, eu não vejo, eu vou esconder o meu passado debaixo do tapete como que nada aconteceu, eu tenho que falar o que aconteceu pra ajudar muitos jovens que precisa, eu não vejo como esconder, esconder as minhas sujeiras que eu fiz no meu passado, foi uma sujeira, mas hoje eu vejo a minha vida diferente, de lição pa muitos jovens.

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

R: Tenho pessoas que são minhas amigas e tenho contato até hoje. Eu tenho as duas amizades com dois tipos de pessoas, não tenho essa distinção.

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

R: Não, só durante o cárcere, quando fiquei no albergue fiquei bordando pra ela também, porque tinha que posar lá ne. Ficava solta durante o dia, pra eu mudar, trabalhar, ir para o serviço e a noite posar. Seis horas, eles liberava. Esse projeto ajuda muitas pessoas, como eu só tenho que agradecer, muito bom o projeto dela e lá ocupa a cabeça das pessoas, é uma terapia pra cabeça.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

R: Sinto, sou depressiva até hoje. Não, eu tomo remédio. Eu não fui no médico, eu sei que é depressão, porque eu tomei um remédio da minha irmã e melhorei, e eu to tomando esse remédio até hoje, fui no médico pouco tempo, e contei minha vida pra ele, que eu não tava aguentando mais. Ele disse, posso te dar um abraço, levantar pra te dar um abraço, e eu nossa Dr, tô toda suja, cabeí de sair do serviço, ele não, não tem nada, posso te dar um abraço, e ele veio e me abraçou, Jesus te ama, você é a menina dos olhos de Deus, foi muito bom, ai ele me deu o encaminhamento pra um psicólogo, mas até hoje não achei por causa desse corona.

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

R: Eu sou mãe guerreira, que luta pelo meus filhos nunca passar pelo o que eu passei, nunca passar, eu sou uma pessoa que eu luto, se eu ver que é certo vou lá, o que aconteceu comigo, passo por problema com o meu menino de dezesseis anos que eu tô com uma prova com ele, mas é como se diz Deus tem projeto na vida dele, e vai dar tudo certo, em nome de Jesus, e hoje eu me vejo uma pessoa mais madura, vou repetir de novo de poucos amigos e amigas, que tem muitos amigos, não tem muitos hh. Meu sonho é ter uma casa pro meus filhos antes de morrer, eu morro de medo de ficar morando o resto da vida de aluguel, dar uma casa pros meus filhos e viver uma vida com meu marido. E eu ficar velhinha, ele cuidando de mim e eu cuidando dele. E aprender ler, que eu morro de vontade de pegar um livro, uma Bíblia e ler, morro de vontade. Eu tenho vontade de ser uma escritora, uma escritora.

(MARTIZA)

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS

Identificação biográfica

1- Qual a sua idade?

R: Vinte e dois anos.

2- Até que ano você estudou?

R: Até 2º ano Ensino Médio.

3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?

R: Heterossexual hh. Mulher.

4- Qual a sua raça/etnia?

R: Parda.

5- Qual a sua naturalidade?

R: Itaguatinga- Tocantins.

6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?

R: Artigo 33 - Tráfico. Mula- 01 kg de maconha na mochila. 10 dias.

7- Qual é a sua ocupação profissional?

R: Eu tenho um lava-jato e trabalho nele.

8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?

R: Na verdade ainda não tô, eu to em preventiva, porque ainda não saiu a domiciliar. Já tem... 08 meses, vai fazer 09.

9- Você possui alguma religião?

R: Evangélica.

10- Você possui namoradx/marido/esposa?

R: Não.

11- Você possui filhxs?

R: Dois hh.

Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas

12- Como foi a sua infância e adolescência?

R: Tranquila. Normal.

13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?

R: Meu pai e minha mãe são separados eu fui criada pelo meu padastro, já tem 17 anos que ele é casado com a minha mãe e também sempre foi tranquilo.

14- Qual é seu estado civil?

R: Solteira.

15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?

R: Não.

16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

R: Ah, é excelente, faço tudo por eles, eu acho que, acho que sou uma boa mãe também, nessa questão, é ótimo.

Atuação profissional antes de serem presas

17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?

R: Eu tinha um bar, quando eu fui presa.

18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?

R: Como eu mexia no bar, às vezes o lucro é pouco, ai eu tenho o Nicolas, que na época ele tinha, ele era bem novinho, porque agora ele tá com um ano e quatro meses, ele tava com

cinco a seis meses, ai da aí quando ele nasceu, ele nasceu com probleminha de refluxo, ai ele mamava leite especial, ai justo no dia que eu fui presa eu tava precisando de dinheiro pra comprar leite, ai saiu a possibilidade de eu ir lá buscar a droga e eu fui e acabei indo.

19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?

R: Como crime.

20- Como era sua vida antes da prisão?

R: Era boa. Eu tenho um excelente convívio com todo mundo, conheço todo mundo, todo mundo me conhece, bastante conhecida na cidade, acho que nunca fui má influência também.

Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere

21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?

R: Nossa uma REEDUCANDA, apesar de ter sido dez dias só, mas lá dentro a gente aprende muita coisa apesar do pouco tempo. E eu acho que toma uma lição de vida. Porque eu nunca tinha ficado presa, nunca tinha ficado longe dos meus filhos, porque nunca tinha passado por uma situação como essa. E lá dentro não é bom de forma nenhuma, lá dentro é muito ruim, e os dez dias que eu passei lá. Misericórdia, só por Deus.

22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?

R: Cara, eu acho que lá dentro a gente se sente um nada na verdade, porque uma que você olha pro tempo e não faz nada, você num pode fazer nada lá dentro, a hora parece que não para, nem vê o dia direito. Nossa, é muito ruim.

23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?

R: Tinha só um professor de Educação Física que ia lá. Atividade de trabalho não, a gente fazia só o básico que era limpar a cela, porque era obrigatório né. Tipo todo mundo tinha que ajudar na limpeza para manter a higienização da cela. Tinha algumas mulheres que faziam crochê, que tinha mais tempo. Um passatempo pra elas, mas nada que auxiliasse como trabalho.

24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.

R: Eu acho que poderia mudar porque lá além de ser pequeno, tem muita presa numa cela só, é alimentação lá não é boa, o jeito que elas são tratadas, apesar de todo mundo que tá lá dentro ter errado, e tá lá dentro pra aprender e não voltar a errar, eu acho que ninguém merece não, aquilo lá não.

25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?

R: Uai, não tenho nem noção disso hh, mas onde eu tava tinha bastante mulher, pela cidade que são vizinhas serem pequenas, num ser tão grande. Só que algo pequeno, não é algo grande.

26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?

R: Tráfico. Considero. Um erro também, porém eu estava precisando.

27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?

R: Demais. Bastante errado.

28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?

R: Apesar que eu acho que se fosse liberado não seria tão cobiçada como é né, porque tudo que é proibido é bom né, mas eu não concordo não, em liberar não.

29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?

R: Em questão das encarceradas, 100% porque, tipo assim cê entra lá, como você entra a primeira vez, você entra sem nada, sem ter noções das coisas e lá dentro todo mundo apoia

todo mundo, as pessoas que estão presas. Agora em questão dos agentes eles abusam um pouquinho do poder, e trata todo mundo mal. A comida também, eu passei os dez dias, sem mentira alguma tomando apenas o Toddynho, porque não dava pra encarar a comida, de longe você sentia o cheiro de salito, de tanto salito que tinha na comida pra começo, sem falar na carne que vinha queimada às vezes. Todo dia cedo eles davam um Toddynho, um pão e uma fruta, ai eu tomava meu Toddynho, ai o pão também não dava pra comer, porque quando eles não vinha muito duro, vinha com gostinho de comida passada, eu nem comia e a fruta também eu comia, só as bananas, mas acho que porque banana amadurece muito rápido, né.

30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?

R: Só pelo fato do meu filho, porque ele tava muito novinho ainda, e eu sempre fui muito apegada a eles, ai tá maiorzinha, entendia um pouco das coisas, mas ele sempre ficou comigo, eu que cuido dele, eu que faço tudo, e ainda mais no dia que eu fui presa eu fiquei imaginando como ele tava aqui. Só que tem minha mãe que ajuda muito, só que ela ficou pra lá e pra cá, atrás de papel, resolvendo as coisas, em cima do serviço também, ai ele ficava meio que lá e cá com outros sabe? E isso me doía muito.

31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?

R: Não.

32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?

R: Não.

33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.

R: Eu acho que ... como diz só fato de você entrar lá dentro e não ter, como que fala, os agentes não passar nada pra você e elas não ter direito nem de ligações, e ai a gente fica muito sem saber as coisas aqui fora.

34- Você conhece o *Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano*? O que você acha sobre esse plano? Você acha

que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

R: Não. Lá tinha tipo assim uma sala, e nessa sala tinha espelho no meio, um telefone, no qual as visitas por via telefone, sem contato nenhum, podia visitar, mais não tinha contato, só por telefone.

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

R: Eu não tive visita, só do advogado.

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

R: Foi horrível hh eu acho que ninguém vai falar que foi bom, foi horrível mesmo eu não fazia nada, eu apenas quando eu cheguei lá que eles considera o castigo, que é tipo um latão, que você mal respira lá dentro, é muito quente, muito abafado, não tem nada aberto, ai daí eu passei o primeiro dia, o segundo também, aí a única coisa que eu fazia era mesmo era ajudar na higienização da cela e só, porque não tinha nada pra fazer. Tinha contato com as que tava no castigo também, porque quando eu cai, quando eu fui presa, tinha mais gente no latão, a gente era umas nove, no lugar que mal cabe seis, acho que mal quatro, porque lugar que eu fiquei é muito abafado, muito pequeno, muito fechado. Ai com quatro dias eles me jogaram no convívio, lá as celas fica aberta, cela que tem mais presas, que tinha umas quatorze presas, mas também não fazia nada, só a higienização. Ai tinha contato com todas no banho de sol, que é quando eles abre todas as celas, pra ficar um pouquinho lá pátio, um pátio bem pequenininho também. E dura mais o menos uma hora, uma hora e meia.

Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

R: Eu sai já sai na preventiva continuei presa, porém só que não lá no presídio, e daí não podia sair de casa, tive que ficar uns trinta dias sem nem colocar a cara de fora, não podia sair pra nada, minha prisão passou a ser preventiva em tempo integral. Ai depois eu tive uma outra audiência ai nessa outra audiência, o advogado conseguiu quebrar essa preventiva até 20 horas da noite que é a que eu tô agora, que posso andar, trabalhar, só que não posso ir em lugares públicos com muita aglomeração de gente, não posso ir em festa, somente de casa pro trabalho, do trabalho pra casa até 20 horas da noite, das 20 horas ás 05 horas em casa. Foi dez

dias, mas foi como dez anos hh, porque eu, nossa foi alegre demais, tem nem explicação na hora que eu vi eles.

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

R: Ah tem muita gente que julga pelo fato né, pelo fato que foi e pelo motivo, mas aqui como todo mundo me conhece, o povo ficou assim, como que eu tive capacidade de ir presa, porque quem me conhece bem sabe que eu sempre trabalhei, eu sempre lutei pra ter o que eu tenho, sem nunca fazer algo do tipo. Ai quando eu fui presa foi um choque pra todo mundo, ai hoje em dia, tem uns que julga muito, mas não importo muito não.

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

R: Não importo porque eu sei o que eu passei lá dentro, eu sei o que aprendi lá dentro então, julgamento dos outros não me convém.

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

R: Olha nesse que eu fiquei NÃO, porque além de ser um presídio muito pequeno, não tem, o diretor mesmo não tinha nenhuma, eu acho que eles não ajuda muito nessa questão pra penitenciária maior não sei, mas lá onde que eu fiquei não. Não ajuda muito não.

41- O que é ser uma ex-presidiária?

R: Ah, eu acho que não é bom, porque todo lugar que você vai, todo mundo pergunta, eu mesmo no meu caso, quando a gente vai procurar serviço já vem logo a passagem, e logo a gente fala que tem, o motivo, ai a pessoa fica meio que afastada, já fica meio que não quero, não dá certo. Eu acho ruim, mais por causa disso a gente perde muita oportunidade por ter cometido esse tipo de erro, mas os dez dias que eu fiquei lá dentro, foi um aprendizado muito grande que hoje em dia eu meio que não importo muito de não ser o que a sociedade quer. Hoje em dia ninguém quer berando muito mulher ex-presidiária não, porque todo mundo fica com receio. Algumas amizades afastaram bastante e tem medo da gente cometer o mesmo erro e acabar levando elas pro erro também. Tentei. Eu precisava de um emprego com carteira assinada pra conseguir a minha domiciliar, ai tentei na cidade quase toda, espalhei currículo, fui atrás de gente que eu conhecia, porém não conheci. Ai minha mãe já tinha um lava jato, ai

eu fui ajudar ela lá, ai eu fiquei ajudando ela, ai hoje em dia, eu trabalho lá já tem cinco meses porque eu não consegui outro.

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

R: Ah tipo quando a gente nunca vai, a gente não tem a noção e nem a imaginação que é lá dentro, escuta as pessoas falando como é, só que como você não viveu, você não acredita muito naquilo não, a maioria sempre fala mal, ai você sempre fica assim não deve ser tão ruim. Eu pensava que era muito diferente, porque cê ta ali pra aprender certo, mas a forma que você é tratada pelos agentes, pelo diretor, mesmo se for uma pessoa fraca da cabeça cê nem muda vai sair de lá fazendo coisa errada do mesmo jeito, agora eu penso assim não quero de forma alguma, de jeito nenhum, e prisão é sim a pior coisa do mundo. A ignorância, agressão nos dias que eu fiquei não tinha, porém tem relatos lá dentro e de agressão, de mulheres já ter sofrido nessa questão, dos dez dias que eu fiquei não presenciei, mas relatos lá tinham muitos. Tive contato com diretor só no dia que eu sai que eu assinei os papel.

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

R: Ah, não mudou muito não. Mudou só a forma de pensar, que a gente tem que pensar cometer certo tipo de erro, mas algumas dificuldades que a gente enfrenta pra conseguir serviço, por ser ex-presidiária, povo julgar, mas não mudou tanto não.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

R: Ah hoje em dia, eu sou mais preguenta neles, irmão, mãe, meus filhos, amigos próximos. Eu procuro sempre tá junto, sempre curti bastante eles pra não ficar sem.

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

R: Gostar não gosto não, de forma alguma porque nem é bom tá lembrando, só que às vezes as pessoas perguntam, ai eu falo porque, o que foi lição pra mim, pode ser pra outra pessoa também. O que eu passei lá dentro, eu posso às vezes, tipo uma pessoa chega e pergunta ai eu conto como é lá dentro, igual tem gente próxima a mim que comete erro.

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

R: Não. Ah eu não tenho essa coisa comigo não, lá dentro eu peguei amizade com todo mundo porque lá todo mundo me tratou bem, só que não tenho contato porque não é da mesma cidade que eu, mas se caso aparecer eu trato bem.

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

R: Não. É tipo ter um grupo, porque lá dentro as meninas fica isolada de tudo, mas de vez em quando vai um pastor lá, é muito raro, eu fiquei dez dias, ninguém foi lá. Então, elas ficavam falando assim, que quando iam, o pastor ficava com medo de ficar e passar perto das celas, não tinha aquele hábito de passar alguma coisa religiosa pra elas e tal. E lá todo mundo sente falta disso, de ter alguém pra poder ir, pra falar a respeito disso, as meninas sente muita falta disso tudo lá dentro, porque não tem tipo, se fosse assim a minha maior vontade é mesmo de ir da igreja ainda comento com o pessoal pra ir lá e fazer o trabalho voluntário desse, eu tinha vontade de fazer.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

R: Não, assim que eu sai, como eu fiquei trinta dias dentro de casa, sem poder sair, sem poder ver quase ninguém, porque às pessoas ia muito lá em casa, aí eu comecei a entrar em depressão. Aí comecei a consultar, e ir na psicóloga e ficou tudo bem.

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

R: Bom, eu tenho apesar de ser nova ainda, porque vinte dois anos é nova, mas eu sempre trabalhei desde os meus quatorze, eu sempre busquei tá adquirindo as minhas coisas por mim mesmo, sem depender de ninguém, casei nova, mas separei não dei certo, tive meus filhos e antes de ir presa eu sempre fiz tudo por eles, tanto é que o fato de eu ser presa, porque eu precisava do dinheiro pra comprar o leite, aí agora depois da prisão eu evito muito certos tipos de amizade, porque querendo ou não amizade influencia sim, hoje em dia eu afastei de pessoas que podem me influenciar a me levar pra penitenciária de novo. Trabalho, a única coisa que eu faço hoje em dia mesmo, trabalhar, de casa pro serviço, do serviço pra casa, é o que eu posso fazer, não saio pra lugar nenhum, só curto meus filhos, fico dentro de casa. Minha vontade mesmo é só poder terminar os estudos e fazer uma faculdade e viver bem. Eu quero fazer Veterinária, é vontade desde de pequenininha de fazer Veterinária. Ah viver bem, não luxo. Luxo é de menos, eu porque hoje em dia, eu sou muito perseguida, por tipo quando

cê sai, tipo eu fui presa com 01kg de maconha e sai com dez dias, isso pro policiais que fizeram a minha prisão é o fim do mundo, tanto é que eles ficam muito no meu pé, tipo se eu saio na esquina, eles tão atrás, se eu faço alguma eles tão de olho, se eu tô no meu trabalho eles ficam passando lá toda hora, então eu quero viver bem, quero minha liberdade pra mim, e ter minha vida de volta. O pai da minha menina não paga pensão, o pai desse aqui, ele ajuda só que é muito caro, então, ele paga trezentos reais de pensão, ai vem fralda que gasta muito, ele tava de cinco a seis meses, ai gasta muito, ai a lata de leite era cento e dezoito reais, uma lata que dava mal pra uma semana uma semana e meia, porque ele mamava muito, entendeu? Então trezentos reais não ajuda muito, ai eu trabalhava no bar, só que como o movimento tava muito fraco, não tava dando renda, ai tipo eu pagava aluguel, vinha despesa de casa, água, luz, energia, eu morando sozinha, foi onde veio a oportunidade. Não, eu até tentei entrar em um processo pra o pai da minha filha pagar a pensão, foi marcada só uma audiência com promotor, ele não compareceu, e daí nunca mais eu tentei. Foi um processo de aprendizagem, apesar de ser dez dias, é muito pouco pra quem tá lá há anos, eu acho que é lugar que a gente aprende muito, principalmente o respeito quem tá com você de verdade, pra ajudar ou não. Eu mesmo particularmente aprendi muito, coisa que eu nunca ia passar e ver na minha vida, eu passei e eu tinha vontade de participar que eu tenho um irmão preso também, que eu tinha muita vontade de participar, mas como algo voluntário, pra ajudar lá dentro, mas não passar a experiência própria de passar por ali, ficar lá dentro.

(TAYSTEE)

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS

Identificação biográfica

1- Qual a sua idade?

R: Trinta e nove anos.

2- Até que ano você estudou?

R: Eu tenho Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem.

3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?

R: Heterossexual. Mulher.

4- Qual a sua raça/etnia?

R: Negra.

5- Qual a sua naturalidade?

R: Gama/ Distrito Federal.

6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?

R: Tráfico de drogas. Da primeira vez sete meses e da segunda vez quatro dias.

7- Qual é a sua ocupação profissional?

R: Técnica em Enfermagem.

8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?

R: Sete anos.

9- Você possui alguma religião?

R: Evangélica.

10- Você possui namoradx/marido/esposa?

R: Namorado.

11- Você possui filhxs?

R: Quatro.

Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas

12- Como foi a sua infância e adolescência?

R: Bem... minha infância foi ... tranquila. A minha adolescência foi conturbada... assim, é MÃE, FILHA SEM PAI, mãe solteira, porém, contudo e todavia ... me abandonou com a minha avó e foi viver a vida dela né... e até os dezessete anos eu fui criada com a minha avó, depois dos meus dezessete anos eu fui morar sozinha. E ai... então de relacionamentos, eu tive os meus filhos, mas não moro com nenhum dos pais deles. E só isso. Uma adolescência REBELDE. E essas experiências de vida conta muito. Então quando eu fui é... quando eu sai de casa minha mãe, me colocou para fora de casa com dezessete anos, eu era uma pré-adolescente, MUITO FAMÍLIA, não tinha base e nem noção nenhuma de como morar é como diz... como morar sozinha. E ai fui morar sozinha, e envolvi com amizades, ai aquela coisa, AH AMIZADE NÃO INFLUENCIA!. Realmente não influencia, porque de uma certa forma eu sempre estudei e trabalhei até os dezenove, vinte anos, nunca tinha envolvido com nada de errado. Ai conheci. É entrei no mundo do crime com dezenove pra vinte, é porque me apaixonei pelo meu primeiro namorado, né marido, amásio e fui morar com ele, e acabou que fui envolvendo, com as coisas erradas, a gente entra porque quer, né porque eu especifiquei desde muito cedo eu comecei a trabalhar, desde dos meus doze anos, trabalhava de babá, com quatorze eu fui pra o Cerrado, com quinze eu trabalhava no Shopping Bougainville, com dezessete eu trabalhava no Alô Brasil, de operadora de caixa, com vinte e um, com vinte né, com dezenove foi meu último emprego, assim antes de entregar no tráfico, foi no Flamboyant. Então assim, pouco tempo no serviço, mas sempre trabalhei né, engravidei da Beatriz que é minha filha mais velha de dezessete anos, com vinte pra vinte e um anos, depois que eu tive ela SOSSEGUEI, né, fui trabalhar. Trabalhei nas REIS PEÇAS de vendedora, e ai aos vinte e três, tive o Caio que foi meu filho que morreu, e não envolvi com nada de errado, e ai com vinte e seis tive a Emanuelle, que tem doze anos hoje, né tive ela. Ai sim, dentro do peito, no período em que eu tive ela, e a Beatriz, eu conheci outra pessoa, que era envolvida no crime e me envolvi com ela e quando eu vi eu já tava muito envolvida e comecei a participar das

coisas que ele fazia é ai né como se diz de esposa né, eu já passei a ser a criminosa. E fui presa da primeira vez em 2006.

13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?

R: Ah, tá minha avó até os dezessete anos, mimadíssima, dezesseis porque ela morreu assim um mês que completei dezessete. Minha mãe e eu nunca tivemos... aquela coisa, minha mãe só achava que tinha só que me dar as coisas, e amor carinho isso era supérfluo, na minha época. Não éramos sociáveis não. Meu pai SEI NEM QUE É, mas procurei.

14- Qual é seu estado civil?

R: Namoro (Solteira).

15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?

R: Ah, no começo era conturbado nós trocava porrada e tudo né hh (risos). Ele era alcoólatra, mas graças a Deus assim muito, hoje na verdade eu namoro meu ex-marido, não é pai de nenhum dos meus filhos, mas hoje a nossa relação, é uma relação madura né, ele se tratou, está se tratando numa clínica, foi pra uma clínica de reabilitação e tudo e assim, graças a Deus. Nossa relação é apaixonadíssima como se fosse a primeira vez.

16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

R: Rapaz, as duas filhas é do primeiro casamento e se ele morresse não iria me fazer falta nenhuma, mas como diz a gente não pode desejar mal para ninguém. Ai, no intervalo eu fui casada cinco anos como o pai do meu filho que morreu, nos dois somos amigos e ai então os outros dois filhos é filho de festa, eu costumo falar filho de festa, ou seja, de relacionamentos infundáveis, coisa rápida, engravidei, larguei, mas também tem uma boa relação com eles. Eu e a Beatriz, nós é meia, nos troca umas porrada de vez em quando, mas assim é super tranquilo. Eles é apaixonado ne mim e eu sou apaixonada neles. Sempre fiz de tudo por eles, inclusive quando eu até então resolvi entrar no tráfico de drogas, eles sabem da minha vida, TODOS sabem da minha vida no passado, foi porque eu não queria largar elas com ninguém, né era muito novinha quando eu entrei, ela era uma recém-nascida, então eu queria ter ela por perto e ai eu trabalhava, e eu morava na casa de um pessoal e via o pessoal ganhando muito dinheiro e eu não ganhando nada, ai eu falei QUE NADA EU VOU ENTRAR É NESSA, mente fraca né? Não é que me induziram, é que eu tipo, como diz no dizer, cresci o olho de ver o povo com tanto dinheiro, ai vou entrar nessa vida e foi onde começou.

Atuação profissional antes de serem presas

17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?

R: Sim. Fui operadora de caixa, fui vendedora, ah... recepcionista, trabalhei na área de telemarketing.

18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?

R: Quando eu comecei, é igual eu falei né, eu trabalhava e ganhava muito pouco, morava na casa dos outros, e realmente eu passei por uma dificuldade muito grande, porque assim meu dinheiro, eu trabalhava em uma fábrica de bolsa, que ganhava trinta e cinco reais por semana pra criar duas filhas sem pensão, porque o pai delas resolveu entrar também no mundo do crime e na época foi preso lá em Minas Gerais, ai assim não tinha pensão, não tinha nada. Ou seja, eu ... como diz o outro não tinha ajuda financeira nenhuma, entendeu?

19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?

R: Uai quando a gente tá no mundo, a gente fala que trabalha né? É um comércio ilegal, mas a gente fala que é um trabalho, mas hoje eu entendo que é um dos piores crimes que existe na face da Terra, até porque eu fui mãe né, eu sei o que é, uma mãe sofrer né, vendo um filho usando droga, apesar de que assim é um traficante ele não, depende ele não generaliza nem falo por todos, mas o traficante ele num incentiva ninguém a usar droga. Ele conhece o usuário de droga né, então é tem sim aqueles que começa ai, como se diz induz, existe por isso que não estou generalizando, não são todos na minha época nem pra menor eu vendia droga, eu não achava isso correto, né. Então, é isso...

20- Como era sua vida antes da prisão?

R: Uai... minha vida era meia bagunçada, sei lá... sozinha, me sentia sozinha com meus filhos sabe? Era, eu era muito bagunçada, era muito baguncento. Trabalhadeira tudo certinho, muito responsável com as minhas filhas, nunca deixei faltar nada pra elas, mas, porém, contudo e todavia eu era muito descabiciada, eu era bagunçada. Bagunçada, TINHA MEDO DE NADA, porque queria criar elas a todo custo e então o que viesse era lucro né? Então, assim é não aceitava prostituição, porém quando se falava de vender droga eu achava assim que era, EU IA FICAR RICA hh (risos), mas assim nunca desejei nem cometi assim um mal, porque existe o traficante que mandar matar, né tem o traficante que infelizmente acomete ai várias

mortes através, por causa do tráfico de drogas né? Então assim na minha época nem existia Comando, hoje em dia, tem né guerra de gangues de Comando essas coisas, minha época existia que era mais forte, que buscava e os que revendia, não tinha esse negócio de cê ter um comando pra você trabalhar, igual tem hoje Comando Vermelho, Comando, esse tal de PCC, essas coisas não isso ai era só Rio de Janeiro, pra lá, hoje em dia não, isso no país inteiro.

Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere

21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?

R: Reeducanda. Aprendi.

22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?

R: Na realidade quando eu fui presa, eu acho que eu pedi pra Deus pra ser presa, porque já tava cansada daquela vida, né de não poder sair, de não poder ir lugar nenhum, topar com carro de polícia, se algum alguém me matar, que ai já comecei a ver o tráfico da forma que ele é, mas pra mim... foi como se diz reeducanda mesmo.

23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?

R: Sim foi. Oh, eu aprendi a fazer crochê lá, ganhei muito dinheiro com tapete, lá dentro tem num sei, ou tinha na minha época tinha uma fábrica da Hering, né que a gente podia sair pra trabalhar durante o dia, só que eu num gostava de sair pra trabalhar. Então lá eles falava que o crochê era... uma arte, eles fala lá dentro que crochê é igual pintura, quadro, essas coisas, então assim, eu desenvolvi o crochê, fiz, ganhei muito dinheiro, minha mãe me mantia lá dentro, mas, no começo minha mãe me mantia lá dentro, depois eu comecei a manter a minha mãe lá fora, só vendendo tapete de crochê, e assim, comecei a entreter lá dentro com isso. Só que também lá dentro você pode aprender a ser pior, se você quiser.

24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.

R: Ah, sim. Inclusive já teve época lá que era muito misturado, as mulheres ficava na mesma ala que os estupradores, dentro do presídio era assim, como diz tinha uns agentes na época muito abusado, de fato a cadeia ela por trás das grades ela não é nada que transparece na mídia. Eu fiquei na Casa de Prisão Provisória, eu não cheguei a ir pra Casa de Prisão

Preventiva, que o CEPAE, eu fiquei na provisória, e na provisória é tudo misturado. Tem a ala feminina separada por uma parede, do outro lado já era os jecão, ou seja, as muié conversava pela pia com os jequi, tem um cano, o cano era o mesmo passava por baixo aquela rede de esgoto e cano que caía da muié, também caía na mesma rede do homem, ai elas colocava um shampoo na boca da pia e conversava e depois colocava o ouvido, tipo aquelas brincadeiras do copo com fio lá sabe? E era assim.

25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?

R: Na minha época não, na minha época mulher por crime era raro, como diz, onze anos atrás era raro uma mulher ser presa, inclusive na CPP era cento e quarenta mulheres só, né no CEPAE, me parece que eram trezentas e poucas, em vista de hoje que tem a Papuda e tudo né. Hoje eu acredito que sim, 2006 a mulher era ainda muito fraca pro crime, mulher hoje em dia por avançar os degraus da sabedoria e querer conquistar o espaço, ela não quis conquistar só espaço na área de trabalho e tudo ela quis conquistar geral, até no crime né.

26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?

R: Considero. Foi o tráfico de drogas. Considero errado sim. Bem, na realidade como eu falei acho que uma ambição sórdida, uma ambição mesmo, de ver, conheci pessoas do mundo, elas ganhando dinheiro tão fácil e ai gente fraqueja por estar em uma situação financeira precária e acaba caindo.

27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?

R: Hoje sim demais da conta, hoje eu considero, aliás na realidade eu sempre considerei errado, mas assim quando eu estava eu achava que tipo o que eu fazia da forma que eu fazia, que eu atuava era diferente de muitos. Porque, eu num mandava matar, não mandava roubar, ou seja, ali eu era peixe pequeno, perto dos peixes grandes queria só ganhar aquele dinheirinho pra viver naquela vida estável mesmo e pronto, não entrei em gangue, não entrei em facção nenhuma né, não participei disso.

28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?

R: Não. Jamais.

29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?

R: É LIXO, é pouco. Como a gente é tratado desde da entrada até a gente é tratada com o mínimo de educação dentro da triagem que eles fala, dentro da DENARC, que é a delegacia que você passa pra laudar o flagrante. Dentro do sistema prisional você é tratado igual lixo, desde da entrada até a estar lá dentro das celas, os agentes prisionais são abusados, bandidos também porque eles são os que mais fornecem, porque o sistema prisional é onde tem mais droga e rola mais dinheiro e ainda assim, o crime lá de dentro é ainda mais fácil que quem tá fora. Higiene, BOM, porque nós reeducandas né assim mulher, mais dedicada a limpeza, então era por nós, se a gente mantia limpo, porque nos Cobal que é que eles fala é os parentes da gente que leva o que é aceito e então o material de limpeza era aceito, lá era mantido limpo por isso, mas rede de esgoto, quando chovia molhava tudo lá dentro, porque a laje já não estava boa, mesmo que lá era considerado novo, uma cela pra três reeducandas tinha quinze, já cheguei a ficar com vinte e cinco reeducandas dentro de uma cela só, uma cela de quatro metros só por seis. Então era desumano. Quase matei uma mulher lá dentro. Depende, se a briga for em favor deles SIM, se não eles separa entra lá dentro. É porque tem um sistema de rodízio, as que entra são as mais velhas lá tem uma jega, que é a cama então essa cama, vai rodando, é pra quem vai subindo, sistema prisional CEPAE, as que vão indo pra rua pegando albergue, então vai subindo pra aquela jegue, então ali elas se sentem quem tá ali em cima daquela cama, por ser mais velha e ela tem uma responsabilidade a zelar também dentro da cela que é realmente evitar contendas, intrigas, brigas, a limpeza e tudo. Na minha época, quando subiu uma antes de mim ela já era assim prepotente, queria humilhar quem tava lá dentro, ai as corró, que chama corró as que entra por último, ela queria por pra bater, humilhar e eu não aceitava esse tipo de desigualdade dentro de um lugar onde todo mundo que tava ali era por um crime. Era igual e ela não, chegava uma hoje, ela queria bater e não aceitava isso, então eu topei com ela sim, e eu disse que eu ia ensinar ela como que mulher batia em mulher, só que ela quis não ficou com medo. Os homens não chegava a visitar a ala das mulheres não,

mas as mulheres iam visitar os homens, dia de visita os agentes retirava as mulheres que iam para o CEPAE ver os maridos delas, e os maridos das mulheres chegava no dia de visita que não era do sistema prisional que era de fora, tinha sim o acesso de ver sua esposa através de casamento realizado no civil lá, e se tivesse filhos, e conseguisse comprovar podia também, mas era pouco, homem não puxa cadeia com mulher não, isso ai é ilusão, mulher puxa, homem não. Era raro, acho de cem, cê via dez cara lá dentro que ia visitar a esposa.

30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?

R: Sim. Não. O acompanhamento nosso lá é nós mesmo, toma remédio antidepressivo. Esses medicamentos são fornecidos pela família, são antidepressivos, porque tem reeducanda que entra que já vem com um quadro clínico de fora né depressivo, e tal, aí aceita a medicação dela, entendeu? Se uma pessoa é diabética ou hipertensa aceita a medicação dela lá dentro, então elas, assim às vezes tinha alguém lá dentro meia depressiva, pegava o Rivotrilzinho, não pega isso ai pra você ficar calma, pra você dormir e tal, tem gente que entra e assusta, tem gente que entra com muito medo então assim, toda ala lá é separada, é designada um tipo de detenta, a cela das noiadas, são as usuárias de drogas, são presas por roubo e furto essas coisas, e vai subindo as alas, tinha aqui o comando da ala, que vai falando né que todo mundo, é mais velha, ela nem subia pro CEPAE, Casa de Prisão Preventiva, porque ela comandava muito bem a ala feminina, não tinha fuga, e não tinta briga ou morte. Eu desenvolvi esse problema emocional lá, porque a gente cria muita expectativa de quando a gente vai sair. Então, eu tinha uma expectativa, a justiça é lenta pra tudo, e eu tinha que ter sido julgada em três meses, em cinco meses não tinha recebido nem a notificação da minha prisão. Com cinco e meio chegou a notificação e a data da minha audiência, eu já tava presa, eu já tinha que ser liberada por excesso de tempo, porque três meses você tem pra ser condenada e julgada, então de quatro meses e vinte um dias, a justiça é obrigada a te soltar por falta de provas. Então, no meu caso o que aconteceu foi isso. Eu fiquei lá cinco meses meio e quando eu fui pra audiência todo mundo falava de lá da audiência você vai embora, porque você tá no excesso de prazo, porque agora não tem como, agora eles é obrigado a te soltar e tal. E ai eu criei uma expectativa no fórum, da minha audiência eu ia embora, eu criei essa expectativa, e quando cheguei lá e eu fui julgada e voltei pra trás, ai eu queria morrer. Então, porque a justiça é parada. Na verdade como lá na época eu fui presa com meu companheiro ele saiu com cinco dias, eu também deveria ter saído com cinco dias, porque existe uma lei com extensão de benefício. Se o juiz da benefício pra um, tem que dar pro outro, isso tá na lei, só que eles não

seguem a lei como ela tem que ser, ou seja, meu advogado também na época recebeu propra da mãe do rapaz que não queria nós dois mais juntos, e ele não fez o pedido, talvez tenha sido por causa do juiz, mas tenha sido por causa do meu advogado que não fez a extensão de benefício que eu fiquei sabendo cinco meses depois que era um direito meu, porque na verdade eles não me pegaram com droga, eles jogaram droga ne mim, entendeu? Eles não me prenderam com droga nenhuma, no entanto a droga que eles jogaram em mim é do tamanho de um caroço de arroz, então três minimiligramas de crack, eles me prenderam mais porque tinha um menor na minha mesa, ou seja, um dia eu resolvi sair no aniversário do meu namorado de dezenove anos e a gente só foi beber, só que sentou um menor na nossa mesa. Eu fui beber com ele o bar que a gente mais frequentava e traficava, então nesse dia infelizmente eu dei de cara com a CIVIL, e ele não satisfeito em não achar droga comigo me levaram, no entanto o policial falou pra mim assim, se você for inteligente, ANTES DO GALO CANTAR E EU ENTREGAR O MEU PLANTÃO, você está na rua. Por que? Porque não tinha, no entanto, a policial que me abordou, fez a abordagem feminina corretamente, nem me algemou, eles dois me algemaram e me prenderam, porque eles queriam alguém, eles tinha que prender alguém aquele dia. Ela seguiu as ordens dele: ALGEMA ELA, e ela precisa ser algemada, quando ele foi me passar pra o delegado, ele disse, se eu fosse inteligente, se eu tivesse (ela usa os dedos para fazer um gesto que simboliza dinheiro) porque se eu fosse inteligente, porque ele achou que eu tinha muito dinheiro, e eu era mulher de traficante. A gente começa a ver que o sistema é corrupto desde da Polícia Civil e olha que eu trabalhei lá dois anos depois de tudo ainda.

31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?

R: Não podia, no caso não podia. Lá no sistema onde eu estava presa era só parente de primeiro grau, mas no começo minha família toda me ajudou, me ajudou com a Cobal, ou seja, mandava bolachas, mandava tudo pra minha mãe, pra ela levar nas quintas-feiras, sabonete, o que podia ser permitido no sistema prisional. Minhas duas filhas foram, até eu cortar, fizeram um toque anal na minha filha, desconfiaram da minha mãe, e partir daquele dia, minha mãe só me visitou na sexta os dias dos sete meses, porque eu mandei ela parar de ir, quando ela entrou lá chorando porque eles mandaram tirar a fralda, e passou a luva pra enfiar na minha filha que é mais velha, que não pisasse lá mais e ela não foi. Se eles desconfiarem, se a criança tiver chorosa, não custa tirar, na entrada do presídio lá eles escafuringa comida, mexe tudo, depende dos agentes, tem agente que manda sua comida

intacta, até limpa seu garfo, até limpa tudo para mexer na sua comida, tem uns que não que escafuringa a comida toda, entendeu? Sua cobal chega parecendo lixo, as mães arruma as bolachas tudo bonitinho no saco plástico, eles quebra as bolacha, porque infelizmente ainda tem parente de detentas que tentam fazer o tráfico convencional dentro, lá dentro do presídio.

32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?

R: Teve, a última agora em 2015, mas eu não, o pai do meu filho caçula é usuário de crack, depende químico, né. Mas, eu também devido eu ter conhecido ele, e ele ser usuário eu achei que se eu vendesse era uma forma de ter ele mais perto de mim e mais uma vez envolvi. Só porque assim, eu trabalhava em uma pensão e parei de mexer com isso eles, queriam ele e não eu, ai foi que eles me prenderam para ver se chegava nele. Ai foi quatro dias presa. A motivação é o seguinte, no sistema prisional eu já vi mãe ser presa porque, eles queria pegar a filha ela fugiu, e eles prenderam a mãe pra ver se a filha aparecia. Tem total poder pra fazer isso, eles fazem isso, infelizmente tem muita gente presa que é inocente que vai presa no sistema prisional sem culpa nenhuma, por falha deles mesmo, porque eles são incapazes de pegar os bandidos mesmo.

33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.

R: Não. Oh eu vou falar a verdade a gente fica sabendo dos nossos direitos pelos advogados, lá dentro você não tem direito a nada. Tem direto, se você sentir uma dor de dente, eles te leva pra rancar o dente, porque não tem tratamento. Adoeceu eles é obrigado a levar no clínico geral que vai consultar lá, não pode te levar no hospital, a não ser que seja um tratamento paliativo. Então, o que ficamos sabendo é do advogados e das detentas que já estão lá a mais tempo, entendeu, Eles te joga lá e pronto, não tem direito a nada. NENHUMA.

34- Você conhece o *Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano*? O que você acha sobre esse plano? Você acha que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

R: Conheço. Assim, é infundado, não tipo é porque eu tinha duas meninas novinha, entra no crime sabendo que é crime, tem que pagar sim, tem que pagar, elas estão aproveitando disso pra não parar, porque não para só se quiser, então muita mulher usa, conhece mulher que foi

presa e foi solta e continuou no crime. Na realidade lá dentro pra mulher que amamenta, separação da mãe com filho ou a criança lá dentro daquele sistema, de certa forma sabe é precária, já vi bebê pegar pneumonia e morrer, pegar doenças sexualmente transmissível tuberculose já vi falar de bebê morrer, eu falo de doenças sexualmente, herpes. É desumano, deveria ter sim uma ala só pra mães com recém-nascidos, lá na Casa de Prisão Provisória não existe isso, uma ala só pra mães com bebês, ou só pra gestantes, não é tudo junto e misturado. Lá dentro eles separava uma cela pra mãe e a criança, mas se chegava uma gestante, eles colocava na mesma cela que nós.

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

R: Separada.

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

R: Lá dentro eu trabalhei, no começo eu fiquei só dormindo, eu dormi uns quarenta dias, porque na época que eu estava na rua, eu não dormia, na realidade quando eu cheguei lá, uma detenta me disse PUXA A CADEIA, não deixa a cadeia te puxar, porque tem pessoas que entra lá dentro que fica depressiva com tudo que vê e quer a morte, tenta se suicidar lá dentro, por não aceitar viver trancada tem de tudo, é um vis a vis na vida. Já tinha terminado meus estudos, lá onde eu estava não tinha pra faculdade, só Ensino Fundamental e Médio, aí eu fui fazer crochê que era uma redução de pena, porque era arte, é considerado arte. Na realidade eu fui absolvida, não teve provas.

Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

R: Rapaz, foi bão hh, queria só dormir, ver todo mundo, ficar com as minhas meninas, a visão é outra, trabalhar, cuidar das meninas, nada de crime mais, de coisa errada, a visão é quem puxa cadeia, tem a chance de realmente mudar de vida pelo bem ou por mal, porque lá realmente pode entrar lá sem experiência nenhuma, e entrar um comando, é com intuito de ser uma pessoa melhor. Essa força que as pessoas te dá pra você seguir ser uma pessoa melhor, porque são histórias relacionadas ao crime em si diferente de ser tráfico, latrocínio ou homicídio ou o que seja. Então assim, vai levando você a ver que o crime não compensa, não é significativo em nada, tudo você ganha, você perde. A realidade lá dentro você é instruído

pra ser uma pessoa melhor, se você já tiver um pezin pra ser um pessoa pior, cê sai de lá com problema. Na realidade puxar a cadeia é aprender a viver lá dentro e a cadeia te puxar é você querer morrer, é você não ter interesse por nada, é você ficar depressivo, ou seja, só esperar o tempo de sair pra viver, no começo eu dormia muito, as detentas entendia que eu estava entrando na depressão, no dia de visita deitava em um colchão no pátio, porque lá o pátio é enorme, e no pátio lá dentro tinha as barraquinhas de amor das muié, eu ficava o dia todo coberta, não comia, ai elas tava vendo de de uma forma tava que eu ia adoecer. Elas, se importa muito com a gente, mulher é muito unida, muito humana sabe que mesmo no crime, mesmo no pior crime, porque eu conheci bandida lá que chega quase perto do Fernandinho Beira-Mar, mas que é humana umas com as outras, que ajuda é umas verdadeiras psicólogas, muito melhor (ela faz gesto com os dedos de estalo para enfatizar a palavra melhor). Apesar de que lá dentro não tem só quem cresce no crime, lá dentro tem psicóloga formada, médica, lá dentro você tem tudo, você topa com tudo que é área, uma policial, uma mulher que matou o marido e era formada em medicina teve lá dentro, eu tava lá época, daquela que torturou aquela menina, a Silvia Calabressi, que apertou a língua da menina com alicate, eu tava lá dentro com uma que era formada em Engenharia que eles chamavam de Anaiei, Boa Noite Cinderela, que ela dava Rivotril pro velhinhos pra roubar os ouros dos velhinhos e era formada, então lá dentro tem gente é formado, advogada, que começou com 171, lá dentro você vê de tudo, você não vê só mulher que cresce na favela e desenvolve pro crime, vi noiada lá dentro que era formada em Pedagogia e virou noiada terminou o casamento, não deu certo e começou no crack que é a droga que acomete qualquer vida social financeira, rico, pobre. As consequências da vida, as escolhas, as consequências, igual por exemplo essa engenheira que matou o marido, policial, apanhava do cara todo dia, era agredida na época tinha lei Maria da Penha, mas não era igual é hoje, assim tão comedida assim, não era tão protegida como é hoje, o cara batia nela todo dia era sargento, um dia ele até tinha dado tiro na perna dela, um dia pegou o revólver e colocou na mão dela, ou você me mata ou eu vou te matar, ou seja, ela meteu bala na cara dele hh.

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

R: Hoje, graças ao Bolsonaro pelo menos ele prestou nisso, em acreditar que a pessoa tem mudança SIM, quem quer mudar muda, não falo só de mim, conheço pessoas lá de dentro que puxou cadeia junto comigo que hoje tem formação escolar, tem faculdade, tem curso técnico, então assim, graças a Deus por ele, Deus usou ele lá, as empresas pra sociedade acreditar que

as pessoas mudam, mudam, mas graças a Deus. Mas na minha época era um tal de puxar certidão negativa e positiva, que eu vou te falar, as portas se fechavam mesmo. Hoje não, eu trabalho na área da saúde, no hospital, por mais que eu tenha sido absolvida da primeira prisão, a segunda prisão está em processo entendeu, desde 2015, já era pra ter arquivado, pra ter tido uma solução, apesar de já fui em delegacia por conta de agressão ao servidor público, eles perguntaram que é isso, meu marido era noiado, ai então deixo isso pra lá. Então já não sou má vista pela polícia, até porque eles sabem quem era eu nessa época, nessa cidade de interior, ele que era pra ter sido preso e eu fui só uma vítima naquela circunstância eu era vítima, eu morava com um usuário de droga.

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

R: Não. Assim, não falo pra todo mundo lógico. Nem é todo mundo que sabe do meu passado, mas quem sabe também, minha vida sempre foi um livro muito aberto. Apesar de que eu quando eu entrei na rede de saúde, teve uma fofoqueira lá, falando que essa mulher já mexeu e vendeu droga, morou com noiado. Só que essa mulher que falou da minha vida em âmbito de serviço, o filho dela era parceiro do meu ex-marido era usuário de droga, então ela achava que era assim, porque pra mãe, marido que seja sempre vai ter quem influencia, tem um culpado pelo filho, pelo esposo que induziu, ele por si só pode ter tido a curiosidade por um momento de experimentar e viciar não, ela sempre vai achar um culpado, às vezes a culpa é dele mesmo.

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

R: Hoje sim, na minha época não, bandido era bandido, depender tanto que se um agente prisional te vesse trabalhando ele era capaz de ir no local e falar 'oh você tá com bandido trabalhando na sua empresa', já vi acontecendo isso, de ver pessoas que eu conheço perdendo emprego, entendeu?

41- O que é ser uma ex-presidiária?

R: Experiência de vida! Porque a gente nasce pra ser certinho na vida, lá dentro é uma experiência de vida, lá dentro você aprende o que você quer ser na vida, você tem essa opção, eles te dão essa opção, do que você realmente quer ser na sua vida.

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

R: Não eu sempre fui uma pessoa muito eclética a tudo, cada um faz o que quer, nunca fui uma pessoas de julgamentos, só que eu só contra o crime, porque eu aprendi que o crime não compensa de qualquer forma. O caráter não se forma do berço, não é conforme você vai vivendo. Tanto que às vezes é aquele filhinho da mamãe criado bonitinho que desanda, então assim, o caráter se forma conforme você vai vivendo e ganhando experiência de vida.

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

R: TUDO. Na realidade eu tive umas fraquezas pro lado ruim, depois da primeira prisão, mas depois da segunda prisão, não era pra mim, até porque não cresci vendo pai bandido, mãe vagabunda, minha família sempre foi muito indônea, minha mãe sempre muito trabalhadeira, minha vó era gari. E ai eu vi meus filhos crescendo em situações que eu não desejaria pra eles, então eu falei que muito com Deus é pouco, e sem Deus é nada, e comecei a me contentar com pouco, e fiz propósito, e conheci Jesus e batizei.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

R: Minhas meninas era muito pequena não entendia, meus tios graças a Deus me recepcionaram muito bem, me deram conselhos me ajudaram com cesta básica, minha mãe, meu padrasto cuidou dessas meninas assim, agradeço pelo cuidado e carinho que tiveram, né que graças a Deus eu tenho filhos maravilhosos, já tive uma filha que já me deu trabalho por conta disso, mas não pagaram o preço por conta disso, e nem vai pagar em nome de Jesus. Conheceu, mas não se perdeu, não virou uma noiada, é casada, graças a Deus com um rapaz militar, Deus colocou tudo certinho.

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

R: NÃO. Eu uso de exemplo quando vou corrigir meus filhos pra eles, né, mas na realidade limpou isso da minha vida, que eu lembro de pouco coisa lá de dentro, mas mesmo só as experiências boas, as ruins eu esqueci.

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

R: Tenho. Conheço. As que eu tenho hoje mudou de vida, não está no crime, mudou de vida igual eu. Com elas, a mesma experiência de vida que eu tenho, uma conversa sadia, sem discriminação, que não entende o crime julga muito, tem muito julgamento negativo das pessoas. Ainda tem muito, então muito melhor, mais madura, é assim, nossa fulana a gente mudou mesmo, tanto que a gente é rica na experiência de vida, o tanto que a gente é rica né, eu criei quatro filhos sozinha, mesmo depois que sai do crime, graças a Deus, não passo falta de nada. Formei, agarrei as oportunidades e formei, corri atrás de mudança, pra dai quando meu filho crescer, aliás hoje eles já fala eu tenho orgulho da minha mãe, quando eu visto de branco e vou pro hospital minha filha fica com aquele olhar, porque meu propósito com Deus foi esse ao invés de prejudicar vidas, eu ia ajudar a salvar vidas foi isso a minha escolha pra área da saúde.

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

R: Já tive vontade lá em Uruaçu onde eu formei e tudo lá tem as CAPES, que mexe com reeducandos e pra pessoas dependentes químicos, tinha vontade, inclusive no começo quando eu formei queria muito trabalhar em clínica de dependente químico, talvez é meu testemunho, minha história de vida, é vim para aqui, DEUS sabe o que faz.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

R: Não, lúcida, positiva.

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

R: Meu projeto principal hoje é formar meus filhos, nem que seja no cursinho técnico igual o meu, nem que seja uma formação, se eles desenvolver e querer uma faculdade algo mais, algo mais firme, um ganho a mais, mas eu crio eles muito eles assim mais humilde, eu creio que Jesus está voltando, assim acho que maior riqueza, a gente tem juntar tesouro no céu, ou seja, tem ser uma pessoa mais simples, não ser uma pessoa ambiçiosa, porque ambição leva a gente a fazer coisas que até Deus duvida, então assim, graças a Deus tenho tudo que eu preciso. Deus me dá, tranquilidade, já tive situações pro outros chegar na minha vida, porque o diabo oferece um prato cheio, já tive pessoas pra me oferecer a droga, me dar e falar vai lá e vende, vai sustentar seus filhos, e eu falar NÃO, como eu te falei, hoje eu salvo vidas, e hoje isso é meu maior orgulho, ter meus filhos perto de mim, graças a DEUS maravilhosos, treze

anos, lava, passa, arruma, cozinha, maravilhosa, dezessete anos meu genro trabalha Eixo Norte- Sul, não tem vício, fuma cigarro, isso é um vício a parte, mas assim minha família é feliz hh, pra mim é perfeita, é tudo porque no sistema de hoje em dia, eu vejo mães que são ricas, gente rico, que tão levando filho usuário de droga, que poderia estar na faculdade tá usando uma medicação porque usou droga. Então assim, eu sou satisfeita com a minha vida simples, humilde, e minha mudança de vida, às vezes eu brigo dentro de casa, oh fulano eu to falando isso, porque eu tenho experiência de vida nos dois lados, no mundo da malandragem, eu sou? Professora. Ai eles fica quietinho. CERTO É CERTO, ERRADO É ERRADO, segue o errado que quiser, quem não quiser saber o que certo, então eu sempre falo pra ele, vai pelo lado certo, naquela época o crime não compensava, hoje compensa muito menos ainda, porque a corrupção na polícia hoje é muito grande, eles matam pessoas sem ter o direito de ser defendida. Na minha época, a gente era melhor, a gente era presa levava o flagrante, era julgada e condenada, hoje o julgamento e da própria polícia, eles já chega e mete bala, mata e pronto. O sistema prisional está superlotado, não está podendo prender ninguém por causa desse COVID-19, então estão matando, ai aproveita e já carrega dentro daquela viatura uma droguinha, uma arminha, era bandido mesmo, (bate as mãos, no gesto de tanto faz) não está tendo um julgamento correto. Eu acho que tá mais falho hoje o sistema judiciário que antes, antes era mais justo, era demorado, era mais justo, antes tinha mais forma de mudar, hoje não, o que falo pro meu filhos é não entrar no mundo do crime, porque o crime nunca levou a nada, mas hoje em dia leva mais rápido a morte

(TERESA)

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS

Identificação biográfica

1- Qual a sua idade?

R: Vinte e três anos

2- Até que ano você estudou?

R: Até o nono ano.

3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?

R: Heterossexual. Mulher.

4- Qual a sua raça/etnia?

R: Morena.

5- Qual a sua naturalidade?

R: Paraúna- Goiás.

6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?

R: Homicídio. Me acusaram de colocar fogo em uma pessoa. 04 meses.

7- Qual é a sua ocupação profissional?

R: Nenhuma, estou me recuperando da cadeia.

8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?

R: 02 meses.

9- Você possui alguma religião?

R: Sou evangélica, mas estou desviada.

10- Você possui namoradx/marido/esposa?

R: Enrolado.

11- Você possui filhxs?

R: Sim, dois. Eles moram com a minha tia.

Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas

12- Como foi a sua infância e adolescência?

R: Ah, foi muito difícil, eu perdi minha mãe tinha oito anos, depois logo ficava passando de mão em mão na família, eu ficava 02 meses na casa de um, 02 meses na casa de outro. Ai na casa do meu pai mesmo era um ponto de tráfico, onde tinha prostituição. Eu morei muito tempo, tinha muita droga, muita bebida, quando eu era criança eu vi muita coisa errada, que não podia ver. Influenciou bastante, a falta da minha mãe, a falta de oportunidade, tipo assim, de atenção que meu pai não me dava, acho que não só de ir pra cadeia, mas no uso de drogas, já usei bastante droga, com quatorze anos. Em casa tinha né droga, bebida né.

13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?

R: Hoje ele é evangélico, hoje ele não bebe nem fuma. Ele lá e eu aqui, ele se preocupa, até quando eu tava pra cadeia, ele pagou advogado, ficou preocupado, chorava. Cadeia é inferno mesmo hh.

14- Qual é seu estado civil?

R: Solteira.

15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?

R: Ah, é bom, favorável.

16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

R: Uai minhas crianças agora tá meia afastada porque agora eu to sem emprego, e depois que eu fiquei 04 meses na cadeia ficou mais difícil, eles lá. Minha tia fica naquele lá, tipo se chegar perto, mas mudar mesmo, eles não acredita que eu mudei né, ai vem tipo essa desconfiança, ai afasta a gente dos filhos da gente né, porque a minha tia cuidou deles sozinha, mas a gente tem contato com, só não tem convívio comigo, a guarda tá com a minha tia.

Atuação profissional antes de serem presas

17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?

R: Não, eu cuidava mesmo da casa dos outros, diarista mesmo, sabe eu limpava a casa de pessoas de idade que precisava eu sempre tava limpando.

18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?

R: Não, porque... até não foi.

19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?

R: Ah, bagunça que levou eu fazer esses trens hh errado.

20- Como era sua vida antes da prisão?

R: Ai cara eu precisei passar nessa cadeia pra reconhecer que a vida não é só aquele roterinho de tráfico, de bebida, de loucura né, até mais humilde eu já estou, primeiro cê já falasse comigo eu maltratava. Cadeia a gente aprende muito, ganha até depressão, cê vê muita coisa errada. Era bagunçada minha vida antes da prisão. Me refiro ao tráfico, a prostituição, a onde que é de cair pra dar dinheiro, nois ia.

Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere

21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?

R: Reeducanda. Porque, ali cara a gente precisa, tem muita gente ruim no mundo, que tem que passar por aquilo ali, porque, assim ali é aprendizado, cê pessoas de todo jeito, tem pessoas lá vinte, trinta anos que não vai sair tão cedo, não vai sair em vinte e dez anos, não vai sair, vai ficar, ficou. Aquilo lá foi aprendizado.

22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?

R: Ah, eu ficava triste o tempo inteiro, infeliz o tempo todo, porque lá dentro não tem amizade, tem algumas amizades que você pode confiar desconfiando, ai cê fica agoniado o tempo inteiro, com vontade de ir embora, frustado, coisa que falam pra você fazer, eles pedem, agora dentro da cela lá eles mandam. Vai do seu comportamento, ai tem as que

manda, porque tem o tempo que tá presa, e a gente tem que respeitar a mais velha da cela, ela que organiza as celas, tem as jegas, as camas, é lá é ordem de chegada, tiver dando problema, troca de cela, tiver dando problema em uma cela, eles troca, no isolamento. Não aconteceu comigo, mas aconteceu com outras pessoas.

23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?

R: Não. Só um tal de procedimento. Procedimento um, procedimento dois, procedimento um, é cê ficar de costas né, é o procedimento dois é colocar mão na cabeça, ficar sentada no chão e ficar com a cabeça baixa. Esses procedimentos acontecia pras policiais ver cê tinha alguma coisa dentro da cela, se tinha caneta, faca. Tinha o crochê, só mesmo. Só a linha mesmo.

24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.

R: Não, porque a comida é muito ruim hh. Ah, dependendo da cela tem doze, pra uma cama. É pequenininho, se tiver que colocar vinte, ou quarenta pessoas numa sala, tem que se virar.

25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?

R: Eu acho que não tem não. Tem. Acho que sim, sei lá eu não faço ideia.

26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?

R: Homicídio. Uai hh eles me acusaram disso. Uai eles colocaram fogo num senhor de idade né, e falaram que foi eu. Eu tava perto do local, eu passava muito lá, eu ia muito lá, já me acusaram e me colocaram em investigação quatro meses, ai já sai e deu como nada, está em processo. Não sabe realmente quem cometeu.

27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?

R: Ah eu penso, eu acho errado, porque é triste ver uma pessoa assim, ver o que aconteceu com essa pessoa, não vem ao caso ninguém, isso não é pra ninguém, o que eu passei não

quero que ninguém passe, o que eu passei na cadeia, ninguém precisa passar, pensar antes de fazer alguma coisa porque é difícil, me deixou com muitas sequelas. Sinto muita raiva porque terem me acusado, porque foram quatro meses, não são quatro dias.

28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?

R: Depende, se for uma maconha hh. Porque é bão demais hh.

29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?

R: Uai, tem certos agentes que trata a gente bem e tem outros agentes que trata igual um cachorro. Em relação a higiene, tem que levar os produtos, a cela a gente que cuida, assim lá fedida muito, cheiro de fossa, por conta da estrutura da unidade. Não tinha espaço pra trafegar lá, não tinha acesso a outra cela, não dá pra ver, tipo tem a parede, a grade, e não dá pra ver do outro lado. Em relação a alimentação é horrível, tem vez que vem salada perdida, ter besouro no meio, comida ruim, arroz parecendo que taca 10 kg de sal, que você corta a boca de tanto sal. A gente reclama, mas que tá lá dentro, sofre as consequências. Comemos na cela mesmo, eles levam nos pratos. Eu já me desentendi várias vezes lá dentro, vai separar a briga ai os agentes vai lá separar, dependendo até muda de cela, dependendo da briga se tiver suncha, eles te coloca no B.O, no latão, aonde cê fica no tamanho do banheiro ali, com banheirinho e o vasinho no chão e cê fica lá. Qualquer coisinha é motivo pra briga, se você olhar torto. Cadeia cê tem que ficar atento pra tudo, tem que observar se a pessoa te olha certo, se a pessoa dá um sorriso lá dentro cê não sabe se é pra te matar ou se é pra sorrir pra você, tem pessoas que sorri pra fazer covardia dentro da cadeia é, no mundo aqui fora você dá um sorriso pra pessoa, ela dá outro, agora aqui dentro cê tinha que desvendar o motivo, se era pra morte ou pra pancadaria mesmo.

30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?

R: Já. Não cheguei a fazer. Tinha um psicólogo, mas eu nunca vi. Eu nunca vi ninguém ir também.

31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?

R: A minha prima, meu pai, meu ex-namorado. Meus filhos não foram porque é muito longe. Mudou agora, eles ficam com medo, tipo de né, de eu cair de novo. Teve eles não... sentimentalmente tava todo acabado, é uma correria pra pagar advogado, eu chorando, eles também, meu pai também querendo a filha fora da cadeia.

32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?

R: Não. Não que eu lembre.

33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.

R: Eu não. Não, porque tem muitas empresas aí que se puxar a sua ficha eles não te dão emprego. Meu ex-marido puxaram a ficha dele e não derem o emprego pra ele.

34- Você conhece o *Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano*? O que você acha sobre esse plano? Você acha que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

R: Não.

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

R: Eu não tive relacionamento com eles, porque minha família não quis levar eles pra eu ver. Meu filho é autista e me ver daquele jeito, iria agravar mais o estado dele.

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

R: Horrível. Eu tive que lavar banheiro, limpar cela, que eu tinha chegado, como se diz é jegue, como elas chama lá né, novata na área, mas eu não quero isso não.

Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

R: Eu tava bobinha minha filha, nem sabia pra onde eu ia, queria ir pra todo canto, queria falar oi pra todo mundo hh. Minha prima, e meu pai veio buscar eu, não dei conta de usar droga, e nem bebida, logo meu marido me pegou e já me levou pra casa, deu tempo de puxar a rédea. Assim, que eu daí tive vontade de fazer tudo diferente, fazer tudo que eu não fiço, isso pro outros ver que eu vou fazer, queria mostrar pra aquele povo que não fiço, mas que eu ia fazer, e esse daí é o erro que a gente mais, não pode cometer entende? Porque não é fácil, cê pode pensar cê pode sair daqui, já to perdida mesmo, mas não faz isso, é um erro, porque se você voltar pra lá, cê sabe pra onde você vai voltar, ai a gente sabe o que a gente já passou, faz por onde, é difícil segurar essa barra, droga a gente ganha o dinheiro é mais fácil, ai cê vê que a mudança tá acontecendo.

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

R: Julga muito. É agora cê tem que mudar, eles falam assim, você vai mudar, vai voltar pra aquilo não né minha filha. Fica com olhar diferente, cê acha que não foi, foi ela sim hh. Eu mesmo já peguei a minha família falando isso. Direto, eles manda mensagem falando foi você não minha filha? Até hoje, eles não solta, não libera dinheiro pra gente, e ai gente tem passar por situações que né.

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

R: Eu to nem ai pra eles, cê me desculpa, eu fumei maconha esqueço de tudo, eu fumo, eu não sou aquelas noiada louca, eu fumo de vez em quando pra ficar calma e pra dar fome, eu usei crack então, meu físico, mental e espiritual foi afetado, ai eu fumo a maconha pra relaxar, pra esquecer das coisas erradas, ai quando cê usa maconha, cê pensa nas coisas que você tem que fazer na vida, no novo começo, numa nova vida, pensamentos, basta você querer, colocar um pensamento que presta na sua mente.

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

R: Não, nem diretor aparece na ala, não tem como, você tem que viver por sim, se você não tem família, cê vive lá num estado financeiro ruim, se você não pode ajudar, atrapalhar também não ajuda. Tinha muita gente que se envolvia no meio, pra não faltar as coisas, mas

tem gente que fica de olho nas suas coisas e que sua família não tem que mandar só pro cê, tem que mandar pra outra que ajudando a proteger você lá dentro.

41- O que é ser uma ex-presidiária?

R: Ah, é horrível, assim lá na minha cidade todo mundo julga, que se eu andar lá, agora aqui não, essa mudança geográfica, resolve muito, ninguém te conhece, ninguém sabe o que você fez, de onde você é, se você mora numa sociedade, só mesmo pra trabalho. Me ajudou até no uso de drogas, porque usava cocaína, crack, essas mais pesadas. Eu to de outra maneira, to voltando pra igreja.

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

R: Mesmo jeito, outros falava cadeia não é bom, não é pra ninguém, tem pessoas que não importa, o que mais acho engraçado, tem pessoas que não importa, não tem saudades de filho, de família, de ninguém, que vai ficar lá muito tempo, parece que não tem sentimento, não tem nada, não sente nada, mesma coisa de um objeto lá, ajudando a cadeia a ficar velha.

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

R: Meu comportamento, minha saída, não posso ficar na sua, eu fiquei quieta, muda, eu mudei, um castigo bem manerado, mas foi bom, é bom e ruim ao mesmo tempo, porque eu estava precisando dessa mundança, pra mim foi bom, porque eu conhecia até aonde eu podia ir, o que eu posso fazer e não posso fazer, porque ali é um lugar pra ficar pensando, pra refletir, porque cê pode chorar, gritar, pedir pelo amor de Deus mãe, que não tem como, sua vida não é mais da sua família, sua família fica lá dispor da justiça, que eles fazem e refazem da sua vida.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

R: Foi bom. Eles são crianças ainda. Voltou e melhorou bastante, tem medo de eu voltar, qualquer contrariedade e eu voltar pra aquele mundo de novo, então, eu mudei pelo o que eu estou vendo hoje, agora eu fico com vergonha de falar com os outros. Já ajudei a vender droga. Mas, não gosto de falar.

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

R: Eu não, eu esqueci hh, a gente tem que esquecer, tem que esquecer aquele lugar, porque só você e a família que sabe o que você passa, Ali eu falo de novo, aquilo ali não é pra ninguém, tanto nem pro ruim, nem pro bom, ali independente de quem seja, todo mundo tem sentimento, sabe o que precisa, mas ali é onde cê não vai ter como correr, cê vai ter que passar pela barra, se o juiz decretar vinte anos, cê tem que cumprir sim, não tem como meu pai quebrar a cadeia pra me tirar de lá, eu que fiz o erro, eu vou ter que se virar com o sentimento, controlar o meu humor, e pagar aquilo.

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

R: Tenho contato com interna. Eu prefiro com que não foi encarcerada, porque antes só do que mal acompanhada. Nem naquele bolinho, se você sai da cadeia e volta pra aquele grupinho das aquelas velhas amizades, cê vai recair do mesmo jeito.

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

R: Não. Participaria, vai que ne ajuda em um serviço, uma oportunidade pra apoiar, tem muita gente aí que vai preso por engano e precisa aí de uma oportunidade de emprego, porque precisa de cuidar da casa, da vida, porque a caminhada da vida continua, as das pessoas que tá preso tá parada, mas a minha continua aqui fora. E eu tenho que fazer de tudo.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

R: Tenho medo de voltar pra cadeia. Ansiedade demais, ranco até os cabelos da cabeça hh, não faço nenhum.

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

R: Eu tenho vontade de estudar de novo, ter uma vida tranquila, não precisa ser um carrão, só uma casinha, e a paz que mais vale a pena, que eu mais quero minha paz e o perdão de DEUS. Ixe eu gosto de conversar, sou meia tapadona por causa da droga que eu usei.

(SUZANNE)

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM EX-PRESIDIÁRIAS

Identificação biográfica

1- Qual a sua idade?

R: Quarenta e seis anos.

2- Até que ano você estudou?

R: Ensino Médio Completo/ Curso Técnico.

3- Qual é a sua orientação sexual e qual sua identidade de gênero?

R: Heterossexual. Mulher.

4- Qual a sua raça/etnia?

R: Parda.

5- Qual a sua naturalidade?

R: Goiânia.

6- Qual foi o motivo do encarceramento e quanto tempo você ficou encarcerada?

R: Sequestro. 02 anos.

7- Qual é a sua ocupação profissional?

R: Promotora de vendas, mas atualmente estou como diarista.

8- Qual é o seu tempo de “liberdade”?

R: 01 ano.

9- Você possui alguma religião?

R: Evangélica.

10- Você possui namoradx/marido/esposa?

R: Não.

11- Você possui filhxs?

R: Um menino de 09 anos.

Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas

12- Como foi a sua infância e adolescência?

R: Boa, tranquila. Família simples, muito humilde, trabalhadeira e honesta.

13- Como foi/é a sua relação com seus genitores?

R: Bem, muito bem, minha mãe, meu pai sempre uma família muito unida, muito bem.

14- Qual é seu estado civil?

R: Viúva.

15- Caso tenha um companheirx? Como foi/é seu relacionamento?

R: Bom, saudável.

16- Caso tenha filhxs? Como é a relação com eles?

R: Muito bom, muito amoroso, sou uma mãe muito amorosa.

Atuação profissional antes de serem presas

17- Você realizava alguma atividade profissional convencional antes de ser presa?

R: Promotora de vendas.

18- Você tinha alguma dificuldade financeira, algum motivo que teria levado a cometer o delito?

R: Não. Justiça mesmo.

19- Você considera como trabalho ou como crime a atividade que a levou à prisão?

R: Crime.

20- Como era sua vida antes da prisão?

R: Boa, tranquila, morava eu e meu filho, era uma vida estável.

Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere

21- Enquanto estava presa, você se considerava reeducanda ou encarcerada? Por quê?

R: Encarcerada, porque reeducanda, você tem a instrução daquilo, pra tá naquilo ali, você está instruída, explicada e porque eu tava sendo encarcerada? Porque eu era jogada naquele lugar ali, que nem um bicho, sem não direito de perguntar de falar nada, de achar de nada, tem direito a nada. Nunca senti que estava aprendendo nada ali, nunca.

22- Como você se sentia em relação à condição de encarcerada?

R: Injustiçada, injustiçada, nunca tava sendo ouvida, nunca fui ouvida, injustiçada.

23- Existiam atividades realizadas no cárcere? Se sim, você acha que eram positivas para você? Em sua opinião, para que essas atividades serviam? Você achava que poderia exercer alguma das atividades aprendidas na unidade prisional quando estivesse em “liberdade”?

R: Essa era a promessa, da gente aprender para que quando a gente saísse, tivesse um seguimento, um que fazer, alguma profissão, mas não a gente não tem apoio, quando sai e sozinha saindo daquele lugar, não consegue nada.

24- Você aprova a infraestrutura da cadeia onde esteve presa? Por favor, detalhe os motivos.

R: Não, apoio, não, muito precária, subumana, subumana. O mínimo não tinha.

25- De acordo com Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulheres 2017), o Brasil é o quarto país com a maior população carcerária feminina do mundo, atrás apenas da Tailândia, Estados Unidos, China e Rússia. Você concorda com essa informação, tendo em vista o período o qual você passou pelo cárcere?

R: Sim.

26- Que crime você cometeu? O que levou você a tomar a atitude de cometer algo considerado ilícito pela justiça brasileira? Você considera como crime o que motivou sua prisão?

R: Sequestro. Sim. O artigo que eu cometi é um crime, mas não a causa que eu o cometi, que eu fui vingar de uma pessoa, que havia feito algo com uma irmã minha e deu isso. E o que agravou a situação, não foi os fatos do acontecimento, mas sim a mídia. A mídia disseminou assim muitas coisas que não aconteceram. Saiu na televisão, rádio, foi muita repercussão, mas só mídia, ainda a pessoa que tava envolvida é era vítima, só não tirou a queixa por causa da mídia, que foi uma questão familiar, só não tirou por causa da mídia. A mídia deu de cima, na época era um delegado novo ele queria crescer muito e cresceu, ele cresceu em cima desse sequestro, sequestro do Pareja, foi muito próximo questão de 02 meses.

27- O que você pensa a respeito do crime que cometeu? Considera errado?

R: Sim, considero, jamais faria de novo, nunca. O parar para pensar duas vezes é fundamental pra qualquer ser humano. Tinha dezoito anos, a fúria, a raiva, da pessoa ignorada, feito pouco caso da outras, mesmo hoje sendo evangélica, não aceito ninguém fazendo pouco caso de sua pessoa, cada um tem o seu valor, e tem que ser respeitado, seja quem for.

28- Se o crime cometido for relacionado ao tráfico de drogas: você é a favor da legalização das drogas consideradas ilícitas no Brasil? Se sim, quais substâncias?

R: Sou contra.

29- Como você foi tratada na unidade prisional? Acredita que havia cumprimento aos direitos humanos, com tratamento adequado relacionados à higiene, respeito dos agentes prisionais e outros funcionários vinculados à Polícia Civil, espaço suficiente para trafegar nas celas, separação entre homens e mulheres, cuidado com a alimentação e atenção a possíveis desentendimentos entre as encarceradas etc.?

R: Cuidado com alimentação? nenhuma. Contato com outras encarceradas? 100% não tive problema com ninguém. Agente, nem posso te falar que teve convívio, porque eles não querem ter convívio com a gente, eles trata a gente como animal, a última diretora agora, aqui tá lá o dia que eu sai eu falei pra ela, a senhora tá no cargo errado, mas eu gosto. Mas, pois é a senhora está no cargo errado. A senhora não é humana, ela ri quando tem câmeras filmando, quando não tem ela nem olha na nossa cara. Ela tem nojo, só que ela tá mexendo com vidas, com seres humanos. Por errado que seja ela tem que ter esse discernimento, e que a pessoa tá ali porque fez algo errado, e tá pagando. E não deixou de ser um ser humano. Sobre as brigas, nos mesmos reparamos, a gente não deixa eles interferir nisso.

30- Você sentiu algum problema emocional enquanto esteve presa? Se sim, teve algum acompanhamento psicológico?

R: Sim. Depressão profunda. Ai a minha psicóloga passou eu pra um psiquiatra pra receituário. Eles não têm pulso, nem palavra com nós, o único controle que eles tem sobre nós, são os medicamentos, que são dados todos os dias a noite. E isso no caso, se não está bem a gente não está bem, conseguimos com outra colega, que não tomou, dorme três, quatro dias, até uma semana direto pra aguentar, se eu te mostrar a quantidade de caixas de remédios.

31- Houve mudança em relação ao modo como seus familiares e amigos a tratavam na prisão? Eles visitavam você?

R: Sim, eu não gostava da minha família lá, só uma irmã minha que ia de dois em dois meses pra levar meu filho.

32- Você já teve outras passagens pela polícia? Se sim, por qual ou quais motivos? Foi presa anteriormente?

R: Não.

33- Você sabe o que são políticas públicas para as presidiárias? Se sim, considera que elas são aplicadas na prática? Comente.

R: Sim. Não. Igual eu tive várias promessas, não quando você sair daqui eu vou te apoiar, eu vou arrumar um serviço pra você de uma forma ou de outra, se não vai ficar sem apoio lá fora, isso você pode ter certeza. Nunca vi, eu cansei de ligar, tem ligações, tem gravações de tantas promessas, só ficou nas promessas.

34- Você conhece o *Plano Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penitenciário Goiano*? O que você acha sobre esse plano? Você acha que houve a relação entre esse Plano Estadual e a efetivação dele durante o tempo que esteve encarcerada?

Não. Tem a escola mas é separada não tem interesse por parte das reeducandas. Tem pessoas que lá não sabia escrever o nome, mas tinha gente formada também, formada na área da saúde, nós éramos umas quatro ou cinco. Tinha pastora, advogada, tinha muita gente graduada lá, mas todos era tratado da mesma forma, a não ser o Comando. Ficam em celas diferentes. Tem o salão, que tem um monte de cubículos, um monte de quatinho, sem porta sem nada,

que dá acesso a esse salão, só com um banheiro e tem as celinhas descendo no corredor, ai é duas pessoas, e tem um banheiro, a cozinha tem tudo arrumadinho, tipo um kitnet. O Comando fica no berçário, só que é o lugar das mães que ganhou neném, mas fica o pessoal do Comando.

35- Se você possui filhxs, como foi o seu relacionamento com eles durante o tempo em que esteve presa?

R: Difícil, difícil.

36- Relate a experiência/rotina de ser uma mulher presa. Como foi? O que você fazia?

R: Eu saia cedo, ia pra indústria, trabalhava, voltava na hora do almoço, ficava quarenta minutos, ai eles vinha pegava nós de novo, trabalhava até as quatro, e a gente voltava tinha que apanhar roupa do arame, a gente voltava correndo, tudo muito rápido, porque as 17 horas a gente era trancada. Pra quem trabalha não tem banho de sol, não dá tempo. Quem não trabalha é por conta de comportamento, porque não qualificou no serviço, não deu conta do serviço.

Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere

37- Como foram os primeiros dias após a saída da penitenciária?

R: Muito estranho, até mesmo com a alimentação, porque quando a gente ta lá dentro já uns dois meses, a gente recusa comida de fora, estômago recusa, intestino não aceita, o dormir, dormir, eu levei base uns 06 meses pra largar o remédio e dormir, eu não dormia. E você sai assim bem petuosa, qualquer coisa você quer bater de frente, então você tem que diminuir a adrenalina, porque lá dentro cê vive na adrenalina, você não sabe que horas a polícia vai entrar, que horas ele vai soltar bomba, cê não dorme direito. Soltar bomba pra acalmar, as vezes tá muito quieto, porque alguém tá fazendo alguma coisa, eles solta bomba. Não só de gás, aquelas bum hh. Então é o famoso bacu que eles fazem, não tem horário, eles fecha a gente as 17 horas, mas eles pode entrar a qualquer momento. O bacu eles tira todo mundo pra fora do jeito que tá, pelado ou vestido, põe você sentada no chão, uma encarrilhada na outra, o outros fala famoso trezinho, e derruba sua cela todinha no chão. Pra achar faca, celular, se cismar com você na volta do dia, eles fazem isso. No CIS, não tem refeitório, comemos na cela.

38- O que você acha que a sociedade pensa a respeito de alguém que se encontra preso ou que já esteve?

R: Repudia, a sociedade não aceita, a sociedade ainda não é esclarecida, não tá preparada.

39- Você se importa com o julgamento alheio a respeito da sua condição de ex-presidiária?

R: Sim, me preocupo muito. Eu tento esconder o máximo hh.

40- Você considera que o sistema penitenciário brasileiro propiciou condições de ressocialização com conjunturas trabalhistas e aceitação social? Faça um comentário.

R: Não, apoio nenhum. Nenhum, nenhum, nenhum, nenhum, nenhum. O que eu consegui foi por conta própria, a diretora disse que ia me ajudar, mas não moveu uma palha pra ajudar. Só pra te relatar uma defensora pública me ouviu, ela passou pro chefe dela, e viram que eu realmente estava falando a verdade, eles acionaram o Ministério Público. O Ministério Público averiguou, foi aonde intimaram a Dra. Telma, pra ela explicar aquela situação.

41- O que é ser uma ex-presidiária?

R: Uma vergonha.

42- Antes de ser presa, qual era sua opinião em relação ao cárcere? Ela mudou? Se sim, agora pós-cárcere qual é a sua opinião?

R: Era uma vergonha, e continua uma vergonha, porque ali de ressocialização pra pessoa mudar, concertar, ver o outro lado da vida, tem o outro lado bom, só que o sistema não mostra, porque ele acha que todo mundo é bandido. Bandido não tem conserto. Só que eu vou te falar, 40% das pessoas, tem conserto. 40%, mas é um índice muito grande? É índice muito grande, porque se perdeu, não teve apoio. Se oferecessem apoio, fora de brincadeira não tinha essa, esse vai e vem, essa chave de cadeia que todo mundo fala, nem tantos voltavam, como tantos voltam, não voltava, não voltava, não voltava.

43- Relate o que mudou na sua vida depois da prisão.

R: Que mudou na minha vida? Acho que tô mais dura, mais severa, cadeia foi muito dura comigo, não que a cadeia foi comigo eu tenho que ser com as outras pessoas, mas ela me mostrou que a gente tem ser mais dura, mais fria. Sou bem mais fria hoje, eu sou muito emotiva, muito. Mas eu tô mais fria. Algo dentro de mim se quebrou.

44- Após sua saída, como se deu o relacionamento com seus filhxs e familiares?

R: Bem, bem, mais ainda nós estamos distantes. E eu peço a Deus que aproxime, toda vida nós fomos uma família muito unida, mas acho que eles pensaram assim que eu ter sido presa, eu tenho que ficar rebaixada, eu tenho que me humilhar e tudo, não é por ai. Então, ainda está vendo uma reconstrução de alguns familiares.

45- Você gosta de contar sobre esse momento da sua história em que ficou encarcerada? Sente necessidade de falar sobre isso?

R: Com quem entende, por isso eu me dispus a dar essa entrevista com você, porque você é uma pessoa que entende dessa parte, com uma pessoa ignorante quem não entende, não faço questão.

46- Conhece ou tem algum contato com outras ex-presidiárias? Se sim, prefere ter amizade com elas ou com mulheres que nunca estiveram encarceradas?

R: Sim, sim, muitas. Pessoal da igreja tudo, tudo graças a Deus, praticamente 90% já saíram, a gente fala muito sim, a gente fala até de montar um ministério, tudo junto, sim tem muito contato. Tanto com mulheres como com homens. Muito, muito, muito mesmo de Bom dia, Boa noite, um bom final de semana, tem sim, tenho sim. Não tem distinção não, desde que saiu pra vida certa, tá levando, tá com a família. Tá ótimo, AGORA, mas se ficar na vida errada, eu não tenho contato nenhum e nem pretendo.

47- Participaria ou participa de algum grupo de projetos para ex-presidiárias? Se sim, detalhe quais são os objetivos do(s) projeto(s) e se você gosta de fazer parte deles.

R: Ainda não, mas fui procurada agora pra mim assumir essa região minha aqui, é perante a igreja e dentro do presídio. Dei minha resposta a mesma hora, não tinha nem o que pensar. Então, passou assim se encaixando, finalizando, a gente marcando reunião pra se encontrar, tudo pra levar adiante. Do projeto, mostrar pra outras mulheres ex-reeducandas que vale a pena mudar, compensa a mudança, essa é a intensão do projeto. Tirar aquelas que tão voltando, e mostrar o outro lado pra elas. O apoio que eu te falei que precisa, né não são todas que tem família. Então, são mulheres trabalhadeiras, profissionais, mais que infelizmente acabam voltando. Então, a gente pretende trabalhar voltado pra isso ai.

48- Você sente algum problema emocional pós-cárcere? Se sim, faz acompanhamento psicológico? Qual ou quais seriam esses problemas emocionais?

R: Sim. Eu só falo com a psicóloga. Eu me abalo com coisas negativas, como maus tratos. Tudo que convém de maus tratos me abala, me entristeci. Depressão eu tenho, porque no começo lá ninguém acreditava em mim então eu tenho. Então, eu tô tentando lutar sem medicamento. Com tudo, o que me dá mesmo é só tristeza, me bate aquela tristeza, e vem aquele choro, porque sou assim muito meiga, muito carinhosa, mas o coração parte vendo injustiça, me entristeci.

49- Conte-me um pouco mais sobre você, seus projetos e sonhos.

R: Eu, quarenta seis anos, goiana, mãe de um filho, viúva, pretendo ter meu próprio lar, meu trabalho, viver tranquila, só que eu quero. Quero, meu cantinho e o meu trabalho. Só isso, eu sinto necessidade de uma tranquilidade e de uma paz interior, eu sinto essa falta. Foi dois anos, tem gente que passa vinte, trinta anos, mas dois anos foi o suficiente, que eu vi de tudo, tudo, tudo, e assim como fizeram mostrar que somos tão insignificantes, eu não aceitava isso, isso mexeu com meu emocional, nós somos seres humanos, não valem muito, e aquele povo mostrar que a gente não vale nada mexeu muito comigo. E quero isso ter meu cantinho, um trabalho digno, que de meu sustento e do meu filho, e os estudos do meu filho, e só, não quero grandes coisa, aquilo já é suficiente.

APÊNDICE E

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você Sr./Sra. está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da entrevista com o título “SABERES SOBRE A HISTÓRIA DO CÁRCERE FEMININO GOIANO”. Meu nome é Gabriela Magalhães Sabino, sou mestranda, pesquisador(a) responsável por esta pesquisa. Após receber as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, rubricue todas as páginas e assine ao final deste documento, que está disponível em duas vias, uma via original do documento, com assinaturas e rubricas, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao(à) pesquisador(a) responsável. Caso você não queira participar você não será penalizada de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser explicadas pelo(a) pesquisador(a) responsável, via e-mail gabymagal15@outlook.com, endereço Rua Benjamin Constant, Número 37, Paraúna- Goiás e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, acrescentando o número 9090 antes do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (64)9-9998-8090. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Estadual de Goiás (CEP-UEG), localizado no Prédio da Administração Central, BR 153, Km 99, Anápolis/GO, CEP: 75132-903, telefone: (62) 3328-1439, funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. O contato também poderá ser feito pelo e-mail do CEP-UEG: cep@ueg.br. O Comitê de Ética em Pesquisa é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa com seres humanos, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

Os pesquisadores que compõem essa equipe de pesquisa são Gabriela Magalhães Sabino e Luana Alves Luterman.

A leitura desse TCLE deve levar aproximadamente 15 minutos e a sua participação na pesquisa 120 minutos.

Justificativa, objetivos e procedimentos:

O motivo que nos leva a propor esta entrevista trata-se do apagamento dos documentos sobre o cárcere goiano e, em especial, feminino, objeto da pesquisa.

O objetivo desta entrevista é compreender como se deu o histórico do sistema prisional feminino goiano até a atualidade.

O procedimento para a entrevista estruturada será um questionário de perguntas. Os instrumentos utilizados serão a folha com o questionário e um gravador de voz, por meio de um aparelho celular e a realização da entrevista de forma remota mediante a plataforma do Google Meet. O tempo necessário será de 120 minutos para responder as 30 perguntas que foram divididas em três momentos: (*Identificação Biográfica, Informações sobre o cárcere feminino goiano e Informações sobre a gestão em órgãos responsáveis pelo sistema prisional*). Com essa entrevista serão obtidas cópias gravadas da conversa.

Obs.: Explicar aos participantes que serão obtidos registros fotográficos, sonoros e/ou audiovisuais da conversa, pois é fundamental esclarecê-los sobre a necessidade da *concessão do uso de sua voz, imagem ou opinião* com as opções em parênteses.

Em caso de permissão da gravação/obtenção da imagem/voz:

() Permito a gravação/obtenção da minha imagem/voz.

() Não permito a gravação/obtenção da minha imagem/voz.

Em caso de permissão da identificação nos resultados da pesquisa:

() Permito a divulgação da minha identificação nos resultados publicados da pesquisa.

() Não permito a divulgação da minha identificação nos resultados publicados da pesquisa.

Obs.: Orientar o/a participante a rubricar dentro do parêntese com a opção escolhida.

Riscos e formas de minimizá-los:

Os riscos relacionados à participação neste estudo podem ser que você se sinta constrangido(a) com algum assunto mencionado na entrevista para evitar e/ou reduzir tais riscos na sua participação podemos a qualquer momento encerrar a nossa entrevista.

Se você sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos de qualquer natureza, decorrentes de sua participação na entrevista.

Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderemos interromper a sua participação na entrevista a qualquer momento e esta decisão não produzirá penalização ou prejuízo.

Benefícios:

Esta pesquisa terá como benefícios a contribuição da compreensão do histórico sobre os saberes do sistema prisional feminino goiano como se constituiu até a contemporaneidade.

Sigilo, privacidade e guarda do material coletado:

Se você não quiser que seu nome seja divulgado está garantido o sigilo que assegure a privacidade e o anonimato. Contudo, caso assine acima nos parênteses permitindo e concordando, sem nenhuma objeção faremos a divulgação do seu nome para interesse da pesquisa. Os dados coletados nesta entrevista serão guardados em arquivo digital, sob nossa guarda e responsabilidade, por um período de cinco anos após o término da pesquisa. Após esse período, o material obtido será picotado e/ou reciclado e todas as mídias apagadas.

Indenização:

Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na entrevista, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a buscar indenização, conforme decisões judiciais que possam suceder.

Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido por mim, pesquisador responsável.

Em qualquer etapa do estudo você poderá entrar em contato comigo, pesquisador(a) responsável, para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Os resultados da sua participação poderão ser consultados por você a qualquer momento, para isso, nós disponibilizaremos a dissertação como arquivo digital através do aplicativo Whatsapp e/ou por e-mail.

Declaração do(a) Pesquisador(a) Responsável

Eu, pesquisador(a) responsável por este estudo, esclareço que cumprirei as informações acima e que o/a participante terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios devido a sua participação nesse estudo; e que suas informações serão tratadas com confidencialidade e sigilo caso tenha alguma objeção, mas caso concorde com a divulgação das informações e da sua identificação faremos a divulgação para interesse desta pesquisa. O participante poderá sair do estudo quando quiser, sem qualquer penalização. Se tiver algum custo por participar da pesquisa, será ressarcido; e em caso de dano decorrente do estudo, terá direito a buscar indenização, conforme decisões judiciais que possam suceder. Declaro também que a coleta de dados somente será iniciada após a aprovação do protocolo pelo sistema CEP/CONEP.

Declaração do(a) Participante

Eu,, abaixo assinado, discuti com o pesquisador(a) Gabriela Magalhães Sabino sobre a minha decisão em participar como voluntário(a) da entrevista SABERES SOBRE A HISTÓRIA DO CÁRCERE FEMININO GOIANO. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de assistência, confidencialidade, divulgação dos resultados e da minha identificação por meio do meu consentimento e esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é voluntária e isenta de despesas e que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

_____, de de 2021.

Assinatura do(a) participante de pesquisa

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável
GABRIELA MAGALHÃES SABINO

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) pesquisador(a)/orientadora responsável
LUANA ALVES LUTERMAN

Data: ____/____/____

APÊNDICE F

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO - TCLE

Você /Sra. está sendo convidada a participar, como voluntária, da pesquisa com o título “A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO INTERIOR GOIANO”. Meu nome é Gabriela Magalhães Sabino, sou mestranda, pesquisador(a) responsável por esta pesquisa. Após receber as informações a seguir, se você aceitar fazer parte do estudo, rubricue todas as páginas e assine ao final deste documento, que está impresso em duas vias, uma via original do documento, com assinaturas e rubricas, sendo que uma delas é sua e a outra pertence ao(à) pesquisador(a) responsável. Caso você não queira participar você não será penalizada de forma alguma. Mas se aceitar participar, as dúvidas *sobre a pesquisa* poderão ser explicadas pelo(a) pesquisador(a) responsável, via e-mail gabymagal15@outlook.com, endereço Rua Benjamin Constant, Número 37, Paraúna- Goiás e, inclusive, sob forma de ligação a cobrar, acrescentando o número 9090 antes do(s) seguinte(s) contato(s) telefônico(s): (64)9-9998-8090. Ao persistirem as dúvidas *sobre os seus direitos* como participante desta pesquisa, você também poderá fazer contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa** da Universidade Estadual de Goiás (CEP-UEG), localizado no Prédio da Administração Central, BR 153, Km 99, Anápolis/GO, CEP: 75132-903, telefone: (62) 3328-1439, funcionamento: 8h às 12h e 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. O contato também poderá ser feito pelo e-mail do CEP-UEG: cep@ueg.br. O Comitê de Ética em Pesquisa é vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) que por sua vez é subordinado ao Ministério da Saúde (MS). O CEP é responsável por realizar a análise ética de projetos de pesquisa com seres humanos, sendo aprovado aquele que segue os princípios estabelecidos pelas resoluções, normativas e complementares.

Os pesquisadores que compõem essa equipe de pesquisa são Gabriela Magalhães Sabino e Luana Alves Luterman.

A leitura desse TCLE deve levar aproximadamente 15 minutos e a sua participação na pesquisa 90 minutos.

Justificativa, objetivos e procedimentos:

O motivo que nos leva a propor esta pesquisa é compreender as narrativas dessas mulheres que são invisíveis, excluídas por serem fragilizadas socialmente e historicamente e assim perceber como funciona os discursos frequentemente apagados das mulheres egressas do sistema prisional feminino descrevendo-os para possibilitar a compreensão das verdades que constituem esses discursos e reivindicar a voz a essas mulheres de pouco ou nada se fala.

O objetivo desta pesquisa é analisar os discursos dessas egressas, além de investigar as condições de produção desses enunciados para a compreensão da forma como essas informantes selecionadas se subjetivam.

O procedimento para a entrevista estruturada será um questionário de quarenta e nove perguntas. Os instrumentos utilizados serão a folha com o questionário e um gravador de voz, por meio de aparelho celular. O tempo necessário será de 90 minutos para responder as perguntas que serão divididas em cinco momentos: (Identificação biográfica, Compreensão da realidade das ex-presidiárias antes de serem presas, Atuação profissional antes de serem presas, Subjetivação das ex-presidiárias durante o cárcere, Subjetivação das ex-presidiárias pós-cárcere). Com essa entrevista serão obtidas cópias gravadas da conversa.

Obs.: Explicar às participantes que serão obtidos registros fotográficos, sonoros e/ou audiovisuais da conversa, pois é fundamental esclarecê-los sobre a necessidade da *concessão do uso de sua voz, imagem ou opinião* com as opções em parênteses.

() Não permito a gravação/obtenção da minha imagem/voz.

() Permito a gravação/obtenção da minha imagem/voz.

Em caso de permissão da gravação/obtenção da imagem/voz:

() Permito a divulgação da minha imagem/voz nos resultados publicados da pesquisa.

() Não permito a divulgação da minha imagem/voz nos resultados publicados da pesquisa.

Obs.: Orientar a participante a rubricar dentro do parêntese com a opção escolhida.

Riscos e formas de minimizá-los:

Os riscos relacionados à participação neste estudo podem ser que você se sinta envergonhada ou constrangida, para evitar e/ou reduzir tais riscos na sua participação podemos a qualquer momento encerrar a nossa entrevista.

Se você sentir qualquer desconforto é assegurado assistência imediata e integral de forma gratuita, para danos diretos e indiretos, imediatos de qualquer natureza, decorrentes de sua participação na pesquisa.

Caso você se sinta desconfortável por qualquer motivo, poderemos interromper a sua participação na pesquisa a qualquer momento e esta decisão não produzirá penalização ou prejuízo.

Benefícios:

Esta pesquisa terá como benefícios a contribuição da compreensão do discurso das mulheres egressas do sistema prisional feminino e dessa forma, dar voz elas, para que a sociedade conheça a constituição subjetiva dessas egressas.

Sigilo, privacidade e guarda do material coletado:

Não há necessidade de identificação, pois, iremos substituir o nome das entrevistas por nomes de personagens de séries que falam sobre o sistema carcerário feminino, tais como *Vis a Vis* e *Orange Is The New Black*, ficando assegurados o sigilo e a privacidade. Você poderá solicitar a retirada de seus dados coletados a qualquer momento, deixando de participar deste estudo, sem prejuízo. Os dados coletados nesta pesquisa serão guardados em arquivo digital, sob nossa guarda e responsabilidade, por um período de cinco anos após o término da pesquisa. Após esse período, o material obtido será picotado e/ou reciclado e todas as mídias apagadas.

Indenização:

Se você sofrer qualquer tipo de dano resultante de sua participação na pesquisa, previsto ou não no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, tem direito a buscar indenização, conforme decisões judiciais que possam suceder.

Você não receberá nenhum tipo de compensação financeira por sua participação neste estudo, mas caso tenha algum gasto decorrente do mesmo este será ressarcido por mim, pesquisador responsável.

Em qualquer etapa do estudo você poderá entrar em contato comigo, pesquisador(a) responsável, para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

Os resultados da sua participação poderão ser consultados por você a qualquer momento, para isso, nós disponibilizaremos a dissertação como arquivo digital através do aplicativo Whatsapp.

Declaração do(a) Pesquisador(a) Responsável

Eu, pesquisador(a) responsável por este estudo, esclareço que cumprirei as informações acima e que o participante terá acesso, se necessário, a assistência integral e gratuita por danos diretos e indiretos, imediatos ou tardios devido a sua participação nesse estudo; e que suas informações serão tratadas com confidencialidade e sigilo. O participante poderá sair do estudo quando quiser, sem qualquer penalização. Se tiver algum custo por participar da pesquisa, será ressarcido; e em caso de dano decorrente do estudo, terá direito a buscar indenização, conforme decisões judiciais que possam suceder. Declaro também que a coleta de dados somente será iniciada após a aprovação do protocolo pelo sistema CEP/CONEP.

Declaração do(a) Participante

Eu,, abaixo assinado, discuti com o pesquisador(a) Gabriela Magalhães Sabino sobre a minha decisão em participar como voluntário(a) do estudo A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO INTERIOR GOIANO. Ficaram claros para mim quais são os propósitos do estudo, os procedimentos a serem realizados, seus desconfortos e riscos, as garantias de assistência, confidencialidade e esclarecimentos permanentes. Ficou claro também que minha participação é voluntária e isenta de despesas e que poderei retirar o meu consentimento a qualquer momento, sem penalidades ou prejuízo ou perda de qualquer benefício que eu possa ter adquirido.

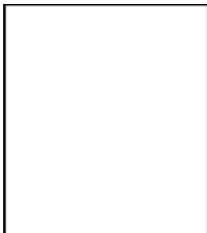
_____, de de 2020.

Assinatura do(a) participante de pesquisa/Responsável legal

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável

Data: ____/____/____



Campo para a assinatura datiloscópica

ANEXO A

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO INTERIOR GOIANO

Pesquisador: Gabriela Magalhães Sabino

Área Temática:

Versão: 4

CAAE: 37381120.7.0000.8113

Instituição Proponente: CÂMPUS ANÁPOLIS DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - HENRIQUE

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DA NOTIFICAÇÃO

Tipo de Notificação: Envio de Relatório Parcial

Detalhe:

Justificativa:

Data do Envio: 15/06/2021

Situação da Notificação: Parecer Consubstanciado Emitido

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 4.804.023

Apresentação da Notificação:

Trata-se de apreciação do relatório final do protocolo de pesquisa A CONSTITUIÇÃO SUBJETIVA DAS EGRESSAS DO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NO INTERIOR GOIANO

Conforme redação dos pesquisadores:

“Número de participantes envolvidos no estudo e local/locais em que a coleta de dados foi realizada: O projeto de pesquisa mobilizou 7 informantes para a coleta de dados a serem analisados. As informantes estavam localizadas em cidades do interior de Goiás (Jussara, Cidade de Goiás, Palmeiras de Goiás, Goiânia, Indiara e Paraúna).

Atividades desenvolvidas:

- O corpus da pesquisa é composto por enunciados coletados das informantes, que são mulheres egressas do cárcere. Objetivamos protagonizar as vozes apagadas de mulheres encarceradas, e investigar as condições de aparecimento dos enunciados delas, e o contexto sócio-histórico dessas mulheres na contemporaneidade e como foram submetidas ao crime, principalmente ao tráfico de drogas.

- O projeto inicial foi intitulado Privação da Liberdade na Constituição Subjetiva das Mulheres Encarceradas na Cidade de Goiás, consolidou se, como metodologia, que seriam realizadas entrevistas com as mulheres encarceradas da Cidade de Goiás. No entanto, durante o percurso da pesquisa, fui surpreendida com a instalação da pandemia decorrente do COVID decorrente do COVID--19. C19. Consequentemente não foi possível ir à unidade prisional. Posteriormente, por meio de funcionários do local, descobri que era necessária a autorização da Diretoria Geral da Agência Penitenciária (DGAP) para a pesquisa.
- Mudança do título e finalidade da pesquisa para A Constituição Subjetiva das Egressas do Sistema Carcerário Feminino no Interior Goiano (via solicitação de emenda).
- Após, a aprovação iniciamos a pesquisa de campo, por meio das entrevistas com as egressas. Além disso, no período de agosto a dezembro foi realizada a leitura das obras selecionadas para a escrita da dissertação, e também a confecção dos fichamentos.
- Os capítulos da dissertação proveniente da pesquisa foram elaborados
- Considerações parciais: O que foi possível obter até o presente momento consiste em dados estatísticos do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen Mulher), do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) e, também, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que estão disponíveis na internet. Outros dados que conseguimos foram os do Observatório de Segurança Pública, mas somente do ano de 2020, quanto à quantidade de mulheres no cárcere feminino em unidades prisionais no estado de Goiás; a população carcerária por tipo de regime prisional que possui três categorias (fechado, semiaberto e aberto); e a natureza criminal que levou o encarceramento de mulheres nas unidades prisionais, além do quantitativa comunidade LGBTQIA+ no sistema carcerário feminino de Goiás. Além disso, após a nossa solicitação ao Observatório da DGAP, foi encaminhada a relação dos crimes cadastrados para as mulheres presas que atualmente cumprem pena no sistema prisional goiano.”

Em suma, as atividades desenvolvidas foram reformulação da metodologia, levantamento bibliográfico, coleta de dados seguindo a metodologia descrita no projeto, análise dos dados, elaboração dos capítulos da dissertação, preparação para a qualificação e apresentação do trabalho em eventos científicos.

Objetivo da Notificação:

Envio do relatório final do protocolo de pesquisa

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Verificar item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Comentários e Considerações sobre a Notificação:

Verificar item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Verificar item "Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações".

Recomendações:

--

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Relatório detalhado.

Os resumos apresentados em eventos científicos foram anexados. Relatório aprovado.

Considerações Finais a critério do CEP:

Informamos que o Comitê de Ética em Pesquisa/CEP-UEG considera o presente relatório final APROVADO.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Envio de Relatório Parcial	Modelo_Relatrio_Parcial.pdf	15/06/2021 14:20:09	Gabriela Magalhães Sabino	Postado

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ANAPOLIS, 24 de Junho de 2021

Assinado por: MARCO JUNIO PERES FILHO

(Coordenador(a))